

DENIS FERNANDO FRAGA RIOS

**O PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA EM UM CONTEXTO DE CIDADES
RURAIS: O CASO DE BAMBUÍ-MG**

Dissertação apresentada à
Universidade Federal de Viçosa,
como parte das exigências do
Programa de Pós-Graduação em
Economia Doméstica, para obtenção
do título de *Magister Scientiae*.

VIÇOSA
MINAS GERAIS – BRASIL
2011

DENIS FERNANDO FRAGA RIOS

**O PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA EM UM CONTEXTO DE CIDADES
RURAIS: O CASO DE BAMBUÍ-MG**

Dissertação apresentada à
Universidade Federal de Viçosa,
como parte das exigências do
Programa de Pós-Graduação em
Economia Doméstica, para obtenção
do título de *Magister Scientiae*.

APROVADA: 27 de junho de 2011.

Profa. Maria das Dores Saraiva de Loreto
Coorientadora

Profa. Ana Louise Carvalho Fiúza

Profa. Neide Maria de Almeida Pinto
Orientadora

Dedico este trabalho ao Senhor meu Deus, meu Salvador e Remidor.
Eis que me concedeu mais esta vitória na Sua maravilhosa presença.
Ao meu amado filho Samuel.

AGRADECIMENTOS

Neste momento de especial júbilo e alegria, agradeço a todos aqueles que, de forma direta ou indireta, participaram para que este trabalho pudesse receber a sua conclusão e o seu êxito. Seria difícil nominar todos a quem quero agradecer, por isso desde já peço-lhes desculpa por eventuais esquecimentos.

A Deus, por seu filho amado Jesus, por sua Graça ao me dar forças e inteligência para concluir esta etapa de vitória na Sua presença. Não fosse a Sua misericórdia, amor e o consolo nos momentos de aflição, não haveria este sucesso.

Também à minha esposa Márcia e ao meu amado filho Samuel, por contribuir, pela abnegação e por entender meus momentos de ausência para a conclusão deste estudo.

De forma especial, agradeço à minha querida orientadora Professora Neide Maria de Almeida Pinto, por todo o carinho, zelo e dedicação que teve para comigo nesta empreitada. Se não fosse a sua elegância no ensinar; a sua direção, como a um farol, no focar do trabalho; da motivação contagiante em me trazer a alegria em escrever; da sua sensível compreensão de todas as minhas limitações pessoais, profissionais e acadêmicas, sei que não conseguiria chegar este momento. Tenho por certo que nossa amizade e respeito não durarão apenas neste período, mas, com certeza, restarão frutos de mais trabalhos em comum na nossa jornada acadêmica.

Também à minha irmã em Cristo e coorientadora Professora Maria das Dores Saraiva de Loreto, nossa querida Professora Dorinha, a quem também faço agradecimento especial não apenas pelo seu sucesso de suas ações como coordenadora do PPG/DED durante esse período, como também por sua enorme contribuição para a elaboração e conclusão deste estudo. Foram muito pertinentes

todas as suas observações e, sobretudo, a sua constante preocupação com o meu sucesso, sempre me auxiliando nas dúvidas e angústias próprias desta fase. Posso dizer que, de forma maternal, trazia sempre à mão considerações para abrilhantar este estudo e me fazer entender a importância do trabalho para a minha vida pessoal e acadêmica e para o Programa. Ressalto que foi muito importante o seu apoio a mim e à minha família durante o nosso período em Viçosa.

Não poderia jamais deixar de fazer especial agradecimento à Professora Ana Loiuse Carvalho Fiúza, pois vários são os motivos para isso. Tão importante como os demais motivos, foi a sua participação como na minha Banca de Defesa, trazendo diretrizes e conselhos que me fizeram entender ainda mais a importância da metodologia não apenas para o estudo realizado, mas, também, para a minha vida pessoal, retirando de mim alguns preconceitos e cegueiras e trazendo novos conceitos, nova visão sobre aspectos do cotidiano. Ainda, como minha professora durante o estágio em ensino, proporcionou-me, de forma simples e simpática, ricos ensinamentos práticos do magistério e do estudo metodológico. Igualmente, a sua amizade e excelência pela dedicação no auxílio ao meu trabalho, contribuindo para este êxito, fizeram, e fazem-me, me sentir honrado e agradecido.

Aos professores do Departamento de Economia Doméstica, especialmente os do MINTER, por seus valiosos ensinamentos, fazendo-me compreender ainda mais a nobre carreira acadêmica; e à UFV, por seus servidores. Não poderia deixar de citar a Aloísia, Secretária do PPGED, por todo apoio em todas as fases, pelo seu sorriso aberto e pela disponibilidade em atender bem; ao meu amigo revisor de textos Edir Barbosa, por toda a contribuição e auxílio fornecidos nesta jornada; e à Maria Helena, por sua simpatia em me atender; a Graça e Márcia, do xérox, pela presteza e carinho dispensados.

Ao IFMG Campus Bambuí, na pessoa dos Professores Flavio Vasconcellos Godinho, Áureo Pereira Rodrigues e Neimar Freitas Duarte, por terem proporcionado a realização do Programa MINTER e à minha participação no mestrado, possibilitando, sempre que possível, condições para que eu pudesse dedicar a este estudo.

Aos meus colegas do MINTER, pelo trabalho em equipe, pela troca de experiências e material e pela excelente convivência durante todo o período do Curso.

Ao VerDeMinas – Emater, na pessoa de seu gerente Valério, pela disponibilização de espaço para os estudos; e ao Geraldinho, pelo seu apoio ao meu grupo.

Aos amados irmãos da Igreja Cristã Maranata das cidades de Bambuí, Iguatama, Divinópolis e Viçosa, em especial aos irmãos Zezinho, Paulo, Elder, Claudiano e Maxwell, pelas incessantes orações.

Às famílias entrevistadas do Programa Bolsa-Família em Bambuí, por terem dispensado seu tempo e detalhado suas vidas, pois, sem elas, não haveria a razão de ser deste trabalho.

À Prefeitura Municipal de Bambuí, por sua Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa da Assistente-Social Srta. Adriana Oliveira, e pelas suas funcionárias Nádia e Michele; e por sua Secretaria Municipal da Saúde, na pessoa da Lecilda, pela disponibilidade em me atenderem e pelos dados fornecidos, necessários para a efetivação deste trabalho. O meu muito especial obrigado.

Aos familiares meus e aos da Márcia e aos nossos demais amigos, pelo apoio e pela compreensão de nossa ausência nesse período.

À CAPES, pelo financiamento deste estudo.

Enfim, mas não em último lugar, a todos, nominados ou não, os meus sinceros agradecimentos.

BIOGRAFIA

DENIS FERNANDO FRAGA RIOS, sexto filho (de um total de 12) de Luiz Rios Corrêa e Eunice Fraga Rios, nasceu no dia 29 de abril de 1963, na cidade de Itapecerica, MG.

Aos 13 anos, coincidindo com a mudança de sua família para a cidade de Divinópolis, MG, começou a trabalhar para auxiliar no sustento do lar de seus pais. Aos 17 anos de idade, recebeu a graduação como Técnico em Metalurgia pelo então Colégio Frei Orlando, em Divinópolis, MG. Aos 18 anos, ao concluir o Serviço Militar no 12º Batalhão de Infantaria de Belo Horizonte, MG, recebeu Carta de Honra ao Mérito Militar pelos serviços prestados ao Exército Brasileiro.

Formou-se em graduação superior de Direito no ano de 1988 pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas (FADOM), iniciando as suas atividades advocatícias em 1990. Desde então, atuou, em especial, na área trabalhista, em defesa de entidades sindicais de trabalhadores, através de dissídios, negociações e processos judiciais individuais e coletivos, até o ano de 2008, quando pediu suspensão de seu registro para se dedicar exclusivamente à atividade pública de magistério federal. Em 1991, concluiu a Pós-Graduação na modalidade *Lato Sensu* em Direito Público, pela antiga Faculdade de Direito de Sete Lagoas, MG, e, em 2007, concluiu, também na modalidade *Lato Sensu*, mais duas Pós-Graduações pela Universidade Castelo Branco, RJ, sendo uma em Psicopedagogia Institucional e outra em Educação Ambiental.

A partir de julho de 2005, começou a sua vida acadêmica como Professor Substituto na área de Gestão do então Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, MG, cumprindo seu contrato até julho de 2007. Aprovado em Concurso

Público de Provas e Títulos, tomou posse em 23 de julho de 2007, como Professor Efetivo para as Disciplinas de Direito do então CEFET–BambuÍ, MG, hoje Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí. Desde 2007, recebeu várias homenagens de turmas de alunos pela atuação no magistério.

Em 2009, ingressou no Programa de Pós-Graduação, na modalidade *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa, submetendo-se à defesa de dissertação em junho de 2011.

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS.....	x
LISTA DE FIGURAS	xiii
LISTA DE GRÁFICOS	xiv
LISTA DE SIGLAS	xv
RESUMO	xvii
ABSTRACT.....	xix
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. Objetivos	17
2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	20
2.1. Tipo e etapas da pesquisa.....	20
2.2. Local de estudo	21
2.3. Definição do campo empírico e construção da amostra.....	24
2.4. Métodos e técnicas de coleta de dados.....	28
2.5. Operacionalização das variáveis e categorias de análise	33
2.6. Procedimentos de análises de dados	34
3. REFERENCIAL TEÓRICO	35
3.1. As políticas públicas e a construção da cidadania	35
3.2. O Programa Bolsa-Família.....	46
3.3. Pobreza e formas de inclusão restrita.....	55
3.4. Empoderamento	59
4. BAMBUÍ: O CONTEXTO DE UMA CIDADE RURAL	66
4.1. Caracterização do PBF em Bambuí	70
4.2. Caracterização socioeconômica das famílias beneficiárias do PBF	74
4.2.1. Características das famílias	74

4.2.1.1. Composição Familiar	75
4.2.1.2. Estado civil dos pais.....	77
4.2.1.3. Sexo e faixa etária dos membros familiares.....	78
4.2.1.4. Cor autodeclarada dos membros da família beneficiária	79
4.2.1.5. Escolaridade dos membros da família.....	79
4.2.1.6. Situação de trabalho, renda e desemprego familiar	83
4.2.1.7. Situação do benefício do PBF nas famílias beneficiárias	88
4.2.1.8. Benefícios sociais na residência da família beneficiária e outras rendas da beneficiária, companheiro e demais componentes do lar...	89
4.2.1.9. Renda familiar e renda <i>per capita</i>	90
4.2.1.10. Doenças ou deficiências na família.....	92
4.2.2. Condições gerais de moradia	93
4.2.2.1. Características do domicílio.....	93
4.3. Caracterização das condições de segregação socioespacial e acessos a bens e serviços pelas famílias beneficiárias do PBF.....	103
4.3.1 Caracterização de aquisição e posse de bens móveis duráveis das famílias beneficiárias do PBF.....	112
4.4. Avaliação e percepção do Gestor municipal e das famílias beneficiárias acerca do PBF	113
4.4.1. O significado do PBF, segundo a percepção do Gestor municipal	114
4.4.2. O significado do PBF para as famílias beneficiárias	118
4.4.3. Entre receber a renda do PBF e ter uma ocupação.....	126
4.5. Implicações do Programa Bolsa-Família quanto à redução da pobreza e de incentivo à inclusão social e práticas cidadãs.....	128
4.5.1. Objetivos alcançados do PBF	128
4.5.2. Mudanças e permanências após o PBF, na percepção das famílias beneficiárias.....	136
4.6. Implicações do programa bolsa família quanto ao incentivo ao empoderamento.....	148
4.6.1. Empoderamento no âmbito das famílias da beneficiária	148
4.6.2. O poder decisório e de negociação nos espaços públicos, antes e após o PBF	151
5. ALGUMAS CONCLUSÕES.....	155
6. REFERÊNCIAS.....	162
APÊNDICES.....	169

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Indicadores de pobreza e desigualdade – Município de Bambuí.....	23
Quadro 2 – Bairros informados no CadÚnico do Programa Bolsa-Família, Bambuí-MG.....	199
Quadro 4 - Valores mensais do benefício do Programa Bolsa-Família	51
Quadro 5 – Dados socioeconômicos gerais, Bambuí-MG	67
Quadro 6 – Valores do PIB municipal: comparativo regional e nacional (em mil reais)	69
Quadro 7 – Número médio anual de atendimento de beneficiárias do PBF, Bambuí-MG.....	73
Quadro 8 – Indicadores de IDF do Município de Bambuí-MG	73
Quadro 9 – Distribuição etária e de sexo no domicílio das famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG	201
Quadro 10 – Distribuição de cor por grupos de indivíduos, Bambuí-MG.....	79
Quadro 11 – Descrição do quadro educacional geral das famílias beneficiárias do PBF, residentes no município de Bambuí-MG	80
Quadro 12 – Comparativo da situação de escolaridade nas famílias de Bambuí-MG	82
Quadro 13 – Tempo de desemprego e permanência das beneficiárias no PBF, Bambuí, MG	202
Quadro 14 – Renda mensal das beneficiárias com ocupação, Bambuí-MG.....	202
Quadro 15 – Doenças ou deficiências no lar das famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG	202
Quadro 16 – Tempo de residência no domicílio pelas famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG	203
Quadro 17 – Espécie de posse imobiliária das famílias beneficiárias do PBF em Bambuí-MG e no Brasil.....	94

Quadro 18 – Tempo de permanência no domicílio <i>versus</i> posse imobiliária pelas famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG	203
Quadro 19 – Tipos de imóvel residencial das famílias beneficiárias do PBF, Bambuí, MG	96
Quadro 20 – Tipos de piso predominante no imóvel residencial, Bambuí-MG	203
Quadro 21 – Tipos de material predominante na cobertura do imóvel residencial, Bambuí-MG	97
Quadro 22 – Número de cômodos no domicílio das famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG.....	204
Quadro 23 – Tipos de esgotamento sanitário nas residências das famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG	99
Quadro 24 – Abastecimento de água nos domicílios beneficiários, Bambuí-MG...	204
Quadro 25 – Destinação de resíduos sólidos domiciliares das famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG	100
Quadro 26 – Modelo de urbanismo dos bairros das famílias pesquisadas, Bambuí-MG	101
Quadro 27 – Pavimentação das ruas do bairro das famílias pesquisada, Bambuí-MG	101
Quadro 28 – Serviços públicos disponíveis nos bairros das famílias pesquisadas, Bambuí-MG.....	102
Quadro 29 – Indicadores de acesso das famílias pesquisadas, Bambuí-MG	204
Quadro 30 – Tempo despendido para o acesso aos indicadores pelas famílias pesquisadas, Bambuí- MG	206
Quadro 35 – Motivos para não participar do serviço pelas famílias pesquisadas, Bambuí-MG.....	212
Quadro 36 – Bens duráveis e sua origem nos domicílios das famílias pesquisadas, Bambuí-MG.....	213
Quadro 37 – Principal destinação do recurso do PBF nas famílias entrevistadas, Bambuí-MG.....	214
Quadro 38 – Pretensões insatisfeitas relacionadas pelas famílias beneficiárias do PBF de Bambuí-MG	214
Quadro 39 – Conhecimento das propostas do PBF pelas famílias pesquisadas, Bambuí-MG	214
Quadro 40 – Aspectos negativos do PBF conforme a percepção das famílias pesquisadas, Bambuí-MG	123
Quadro 41 – Decisão pelas beneficiárias pesquisadas entre a renda do PBF e ter ocupação, Bambuí-MG.....	215
Quadro 42 – Pretensão de ocupação e trabalho pela beneficiárias do PBF entrevistadas, Bambuí-MG	215

Quadro 43 – Mudanças e permanências no padrão de alimentação familiar do PBF, Bambuí-MG	215
Quadro 44 – Forma de uso de crédito pelas beneficiárias do PBF, Bambuí-MG....	216
Quadro 45 – Aspectos de baixa estima da beneficiária entrevistada, Bambuí-MG.	216
Quadro 46 – Decisões tomadas pelas famílias entrevistadas no âmbito do lar, Bambuí-MG	217
Quadro 47 – Agrupamento de decisões no âmbito dos lares pesquisados, Bambuí-MG	219
Quadro 48 – Aspectos de poder de negociação no comércio e credito pelas beneficiárias, Bambuí-MG	219
Quadro 50 – Poder para decidir por si só pelas famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG.....	219
Quadro 51 – Poder de participação em processos políticos pelas famílias pesquisadas, Bambuí-MG	220

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Região do circuito da Canastra	22
Figura 2 – Mapa territorial de Bambuí-MG.....	223

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição do universo da pesquisa por bairros, Bambuí-MG.....	221
Gráfico 2 – Número de pessoas por família, Bambuí-MG.	75
Gráfico 3 – Classificação por conformação familiar, Bambuí, MG.	76
Gráfico 5 – Motivo de desemprego entre as beneficiárias do PBF, Bambuí-MG. ..	221
Gráfico 6 – Último emprego das beneficiárias pesquisadas, Bambuí-MG.....	222
Gráfico 7 – Ocupação e emprego dos companheiros das beneficiárias do PBF – Bambuí, MG.....	86
Gráfico 8 – Valor do benefício recebido pelas famílias entrevistadas, Bambuí, MG.	89
Gráfico 9 – Distribuição da renda <i>per capita</i> nas famílias pesquisadas, Bambuí- MG.	222

LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
BR	Rodovia federal
BV	Benefício Variável
CadÚnico	Cadastro Único de Programas Sociais Federais
CF	Constituição Federal
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CTPS	Carteira de Trabalho e de Previdência Social
DVD	<i>Digital Video Disc</i>
FUNEDI	Fundação Educacional de Divinópolis
ha	Hectares
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDF	Índice de Desenvolvimento Familiar
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IFMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais
IGD	Índice de Gestão Descentralizada
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Km	Quilômetros
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
MS	Ministério da Saúde
MST	Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra
ONGs	Organizações Não Governamentais
PBA	Programa Brasil Alfabetizado
PBF	Programa Bolsa-Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
PPDLES	Projeto de Promoção do Desenvolvimento Local e Economia Solidária
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROUni	Programa Universidade para Todos
PSF	Programa de Saúde da Família
S/A	Sociedade Anônima
SIAB	Sistema de Informação de Atenção Básica
SIBEC	Sistema de Benefícios ao Cidadão
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SPSS	Statistical Package for Social Science

RESUMO

RIOS, Denis Fernando Fraga, M. Sc., Universidade Federal de Viçosa, junho de 2011. **O Programa Bolsa-Família em um contexto de cidades rurais: o caso de Bambuí-MG.** Orientadora: Neide Maria de Almeida Pinto. Coorientadora: Maria de Lourdes Saraiva de Loreto.

É sabido que, no Brasil, há elevada concentração e desigualdade de riquezas, com uma população que vive abaixo da linha da pobreza, em torno de 21,5%, expressando enorme segmento de desamparados, vivendo plena miséria e à margem dos direitos sociais. Visando mitigar as desigualdades e vulnerabilidades sociais, o Brasil vem adotando políticas públicas em programas de cunho social. Criado em janeiro de 2004, o Programa Bolsa-Família (PBF) objetiva combater a fome e miséria e promover e emancipar as famílias mais pobres do país, com transferência direta de renda, conforme critérios da Lei 10.836/2004. Nesse sentido, este estudo objetivou examinar a realidade do PBF em proceder ao empoderamento e inclusão social das famílias beneficiadas, no município de Bambuí, MG, num contexto de uma cidade rural, sendo esse o seu campo empírico. Tomou-se como sujeitos da pesquisa o Gestor municipal do Programa na cidade mais 160 famílias beneficiárias, estratificadas proporcionalmente, em pesquisa de abordagem quali-quantitativa e de caráter descritivo-exploratório. Após a coleta, por meio de entrevistas, os dados foram analisados fazendo-se uso da estatística descritiva. Os resultados apontaram que o Gestor municipal percebe o Programa como um estímulo à autonomia das famílias e de acesso a direitos universais sem, entretanto, a saída da condição de vulnerabilidade social, pela ausência de programas complementares. Na percepção das famílias, o PBF tem caráter de reforço na renda familiar e auxílio no

combate à fome, o que expressa uma cidadania fragilizada, quando muito, ao acesso limitado de bens voltados à sobrevivência cotidiana. Esses resultados reforçaram o pressuposto de que o PBF em Bambuí, MG, prioriza apenas a transferência de renda, não possibilitando a saída da pobreza e não trazendo situações de empoderamento e inclusão social ampla que só podem ser enfrentadas mediante medidas articuladas de mobilização social no contexto das ações estatais, que têm por foco a família, geração de renda, capacitação e formação profissional e de cidadania, inexistente no município.

ABSTRACT

RIOS, Denis Fernando Fraga, M. Sc., Universidade Federal de Viçosa, June, 2011. **The family grant program in the context of the rural cities: the case of Bambuí-MG.** Adviser: Neide Maria de Almeida Pinto. Co-Adviser: Maria de Lourdes Saraiva de Loreto.

It is known that there is a high concentration of income and unequal richness distribution in Brazil, with 21.5% of the population living below poverty line of poverty expressing a great segment of unattended people, living in misery and far from social rights. Brazil has been adopting public policies in social programs aiming at decreasing social differences and vulnerabilities. The Family Grant Program created in January 2004 aims at fighting against famine, misery and promoting and emancipating the poorest families in Brazil, by directly transferring income according to criteria installed by the Law 10.836/2004. Thus, the objective of this was to examine the reality of the FGP (Family Grant Program) in empowering and promoting social inclusion of the families assisted in Bambui/MG, in a rural context as an empirical field. The subjects of the research were the program manager of the city council and 160 families supported by the program extratified proportionally, in a qualitative-quantitative approach with a exploratory-descriptive character in semi-structured interviews. The data were analysed with descriptive statistics. The results showed that the city manager sees the program as a way to stimulate the autonomy of the families and access to universal rights, but without leaving the condition of vulnerability because of the lack of complementary programs. In turn, the families sees the FGP with the character of increasing family income and help to fight against famine, which is expressed in a frail citizenship, with limited access to the

items relative to everyday survivor. These results reinforced the theory that in Bambuí, the FGP is based only in the tranference of income not making possible to leave poverty and not empowering nor socially including these people, which are tackled only by articulated actions of social mobilization in the context of state action which focuses in the family, income generation, professional qualification and citizenship which do not exist in the city.

1. INTRODUÇÃO

É sabido que encontramos no Brasil uma situação de várias dificuldades no tocante ao seu desenvolvimento, conforme dados obtidos pelos indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2009), em seu último Relatório de Desenvolvimento Humano. De acordo com esses dados, o Brasil ocupa a 65^a. posição do *ranking* de desenvolvimento humano com um índice de 0,813, contando com uma população acima de 190 milhões de habitantes, com Índice de Gini¹ em 0,55 e Índice de Pobreza Humana em 0,86, em que o crescimento econômico médio é de 1,2% ao ano no período de 1990/2007. Os dados ainda evidenciam elevada concentração e desigualdade de riqueza, já que os 10% mais ricos absorvem 40,6% do Produto Interno Bruto (PIB). Foi detectada uma faixa de 10% de analfabetos, e a população que vive abaixo da linha da pobreza está em torno de 21,5%. Na prática, esses dados expressam o enorme segmento de desamparados vivendo em situação de fome e abaixo da linha da pobreza, ou seja, em plena miséria e à margem dos direitos sociais e que passam a ser contemplados nas redes de proteção social das políticas públicas nacionais, especialmente nos últimos anos.

O Estado, na vertente de zelar pelos interesses e bem-estar de seus cidadãos e visando recompensar as desigualdades sociais, vem adotando políticas sociais, buscando a melhoria da condição e qualidade de vida de seus cidadãos. Como evidência disso, tem-se a maciça atuação do Estado na implantação de políticas

¹ Mede o grau de desigualdade na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar *per capita*. Seu valor varia de 0 quando não há desigualdade, quando a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor, a 1, quando a desigualdade é máxima. Apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula (PNUD, 2009).

sociais de caráter universalizante, como programas de transferência de renda, pensões e aposentadorias e de seguro-desemprego. Nesse contexto, a partir de 2001 o Brasil vem adotando políticas públicas em programas de cunho social de transferência direta de renda mediante o cumprimento de condicionalidades, fazendo frente ao quadro de desigualdades e vulnerabilidades sociais do país. Para tanto, o Governo Federal produziu alguns programas sociais de transferência de renda para situações específicas, como o Programa Nacional de Renda Mínima, vinculado à Educação – Bolsa-Escola –, instituído pela Lei nº. 10.219 (BRASIL, 2001a); o Programa Nacional de Acesso à Alimentação, denominado Cartão-Alimentação, criado pela Lei nº. 10.689 (BRASIL, 2003a); o Programa Auxílio-Gás, criado pelo Decreto-Lei nº. 4.102 (BRASIL, 2002); e o Programa Nacional de Renda Mínima Vinculada à Saúde – Bolsa-Alimentação – instituído pela Medida Provisória nº. 2.206-1 (BRASIL, 2001b).

Esses programas, no entanto, não produziram, por sua própria estrutura, resultados que atendessem às famílias necessitadas de forma abrangente e que conjugassem esforços de forma unificada em relação aos três níveis governamentais. Assim, apesar do grande eixo dessa rede de proteção social, essas políticas atuavam de forma desarticulada e se mostraram insuficientes para a reversão do quadro de desigualdade.

Tal contexto serviu de justificativa para a realização de um programa direcionado à superação da pobreza e da exclusão social, através de transferência de renda. Nesse sentido, o Governo Federal criou no ano de 2003, a partir da proposta do Projeto Fome Zero, o seu carro-chefe o Programa Bolsa-Família (PBF), instituído pela Medida Provisória nº. 132, de 20 de outubro de 2003 (BRASIL, 2003b), e posteriormente convertida na Lei nº. 10.836, de 9 de janeiro de 2004 (BRASIL, 2004a), integrado aos três níveis da esfera de governo e operado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Esse Programa unificou outros programas federais de transferência de renda já existentes, como o Bolsa-Escola, o Auxílio-Gás, a Bolsa-Alimentação e o Cartão-Alimentação.

Os valores pagos aos beneficiários por esse Programa têm natureza temporária, como previsto no escopo legal, pois têm a intenção de reduzir as desigualdades até que as famílias possam sair do estado de vulnerabilidade social. Nesse sentido, além da transferência direta de renda, induz ao cumprimento de condicionalidades e identifica a participação da sociedade civil no auxílio e controle

do Programa. Para sua operacionalização, o Programa se efetiva, em primeira instância, pelo MDS, que instituiu a mulher como alvo preferencial para o recebimento do benefício em nome da família, com base nos estudos sobre o seu papel e capacidade de uso dos recursos recebidos em proveito e manutenção familiar (MDS, 2011a). Em seus estudos, Cunha (2010), Pires (2008) e Torres (2009) confirmaram essa relação, entendendo que a mulher, mãe, teria melhores condições de administrar os valores recebidos em favor da família em face do reconhecimento do trabalho reprodutivo que desempenha no âmbito familiar.

Para Carloto e Mariano (2010), há o questionamento sobre a centralidade do Programa na mulher, no sentido de estar repassando estereótipos sobre a condição feminina como boa cuidadora no âmbito privado/doméstico. Para essas autoras, o Programa Bolsa-Família preserva o papel social da cuidadora vinculado aos papéis de gênero, mantendo a maternidade e a maternagem ao “papel feminino”, perpetuando-o na responsabilidade de reprodução familiar.

A execução do Programa se dá de forma descentralizada, através da conjugação de esforços dos governos federal, estadual e municipal, sendo observados a participação social, o controle social e a intersectorialidade. Estes se dão pelo acompanhamento de dados e informações disponibilizadas pelos agentes públicos; pela gestão de controle participativo da comunidade quanto aos recursos recebidos e resultados obtidos; bem como da parceria entre a iniciativa privada e o Gestor Público, na consecução de políticas sociais e de capacitação profissional.

O Programa Bolsa-Família efetiva, mediante o cumprimento de condicionalidades, transferência direta de renda que beneficia famílias pobres com renda mensal por pessoa, conforme valores em 2010, de R\$70,00 a R\$140,00 e extremamente pobres, com renda mensal por pessoa até R\$70,00, independentemente de sua composição familiar, desde que tenham gestantes, nutrízes, crianças e adolescentes entre 0 e 15 anos, conforme reajuste de valores previstos a partir do Decreto 6.917, de 31 de julho de 2009 (BRASIL, 2009). Importante ressaltar que a renda mensal familiar é verificada pela soma dos rendimentos brutos auferidos pela totalidade dos membros da família mensalmente, excluindo-se, todavia, todo e qualquer rendimento recebido pelos programas oficiais de transferência de renda em qualquer nível. Nesse âmbito, a renda poderá sofrer variações por motivos diversos (emprego temporário, auxílio externo por redes sociais etc.), sem que com isso implique desligamento da família beneficiada do Programa.

O cadastramento é feito na unidade familiar a partir da existência de uma família a ser beneficiada. A Lei 10.836 (Brasil, 2004a), em seu parágrafo 1º, define o conceito de família utilizado pelo Programa como:

Família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros (BRASIL, 2004a).

A um simples olhar, o Programa Bolsa-Família poderia trazer expectativa de melhora das condições sociais das famílias beneficiárias por vários fatores. Inicialmente, transfere dinheiro de forma direta para as famílias mais pobres, determinando-se, entretanto, o cumprimento de condicionalidades. Em segundo lugar, pela análise constante do conjunto dos dados apurados no sistema de gestão, poderia ser tecnicamente avaliada a continuidade dos efeitos do Programa pelos Gestores. Dessa forma, o somatório de ações conjugadas no Programa Bolsa-Família, por seu escopo legal e em conformidade com seus objetivos, estaria intencionando oportunidades sistematizadas de distribuição de renda, proporcionando aos beneficiados a participação em parte da economia nacional além da prática de inserção em direitos sociais, como educação e saúde, objetivando a exclusão social.

Alguns trabalhos, como o produzido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome (2009), e de autores como Ananias (2007) e Cunha (2009), apontam que o Bolsa-Família, como programa de transferência direta de renda aos beneficiários, cria várias possibilidades de melhoria das condições de vida, uma vez que contribui para a emancipação dos grupos familiares e para a sua inclusão social; auxilia no exercício da cidadania pelo acesso a direitos sociais básicos, bem como pelo engajamento em ações políticas; contribui para o desenvolvimento local sustentável; promove o acesso do beneficiário à rede de serviços públicos; e possibilita a capacitação profissional através de outros programas aliados.

Contrariando tais afirmações, experiências empíricas têm demonstrado que o Programa Bolsa-Família, por si só, não tem conseguido alcançar o resultado a que se propõe. Isso é confirmado por Cardoso (2004), Lavinhas (2003), Mendes et al. (2009), Monteiro et al. (2009), Pires (2008), Souza (2004) e Torres (2009). Conjugando o pensamento desses autores, o PBF, apenas como mero repassador de valores aos beneficiários, sem a articulação com outros programas complementares não

conseguiria traduzir no cumprimento de seus objetivos finais, deixando, assim, de constituir uma “porta de saída da pobreza”. Ao contrário, manteria a condição de reprodução social da pobreza porquanto manteria esse ciclo de pobreza intergeracional e, pior, poderia ter caráter assistencialista, persistindo ao beneficiário a intenção em não querer sair da condição de mero recebedor de dádiva estatal, como a uma esmola.

Desse modo, o que os números mais recentes sobre a situação social no Brasil em seus estudos parecem indicar é que a diminuição da desigualdade, verificada nos últimos anos, é resultado de um conjunto de políticas públicas de aspecto geral e decisões na área econômica. Para aqueles autores em crítica ao Programa Bolsa-Família, não se vislumbrou, pois, uma ação positiva apenas pela implementação do Programa, apesar de ter sua parcela de contribuição. Isso significa dizer, corroborando o pensamento de Lavinias (2003), que o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social supõe estabelecer prioridades e coordenadas fortalecidas pelos Gestores, implicando, através da distribuição de renda, recursos e meios, compensar as desigualdades sociais. Não basta apenas a simples transferência de renda, pois há necessidade de serem articuladas ações que possam erradicar o problema, evitando-se o ciclo vicioso da pobreza. Ao seu entender, haveria também a necessidade de se criar um arcabouço legal, institucional e instrumental para que os programas de transferência de renda possam obter sucesso em seus objetivos e finalidades.

Indo além, Souza (2004) destacou que políticas de redução de pobreza deverão ter objetivos claros e estratégias de implementação de forma consistente, de integração social e tratamentos locais, pois não basta apenas pretender a sua realização. Há a necessidade de se saber, através de dados objetivos, de metas a serem cumpridas e de avaliações, se o Programa compreende a sua finalidade. O interessante, ainda, conforme seus estudos, seria efetivar um controle sobre o público-alvo e a implementação de políticas complementares para subsidiar as ações do Programa, evidenciando-se a melhoria de vida dos beneficiários e, assim, resultando no seu desligamento em face da inclusão social proporcionada e sua emancipação social. Assim, o desligamento do beneficiário se daria pelo resultado positivo da implementação do Programa.

Todavia, como indicado em Brasil (2009), afora os diagnosticados problemas de cadastramento ou situações, nos quais a legislação impeça o pagamento do benefício, haveria a situação do desligamento conquanto a família beneficiária deixe

de cumprir reiteradamente as metas de controle social determinadas pelo Programa, denominadas condicionalidades. Isso se coloca não como medida de punição, mas como meio de efetivar a responsabilidade dos familiares. Esse conjunto de condicionalidades, ou contrapartidas sociais, são ações que as famílias beneficiárias devem obrigatoriamente observar para que possam permanecer no programa sob pena de exclusão e que reforçam o caráter emancipador do Programa, remetendo ao Estado a função e o dever de garantir aos beneficiários o acesso a esses direitos.

São três as condicionalidades (MDS, 2011a) do Programa: o acompanhamento de saúde e do estado nutricional das famílias; a participação em atividades de assistência social; e a comprovação de frequência escolar para crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos. O cumprimento dessas condicionalidades é, assim, obrigatório, pois visa certificar o cumprimento do compromisso legal firmado e a responsabilidade das determinações do Programa pelas famílias. As condicionalidades do Programa Bolsa-Família são de responsabilidade conjunta das famílias beneficiárias e do Poder Público, segundo Torres (2009) e Pires (2008), não tendo como objetivo a punição pelo desligamento. Nesse aspecto, Monteiro et al. (2009) corroboraram, em sua pesquisa, que o Poder Público deve identificar, nas famílias beneficiárias, os motivos do não cumprimento dessas condicionalidades e implementar políticas públicas de saneamento da infraestrutura e de acompanhamento familiar.

Esse acompanhamento pelo Poder Público se faz através dos levantamentos dos dados efetivados aos controles do Ministério da Educação (MEC), através dos lançamentos apresentados pelas Secretarias Municipais de Educação e no Ministério da Saúde (MS), pelos dados cadastrais dos programas da área de Saúde realizados no município. Essa gestão conjunta é importante para o sucesso do Programa, em seus objetivos e fundamentos, em face da interligação de deveres e obrigações. Assim, a Lei nº. 10.836 (BRASIL, 2004a), em seu artigo 8º, estabelece a gestão descentralizada do Programa Bolsa-Família envolvendo os três níveis federativos de governo: a União, o Estado e os Municípios, num conjunto de ações que visam oferecer serviços educacionais e de saúde, cada um com suas competências e atribuições, conforme os critérios legais previstos em seu Decreto nº. 5.209 (BRASIL, 2004b). Nos municípios, a gestão dá-se de forma especial, pois ali se efetivarão o controle e participação social realizados pelo seu Conselho Gestor ou Comitê e farão a constante inscrição e recadastramento das famílias pobres no

Cadastro Único de Programas Sociais Federais (CadÚnico), previsto no Decreto nº. 3.877 (BRASIL, 2001c). Por determinação do contido na Portaria MDS nº. 551, de 9 de novembro de 2005 (BRASIL, 2005), o MS e o MEC devem acompanhar o cumprimento das condicionalidades e seus efeitos diretos sobre os benefícios das famílias, através da análise dos dados dos beneficiários, quanto ao acompanhamento dos filhos em idade escolar, bem como da saúde familiar, em razão dos programas específicos: saúde da família, saúde da mulher, entre outros.

A despeito dos objetivos que motivaram a sua criação, estudos vêm apontando a dificuldade que as famílias beneficiárias dessas políticas sociais têm para se emanciparem e se empoderarem após algum tempo de recebimento de benefícios. E é esse contexto que foi a pretensão desta pesquisa discutir.

O Programa Bolsa-Família se instituiu com os objetivos de: combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial de saúde, educação e assistência social; combater a pobreza; estimular a emancipação sustentável das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; e promover a intersectorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público (BRASIL, 2004a). Esse benefício, enquanto atuação do Estado e nos termos de sua legislação, foi criado para aumentar a efetividade de gasto social pela otimização e racionalização de recursos e, por conseguinte, melhorar a sua gestão. O PBF tem em sua concessão a natureza temporária, com revisão bienal de elegibilidade das famílias, pois seu objetivo é reduzir a miséria e as desigualdades, contribuindo para a inclusão social das famílias beneficiárias e construindo meios e condições para que elas possam sair do estado de vulnerabilidade social.

Problemas associados ao Programa têm sido apontados por autores como Cardoso (2004), Carvalho (2003), Lavinas (2003), Mendes et al.(2009), Monteiro et al. (2009), Pires (2008), Souza (2004) e Torres (2009). Um dos problemas, relacionados no estudo de Carvalho (2003), estaria em não se efetivar sua constante averiguação, tanto por agentes internos quanto externos, para descobrir o alcance de sua efetividade. Segundo essa autora, a avaliação deve ser parte integrante do processo de política pública e destinar-se ao aprimoramento das políticas sociais em sua finalidade e fundamentos. Nesse contexto, a avaliação deve ser colocada no sentido do reconhecimento da responsabilidade estatal para solucionar os problemas de satisfação coletiva de necessidades e atender a carências, provendo bens e

serviços para melhorar ou aliviar a situação dos que estariam em situação de vulnerabilidade social.

Não bastaria, pois, simplesmente a formulação e implementação de ações. Uma constante avaliação deveria detectar problemas em todas as fases da política pública e dos resultados advindos e, ainda, analisar o papel do Estado enquanto incorporador das demandas sociais nessa assistência e das mudanças sociais obtidas em impactos e efeitos acarretados por essa intervenção pública. A avaliação, portanto, se faz necessária em todo o processo. Para Carvalho (2003), a necessidade de contínua avaliação é de suma importância, pois objetiva o ajustamento ou validação das metas, focos e meios utilizados para os fins da própria política. Esta, por sua vez, poderá quantificar e qualificar o atendimento da política, com a identificação de impactos e efeitos, bem como dos benefícios produzidos não apenas nos beneficiários diretos, mas para toda a sociedade. Nesse contexto, a avaliação age em efeitos e impactos de forma indireta, em sua efetividade social, estabelecendo uma relação de causa-efeito e comprovando o que foi eficaz e eficiente em seu conjunto estrutural.

Tal diretiva, como meio oferecido à sociedade para o conhecimento e controle externo da ação pública, poderia vislumbrar o processo de desenvolvimento do Programa, considerando os resultados e, ao mesmo tempo, identificando os seus indicadores de desempenho, para análise dos objetivos e metas realizadas em atendimento ao público-alvo. Assim, evitam-se formas populistas de relação entre o Estado e o beneficiário, enquanto atendimento de suas necessidades sociais básicas.

Os estudos de Cardoso (2004) e Souza (2004) relacionaram o fato de as políticas sociais poderem resultar em políticas meramente “assistencialistas”. Nesse sentido, ao tratar o beneficiário de modo paternalista, o Estado assumiria uma condição de dominação sob os vulneravelmente assistidos. E isso indicaria que os benefícios prestados seriam uma dívida do próprio Estado, criando dependência que reproduziria a miséria e perpetuaria o sistema de exploração social das populações em situação de risco.

Para Cardoso (2004), o assistencialismo, da forma como é produzido enquanto política, cria uma relação de submissão e não oferece instrumentos de superação das carências que estão sendo focadas para sua minoração, sendo responsável pelo contínuo fracasso de políticas de combate à pobreza. Assim, é necessária a despolitização das políticas sociais, já que estas, se associadas ao

clientelismo, tornam-se instrumento daqueles que estão no poder, pois controlam sua clientela. Ainda no entender de Cardoso, para a superação do modelo pernicioso de assistencialismo, enquanto modo clientelista de funcionamento, restaria firmar bases em ampla rede de informações e avaliações permanentes dessas informações e do próprio Programa. Isso demandaria o fato de que os dados e informações estivessem disponíveis para que qualquer cidadão pudesse escrutinar-lhes, na busca e garantia de seus direitos, em que se poderia verificar toda a estrutura do Programa, desde sua implementação até seu alcance social, podendo ser criadas objeções ao Poder Público pela utilização diversa de uma política social.

Nesse contexto, a falta, parcelamento, parcialidade ou desigualdade de informações, bem como do uso inadequado de metodologias de disposição dos dados, indicadores e informações, que são úteis tanto para a esfera governamental quanto para a esfera privada, poderiam dificultar o acesso do usuário ou o exercício da vigilância por agentes externos e internos ao processo. Diante disso, não restam dúvidas da importância da qualidade das informações que o Estado possa colocar à disposição do usuário para a fruição de seus direitos. Por esse modelo, a otimização da circulação de corretas informações públicas ampliaria a possibilidade de acesso e facilitaria o atendimento das necessidades e demandas, estimulando a prática cidadã e a satisfação com qualidade de vida. Assim, ela possibilitaria ao indivíduo obter informações sobre a localização de postos de saúde e escolas, pagamento ou isenção de tributos, formas de obtenção de documentos pessoais, além de poder fazer solicitações e reclamações sobre a prestação de serviços públicos prestados, entre outros.

Uma avaliação do Programa Bolsa-Família implicaria também tentar compreender se ele tem possibilitado o exercício da cidadania aos seus beneficiários, mediante a disponibilização de dados e informações, através dos seus agentes públicos. Isso significa dizer que os beneficiários ou os cadastrados (mas que ainda não estejam recebendo o benefício) estariam tendo acesso às informações que garantiriam a utilização desse benefício, bem como a possibilidade de reivindicar seus direitos, como anteriormente exemplificado, caso não estivessem sendo cumpridos. Tal fato possibilitaria o aumento de sua condição de cidadão pela possibilidade de acesso ao benefício.

As dificuldades de acesso das camadas mais vulneráveis aos serviços públicos, conforme relatado por Mendes et al. (2009), descaracterizam a

possibilidade de aprofundamento da democracia. A plena cidadania, nos termos de Roberts (2010), deve possibilitar o acesso igualitário de todos os membros da sociedade ao sistema de saúde, educação e assistência social. A cidadania, no entanto, não se limita apenas a esse aspecto. Ela se evidencia também no exercício da cidadania política, na possibilidade dos cidadãos de escolherem os seus representantes e de se fazerem representar ativa e passivamente, consubstanciado no direito de votar e de ser votado, através do sufrágio universal e do uso de sua voz política na representação dos governos e entidades. A cidadania perpassa ainda pelo reconhecimento e participação civil do uso de direitos gerais e sociais diversos, primordialmente os básicos, inclusive o direito de ir e vir e de ter posses. Finaliza a sua corrida cidadã para apropriação dos bens socialmente criados e da participação social plena, especialmente o acesso a direitos civis básicos, pelo uso dos benefícios sociais colocados à disposição pelo Estado, como saúde, educação, o registro civil e o direito de informação, ou seja, poder participar de uma vida em sociedade sem que fosse, por isso, estigmatizado pela própria sociedade.

Essa participação social plena enquanto cidadão, nos dizeres de Roberts (2010), pressupõe o reconhecimento de direitos e da consideração mútua entre os cidadãos, o Estado e o indivíduo, quanto ao aspecto da dignidade das partes, enquanto legitimamente partícipes da sociedade, comungando e compartilhando os mesmos valores de igualdade e dignidade da pessoa humana. Daí a importância da dignidade para o reconhecimento do indivíduo como primordial ao reconhecimento da democracia e de igualdades numa sociedade. Tal reconhecimento da dignidade da pessoa humana reproduz o componente solidário da cidadania, trazendo perspectiva de identidade do indivíduo a um nível de tratamento equânime e retirando o aspecto de usurpação social. Com a universalização dos direitos propiciados ao cidadão, garante-se o respeito à dignidade da pessoa humana e, via de consequência, ao exercício da cidadania, pressupondo o reconhecimento recíproco e de mutualidade entre os membros de uma sociedade, reificando as relações sociais. Com a participação do indivíduo nos serviços universalizantes disponibilizados pelo Estado, restaria afastado o seu isolamento social ou a sua permanência numa inclusão social perversa, possibilitando, assim, o incremento cidadão.

A cidadania, então, é elemento de efetiva participação do indivíduo na sociedade nos aspectos civil, social e político, como anteriormente referenciado. Possui caráter intrínseco, pois é inerente ao indivíduo, não sendo por si só

transindividual; e também caráter extrínseco, pois possibilita ao agente usufruir as benesses de um Estado Democrático de direito. Não é por acaso que a cidadania faz parte do rol de direitos fundamentais de nossa nação, bem como o direito à dignidade da pessoa humana, conforme consta dos Incisos II e III do Artigo 1º da Constituição Federal (CF), respectivamente (BRASIL, 1988).

Para a garantia dessa cidadania, a CF determina que o Estado nacional, dada a sua natureza federativa, deve promover quatro tipos de políticas que se integram, objetivando a participação de uma agenda igualitária de seus cidadãos na vida pública. A primeira deve promover **políticas sociais básicas**, com a prestação de serviços comuns a todos (universalizantes), como: educação, saúde, cultura, esporte, moradia e outros. Ainda, seguindo na atuação de manutenção do bem-estar de seus cidadãos, o Estado deve implementar **políticas assistenciais**, que se destinam àqueles que se encontram em estado temporário ou permanente de vulnerabilidade e se traduzem em atendimento supletivo em alimentação complementar, creches comunitárias, passes de viagens e outros. Visando, ainda, ao resguardo dos vulneráveis socialmente, assume a interposição de **políticas de proteção especial** a situações de risco pessoal e social, sendo essas medidas especiais de proteção aos carentes, como fornecimento de abrigos, plantões interinstitucionais, de liberdade assistida e outros. Finalizando, no resguardo do pacto e coesão social, o Estado efetiva **políticas de garantia**, destinadas aos envolvidos em conflitos de natureza jurídica, consubstanciando-se na efetivação da defesa jurídico-social de direitos, na realização de prestação de assistência judiciária pela criação e manutenção das Defensorias Públicas e advocacia *ad hoc*, passando ainda pela criação de órgãos e plantões de defesa de direitos. Desse modo, enquanto incluído nesse rol de política pública e enquanto meio de possibilitar a implementação de cidadania ao beneficiário pela universalização de acesso a serviços públicos, o Estado necessitaria de suporte físico e orçamentário para a sua atuação nessas áreas. Isso evidenciaria traduzir-se em efetividade da participação cidadã.

Outra questão relacionada por Cardoso (2004) e corroborada por Torres (2009) e Pires (2008) é que os programas sociais frequentemente não atendem o seu público-alvo. Para esses autores, um dos grandes problemas do Programa seriam os erros de cadastramento, ou seja, muitos dos beneficiários que participam do PBF, quando reavaliados, excluem ou minimizam a renda pessoal ou a familiar para que possam se manter inseridos no Programa, inobstante demonstrar melhora de

condições de vida. Entende-se assim, por tal fato, ser inevitável uma articulação mais intensa entre os órgãos da administração pública para apurar essas irregularidades, utilizando os recursos materiais, humanos e legais para que o Programa atinja especificamente os que estariam inseridos nos seus critérios de elegibilidade.

Nessa mesma linha, Monteiro et al. (2009) demonstraram, através de pesquisa realizada sobre o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) em Minas Gerais (MG), que é necessário um bom acompanhamento do CadÚnico e das condicionalidades, atreladas à eficácia e eficiência do Programa. De acordo com este estudo, em muitos municípios de MG essa eficiência estaria comprometida exatamente pela existência de problemas em relação à qualidade de informações dos beneficiários, inscritos no Cadastramento, e do não cumprimento dos prazos de reavaliação dos cadastros pelos Gestores municipais. Ainda, em seu trabalho, Monteiro et al. (2009) confirmaram os dizeres de Torres (2009), quando indicaram ainda que existem deficiências e falhas no monitoramento das condicionalidades, nos aspectos da saúde e da educação. Tal fato leva à indicação de que a administração municipal não estaria garantindo a oferta dos serviços públicos essenciais, bem como não estaria havendo a devida integração entre as áreas de saúde, educação e assistencial social, primordiais ao funcionamento do Programa. Essa situação acentua as condições de pobreza e exclusão dos mais vulneráveis socialmente, trazendo um círculo vicioso de exclusão cidadã na participação de serviços públicos essenciais e básicos.

Em outra vertente de análises, alguns autores têm-se dedicado a entender a capacidade do Programa Bolsa-Família no processo emancipador e de inclusão social dos seus beneficiários. Argumentando em favor dessa perspectiva, o estudo de Ananias (2007) ressalta que é grande o número de famílias que saíram da miséria desde a implantação do Programa – aproximadamente 7 milhões de pessoas. Segundo esse autor, então Ministro de Estado da pasta do MDS, esse resultado evidencia o potencial do Programa na redução de desigualdades e de reforço de seu caráter emancipatório. Entende o Programa Bolsa-Família como emancipador, pois cumpre os objetivos de assegurar o direito à alimentação, oferece condições para o cumprimento das condicionalidades, preserva vínculos e previne processos de desconstituição familiar. Essas afirmações induzem o leitor à ideia de que o beneficiário tem-se apropriado, quando participante do Programa, de estratégias de inclusão social. Ainda, afirma que essa política de distribuição de renda é importante instrumento de combate à pobreza e fortalecimento de economias locais, sendo meio

de combate à desigualdade social. Ao seu olhar, a transferência de renda é fator decisivo para a expansão dos números e da geração de resultados positivos, não sendo necessários reajustes estruturais no Programa, apenas mero reajuste do valor do benefício.

Seguindo o mesmo posicionamento, Cunha (2010) remeteu-se ao conceito de emancipação pelo contexto da autonomia familiar, enquanto direito de escolha no gasto dos recursos financeiros. Entende que a família conhece onde melhor disponibilizar os recursos adquiridos para o gasto com suas mantenças diárias, em proveito de todos os membros, sendo, por isso, instrumento emancipatório, já que não há interferência governamental sobre a destinação dos gastos familiares. O PBF, além da renda trazida pelo benefício, que dá alívio imediato da pobreza e desigualdades, possibilita às famílias, especialmente às mães², em geral e preferencialmente titulares do recebimento do benefício, pensar na vida futura de seus filhos, através da manutenção escolar e frequência aos serviços de saúde, exigidos pelas condicionalidades. Além disso, num segundo plano a participação das mulheres em cursos de qualificação profissional e programas de alfabetização permitiria a melhoria da renda familiar e da autoestima.

A obrigação no cumprimento de condicionalidades tem também papel na socialização dos beneficiários. Ela se orienta, sobretudo, nas mães, uma vez que pode possibilitar reduzir o isolamento social a que são submetidas em seu espaço doméstico. Esses grupos podem ocupar, então, lugar de ampliação das relações sociais, em especial das mulheres beneficiárias, possibilitando o acesso a mecanismos de êxito social e recuperação da valorização individual. Essas afirmações de Cunha (2010) contrariam o pensamento de Fraser (1991), no sentido de que as medidas previdenciárias estatais são dualizadas e dotadas de gênero, em que os programas femininos, destinados sobretudo às mulheres idosas, às pobres, às sem marido e com filhos – entendidas como “deficiências domésticas” ou lar sem o homem provedor –, no sentido de serem familiarizados³, poderiam até reduzir a dependência das mulheres em relação a um provedor doméstico masculino, mas,

² Nessa perspectiva, as mulheres mães, como titulares do recebimento do benefício, aplicariam melhor os recursos para atendimento das demandas das famílias. Essa ideia reforça o entendimento dos efeitos da divisão sexual do trabalho sobre os papéis reprodutivos e sociais da mulher, vinculando a força da identidade do gênero e produzindo efeitos de curto e longo prazos para a contribuição do incremento da emancipação feminina (MDS, 2009).

³ Familiarizados são denominados aqueles lares onde são requeridos os benefícios não enquanto indivíduos, *per si*, e sim como membros de lares “deficientes” (FRASER, 1991).

como aspecto negativo, substituem essa dependência da dominância masculina pela burocracia estatal patriarcal androcêntrica. É que os benefícios pagos se traduzem, para Fraser (1991), como ajustes sistêmicos, estendendo-os ao seu mundo sociocultural, trazendo efeitos de reificação e perpetuando uma nova forma “modernizada” de subordinação das mulheres.

Para Ananias (2007) e Cunha (2010), não resta nenhuma dúvida de que há uma grande vinculação da emancipação com o acesso à renda. Ou seja, maior independência financeira dos beneficiários, especialmente das mulheres, propiciaria, numa relação de causa e efeito, aumento do poder de decisão em relação ao dinheiro recebido causando o seu empoderamento, fatores esses inseparáveis da autonomia. Na esteira de seus pensamentos, há forte pendor para demonstrar o sucesso do programa através de seu caráter monetário como fator de emancipação e autonomia, relegando a um caráter secundário a promoção de cursos complementares. Isso fica bastante evidente na manifestação de Ananias (2007), como anteriormente relatado, quando correlaciona um reajuste do valor pago a maiores resultados para as mulheres e famílias beneficiadas. Também Cunha (2010) deixou claro que o recebimento do benefício indica resultado no fortalecimento do papel da mulher na família e na sociedade.

Para Alves (2009), contudo, o Programa Bolsa-Família possui caráter desmobilizador, pois não atende integralmente às propostas enunciadas na legislação que o criou, já que não há a obrigatoriedade de implantação de programas complementares de emprego e de geração de emprego decente (formalizado), o que denota fraca percepção de mobilidade social. Também, nesse aspecto, aduz em seu pensamento que o Programa Bolsa-Família possui baixa capacidade de gerar capital social, pois o valor pago é mínimo para se pretender a emancipação do beneficiário.

Nesse mesmo sentido, Carneiro (2009), em estudo empírico na cidade de Viçosa, MG, apontou que o Programa Bolsa-Família apresenta aspecto positivo em razão do alívio imediato da fome pela renda proporcionada. Contudo, concluiu que o Programa não trouxe a tão esperada inclusão social em razão da restrita produção de cursos de capacitação profissional. Nesse sentido, afirmou aquela autora, de nada adiantam a rentalização e exigências de cumprimento de condicionalidades dos beneficiários sem que o Programa seja complementado por ações que possibilitem a integração ao mercado de trabalho e possam promover a autonomia das famílias. Assim, não basta a transferência de renda, mas, sim, uma “proposta efetiva que

associe trabalho, capacitação e transferência de renda para absorver os desempregados” (CARNEIRO, 2009, p. 191).

Para Peterssen e Siedenberg (2005), o processo de emancipação social não se restringe apenas à transferência de renda. Para remover a pobreza e a miséria, umas das principais fontes de privação das liberdades seria ampliar as liberdades individuais, garantindo e exigindo que os beneficiados possam ter atendimento em educação e saúde. Por esse olhar, poder-se-ia pensar em autonomia do sujeito enquanto processo emancipador. As análises de Peterssen e Siedenberg (2005) se ancoram no conceito de Amartya Sen (2000), das liberdades individuais. Esse autor considera que a liberdade é o principal determinante da iniciativa individual e da eficácia social, já que melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e influenciar o mundo. Ainda, fez esta afirmação: “Entre as liberdades relevantes inclui-se a liberdade de agir como cidadão que tem sua importância reconhecida e cujas opiniões são levadas em conta, em vez de viver como vassalo bem alimentado, bem vestido e bem entretido” (SEN, 2000, p. 326). Esta análise considera as liberdades individuais como elementos constitutivos básicos de valorização da pessoa e que podem ser aumentadas pela política pública. Segundo ele, ampliar as liberdades significa ampliar as oportunidades que cada pessoa tem. O desenvolvimento só terá significado se proporcionar a melhoria das condições para a expansão das liberdades individuais. Com o desenvolvimento é “(...) que se renovam as principais fontes de privações de liberdade: pobreza e tirania, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos” (SEN, 2000, p.18). Suas afirmações concluem que a participação ativa dos indivíduos é a mais importante arma contra políticas econômicas distantes do desenvolvimento social e que a avaliação de êxito de uma sociedade se dá pelas liberdades substantivas de que seus membros desfrutam.

As autoras Mariano e Carloto (2009) foram críticas ao afirmar que o Programa Bolsa-Família reproduz e reforça a questão da exclusão social da mulher, pois o Estado dela cobra a execução de tarefas relacionadas com a família, mediante o cumprimento de suas condicionalidades. Essa obrigação, conjuntamente com a participação em atividades extras, como cursos e grupos de geração de trabalho e renda, gera sobrecarga de obrigações e inviabiliza a disponibilização de tempo para essa inclusão. Redunda, portanto, no agravamento da situação de exclusão da mulher,

mãe, do mercado social, pois enfatiza apenas a representação do papel feminino da mulher na esfera doméstica.

Finalmente, as considerações trazidas pelos vários estudiosos que se debruçaram nas análises sobre o Programa Bolsa-Família induzem o questionamento, neste estudo, das possibilidades de esse Programa ter caráter emancipatório e de inclusão social das famílias beneficiárias, a partir do contexto de uma cidade rural nos termos de José Eli da Veiga. Nesse sentido, esta pesquisa se propôs avaliar o Programa Bolsa-Família no tocante à sua capacidade de empoderamento e inclusão social dos seus beneficiários, considerando-se a sua inserção em uma cidade com aspectos rurais.

Buscou-se responder com esta pesquisa se, com o ingresso no Programa, houve realmente a possibilidade de superação das situações de pobreza e de inclusão social das famílias beneficiárias. A contribuição deste estudo está no fato de ele se propor a entender as condições em que o PBF foi implementado no âmbito de uma cidade rural: quais os efeitos do PBF sobre a prática clientelística a que as famílias de camadas populares estão tradicionalmente expostas? Nesse contexto, esta pesquisa pôde se constituir em subsídio importante para os programas sociais que visam diminuir os problemas característicos de cidades rurais, marcadas pelo personalismo e por formas de dominação de caráter patriarcal.

A realização desta proposta de estudo foi fruto de intensos questionamentos que o autor desta dissertação acumulou enquanto professor da disciplina de Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Minas Gerais (IFMG) – Campus Bambuí, MG⁴. Ao longo dessa atuação, ele pôde acompanhar diversas situações de famílias beneficiárias do PBF que o levaram a várias indagações acerca da superação das situações de pobreza e de inclusão social, considerando os efetivos meios de empoderamento e de inclusão social, relacionados ao cumprimento das funções originais do PBF acerca da transferência direta de

⁴ Sabe-se das implicações que a condição de professor no IFMG trouxe ao desenvolvimento desta pesquisa. Ser residente na cidade pôde trazer facilidades na implementação do trabalho de campo, uma vez que se pôde ter maior facilidade de acesso aos canais e às redes que envolvem as pessoas (agentes e beneficiários) do Programa PBF. No entanto, sabe-se também que é preciso estar atento à construção de um distanciamento do objeto estudado. Finalmente, como professor do IFMG, a prática acadêmica pôde se colocar à disposição da melhoria da qualidade de vida da sociedade em geral. Especialmente como professor da disciplina Gestão Pública, sabe-se que o desenvolvimento dessa temática pode se constituir em subsídio na reelaboração dos conteúdos ligados ao ensino, à pesquisa e à extensão. Noutra contrapartida, esta pesquisa pode se constituir em subsídio importante para os programas sociais que visam diminuir os problemas comumente conhecidos em Bambuí, relacionados ao quadro de pobreza que, mesmo numa cidade de pequeno porte como essa, já se coloca presente.

renda, do acesso a direitos sociais básicos e da participação em programas complementares de capacitação. Ou seja, em que condições o PBF vem sendo implementado no âmbito de uma cidade rural? Quais têm sido os critérios (efetivamente) utilizados para implementação dos benefícios? O PBF tem trazido efeitos emancipatórios e de empoderamento? Sua implementação possibilita às beneficiárias se libertarem da dominação clientelista? Assim, fruto dessas indagações, pretendeu-se, nesta pesquisa, compreender como se deu a implementação do PBF no município de Bambuí e seus efeitos nas famílias beneficiadas.

Assim, ao pesquisar o Programa Bolsa-Família em Bambuí, pretende-se compreender as ações coordenadas em nível local, avaliando os processos relacionados à sua implementação em termos dos seus efeitos na superação de pobreza e pretensão de empoderamento das famílias beneficiárias. Buscou-se, assim, evidenciar se o Programa consegue cumprir com os objetivos e finalidades propostos, em termos da melhoria das condições de vida de seu público-alvo, considerando as percepções das unidades familiares.

Nesse sentido, temos como questão norteadora para essa pesquisa: quem são os beneficiários do PBF em Bambuí? O PBF implementado em Bambuí trouxe que tipo de resultados aos seus beneficiários? Ele se constitui em uma “porta de saída da pobreza” e empoderamento familiar?

Estes questionamentos retratam o problema a ser pesquisado, no sentido de verificar se programas de transferência de renda, especificamente, o PBF, conseguem diminuir a pobreza e a exclusão social de seus beneficiários, com consequente inclusão social e empoderamento das famílias beneficiárias. Nesse sentido, vislumbra-se nessa pesquisa uma oportunidade de conhecermos o Programa em sua aplicação cotidiana, como também verificar se ele teria realmente a capacidade de se colocar como uma “porta de saída” da pobreza.

1.1. Objetivos

Definiu-se como **objetivo geral** deste trabalho avaliar a capacidade do Programa Bolsa-Família de empoderamento e de inclusão social das famílias

beneficiadas e quais as especificidades da pobreza em um contexto de uma cidade rural.

Para a consecução do objetivo geral, foram ainda definidos os seguintes **objetivos específicos**, necessários ao melhor detalhamento do problema proposto:

- Identificar aspectos para a caracterização da cidade de Bambuí, MG, em termos de uma cidade rural.
- Caracterizar e contextualizar o histórico do Programa Bolsa-Família nacionalmente e em Bambuí.
- Identificar o perfil socioeconômico das famílias beneficiárias do PBF no município de Bambuí.
- Analisar a realidade das famílias beneficiárias do PBF, em termos de empoderamento e de inclusão social, antes e depois do recebimento dos recursos do Programa, a partir de indicadores objetivos.
- Analisar as percepções do Gestor municipal e das famílias beneficiárias do PBF, as mudanças trazidas pelo Programa em relação aos indicadores de empoderamento e a inclusão social.
- Analisar a eficácia do PBF na percepção do Gestor municipal e das famílias beneficiárias, em Bambuí, em termos de uma cidade rural.

Foi firmada, como hipótese deste estudo, a afirmação de que os programas de transferência de renda, especialmente o PBF, não conseguem diminuir a pobreza e a inclusão social perversa de seus beneficiários, não gerando emancipação e empoderamento das famílias beneficiárias, em especial no contexto de uma cidade rural.

Entende-se relevante a realização deste estudo como proposto, uma vez que está intrinsecamente ligado à área de atuação da economia doméstica, como a sua repercussão na análise da economia familiar, condições socioeconômicas e de localização territorial, da questão da educação e da saúde na família e avaliações de

qualidade de vida e das políticas públicas voltadas para a família. Além disso, o resultado apurado vai de encontro à perenidade de estudos relacionados ao Departamento de Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Com a perspectiva de atender aos objetivos propostos, foram delimitados os procedimentos metodológicos, considerando-se o tipo e etapas de pesquisa, local de estudo, definição do campo empírico, o processo amostral da pesquisa, métodos e técnicas de coleta de dados, bem como os procedimentos de análise dos dados captados.

2.1. Tipo e etapas da pesquisa

Na caracterização do perfil pessoal e familiar dos beneficiários do Programa, fez-se uso do método *survey* e de questões abertas, em questionário misto. Buscou-se assim, na pesquisa, alçar elementos para a caracterização do perfil socioeconômico das famílias, como composição familiar, renda e ocupação, condições de infraestrutura da residência e do bairro, segregações socioespaciais, as mudanças e permanências em razão do recebimento do benefício, entre outros temas.

Também, procurou-se elementos para a análise de situações de empoderamento e de inclusão social da beneficiária e de sua família pelo acompanhamento dos objetivos do Programa Bolsa-Família. Finalmente, com o término e análise do trabalho, buscou-se entender a inter-relação entre o PBF e a condição de vida familiar.

Para a operacionalização em campo, a pesquisa foi dividida nas seguintes etapas:

- Pesquisa bibliográfica acerca dos temas relativos à pesquisa.

- Análise e pesquisa documental, inclusive *on line*, no Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome; Ministério da Saúde; Ministério da Educação; Prefeitura Municipal de Bambuí e suas Secretarias de Educação, de Saúde e de Assistência Social; Caixa Econômica Federal; e Programas Complementares ao Programa Bolsa-Família.
- Entrevista semiestruturada com o Gestor do Programa Bolsa-Família em Bambuí, MG.
- Entrevistas semiestruturadas com as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família, nas suas residências.
- Observação informal das condições da residência, durante o período da entrevista, com anotações em diário de campo.
- Observação informal das condições de infraestrutura no bairro da residência das beneficiárias.

2.2. Local de estudo

O campo empírico desta pesquisa foi o **Programa Bolsa-Família**, implementado na cidade de Bambuí, situada na região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais, distante 270 quilômetros da capital estadual, Belo Horizonte. A região está localizada no Circuito da Canastra, onde se encontra a Serra da Canastra e está implantado o Parque Nacional da Serra da Canastra, local da nascente do rio São Francisco (Figura 1). Seus acessos rodoviários se dão por meio da rodovia estadual MG-050 e rodovias federais (BR) BR-354 e BR-262 (IBGE, 2009a).

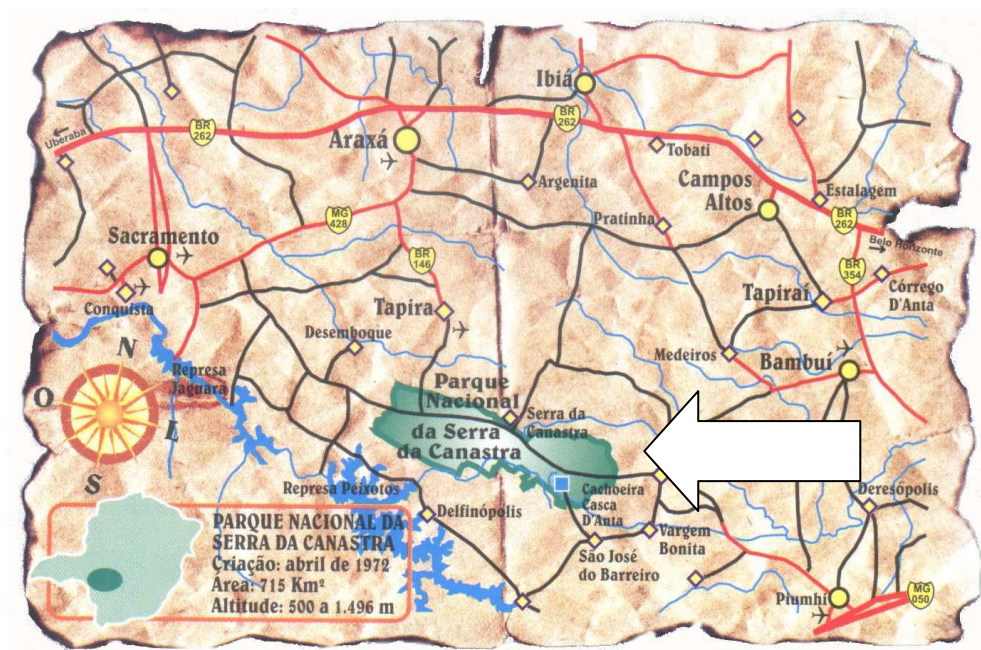


Figura 1 – Região do circuito da Canastra
Fonte: Portal Serra da Canastra, 2007.

O contexto do município permite classificá-lo como uma cidade rural, nos termos de José Eli da Veiga (2002), a partir de critérios como localização, tamanho do município e concentração populacional. Segundo Veiga, municípios com até 50 mil habitantes e com densidade populacional em até 80 km², localizados fora do entorno de aglomerações metropolitanas, podem ser considerados como municípios de pequeno porte ou uma “cidade-rural”, em modelo metodológico claramente inspirado na classificação da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

Ainda, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em seus dados censitários de 2010 (IBGE, 2011), a cidade possui densidade populacional equivalente a 15,6 habitantes/km², com população de 22.709 habitantes, numa área geográfica de 1.455,380 km², sendo 85,04% na zona urbana e os 14,96% remanescentes na zona rural. Sua principal produção mineral é a extração de caolim e a produção agrícola, de café, arroz, milho e soja, além de extensos cultivares de cana-de-açúcar.

O mapa de pobreza e desigualdade do município mostra que em Bambuí há uma incidência de 32,47% da população em estado de pobreza, demonstrando um nível de vulnerabilidade social em escala alarmante em face do confronto com seus dados econômicos. Isso se dá pelo exame do número de estabelecimentos na cidade e

pelo confronto do número de empregados com emprego formalizado e do número total da população. Ainda, pode-se observar que, dessa situação de pobreza, obviamente resulta um índice de Gini bem abaixo do valor nacional (Quadro 1).

Quadro 1 - Indicadores de pobreza e desigualdade – Município de Bambuí

Incidência de pobreza	32,47%
Limite inferior de incidência de pobreza	23,75%
Limite superior de incidência de pobreza	41,19%
Incidência da pobreza subjetiva	28,82%
Limite inferior da incidência da pobreza subjetiva	24,76%
limite superior da incidencia da pobreza subjetiva	32,88%
índice de Gini	0,43
limite inferior do índice de Gini	0,39
Limite superior do índice de Gini	0,46

Fonte: IBGE, 2000; PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES (POF), 2002/2003; IBGE (2009a).

Esse quadro de pobreza se agravou, nos últimos dois anos, pela instalação de um complexo sucroalcooleiro no município. As instalações de produção de açúcar e álcool da Total Agroindústria Canavieira S/A, já em fase de produção, trouxeram consigo uma massa de trabalhadores imigrantes em busca de emprego nas atividades de corte da cana e de outros trabalhos braçais. No entanto, os postos de trabalho gerados pela usina não conseguiram atender a grande demanda, já que nem todos conseguiam emprego nessa atividade e, ou, na região. Ainda, com a mecanização do corte e colheita da cana de açúcar, grande parte dos trabalhadores anteriormente contratados pela usina foi demitida, aumentando o contingente de desempregados em Bambuí. Esse quadro aumenta o segmento da população pobre, que passa a se cadastrar no Programa Bolsa-Família sem que todos, no entanto, consigam obter esse benefício.

Destaca-se que seu IDH é de 0,778, índice esse inferior ao índice nacional (0,813) e ao estadual (0,799) (IBGE, 2009b), enquadrado no nível médio de desenvolvimento humano. Esse nível de IDH pode refletir nos aspectos de pobreza de sua população, como adiante analisado, e foi essa realidade socioeconômica que justificou a construção desta pesquisa. Ou seja, buscar compreender se um Programa social como o Bolsa-Família tem conseguido possibilitar às famílias nele incluídas aspectos emancipatórios de empoderamento e de inclusão social relacionados ao cumprimento das funções originais do PBF acerca da transferência direta de renda,

do acesso a direitos sociais básicos e da participação em programas complementares de capacitação.

2.3. Definição do campo empírico e construção da amostra

Conforme mencionado, o campo empírico desta pesquisa foi o **Programa Bolsa-Família**, implementado na cidade de Bambuí, situada na região Centro-Oeste do Estado de Minas Gerais.

Tomou-se como sujeitos da pesquisa as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família em Bambuí, bem como o Gestor municipal do Programa na cidade. À época da pesquisa, a população de beneficiários cadastrados e contemplados do Programa Bolsa-Família na cidade de Bambuí girava em torno de 900 famílias, em média, mensalmente (MDS, 2010b), desde a implantação do Programa na localidade. Optou-se por uma amostragem proporcional sobre essas famílias, por fornecer estimativas mais fidedignas dos diferentes grupos que compõem a população. Eis que todo membro da população é classificado em um único estrato, ao mesmo tempo, sem estar fora dessa classificação. A amostragem dos sujeitos da pesquisa foi calculada como estratificada proporcional, resultando em número 160 questionários, que foram aplicados pessoalmente e distribuídos igualmente, de forma proporcional ao número de beneficiários por bairros da cidade.

Tomou-se também como informante desta pesquisa o Gestor municipal do Programa, por ser ele o responsável pela implementação e articulação entre as esferas federal, estadual e municipal na cidade, coordenando e orientando as equipes de trabalho multiprofissionais e multidisciplinares aliadas ao Programa Bolsa-Família.

Para a aplicação do questionário à beneficiária foi necessário, inicialmente, identificar o número de famílias contempladas em cada bairro, para que se pudesse fazer a distribuição proporcional de questionários para obter suas respostas, objetivando-se a consecução dos demais objetivos propostos, pela compreensão de suas falas. Porém, uma operação que, inicialmente, pareceria simples, mas que se constituiu no primeiro obstáculo para a inicialização dos trabalhos práticos, ocasionado pela inconsistência dos dados dos cadastros municipais, uma vez que não contemplavam corretamente o lançamento de dados para busca, evidenciando a fragilidade do nível de informação gerado ao público.

Oficialmente, a cidade de Bambuí possui um total 24 bairros, conforme verificado na Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) da Prefeitura Municipal de Bambuí (BAMBUÍ, 2010), estabelecidos na sua zona urbana e em sua zona rural, o que totalizariam 25 bairros.

Para o levantamento do respectivo número de famílias representadas em cada bairro, tomou-se como base a listagem das famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família em Bambuí, no mês de agosto de 2010, extraída do *site* do MDS (2010b), que demonstrava a totalização de 951 famílias ativas e que estariam recebendo o benefício naquele mês, conforme dados fornecidos.

Foi solicitado à SMAS da Prefeitura Municipal de Bambuí uma discriminação distributiva por bairro, quanto aos beneficiários do Programa Bolsa-Família na cidade. Durante essa busca foi verificado, todavia, que os cadastros municipais estavam inconsistentes e, conforme foi dito, não contemplavam corretamente o lançamento de dados para a busca como solicitada. Isso se dava porque, no momento do lançamento na base de dados do respectivo Programa, os bairros recebiam várias terminologias, sendo cadastrados de formas diferenciadas, inclusive por uso de seus apelidos comumente conhecidos pela população, o que inutilizaria uma pesquisa correta de dados somente por este formato de pesquisa. Uma reorganização desses dados a partir de informações dos setores-chave da Prefeitura Municipal, não foi possível porque, da mesma forma que identificado na Secretaria Municipal de Assistência Social, estariam os dados lançados de forma errônea, com várias terminologias. Além disso, o cruzamento de informações de outros setores, como os dados fornecidos pelas Secretarias Municipais da Saúde e da Educação, demandaria muito tempo e, pelos defeitos de lançamento, como afirmados anteriormente, poderia gerar mais dificuldades de cruzamentos de bairros e de averiguação dos nomes das famílias beneficiárias.

Diante desse obstáculo, buscou-se, então, verificar a listagem de beneficiários de programas sociais federais do CadÚnico (MDS, 2010c), relativo ao município de Bambuí, pois nele estão incluídos também os nomes de todos os beneficiários do PBF na cidade. Dessa forma, procedeu-se à elaboração de levantamento de dados pela análise documental das listagens de beneficiários do PBF na cidade e pelo CadÚnico.

No confronto da listagem do CadÚnico, verificou-se a existência de 2.016 famílias cadastradas em programas federais relativos ao mês de agosto de 2010, e,

diante de tal informação, já que os dados das famílias cadastradas do PBF no município são reproduzidos no CadÚnico, buscou-se extrair desse cadastro a elaboração de uma listagem apenas com os nomes das famílias beneficiárias do PBF, por bairro, entre as 951 famílias contempladas e ativas no mês de agosto/2010, como constava da lista de beneficiários do Programa.

Em razão de lançamentos errôneos efetivados no cadastro municipal, a listagem de beneficiários de programas sociais federais constante do CadÚnico listava um total de 157 bairros (Quadro 2 – Apêndice 4), o que dificultaria a consulta de dados apenas pelo nome oficial do bairro, como consta dos cadastros municipais. Verificou-se, ainda, pela análise dos dados registrados no CadÚnico, que, além de não haver registro confiável de informações de nomes de bairros, igualmente a descrição dos nomes de ruas do município estaria duvidoso, uma vez que foram grafados no cadastro de forma errônea, ao que deveria ser identificado pelo registro oficial municipal, num total de 38 lançamentos.

Também, pelo exame da listagem do CadÚnico, onde deveria constar como bairro a denominação “zona rural”, relativamente aos beneficiários de programas sociais federais que residiam fora da zona urbana, na operacionalização de lançamentos de dados desse cadastro foram apuradas 136 indicações errôneas, já que era comum constar do cadastro ou o nome da fazenda, ou o nome da comunidade, ou o nome do proprietário da fazenda onde residia o beneficiário, inobstante haver um campo próprio no cadastro para melhor especificar, na zona rural, onde estaria residindo o beneficiário. Essa situação corrobora que a ausência de padrão e critérios de lançamento de dados pelo ente público gera erros de indicadores quando o cidadão precisa fazer consulta ao banco de dados públicos, tanto para colher informações gerais quanto para avaliações ou controles externo e interno. Diante dessa realidade e, para melhor agilização dos trabalhos da pesquisa, foram separadas as famílias beneficiárias do PBF da listagem do CadÚnico, indicadas nos respectivos bairros de residência pelo nome de registro oficial municipal. Após o término dessa fase, foram agrupadas as famílias por rua no respectivo bairro, em demonstrativo por ordem alfabética de ruas por bairro para facilitar a identificação dos logradouros durante a pesquisa de campo.

Com esses demonstrativos, foi possível identificar o número de famílias por bairro para que se fizesse uma distribuição proporcional da pesquisa. Tomaram-se, pois, como critério de seleção das famílias que fariam parte da pesquisa, apenas as

famílias onde a mulher era a representante da família para fins de recebimento dos benefícios do Programa. Então, buscou-se excluir da listagem representantes do sexo masculino, encontrados no número de 13 beneficiários homens, que não estariam no universo de pesquisa. Excluídos esses nomes e deduzindo-os do total de famílias beneficiárias, restaram 938 famílias que poderiam atender aos critérios da pesquisa e que, para tanto, foi utilizada a seguinte fórmula estatística, em que:

n se refere ao tamanho da amostra, t se refere ao valor do escore Z para o intervalo de confiança adotado, d se refere à margem de erro, P é a probabilidade de um evento ocorrer dentro de uma população, Q é a probabilidade de um evento não ocorrer dentro de uma população e N é o tamanho da população.

$$: n = \frac{\frac{t^2(PQ)}{d^2}}{1 + \frac{1}{N} \left(\frac{t^2(PQ)}{d^2} - 1 \right)}$$

A partir daí, definiram-se 17% como percentual estatisticamente significativo para a amostragem, o que resultou num total de 160 famílias a serem entrevistadas. Dessa forma, cada bairro teve, ao menos, uma família beneficiada contemplada com um questionário (Quadro 3 – Apêndice 4).

Considerando a proporcionalidade de famílias por bairro e considerando a inexistência de famílias cadastradas no Programa Bolsa-Família nos bairros Centenário e Residencial Nova Bambuí, foi delimitado o universo da pesquisa em 23 bairros, sendo 22 urbanos mais a zona rural (Gráfico 1 – Apêndice 5). Posteriormente, procedeu-se ao agendamento dessas famílias para um contato inicial.

De posse dos endereços, buscou-se realizar o agendamento das nossas visitas. Nessa etapa, verificou-se que 191 residências se encontravam fechadas. De acordo com informações dos vizinhos, a beneficiária ou a família não poderia ser encontrada por dois motivos: ou por terem se mudado de endereço, ou por estar a beneficiária fora do lar prestando serviços a terceiros, o que a impedia, assim, de participar, obviamente, da pesquisa. Dessas 191 famílias, 68 teriam se mudado de residência sem, contudo, comunicar tal fato à SMAS para as devidas atualizações, o que implicava erro de informação nos cadastros oficiais. Nas demais 123 famílias, o imóvel residencial estaria fechado, pois seus moradores estariam ou trabalhando, ou não permanecendo em casa, conforme informação de vizinhos.

Tentando descobrir a atividade das beneficiárias nesse grupo de 123 residências fechadas, apurou-se que, delas, seis beneficiárias eram vendedoras autônomas, outras sete eram industriárias e 12 trabalhavam como comerciárias. Ainda, 30 beneficiárias trabalhavam como empregadas domésticas e outras 54 eram trabalhadoras rurais. Foi finalmente constatado que em 14 domicílios, apesar de os vizinhos informarem que a beneficiária não teria ocupação, sendo dona de casa, infelizmente não foi possível localizá-la, tanto na fase de preagendamento quanto na de pesquisa. Além dessas situações, em 30 residências (apesar da concordância das famílias para a participação na pesquisa) não foi possível realizar as entrevistas, em razão de impedimentos pessoais dos beneficiários ou de sua família, por problemas de saúde na beneficiária ou familiar em 21 casos; morte de beneficiária em três casos ou mesmo, seis casos de cancelamento do benefício à época da pesquisa. Finalmente, 12 beneficiárias se recusaram a participar da pesquisa, sendo cinco por alegação de falta de tempo para o atendimento; outras quatro afirmaram que estariam ocupadas com outras tarefas e que não poderiam atender à pesquisa naquele momento, talvez depois; e, finalmente, as demais três beneficiárias, que se recusaram terminantemente a participar da pesquisa, sem explicar o motivo da recusa.

Excluindo-se, desse modo, as 233 situações de obstáculo para a pesquisa como anteriormente indicadas, tentou-se apurar das 705 famílias beneficiárias remanescentes o maior alcance possível de sua distribuição representativa nos bairros. Desse número, buscou-se colher a amostra, composta por 160 famílias, distribuídas por bairros. Para buscar uma resposta ainda mais homogênea no universo da pesquisa, buscou-se cobrir o maior número possível de ruas por bairro aonde haveria duas ou mais famílias beneficiárias. Tal procedimento poderia ser averiguado, apesar de morarem num mesmo bairro, as famílias beneficiárias poderiam não apresentar as mesmas situações de pobreza, empoderamento e inclusão social perversa.

2.4. Métodos e técnicas de coleta de dados

Os métodos de coleta de dados foram pesquisa bibliográfica, análise documental e entrevista. A pesquisa bibliográfica centrou-se em categorias empíricas

relevantes ao **Programa Bolsa-Família** e em categorias analíticas como: **empoderamento, inclusão social, cidadania e cidades rurais**.

Pela análise documental, objetivou-se um levantamento de dados e informações em órgãos públicos como: histórico e dados do Programa Bolsa-Família no níveis federal e local, bem como o confronto de dados constantes do Cadastro Único de programas sociais federais e demais dados secundários do PBF. Também, foram utilizados dados *on line*, disponíveis em órgãos públicos federais, estaduais e municipais, sendo eles: MDS, MEC, MS, Prefeitura Municipal de Bambuí e suas Secretarias de Educação, de Saúde e de Assistência Social. Também foram analisados os programas complementares e inerentes ao Programa.

A questão da pesquisa que norteou este trabalho e a construção dos instrumentos de pesquisa foi buscar compreender “se” o Programa Bolsa-Família contribui para possibilitar o empoderamento e a inclusão social da beneficiária. Para a realização da pesquisa com as famílias beneficiárias e o Gestor municipal, foi utilizado um roteiro geral de entrevistas (Apêndice 1), destinado ao Gestor municipal e às entrevistadas, consubstanciado em realização de entrevista destinada a obter respostas de questionário estruturado ao Gestor (Apêndice 2), objetivando entender a sua percepção quanto à implementação do PBF e ações do Programa no município de Bambuí, conforme objetivos da pesquisa nesse sentido. Relativamente às beneficiárias e suas famílias, diferentemente do modelo proposto ao Gestor municipal, para a construção deste questionário optou-se pelo uso do método *survey* e de questões abertas e fechadas, em questionário misto e semiestruturado (Apêndice 3), considerando que este seria o instrumento mais adequado para uma investigação sobre a questão definida. Buscou-se, nesse sentido, entender a realidade socioeconômica das famílias, condições de segregação socioespacial e aspectos de suas percepções objetivas e subjetivas.

Para o desenvolvimento deste estudo, procurou-se compreender as repercussões do Programa Bolsa-Família quanto às melhorias na vida dos seus beneficiários, desde o início de recebimento do benefício. Para tanto, foram utilizados os seguintes instrumentos de coleta de dados:

- **Questionários:** foram aplicados 160 questionários com perguntas abertas e fechadas, para o conhecimento do perfil das famílias pesquisadas, para a análise relativa aos aspectos de inclusão social perversa e de empoderamento dessas

famílias desde a sua admissão no Programa Bolsa-Família, sendo a recebedora do benefício a informante deste estudo.

- **Piloto:** para definição do roteiro, foi feito um piloto. Igualmente denominado pré-teste, o piloto possibilitou testar todos os aspectos da pesquisa antes das atividades principais. Assim, ele garantiu identificar as variáveis para serem abordadas no questionário, bem como a contemplação dos objetivos propostos, necessários à validade e qualidade do questionário final a ser elaborado. Dessa forma, escolhida uma amostra de três indivíduos, fez-se o questionário para identificar problemas potenciais e aperfeiçoar as suas perguntas. Para sua realização, foi feito o pré-teste com três beneficiários do Programa Bolsa-Família na cidade de Bambuí e, a partir dessas informações, elaborado o questionário final.
- **Entrevista semiestruturada:** estabelecidos os contatos com as famílias, mediante o agendamento de visitas, foram realizadas entrevistas com a amostra das 160 famílias beneficiárias do PBF no município de Bambuí, MG, visando que relatassem sua vivência com o Programa e as mudanças ocasionadas em suas vidas.

Esclareceu-se que o formulário geral da entrevista à beneficiária continha, de forma específica, 11 grupos de perguntas estruturadas em questionário, em que a beneficiária deveria valorizar um dos indicadores propostos (Apêndice 3).

Nesse sentido, foram dispostos os seguintes indicadores:

- Questionando aspectos da composição da família, foram produzidos sete indicadores, com 45 valores estruturados distribuídos aos indicadores, e uma resposta livre, relativamente à idade dos membros da família, possibilitando essas respostas a cada membro da família.
- Questionando a situação de trabalho e renda de cada membro da família, foram produzidos cinco indicadores, com 42 valores estruturados distribuídos aos indicadores, e uma resposta livre, relativamente à indicação do último emprego do membro da família.

- Questionando a situação do Programa Bolsa-Família e outras rendas na família, foram produzidos sete indicadores, com 60 valores estruturados distribuídos aos indicadores, e uma resposta livre, relativamente ao valor percebido pela remuneração do PBF, relativamente a cada membro da família.
- Questionando sobre as características de infraestrutura do domicílio, tanto antes quanto depois do ingresso no Programa Bolsa-Família, foram produzidos oito indicadores, com 42 valores estruturados distribuídos aos indicadores, e três respostas livres, sendo uma relativa ao tempo de moradia no domicílio e duas a valores de aluguel pago tanto antes quanto depois do ingresso no PBF.
- Questionando sobre as características de infraestrutura do bairro, tanto antes quanto depois do ingresso no Programa Bolsa-Família, inclusive com a indicação de serviços públicos inexistentes no local, foram produzidos seis indicadores, com 38 valores estruturados distribuídos aos indicadores, a cada período, e a inexistência de serviços.
- Questionando sobre aspectos de segregação socioespacial, tanto antes quanto depois do ingresso no PBF, foram produzidos oito indicadores, com 46 valores estruturados distribuídos aos indicadores a cada período.
- Questionando sobre a posse de bens móveis duráveis no domicílio, tanto antes quanto depois do ingresso no Programa Bolsa-Família, foram produzidos 26 indicadores, com quatro valores estruturados distribuídos aos indicadores, tanto antes quanto depois do ingresso no PBF.
- Questionando sobre as condições gerais de vida da família beneficiária, tanto antes quanto depois do ingresso no Programa Bolsa-Família, foram produzidos 10 indicadores, com 49 valores estruturados distribuídos aos indicadores, tanto antes quanto depois do ingresso no PBF.
- Questionando sobre aspectos objetivos de inclusão social relativamente ao Programa Bolsa-Família, foram produzidos cinco indicadores, com 40 valores estruturados distribuídos aos indicadores.
- Questionando sobre aspectos objetivos de inclusão social proporcionados pelo ingresso no Programa Bolsa-Família, foram construídas oito perguntas com indicadores variados, como propostos (7.3.19 a 7.3.26).

- Questionando sobre aspectos de empoderamento familiar, proporcionados antes e depois do ingresso da beneficiária no Programa Bolsa-Família, foram construídas as perguntas conforme os 22 indicadores e cinco valores, como ali propostos.

Também, conforme questionário constante do Apêndice 3, foram formuladas 34 perguntas semiestruturadas, distribuídas por três grupos, em que a entrevistada poderia ter a liberdade de expressar a sua resposta.

- Questionado sobre aspectos subjetivos de percepção familiar quanto ao ingresso no Programa Bolsa-Família, conforme perguntas de nº. 7.2.1 a 7.2.11.
- Questionado sobre aspectos subjetivos de inclusão social familiar, tanto antes quanto depois do ingresso no PBF, foram feitas as perguntas de nº. 7.3.1 a 7.3.19, conforme os três indicadores ali propostos e as respostas livres justificadoras.
- Questionado sobre aspectos subjetivos de empoderamento da beneficiária, tanto antes quanto depois do ingresso no Programa Bolsa-Família foram feitas as perguntas de nº. 8.2.1 a 8.2.7, conforme os três indicadores ali propostos e as respostas livres justificadoras.

Esclarece-se que, para apurar o resultado das perguntas semiestruturadas, suas respostas foram posteriormente agrupadas por categorias, para melhor identificação e tabulação de dados. Os dados das entrevistas foram coletados entre os meses de setembro a outubro do ano de 2010, nas famílias selecionadas, utilizando-se informações primárias e secundárias e contando com dados emitidos de órgãos oficiais.

As entrevistas foram registradas em gravação, em aparelho *Mídia Player 3*, com o consentimento de cada beneficiária e assinatura do respectivo termo. Tão logo efetivadas, as entrevistas eram transcritas, sendo elaborado o diário de campo a cada entrevista, com as impressões registradas durante o processo de entrevista: apresentação, a realização da entrevista e a despedida. Posteriormente, as informações recolhidas foram organizadas, sistematizadas e tabuladas, conforme os objetivos definidos para a pesquisa. Finalmente, os resultados foram discutidos e analisados.

2.5. Operacionalização das variáveis e categorias de análise

Tendo como hipótese o fato de que os programas de transferência de renda, especialmente o PBF, não conseguem diminuir a pobreza e a inclusão social perversa de seus beneficiários, não gerando emancipação e empoderamento das famílias beneficiárias, foram duas as categorias de análise deste estudo: empoderamento e inclusão social perversa. Além disso, como variáveis de análise, buscou-se caracterizar o Programa e identificar o perfil socioeconômico das famílias.

As categorias analíticas foram traçadas como objetivos a partir de indicadores fundamentados pelo marco teórico trazido. Os indicadores de inclusão social foram fundamentados em Amartya Sen (2000, 2008), Lavinias (2003), Martins (1994), Oliveira (1997), Roberts (2010), Sawaia (1999) e Wanderley (1999), entre outros.

Os indicadores de empoderamento foram ancorados em Horochovski e Meirelles (2007), Iorio (2002) e Romano (2002), entre outros. Assim, seguindo o aporte teórico, foram identificadas as variáveis e as categorias de análise de cada indicador como a seguir indicados.

a) *Variáveis*

- **Caracterização do Programa Bolsa-Família:** foi desenvolvida a pesquisa para caracterizar o PBF em Bambuí, MG, em termos dos programas, metas e princípios que o compõem.
- **Perfil Socioeconômico das famílias:** composição da família, situação de trabalho e renda, escolaridade, desemprego, infra-estrutura do domicílio e bairro, situação de serviços públicos prestados, posse e aquisição de bens móveis duráveis, aspectos de segregação socioespacial e acessos familiares.

b) *Categorias de Análise*

• **Empoderamento**

- Oportunidades educacionais em cursos de alfabetização e utilização destes conhecimentos.

- Poder decisório: dinâmica dos processos de decisão nos âmbitos público e privado, relações de gênero, distribuição de atividades domésticas, poder de decidir e questionar conscientemente atos e fatos de seu cotidiano, críticas quanto às deficiências ao acesso às políticas sociais e universalizantes.

Inclusão social ampla

- Participação em programas socioeducativos: cursos e programas dirigidos à sociabilização dos membros das famílias beneficiárias, cursos de capacitação pessoal e profissional, inclusive dos desempregados de longa data, aperfeiçoamento de identidades e laços comunitários e inserção no mercado de trabalho.

- Acompanhamento no cumprimento das condicionalidades, para uso de políticas universalizantes.

- Participação do mercado de consumo: enquanto cidadão, não ser privado de seu direito de ir e vir no comércio; aumento do poder de compra e aquisição de bens; acesso a bens e serviços essenciais às condições de vida da família; moradia digna; e melhoria de padrão de alimentação.

- Acesso à renda: financiamentos públicos para habitação, crédito pessoal e movimentação de contas bancárias.

- Acesso à informação: uso de material tecnológico e acesso virtual etc.

Além das variáveis aqui colocadas, buscou-se analisar o PBF, do ponto de vista subjetivo, no contexto de uma cidade rural, a partir da **percepção** das famílias beneficiárias sobre as suas condições de vida antes e depois do PBF, bem como da percepção do Gestor sobre a capacidade de cumprir os parâmetros previstos no PBF.

2.6. Procedimentos de análises de dados

A análise dos dados foi procedida da tabulação e análise das informações obtidas, em seu conjunto. Para isso, foi utilizado o software designado Statistical Package for Social Science (SPSS), modelo 17.0, aplicativo desenvolvido para tabular, processar, analisar e interpretar dados de uma pesquisa, especialmente nas Ciências Sociais, dadas as amplas possibilidades de composição entre as variáveis. Além disso, foi feita a análise das falas das famílias acerca das mudanças proporcionadas pelo Programa, visando à compreensão das questões investigadas acerca da capacidade do Programa Bolsa-Família de “empoderamento” e de “inclusão social das famílias beneficiadas”.

No próximo capítulo são apresentadas as contribuições teóricas que deram suporte a este estudo, conforme as questões a serem investigadas como anteriormente firmado.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Este capítulo apresenta os pressupostos teóricos que fundamentaram os questionamentos acerca de aspectos de empoderamento e inclusão social proporcionados pelo Programa Bolsa-Família, no município de Bambuí, MG. As perspectivas de análise já apresentadas buscaram reforço nas discussões acerca de políticas públicas e cidadania na construção de indicadores de empoderamento, pobreza e inclusão social, conforme contribuições de autores renomados, visando avaliar, comparativamente, a situação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família no município de Bambuí, MG, tanto antes quanto depois do ingresso no Programa,

3.1. As políticas públicas e a construção da cidadania

O Estado, na concepção de Cañizares (1979), seria um corpo político com o papel de especializar-se e dedicar-se aos assuntos pertinentes ao BEM COMUM ou de INTERESSE COLETIVO, elevando-o à condição de instituição política suprema. Ao pensar em Dallari (1987), o Estado é um instrumento eficaz a serviço de um “Todo Social”, de uma sociedade que alcança a plenitude da paz social e do interesse e bem comum. Deve, assim, ser um conjunto de atividades legítimas e legitimadas socialmente, comprometidas de forma efetiva com uma **Função Social**, executando políticas públicas, respeitando, valorizando e envolvendo o seu **Sujeito**, que é o cidadão individualmente considerado e inserido na Sociedade; correspondendo ao seu **Objeto**, caracterizado pelo seu conjunto de áreas de atuação que darão motivo às

mais diversas ações estatais; e, finalmente, cumprindo o seu primordial **Objetivo**, considerado como o Bem Comum ou de Interesse Coletivo.

Para Carvalho (2001), o modo como se dá a relação constituída no binômio entre governantes e governados, ou dos governos com seus cidadãos ou, ainda, o próprio conceito de cidadãos, nesse sentido, varia de país para país. Assim, pode-se observar que a cidadania é um mecanismo de representação política e, enquanto tal, permite transacionar o relacionamento pessoal entre governantes e governados. A cidadania está em constante construção, confundindo-se, em muito, com a história das lutas pelos direitos humanos. Seu exercício é o objetivo dos indivíduos que anseiam mais direitos civis e sociais, considerados individuais e coletivos e uma participação, inclusive política, no Estado.

O processo de cidadania que temos hoje resulta, por conseguinte, de uma infinidade de lutas e de uma série de conquistas de direitos. E, no Brasil, essa situação histórica não foi diferente. A própria formação do Estado no Brasil e o tipo de organização política e social vigente, herdada do período colonial sob domínio de Portugal, do ano de 1500 até sua independência em 1822, mantida no período regencial e da formação da República em 1889, produziram inúmeros obstáculos para o desenvolvimento das ideias de cidadania no país. Isso porque vigorava a continuidade de uma sociedade hierarquizada, em que não era comum a possibilidade de ascensão social, e, também, de um Estado controlado por interesses particulares de comerciantes ricos e proprietários de vastas extensões de terra, mantidos pelo uso do trabalho escravocrata.

De acordo com Santana (2002), a história da cidadania no Brasil é ligada a duas condições: seria intimamente ligada à sua evolução constitucional e, ainda, às lutas sociais travadas para a garantia de direitos políticos, civis e sociais. Esse último aspecto é confirmado por Carvalho (2001), ao afirmar que, no Brasil, os primeiros esforços para a conquista e estabelecimento dos direitos humanos e da cidadania confundem-se com os movimentos patrióticos reivindicativos de liberdade para o País. Nesses movimentos estariam inseridos a Inconfidência Mineira em 1789, a Revolta dos Alfaiates em 1798 e a Revolta de Pernambuco em 1817, as da Independência Nacional em 1822, da abolição da escravatura em 1888 e da constituição do regime político republicano em 1889, além da Guerra dos Emboabas, da Guerra dos Mascates e da Conjuração Baiana, entre outros.

Também, segundo Martins (1994), a cidadania nacional foi produzida por conflitos radicais sociais e de movimentos políticos, que afetaram a sociedade na raiz. De acordo com esse autor, a história contemporânea do Brasil tem sido a história da espera do progresso, uma história ainda inacabada. Nossa sociedade civil não possui força, estaria diluída, porque dominada pelo Estado, atuando segundo a sua lógica. Trata-se de um arremedo de sociedade, existindo de forma concêntrica dentro de um sistema político, instrumento do Estado. Continuando, entende-se que nosso Estado estaria baseado em políticas extremamente atrasadas, a exemplo do clientelismo, do oligarquismo e da dominação tradicional de base patrimonial, assinalando o poder do atraso nela presente.

Carvalho (2001) entende que a divisão social brasileira, desde o descobrimento até o fim do império, tinha no topo social os grandes proprietários rurais, dignatários reais e comerciantes das cidades litorâneas, e no outro extremo estavam os escravos. Os pertencentes ao topo da pirâmide social possuíam o poder econômico e o controle social e político local, substituindo o Estado inclusive na distribuição de justiça, protegendo ou punindo aqueles que viviam em suas terras. Obviamente, a escravidão e a organização social oligárquica, que detinham a propriedade e o acúmulo de capital, sustentando o “coronelismo” quando sobrepunha o interesse privado ao público, estariam distantes dos elementares princípios da cidadania. Então, para entender fatos do cotidiano, é preciso compreender que eles foram constituídos pela persistente limitação, de valores que tinham raiz em relações sociais intimamente ligadas ao passado e que, hoje, ganham vida própria, ditando um ritmo de progresso que, a seu ver, seria lento.

De acordo com Freire e Barboza (2006), apesar das transformações sociais ocorridas no Brasil a partir da década de 1980, a implementação de políticas econômicas liberais impôs a negação da existência de problemas sociais, como o desemprego em massa, a deficiência de moradias, a falta de estrutura física nas áreas de educação e saúde, entre outros. Assim, dava-se a consequente omissão do Estado diante desses problemas, e eis que era vantajoso tirar proveito da heterogeneidade da sociedade brasileira.

Culminando, afirmou Carvalho (2001) que a CF de 1988 (BRASIL, 1988), também batizada de “Constituição Cidadã”, inovou quanto à disposição dos direitos civis, políticos e sociais, ao ampliar o leque de dispositivos colocados à favor da população brasileira, especialmente os previstos nos seus artigos 5 a 7º, e imputando

cláusulas pétreas, que não seriam revertidas senão por uma nova Constituição, exatamente para que não houvesse modificações de direitos conquistados em face das disputas efetivadas pelo jogo de forças políticas vigentes posteriormente. A Carta Magna expandiu e declarou pétreos os direitos fundamentais, juntamente com as formas necessárias à sua defesa, restaurando os princípios da legalidade e da igualdade, definindo diversas possibilidades de participação política popular mediante instrumentos para intervenção da sociedade civil e controle social geral dos gastos e políticas públicas, pela transparência devida, consolidando o princípio da transparência pública. Não é por acaso que a CF, em seu Artigo 1º, parágrafo único, consta que “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”, demonstrando a efetiva participação social e dando azo para a manifestação cidadã.

Ainda, segundo Carvalho (2001), somadas as experiências dos processos populares e estudantis de discussões política e social, desde o regime de exceção até a abertura política, inclusive com a transição para o pluripartidarismo e culminando com a Carta Magna de 1988 (BRASIL, 1988), elas possibilitariam também experiências posteriores, como a do movimento dos “caras pintadas”, estudantes e sociedade civil que saíram às ruas pedindo o *impeachment* do Presidente Fernando Collor de Mello. Assim, após vermos seus aspectos históricos, inclusive nacionais, pode-se afirmar que a cidadania é uma baliza na história do homem, referendando a invenção, no Ocidente, de um ser social, peculiar, que busca a participação em todos os níveis da sociedade. Carvalho (2001) afirmou que o conceito de cidadania pode ser distinguido em três categorias: posse de Direitos Cívicos, de Direitos Políticos e de Direitos Sociais, levando-se em consideração vários aspectos históricos e sociais. Sua ideia está baseada nos conceitos de T. H. Marshall (1893-1981), sociólogo britânico que publicou, em 1950, o livro “Citizenship and Social Class” (“Cidadania e Classe Social”), a partir de uma conferência proferida em 1949, estudando a formação da cidadania em seu país, e atribuiu que o surgimento desses três tipos de direitos se deu em obediência a uma sequência cronológica, fundamentada em diversos acontecimentos históricos, políticos e sociais da época.

Para Marshall (apud CARVALHO, 2001), na Inglaterra a formação da cidadania teria se desenvolvido inicialmente com os **direitos cívicos** no século XVIII, sendo eles o direito à vida, à igualdade social perante a lei, à liberdade e à posse da propriedade. Nessa categoria estariam inseridos os direitos de liberdade de

pensamento e de organização, ao livre trânsito de ir e vir, de processos de escolhas sociais e de trabalho. Ainda, com extensão pessoal e penal, ter uma justiça independente e acessível a todos, com a inviolabilidade e integridade física pessoal de não ser preso senão por autoridade competente e respeitado o devido processo legal, sendo protegidos o seu lar e a correspondência pelo sigilo e a guarda do Estado. Depois, no século XIX, foram sedimentados os **direitos políticos**, sendo referenciados como os da participação do sujeito e da sociedade no governo vigente. Para tanto, pode-se, então, formar e manter organizações políticas e participar de processos eleitorais de forma ativa e passivamente, através de um sistema parlamentar livre, participativo e representativo e igualitário. Finalmente, no século XX vieram os **direitos sociais**, que determinam a garantia da população ao direito à educação, à saúde, às condições de trabalho e a salários justos e dignos e, também, de acesso igualitário a todas às políticas públicas sociais disponibilizadas pelo Estado para a sociedade. Assim, havendo igualdade e justiça social, permite-se reduzir e até eliminar aspectos de desigualdade social produzidos pelo capitalismo e, com isso, garantir condições de bem-estar para toda a coletividade.

De acordo com Alves (2008), podem distinguir as gerações de direitos, historicamente, em quatro modelos. Para essa autora, os **direitos de primeira geração**, estabelecidos nos séculos XVI, XVII e XVIII e com característica marcante, a existência de direitos materializados e racionais para a garantia de direitos e liberdades individuais. Agrupam-se os direitos civis e os direitos políticos, e estão aí incluídos os direitos relacionados à liberdade, à vida, à propriedade, à isonomia de todos perante a lei e às liberdades de expressão coletivas e os direitos políticos. Os indivíduos são os seus titulares, podendo se irredimir contra pessoas físicas ou jurídicas e contra o Estado, numa concepção de igualdade real de cada um. Nesse grupo, os mecanismos de defesa individual contra a violação ou ameaça de violação de direitos fundamentais são o *habeas corpus* e o direito de petição perante o Estado.

Ainda, a **segunda geração de direitos**, identificada a partir do Século XIX até meados do século XX, com registro em constituições dos Estados, tem como característica marcante a efetivação de demandas políticas, econômicas, sociais no contexto do liberalismo e do socialismo, compondo direitos sociais diversos. Ela pressupõe um desenvolvimento sócio-histórico da coletividade que, então, passa a buscar a efetivação de um aparelho estatal pronto para colocar à disposição dos

indivíduos elementares prestações sociais, como a educação, saúde, moradia digna, segurança pública, aspectos de assistência e de previdência social, entre outras. Nessa geração estão identificados a percepção dos direitos culturais, econômicos e sociais, além dos direitos coletivos e de liberdades individuais, sendo um direito dos indivíduos e um dever do Estado. Assim, protege o homem integrado ao grupo.

Também, pode-se salientar a efetivação dos **direitos da terceira geração**, a partir da segunda metade do século XX, tendo como característica marcante a universalização dos direitos, inspirados em conceitos de fraternidade e solidariedade. Nesses direitos, podem-se observar aspectos do direito ao desenvolvimento, à paz, do direito à guarda e proteção ao patrimônio histórico e cultural da humanidade, à proteção ao consumidor, individual e coletivamente: ao idoso, a criança e ao adolescente. Nesse grupo há a composição dos direitos de primeira e de segunda geração, a exemplo do direito do consumidor e do direito ambiental, trazendo, em si, a garantia individual e coletiva e direitos sociais inarredáveis, com a aplicação de aspectos de internacionalização dos direitos.

Finalmente, para Alves (2008), destacam-se os **direitos de quarta geração**, consolidados e em vigor desde o final do século XX e tendo como característica marcante a incorporação de direitos de grupos, no contexto da globalização, resultantes, principalmente, dos avanços tecnológicos e científicos, necessários à preservação da qualidade de vida. Nesses direitos estariam incluídos os limites para a alteração e deteriorização do genoma humano, clonagem e eutanásia, preservação da biodiversidade, combate à biopirataria e extensão da biotecnologia, à proposição de limites éticos e legais às pesquisas científicas.

Como visto, a história da cidadania confunde-se muito com a história das lutas pelos direitos humanos. A cidadania esteve e está em permanente construção, sendo um referencial de conquistas pela humanidade. Ela se dá através daqueles que sempre lutam por mais direitos e liberdades, por melhores garantias individuais e coletivas. Faz-se por aqueles que não se conformam diante das dominações, seja aquelas patrocinadas pelo próprio Estado, seja por pessoas que não querem perder privilégios e utilizam a opressão e injustiças para oprimir a maioria desassistida e que não se consegue fazer ouvir. Por conseguinte, entende-se que, ser cidadão, é ter consciência de que é sujeito de direitos e deveres políticos, sociais e civis. Somente assim se chega ao objetivo final, coletivo: a justiça em seu sentido mais amplo, ou seja, o bem comum.

Freire e Barboza (2006) concordaram que a modernidade construiu profunda articulação entre a cidadania e a democracia. Para eles, a democracia é sinônimo de soberania popular, sendo a presença efetiva da possibilidade de usufruto das condições sociais e institucionais que permitem ao cidadão representar-se na formação do governo e poder controlar a vida social. A cidadania, então, decorre não apenas de posse de um título de eleitor, mas, sim, deriva da capacidade de o indivíduo decidir autonomamente, emancipando-se da situação de pobreza e da miséria e participando ativa e passivamente dos direitos e obrigações disponibilizados pelo Estado, de forma igualitária. Assim, a seu ver, a cidadania seria fruto da capacidade conquistada por alguns indivíduos para apropriarem de bens socialmente criados. Nesse sentido, democracia, soberania e soberania popular devem ser pensados nos processos históricos aos quais são atribuídas.

Para Martins (1994), porém, o Brasil tem, historicamente, por fundamento a base da política do favor, o que faz que seus integrantes não possam diferenciar o que é público e o que é privado, pois nunca se chegou a constituir uma nítida distinção de direitos relativos à cidadania, relativos à pessoa em seu consciente popular. Para assegurar a legitimidade do mandato, utilizava-se a lógica da cooperação servil por parte dos menos favorecidos da população, conforme a tradição oligárquica e clientelista: o mandato era sempre em favor de quem estaria no poder, pois seria esse mandato que proporcionaria à população servil as retribuições materiais e políticas, mantendo-se, assim, a sustentação do clientelismo. Assim, sempre foram considerados como legítimos os mecanismos tradicionais de troca de favor político. Seriam, assim, “contabilidades de obrigações morais”, como afirmou Martins (1994), em que débitos se transferiam para gerações sucessivas, em verdadeiras teias de débitos e créditos morais. Essa teia envolve não apenas aqueles que detêm o poder, mas também os que necessitam especialmente das benéfcies do poder, quais sejam, os pobres, dependentes de práticas clientelistas e do favor político. Como afirmaram Freire e Barboza (2006), é histórica a desigualdade social no Brasil, impondo limites à cidadania, ocasionados inclusive pela existência de desafios econômicos, políticos e sociais, especialmente impostos pelos ajustes de políticas neoliberais. Para ampliar o direito à cidadania, seria necessária a implementação de uma democracia que ampliasse a cidadania não restrita apenas ao campo eleitoral, mas como componente de incorporação das massas como força política.

Tradicionalmente, para Martins (1994), tanto na zona rural quanto nas cidades, encontram-se migrantes de áreas rurais que veem como normal a relação política do Estado como de provedor e de protetor, o que demonstra ser difícil uma ressociabilização do eleitorado para condutas políticas de um padrão moderno. Para tanto, aos olhos dessa massa trabalhadora não apenas formada por pobres, seja rural ou urbana, não há diferenciação da política do favor, pela política de proteção a si mesmos. O Estado dá o benefício e o político é o protetor, numa relação de cultura da apropriação do público pelo privado. Por assim dizer, tem-se que os pobres votariam por lealdade, para pagar favores ao político protetor e provedor, não por uma ideologia política. Essa condição permite que seja estabelecido um vínculo clientelista entre o político e seus eleitores. O uso de dinheiro público simulado em políticas públicas aos necessitados nada mais é do que uma política clientelista.

O eleitor, para Carvalho (2001), não participaria do processo eleitoral, como parte de uma sociedade política ou de um partido político, pois era dependente de um chefe local, ao qual deveria obedecer, ora com maior, ora com menor fidelidade. Esse mecanismo de troca de favor funciona de modo tão visível, que é comum haver conhecidos pedindo votos a um ou mais políticos, para compensar alguma ajuda fornecida pelo político em determinado momento. Ainda, conforme Freire e Barboza (2006), no caso brasileiro haveria ainda a conciliação do progresso com o atraso, avanço no campo econômico e retrocesso e atraso no campo social e, ainda, que o pensamento ideológico dos governantes seria de que a sociedade civil carece de competência e é frágil. Daí resultaria o pensamento de proclamar a necessidade de se determinar a primazia do Estado sobre a sociedade, o que determinaria que nosso “cidadão” precisaria ser continuamente tutelado, demonstrando, ao contrário, a anulação da cidadania, aliás, traço frequente de nossa história social.

Também Freire e Barboza (2006) concordaram que nessa tarefa de tutelar a sociedade o Estado brasileiro tem tratado a desigualdade social de forma que não seria capaz de trazer igualdade social, não podendo garantir e universalizar a cidadania, atuando apenas como mediador que estaria remediando situações-limite de pobreza, numa espécie de Políticas Pobres para Pobres. Os estudos de Cardoso (2004) e Souza (2004) relacionaram o fato de as políticas sociais poderem resultar em políticas meramente “assistencialistas”. Nesse sentido, ao tratar o beneficiário de modo paternalista, o Estado assumiria uma condição de dominação sob os vulneravelmente assistidos, indicando que os benefícios a eles prestados seriam uma

dádiva do próprio Estado, criando uma dependência que reproduzia a miséria e perpetuava o sistema de exploração social das populações, carentes, vulneráveis, em situação de risco.

Para Cardoso (2004), o assistencialismo, da forma como é produzido enquanto política, cria uma relação de submissão e não oferece instrumentos de superação das carências que estão sendo focadas para sua minoração, sendo responsável pelo contínuo fracasso de políticas de combate à pobreza. Assim, é necessária a despolitização das políticas sociais, já que, se associadas ao clientelismo, torna-se instrumento daqueles que estão no poder, pois controlam sua clientela. Ainda, no entender dessa autora, para a superação do modelo pernicioso de assistencialismo, enquanto modo clientelista de funcionamento, evidenciava-se firmar bases em uma ampla rede de informações e avaliações permanentes dessas informações e do próprio Programa. Para tanto, os dados e informações restavam estar disponíveis para que qualquer cidadão possa escrutinar-lhes, na busca e garantia de seus direitos, verificando-se toda a estrutura do programa, desde sua implementação até seu alcance social, podendo ser criadas objeções ao Poder Público pela utilização diversa de uma política social.

Nesse contexto, a falta, o parcelamento, a parcialidade ou a desigualdade de informações, bem como o uso inadequado de metodologias de disposição dos dados, indicadores e informações, que são úteis tanto para a esfera governamental quanto para a esfera privada, dificultam o acesso do usuário ou o exercício da vigilância por agentes externos e internos ao processo. Diante disso, não restam dúvidas da importância da qualidade das informações que o Estado possa colocar à disposição do usuário para a fruição de seus direitos. Por esse modelo, a otimização da circulação de corretas informações públicas supõe ampliar a possibilidade de acesso e facilitaria o atendimento das necessidades e demandas, estimulando a prática cidadã e a satisfação com qualidade de vida. É ela que possibilita dar condições ao indivíduo de obter informação sobre a localização de postos de saúde e escolas, pagamento ou isenção de tributos, formas de obtenção de documentos pessoais e para fazer solicitações e reclamações sobre a prestação de serviços públicos prestados, entre outros.

A avaliação do Programa Bolsa-Família busca também tentar, assim, compreender se ele tem possibilitado o exercício da cidadania aos seus beneficiários, mediante a disponibilização de dados e informações através dos seus agentes

públicos. Isso significa dizer que os beneficiários ou os cadastrados (mas que ainda não estejam recebendo o benefício) podem ter a possibilidade de acesso às informações que vislumbram a utilização desse benefício, bem como a possibilidade de reivindicar seus direitos, como anteriormente exemplificado, caso não estivessem sendo cumpridos. Nesse sentido, possibilita o aumento de sua condição de cidadão pela possibilidade de acesso ao benefício.

As dificuldades de acesso das camadas mais vulneráveis aos serviços públicos, conforme relatado por Mendes et al. (2009), descaracterizam a possibilidade de aprofundamento da democracia e, daí, extirpa a condição de pessoa cidadã. O amplo fornecimento de serviços públicos universais tem origem no contexto de igualdade legal formal e de desigualdade socioeconômica, razão pela qual o Estado busca a aplicação de políticas de cunho social capazes de remediar essa situação, mitigando a vulnerabilidade social. Então, nessa compreensão, a cidadania é concebida mediante dois parâmetros. Em um está a busca pelo reconhecimento de caráter simbólico e cultural por determinado grupo social, que, mesmo sendo eventualmente minoritário, pode-se mobilizar para manter suas características peculiares e de identidade consideradas na sociedade e no Estado, na área do reconhecimento cultural. Entretanto, rege-se que, na redistribuição, são incluídas as demandas sociais de igualdade socioeconômica, em termos de renda, acesso a trabalho assalariado, saúde, educação e lazer, configurando-se um escopo de direitos no âmbito das desigualdades material e econômica. Cita-se a criação de programas educativos, a exemplo do Programa Universidade para Todos (Prouni), com a ampliação de vagas em Institutos e universidades federais, bem como o acesso por parte de todas as camadas às tecnologias de comunicação, como a aparelhos celulares e computadores, possibilitando a inserção em mídias de comunicação da telefonia móvel e da comunicação *web*.

Essa participação social plena enquanto cidadão, nos dizeres de Roberts (2010), pressupõe o reconhecimento de direitos e da consideração mútua entre os cidadãos, o Estado e o indivíduo quanto ao aspecto da dignidade das partes, enquanto legitimamente partícipes da sociedade, comungando e compartilhando os mesmos valores de igualdade e dignidade da pessoa humana. Daí a importância da dignidade para o reconhecimento do indivíduo, sendo primordial ao reconhecimento da democracia e de igualdades numa sociedade. Esse reconhecimento da dignidade da pessoa humana reproduz o componente solidário da cidadania, trazendo uma

perspectiva de identidade do indivíduo a um nível de tratamento equânime e retirando o aspecto de usurpação social.

Para Santana (2002), essa igualdade deveria ser, assim, estendida a todos os indivíduos através dos direitos garantidos pelo Estado. Para esse autor, há uma grande população marginal, sendo esta constituída por uma massa de trabalhadores urbanos e rurais sem carteira assinada, posseiros, empregadas domésticas, camelôs, menores abandonados e mendigos, entre outros. São, em grande parte, negros ou pardos, analfabetos ou com pouca educação em nível fundamental. Ainda, pelo seu raciocínio, numa triste realidade, eles não existem no mundo da formalidade. Trata-se de uma população sem identidade, sem nome, sem lugar. Não possuem direitos, porque são ignorados pelo Estado e até por outros cidadãos. É uma subclasse caracterizada como subumana. Pelas carências e pela repulsa social que lhes é dirigida, muitas vezes somente lhes resta a solução em desafiar a sociedade, optando pelo mundo marginal. Falta a eles, assim, a disposição de direitos e acessos, inclusive econômicos; falta-lhes a disposição da dignidade pelo Estado e a sociedade. Porém, com a universalização dos direitos propiciados ao cidadão, garante-se o respeito à dignidade da pessoa humana e, via de consequência, ao exercício da cidadania, pressupondo-se o reconhecimento recíproco e de mutualidade entre os membros de uma sociedade, reificando as relações sociais. A participação do indivíduo nos serviços universalizantes, disponibilizados pelo Estado, possibilita ser afastado do seu isolamento social ou da sua permanência numa inclusão social perversa, possibilitando, também, o incremento cidadão.

A cidadania, então, é elemento de efetiva participação do indivíduo na sociedade, nos aspectos civil, social e político, como anteriormente referenciado. Possui caráter intrínseco, pois é inerente ao indivíduo, não sendo por si só transindividual; e também caráter extrínseco, pois possibilita ao agente usufruir das benesses de um Estado Democrático de direito. Não é por acaso que a cidadania faz parte do rol de direitos fundamentais de nossa nação, bem como o direito à dignidade da pessoa humana, conforme consta dos Incisos II e III do Artigo 1º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, respectivamente (BRASIL, 1988).

Reconhece-se, pois, que as políticas públicas são indispensáveis, pois demonstram o interesse público do Estado, numa atitude de interventor, através de programas e ações sustentadas pela própria sociedade, ligadas às demandas sociais, numa tentativa de reverter situações de desigualdades e de privação por parte de sua

população. Entende-se por políticas públicas, conforme Bucci (2002), o conjunto de diretrizes, planos de ações e normas de iniciativa governamental, disponibilizadas para realizar alcances de igualdade e bem-estar da sociedade. É a interferência estatal na vida social para a consecução de objetivos de interesse comum, com a finalidade de promover o desenvolvimento social e econômico do País, principalmente quando se dirige para dinamizar políticas sociais relativamente à saúde pública, à educação, à assistência social e previdência, à habitação, ao saneamento básico e de infraestrutura.

No entanto, a Constituição, por si só, não é garantia de exercício da cidadania pelos indivíduos, sendo dependente também da participação cidadã nos processos decisórios do Estado. Esses, muitas vezes, podem ficar restritos à sua voz, proporcionando apenas a manifestação, sem qualquer poder decisório. Algumas políticas, no entanto, têm o objetivo de incorporar indivíduos tradicionalmente excluídos do processo decisório, proporcionando, além da redução de desigualdades sociais e políticas, a construção da cidadania. E essa é uma das dimensões analisadas no Programa Bolsa-Família, assunto do próximo tópico.

3.2. O Programa Bolsa-Família

O Programa Bolsa-Família é classificado como uma **política pública redistributiva** que, nos termos de Bucci (2002), são políticas de longo prazo que têm como função redistribuir a renda na forma de financiamento e recurso para o setor privado, também com equipamentos e serviços. É comumente usada para classes sociais em situação de vulnerabilidade social. Em algumas situações, para compensar defasagens sociais, ou é oferecido crédito em forma de subsídios ou é pago um valor, a título de renda, através de programas sociais, como programas habitacionais, o Programa Bolsa-Escola, o Programa Bolsa-Família, programas de educação infantil e de jovens e adultos, entre outros.

O Programa Bolsa-Família foi criado pelo Governo Federal no ano de 2003 e institucionalizado pela Lei 10.836 (BRASIL, 2004a), tendo como seu carro-chefe o Projeto Fome Zero. O Programa tem a finalidade de unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal já existentes e de seu Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

(CadÚnico). Nesse contexto foi que o PBF unificou os Programas Bolsa-Escola, Auxílio-Gás, Bolsa-Alimentação e o Cartão-Alimentação e se instituiu com os objetivos de: a) combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; b) promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial de saúde, educação e assistência social; c) estimular a emancipação sustentável das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; d) combater a pobreza; e e) promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público (BRASIL, 2004a).

Para a consecução do objetivo de combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional, o Programa utiliza a estratégia de transferência direta de renda para a família beneficiária (MDS, 2011a), para lhe garantir o acesso à alimentação digna. Os resultados esperados, num curto prazo, seriam um alívio imediato da pobreza pela elevação da renda familiar, garantindo a aquisição de bens necessários à alimentação. Ainda, em médio prazo, a renda do benefício poderia proporcionar acesso a bens, serviços e melhor aquisição de bens alimentícios, que poderia evidenciar melhoria na vida da família beneficiária. Em longo alcance, essas condições poderiam elevar as condições nutricionais e de saúde da família, diminuindo ou erradicando os casos de desnutrição, em especial a infantil. Nesse sentido, a consecução deste objetivo possibilitaria a garantia de participação familiar no acesso aos direitos da quarta geração, para usufruir-se das vantagens da preservação da qualidade de vida individual e familiar.

Quanto ao objetivo em promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial de saúde, educação e assistência social, o PBF tem como estratégias o estímulo ao acesso à educação, condicionando o pagamento do benefício à efetivação de comprovação de frequência escolar das crianças entre 6 e 14 anos. Num primeiro momento, espera-se proporcionar a elevação da frequência escolar com a consequente retirada de crianças e jovens das ruas. Nesse aspecto, contribui para o combate do trabalho infantil, proporcionando maior controle e acompanhamento da frequência das crianças através das Secretarias Municipais de Educação, em ação conjugada com o Estado e o Governo Federal. Com essa ação, espera-se proporcionar, em médio e longo prazos, elevação do rendimento escolar com a diminuição da evasão da escola e da repetência, além de propiciar a elevação da autoestima dos alunos, trazendo consigo sucesso escolar. A consecução desse objetivo visaria, assim, sedimentar nas famílias beneficiárias a segunda geração de

direitos, pressupondo o desenvolvimento sócio-histórico desse grupo. Ainda nesse objetivo, o Programa Bolsa-Família incentiva os cuidados com a saúde. Condiciona o pagamento do benefício ao acompanhamento da saúde da família através de ações em visita familiar nos Postos de Saúde e demais unidades do Programa Saúde da Família (PSF). Para tanto, é exigida a frequência das famílias aos postos de saúde e o cumprimento familiar quanto ao cuidado com o calendário de vacinação dos filhos. Espera-se, como resultado no cumprimento desse objetivo, a melhoria concreta do estado de saúde dos membros da família beneficiária, inclusive de gestantes e neonatais e crianças. Essa ação tem como objetivo possibilitar a redução das taxas de mortalidade e de desnutrição infantil e de elevação da autoestima familiar.

Em relação ao objetivo proposto em estimular a emancipação sustentável das famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza, consiste em articular estratégias para incluir socialmente famílias em situações de pobreza e de exclusão social, oferecendo-lhes cursos de capacitação para o trabalho e geração de renda e de atividades de inclusão social através de eventos socioeducativos, objetivando o fortalecimento da cidadania. Espera-se, com isso, possibilitar a inserção social dos membros da família através de emprego, ocupação e renda. Uma consequência esperada seria a melhoria nas condições da habitação da família beneficiária e a elevação de acesso a direitos civis, sociais e políticos e de maior participação comunitária. Isso depende, por conseguinte, de práticas sociais mais cidadãs, possibilitando maior acesso e maior conhecimento aos direitos dos cidadãos e contribuindo para o exercício da cidadania. Nessa situação estariam incluídos os direitos de primeira e de terceira geração, em que se possibilitariam às famílias beneficiárias o acesso e a busca por mecanismos de defesa de seus direitos fundamentais e coletivos. Visa-se, então, identificar as formas de privação e incentivar o acesso aos direitos civis, políticos e sociais para o pleno exercício das famílias beneficiárias. Além disso, a inclusão cidadã possibilita maior conscientização do indivíduo para a busca de garantias universais de direitos, estendendo sua ação ao seu grupo social.

Todos os objetivos do PBF estão diretamente ligados e são dependentes e, ainda, se reforçam. O Programa Bolsa-Família se sustenta numa perspectiva integrada em relação aos seus objetivos. Dessa forma, ao objetivo de combater a pobreza verifica-se que, articulando os objetivos anteriormente referidos e seus efeitos na família beneficiária, haverá a possibilidade de diminuição de

desigualdades sociais pelo aumento do nível de escolaridade das crianças, propiciando o rompimento do ciclo de pobreza entre gerações. Espera-se ainda, assim, inclusive, um fortalecimento dos laços familiares, pois a transferência direta de renda, traduzindo-se em auxílio no pagamento de contas e tarifas no lar, bem como de melhor alimentação, pode possibilitar aspectos de inclusão social e de empoderamento por parte das beneficiárias e suas famílias.

Determina, ainda, o envolvimento de um conjunto de objetivos e ações, estimulando a participação da família beneficiária nas questões de cidadania, saúde, educação e trabalho e combatendo situações de fome, de doenças no lar, da violência doméstica e no cotidiano e da erradicação da mendicância. Determina o enfrentamento direto das condições gerais de pobreza e da exclusão social, possibilitando incentivo à plena cidadania pelos membros das famílias beneficiárias. Traz consigo a promoção de oportunidades e estímulo à formação e capacitação ao trabalho, do reforço da educação das famílias beneficiárias e de melhores condições de saúde. A inclusão social familiar depende de aspectos de emancipação, sendo, para tanto, necessário disponibilizar serviços públicos universalizantes, como a saúde e a educação, possibilitando o acesso a cursos de capacitação e aperfeiçoamento para o trabalho e geração de renda, além de promover práticas sociais inclusivas variadas.

Quanto ao objetivo em promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público possibilitam maior agilização da ação estatal para assegurar o cumprimento do Programa. Para tanto, foi instituído no artigo 8º da Lei nº. 10.836 (BRASIL, 2004a) a determinação da gestão descentralizada entre os três níveis federativos de governo, devendo o governo federal articular as ações governamentais para o acompanhamento das disposições gerais do Programa e das condicionalidades, por vinculações institucionais (MDS, 2011a), em ações intersetoriais. O MDS é o Gestor geral do Programa Bolsa-Família mediante a ação de seus órgãos, constituídos pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, que é a responsável pela avaliação e monitoramento do PBF; a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, com a responsabilidade da coordenação, execução e articulação política do Programa, visando articulações para promover o alívio imediato da pobreza, bem como da possibilidade de ruptura de seu ciclo intergeracional; a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, responsável pela liberação de recursos. Ainda, em relação ao Programa Bolsa-Família, participam de sua execução a Secretaria da Casa Civil da Presidência da

República, responsável pelas articulações entre os ministérios governamentais; os Ministérios da Fazenda e do Planejamento, que possibilitam o controle, liberação e definição do montante de recursos do Programa; os Ministérios da Saúde e da Educação, responsáveis pelo cumprimento e fiscalização das condicionalidades de saúde e da educação, respectivamente; órgãos do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além da Caixa Econômica Federal, sendo o agente responsável pelo pagamento dos benefícios.

Para se adequar aos termos do Programa, são analisadas as características socioeconômicas principais das famílias cadastradas, como a composição familiar, as situações de trabalho e de renda, bem como das condições de saúde e nível de faixa etária familiar. Essas informações auxiliam, também, na formulação de programas e ações complementares pelos entes federativos. As informações sobre o tipo e as condições de habitação e de posse e a infraestrutura local possibilitam contribuir para a formulação de políticas habitacionais específicas. Dados sobre o nível de escolaridade dos membros da família ajudam na formulação de políticas educacionais. No entanto, a identificação das pessoas do domicílio possibilita a destinação de demanda em cursos de alfabetização, capacitação, aperfeiçoamento e de geração de renda para os jovens e adultos. Como critério prioritário de elegibilidade das famílias cadastradas, foi estabelecida a renda *per capita*⁵ da família; primeiro são incluídas as famílias com menor renda, que configurem situações de extrema pobreza e de pobreza.

O mecanismo de cadastramento das famílias se dá através do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), sendo uma ação articulada pelas prefeituras municipais. Para efeito de codificação, o MDS fornece o Número de Identificação Social para toda família cadastrada. No município, o Gestor e o coordenador municipal realizarão, juntamente com a equipe, o cadastramento das famílias em situação de vulnerabilidade social. São utilizados questionários e fichas de cadastro em modelo-padrão expedido pelo Governo Federal, sendo seus dados enviados para processamento de informações pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que seleciona as famílias.

⁵ Renda *per capita* da família: calculada a partir da soma do dinheiro que todas as pessoas da casa ganham por mês (como salários e aposentadorias). Esse valor deve ser dividido pelo número de pessoas que vivem na casa, e o valor encontrado é a renda *per capita* da família (MDS, 2011a).

A título de esclarecimento, o Governo Federal utiliza duas faixas salariais de renda familiar para definir o valor básico do benefício do PBF, mensalmente, às famílias beneficiárias, sendo elas, à época da pesquisa: renda familiar mensal até R\$70,00 e renda familiar mensal acima de R\$70,00 a R\$140,00 por pessoa. Ainda, é levado em consideração o número de crianças no domicílio. O Programa tem quatro tipos de benefícios: o Básico (B), no valor mensal de R\$68,00, pago às famílias consideradas extremamente pobres, com renda mensal de até R\$70,00 por pessoa, mesmo que elas não tenham crianças, adolescentes ou jovens. O Benefício Variável (BV) de R\$22,00 mensais é pago às famílias pobres que possuem renda mensal de até R\$140,00 por pessoa, desde que tenham crianças e adolescentes de até 15 anos de idade, até o limite de três BV. O Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ), no valor de R\$33,00, é pago a todas as famílias beneficiárias do PBF que tenham adolescentes de 16 e 17 anos frequentando a escola, limitado a dois BVJ. O Benefício Variável de Caráter Extraordinário é pago às famílias nos casos em que a migração dos Programas Auxílio-Gás, Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e Cartão-Alimentação para o PBF cause perdas financeiras. O benefício será devido se a família se enquadrar nas seguintes categorias, dispostas no Quadro 4.

Quadro 4 - Valores mensais do benefício do Programa Bolsa-Família

Famílias com renda familiar mensal de até R\$70,00			
Número de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Básico	68,00
1	0	Básico + 1 BV	90,00
2	0	Básico + 2 BV	112,00
3	0	Básico + 3 BV	134,00
0	1	Básico + 1 BVJ	101,00
1	1	Básico + 1 BV + 1 BVJ	123,00
2	1	Básico + 2 BV + 1BVJ	145,00
3	1	Básico + 3 BV + 1BVJ	167,00
0	2	Básico + 2 BVJ	134,00
1	2	Básico + 1 BV + 2 BVJ	156,00
2	2	Básico + 2 BV + 2BVJ	178,00
3	2	Básico + 3 BV + 2BVJ	200,00

Continua...

Quadro 4 - Cont.

Família com renda familiar mensal de R\$70,00 a 140,00 por pessoa			
Número de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Não recebe o benefício básico	-
1	0	1 BV	22,00
2	0	2 BV	44,00
3	0	3 BV	66,00
0	1	1 BVJ	33,00
1	1	1 BV + 1 BVJ	55,00
2	1	2 BV + 1BVJ	77,00
3	1	3 BV + 1BVJ	99,00
0	2	2 BVJ	66,00
1	2	1 BV + 2 BVJ	88,00
2	2	2 BV + 2BVJ	110,00
3	2	3 BV + 2BVJ	132,00

Fonte: MDS, 2011a.

Além da transferência direta de renda, o Programa estabelece um conjunto de condicionalidades ou contrapartidas sociais que as famílias beneficiárias devem obrigatoriamente observar para que possam permanecer no Programa, sob pena de exclusão, e que reforçam o caráter emancipador do Programa, remetendo ao Estado a função e o dever de garantir aos beneficiários o acesso a esses direitos (MDS, 2011a).

São três as condicionalidades do Programa:

- **Acompanhamento de saúde e do estado nutricional das famílias:** todos os membros da família beneficiária são cadastrados no Programa de Saúde da Família e devem participar do acompanhamento do calendário vacinal de crescimento e de desenvolvimento para crianças menores de 7 anos; e pré-natal das gestantes e acompanhamento das nutrizes na faixa etária de 14 a 44 anos e com frequente análise do Ministério da Saúde.

A primeira condicionalidade se refere ao acompanhamento da saúde e do estado nutricional familiar, conforme cadastro efetivado no Programa de Saúde Familiar, inclusive de acompanhamento de calendário vacinal e de crescimento de crianças menores de 7 anos, pré-natal de gestantes e acompanhamento de nutrizes. Para tanto, há ação articulada entre órgãos da Assistência Social com os da Saúde,

inclusive para detectar e mitigar eventuais distorções de dados e acompanhamento efetivo das famílias beneficiárias.

- **Assistência social:** as famílias beneficiárias devem participar de 85% da carga horária relativa aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil, quando oferecidas pelos Governos Federal, Estadual e, ou, Municipal.

Essa condicionalidade se refere à participação em serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos, em situação de risco ou retiradas do trabalho infantil. Ressalta-se que o escopo legal não impôs uma cláusula determinativa para o cumprimento dessa condicionalidade. É condicional a sua aplicação, pois o legislador fazia a previsão, entre outros aspectos limitadores de gestão pública, da questão de orçamento e finanças dos entes federativos para a sua aplicação. Para isso bastaria a manifestação volitiva da Administração Pública, consoante a disponibilidade de recursos e da vontade política do administrador.

- **Frequência à escola:** todas as crianças e adolescentes em idade escolar devem estar matriculados e frequentando o ensino fundamental, com verificação constante do Ministério da Educação, participando de frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos.

Esta última condicionalidade determina o cumprimento da frequência à escola de todas as crianças e adolescentes em idade escolar, entre 6 e 17 anos, que devem estar matriculados e frequentando o ensino fundamental, mediante a verificação de frequência mínima. Isso determinaria a mitigação do trabalho infantil, proporcionando à criança maior nível de estudo e preparação para o seu futuro.

O cumprimento dessas condicionalidades é, pois, obrigatório, pois visa certificar o cumprimento do compromisso legal firmado e a responsabilidade das determinações do Programa pelas famílias. As condicionalidades do Programa Bolsa-Família são de responsabilidade conjunta das famílias beneficiárias e do poder público, segundo Torres (2009) e Pires (2008), não tendo como objetivo a punição pelo desligamento. Nesse aspecto, Monteiro et al. (2009) corroboraram, em sua

pesquisa, que o Poder Público deve identificar, às famílias beneficiárias, os motivos do não cumprimento dessas condicionalidades e implementar políticas públicas de saneamento da infraestrutura e de acompanhamento familiar.

Como uma das formas de controle legal de sua efetividade, o Programa determina a aplicação de penalidades, em caso de descumprimento de condicionalidades pelas famílias beneficiárias. Em cada período de apuração, seriam identificadas as famílias em situação de descumprimento, ocorrendo esta quando qualquer membro da família deixa de cumprir as condicionalidades, no período de apuração. As sanções estão previstas na Portaria GM/MDS nº 551, de 9 de novembro de 2005 (BRASIL, 2005). São gradativas: a) advertência que não afeta ou altera o recebimento do benefício; bloqueio do benefício por 30 dias, mas recebendo o valor acumulado no mês seguinte; c) suspensão de duas parcelas do benefício; e d) cancelamento do benefício.

Como previsto na legislação relativamente ao Programa (MDS, 2011a), deverão ser promovidos **ações e programas complementares**, direcionados às famílias cadastradas no Programa Bolsa-Família e constantes do CadÚnico, objetivando desenvolver suas capacidades para a superação da situação de pobreza e de vulnerabilidade social em que se encontram. Elas podem ser formuladas especialmente para as famílias beneficiárias, bem como relativamente às já existentes, mas que focalizam ou priorizam, entretanto, as famílias de maior vulnerabilidade desse grupo. Essa disponibilização de ações e programas complementares poderá ser ofertada tanto pelos três entes federativos quanto em parceria pela sociedade civil organizada, visando identificar as potencialidades culturais, econômicas e naturais do município para atender às necessidades sociais das famílias beneficiárias, como acesso ao conhecimento, acesso a cursos de capacitação, profissionalização e geração de renda, bem como melhoria das condições habitacionais. Para tanto, leva-se em consideração o perfil socioeconômico das famílias atendidas pelo PBF, apurando suas condições de vulnerabilidade e de potencialidades, bem como levando em consideração as ações e serviços existentes no município.

Vários são os programas complementares articulados ao PBF em nível federal, destacando-se, entre outros, os seguintes: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM), o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), o

Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, o Programa Luz para Todos e o Projeto de Promoção do Desenvolvimento Local e Economia Solidária (PPDLES).

A despeito dos objetivos que motivaram a sua criação, estudos, entretanto, vêm apontando a dificuldade que as famílias beneficiárias dessas políticas sociais têm de se emanciparem, se empoderarem e se incluírem socialmente após algum tempo de recebimento dos benefícios. E é esse contexto que se discute nesta pesquisa, pela reflexão sobre a pobreza e formas de inclusão restrita, bem como sobre o empoderamento.

3.3. Pobreza e formas de inclusão restrita

A compreensão da inclusão social como uma das diretrizes do PBF passa, antes de tudo, pelo entendimento dos conceitos correlacionados como o de pobreza e exclusão social. O senso comum relaciona, de forma simples, pobreza à pobreza de renda, ou falta de renda, ou pouca renda. No entanto, conforme Lena Lavinas (2003), a pobreza é um estado de carência e de privações, onde estaria em risco a própria condição humana tanto pela não satisfação de suas necessidades básicas quanto pela incapacidade de mobilização de recursos para sua satisfação, retirando do indivíduo a sua dignidade e reforçando a condição de não cidadão. Diferentemente, a situação de pobreza de renda seria a destituição de patrimônio econômico e da incapacidade de autoalavancagem para alcançar níveis mínimos aceitáveis de qualidade de vida.

Analizando os conceitos de pobreza e exclusão social, a autora afirma que a pobreza se sustenta em critérios objetivos, como a falta de renda, de moradia e de capital humano. Nesse sentido, ela produz o agravamento dos fenômenos de segregação e autosegregação, de insegurança pública e de incivilidade urbana.

Combater a pobreza, para a autora, seria um fator de equilíbrio e de coesão social, pois se pode agir em benefício do indivíduo e da própria sociedade. A exclusão social, segundo Lavinas (2003), estaria ligada a aspectos subjetivos, instigando sentimentos da perda de identidade e de rejeição, quebra de laços sociais e comunitários e de relações de reciprocidade e solidariedade, trazendo uma dessocialização e perda de *status* social. Resumidamente, seria o empobrecimento das relações sociais, sendo o “avesso da cidadania”. Por essa definição, o excluído produziria um sentimento de “não pertencimento” a um grupo ou uma sociedade,

exatamente porque não poderia compartilhar de todos os direitos igualmente aos demais membros da comunidade: o de ir e vir, o de utilizar os benefícios sociais, de não alimentar-se ou dormir adequadamente. Assim, não seria a simples transferência de renda que traria o benefício da inclusão social ao beneficiário. Alguns autores, quando querem falar daqueles que estariam à margem da sociedade, enquanto despossuídos de acessos e direitos, em vez de inseri-los na qualificação de exclusão social, preferem afirmar que eles estariam numa situação de “inclusão social perversa”, sendo este um termo mais coerente.

No entendimento de Oliveira (1997), não sendo privilégio de países periféricos, a inclusão social perversa se caracteriza por materializar uma posição de desvantagem étnica (negros e índios), comportamental (homossexuais) ou instrumental (deficientes), tradicionalmente ligada às minorias. Também se pode declarar num aspecto funcional, ou seja, tanto da carência de recursos monetários (ausência ou *deficit* de renda) ou humanos (moradores de rua, desempregados de longa data), sendo sujeitos sociais afetos a um tipo particular de discriminação. Isso resulta, muitas vezes, de levarem uma vida subumana em relação aos padrões normais da sociedade e de serem considerados indivíduos socialmente ameaçantes, daí não poderem estar num mesmo espaço com os demais membros da sociedade. Segundo o autor, o processo de exclusão leva o indivíduo a uma situação de “não pertencer” a nenhuma sociedade, “não possuir” nenhum direito e de ser desnecessário economicamente, enfim ser um indivíduo considerado supérfluo à sociedade.

Sobre o tema, Wanderley (1999) concorda com Oliveira (1997) quanto à universalização do processo de inclusão perversa, ressaltando tratar-se de processo resultante das restrições impostas pelas transformações do mundo do trabalho e decorrentes de modelos econômicos que geram desigualdades, em face da qualidade de vida individual e coletiva. Assim, sob o rótulo da inclusão perversa estão inseridos processos e fraturas de vínculo social, a exemplo de desempregados de longa data, moradores de rua, minorias, idosos, deficientes e impedidos ao mercado de trabalho, dentre outros, rejeitados do mercado material ou simbólico. São excluídos pelo não reconhecimento de seus valores individuais, culturais, econômicos, políticos (aí incluída a cidadania), espirituais e da própria força do trabalho, criando uma categoria de “nova pobreza” e uma relação de subalternidade, de privação coletiva.

Geralmente tomado como sinônimo de pobreza, o conceito de inclusão perversa, segundo Wanderley (1999), não pode ser assim entendido, pois se trata de fenômeno articulado. Toda pobreza leva a uma forma de ruptura social, numa situação em que se vislumbra um acúmulo de precariedades e produz fraturas que conduzem ao isolamento social, em situação de privação de poder e de representação. A naturalização da inclusão social perversa promove um círculo vicioso de sua reprodução, tanto pela aceitação desta situação pelos “incluídos” quanto pela aceitação do próprio incluído perversamente, que, muitas vezes, aceita este estigma para se valer das dádivas da sociedade, consubstanciado em benefícios sociais ou da própria caridade, numa atitude de conformismo, num reforço deste processo estigmatizante. Para Vêras (1999), trata-se de um amplo conceito já que engloba grupos e categorias que são abandonados, desafiados e desqualificados de toda sorte, despojados de direitos mínimos, sem cidadania e destituídos dos benefícios urbanos e sociais. A referida autora afirma que a saída para a uma inclusão positiva passaria por um processo social amplo, inclusive por políticas públicas capazes de proceder à inclusão desses grupos.

Outro autor, Amartya Sen (2008), traz outra visão das análises que vinham sendo desenvolvidas para as discussões sobre a pobreza e desenvolvimento. Para ele, ao se prevalecer o viés econômico do desenvolvimento, em face do qual se vislumbrava uma relação proporcional entre renda, satisfação e consumo, deixou-se de lado o próprio valor da vida humana. As vidas são valiosas por seus valores intrínsecos e extrínsecos, o que redundaria encontrar um núcleo de necessidades comuns a todas as pessoas, denominada igualdade basal, que traz a possibilidade de igualar funcionamentos em maior escala, compreender a natureza da pobreza e de suas causas, distanciando-se de conceitos pré-firmados sobre a renda.

Ainda conforme Sen (2000), tão importante quanto o indivíduo ter as suas necessidades básicas e sociais atendidas é ele dispor de condições e de um conjunto de capacidades que permitam obter a satisfação dessas necessidades. Para o autor, é necessário que o desenvolvimento seja produzido num processo que possa reproduzir a expansão das liberdades reais, determinadas por educação, saúde e direitos básicos. Isso significa sair do conceito burocrático de desenvolvimento, em que é necessário crescer o PIB para o crescimento das liberdades e produzi-lo como fomento da liberdade humana para o gozo de uma vida digna, através de ordenamentos sociais,

políticos e econômicos, como a capacidade de participar de debates decisões políticas, acesso a direitos básicos e ter renda e emprego decentes.

Nesse aspecto conceitual de Sen (2000, 2008), o desenvolvimento se efetivaria como um processo de expansão das liberdades fundamentais para o indivíduo, pois envolveria também políticas distributivas e a promoção do desenvolvimento econômico, garantindo os aspectos culturais e sociais. Seria ter acesso ao desenvolvimento com a eliminação das privações de liberdade, privações estas que limitariam as escolhas e as oportunidades do indivíduo. Na perspectiva de Sen (2000), a pobreza muda de foco, deixando de ser focada na renda e passando a ser vista como privação de capacidades pela carência de oportunidades. Em contraposição, quanto maior as oportunidades, maior seria a liberdade do indivíduo. Quando se fala em capacidades, Sen (2008, p. 13) argumenta que são “poderes para fazer ou deixar de fazer, sem os quais não há escolha genuína”, envolvendo a acessibilidade de recursos. Depende de habilidades e talentos que cada indivíduo tem para utilizar recursos, sendo a sua perspectiva a igualdade de oportunidades, que demonstraria a liberdade substantiva que as pessoas possuem, ou seja, o que elas podem fazer e realizar em suas vidas para alcançar seus objetivos, inclusive ao seu ao bem-estar.

Sen (2000) afirma que essas oportunidades envolveriam muito mais do que a simples disponibilidade de recursos, pois abrangeriam a própria acessibilidade a esses recursos, fazendo com que esta dependesse das habilidades e dos talentos que cada indivíduo tem para utilizá-los de forma alternada. Por não dispor desses recursos, estariam limitadas as preferências e os objetivos formados ao longo da vida como também suas alternativas, tendo limitações não apenas orçamentária como também de circunstâncias **individuais**, a exemplo de idade, sexo e outros, e as **sociais**, definidas como uma rede de proteção social, violência, condições epidemiológicas, dentre outros. Por sua variação, interferem na conversão de bens e serviços e afetam o estado pessoal e as oportunidades individuais para a realização de seus objetivos e metas. É elemento fundamental, por conseguinte, entender a crucial diferença entre a pobreza de renda e a pobreza de capacidade, conforme analisado nas obras de Sen (2000, 2008):

Embora seja importante distinguir conceitualmente a noção de pobreza de capacidade como inadequação de capacidade da noção

de pobreza como baixo nível de renda, essas duas perspectivas não podem deixar de estar vinculadas, uma vez que a renda é um meio importantíssimo de obter capacidades. E, como maiores capacidades para viver sua vida tenderiam em geral, aumentar o potencial de uma pessoa para ser mais produtiva e auferir renda mais elevada, também esperaríamos uma relação na qual um aumento de capacidade conduzisse a um maior poder de auferir renda, e não o inverso. Esta última relação pode ser particularmente importante para a eliminação da pobreza de renda. Não ocorre apenas que, digamos, melhor educação básica e serviços de saúde elevem diretamente a qualidade de vida; esses fatores também aumentam o potencial de a pessoa auferir renda e assim livrar-se da pobreza medida pela renda. Quanto mais inclusivo for o alcance da educação básica e dos serviços de saúde, maior será probabilidade de que mesmo os potencialmente pobres tenham uma chance maior de superar a penúria (SEN, 2000, p. 112-113).

Nesse sentido, mesmo havendo distinção conceitual entre a pobreza de renda e a pobreza de capacidades, não se pode deixar de admitir que elas estão vinculadas já que, como afirmado pelo autor, o aumento de renda poderia gerar capacidades e, conseqüentemente, essas capacidades poderiam elevar a renda do indivíduo. Melhor explicando, pelo aumento de capacidades, possibilitaria esperar que o indivíduo conseguisse a elevação de sua renda e, por tal razão, fundamentaria importante fator para a eliminação da pobreza de renda. Assim, quanto maior o acesso aos serviços universalizantes, como a educação e a saúde, maior a aquisição de capacidades e, via de consequência, maiores seriam as chances daqueles que estariam inseridos dentro dos quadros da pobreza em superar esta condição.

Pode-se afirmar que a aquisição de capacidades possibilitaria que o indivíduo pudesse ter condições de empoderamento, categoria que será objeto de análise no nosso próximo tópico.

3.4. Empoderamento

Há unanimidade entre os autores, como Horochovski e Meirelles (2007), Romano (2002), Villacorta e Rodriguez (2002) e Iorio (2002), em afirmar que o termo empoderamento surge por volta dos anos 1960, tendo como fonte, primordialmente, os movimentos feministas e o movimento *American Blacks*, que movimentava o cenário político norte-americano pelo fim do preconceito racial nos EUA. Contudo, entende-se que a linha feminista tem se destacado mais, pela

continuidade de suas ações ao longo dos anos 1980 e 1990, em razão da implementação de políticas de conscientização e de estratégias de empoderamento.

A noção de empoderamento, para Romano e Antunes (2002), começa a ser utilizada na década de 1970, pelos movimentos sociais e por agências de cooperação e organizações financeiras multilaterais na formulação de suas políticas e estratégias, associada aos conceitos de capital social e de capacidades. Também, o empoderamento passa a ser um termo utilizado em disputas no campo ideológico de desenvolvimento. Pode-se considerar como o reconhecimento e a promoção do conjunto de direitos humanos, como os direitos civis, sociais, culturais, políticos e econômicos. Já a partir dos anos 1990, o termo empoderamento foi utilizado nas áreas de debate sobre desenvolvimento em geral, pela necessidade reconhecida em empoderar pessoas e grupos para o sucesso de programas e de políticas sociais.

Por empoderamento, podemos encontrar alguns conceitos que nos levam ao entendimento sobre o tema. Numa perspectiva emancipatória, Horochovski e Meirelles (2007, p. 486) citam que “é o processo pelo qual indivíduos, organizações e comunidades angariam recursos que lhes permitam ter voz, visibilidade, influência e capacidade de ação e decisão”, ou seja, a possibilidade de ter controle sobre os aspectos que afetam o seu cotidiano, vivenciando uma capacidade de gerir processos de desenvolvimento autossustentável através de intermediação de agentes externos, já que não se trataria de um processo natural. Na sua linha de raciocínio, o empoderamento seria cingido de uma relação de poder e suas relações conexas, já que empoderar a sociedade significaria equilibrar as relações de poder numa relação de equidade, em favor dos indivíduos que teriam menos recursos. Tal situação alcançaria o aprofundamento da democracia mediante a ampliação da cultura política e da possibilidade de aumento da participação popular, que, por sua vez, conquistariam o direito à voz e vez para o seu autodesenvolvimento.

O empoderamento, segundo Iorio (2002), traria consigo a ideia política de promoção e proteção aos direitos humanos, sendo esses o resultado de um processo de lutas e acordos sobre princípios e padrões legais e morais, e suas características mais marcantes são a indivisibilidade e universalidade dos direitos civis, sociais, políticos, culturais e econômicos. Direitos como o da saúde, da educação, de uma digna moradia, do acesso a uma justiça gratuita e rápida, da segurança pessoal e da própria participação política prevista pelo Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos são deveres que devem ser assegurados pelo governo federal, pois é

responsável por prover, assegurar e proteger esses direitos. Não adiantaria apenas ter o indivíduo a garantia de seus direitos políticos e não ter a garantia de ter comida, moradia digna ou um emprego.

Sobre o tema, Villacorta e Rodriguez (2002) afirmam que o empoderamento parte do entendimento de que a situação de pobreza e dominação seria um impedimento ao desenvolvimento, tendo como base o poder de poucos sobre os recursos disponíveis e também sobre as possibilidades de existência social de outros. É um processo de criar poder para as classes, estabelecidas nos setores pobres e excluídos, gerando capacidades, que, por consequência, implicaria lucro para a sociedade. Seria o processo de obter acesso e controle sobre si mesmos e sobre os meios necessários para sua existência, na construção e ampliação das capacidades para que o indivíduo possa assumir o controle de seus próprios assuntos; produzindo, criando, gerando novas alternativas e mudando as relações de poder. Seria mobilizar suas energias para o respeito a seus direitos e para se obter controle sobre os recursos disponíveis, sejam eles físicos, humanos e financeiros, e, também, sobre recursos ideológicos, assim considerados as crenças, valores éticos e as atitudes, criando-se uma capacidade para poder discernir como melhor escolher estes recursos e, finalmente, efetivar suas próprias ações.

Para Romano e Antunes (2002), o empoderamento seria a conquista plena dos direitos de cidadania; seria a capacidade de um ator, enquanto indivíduo ou no coletivo, usar de seus recursos econômicos, sociais, políticos e culturais para atuar no espaço público na defesa de seus direitos. Daí, poderia influenciar as ações do Estado, inclusive na distribuição dos serviços e recursos públicos. Para esses autores, os movimentos sociais e as organizações ditas como populares são considerados como os principais agentes de transformação dentro do Estado, enquanto instrumentos para a erradicação da pobreza e da desigualdade no país.

O empoderamento, ainda para Romano (2002), é uma dentre as categorias de abordagens enquanto considerado como um direito, da efetiva participação social, de uma descentralização do poder, de aumento de capital social, estando inserido no debate ideológico em torno do desenvolvimento. Seria conquistado pelo acesso à informação, pela inclusão e participação social, pela capacidade de prestação de contas e de se organizar localmente. Também sobre o tema, Romano (2002), assevera que o empoderamento não seria neutro e sem conflitos, sendo necessária a atuação dos agentes externos para a formação do consciente de empoderar no

indivíduo e, dessa apreensão, se infiltrar no cotidiano das dimensões vivenciadas pelos indivíduos e famílias do grupo, buscando quebrar as relações de dominação que sustentam a pobreza e a desigualdade, fontes de privação de liberdades, não podendo ser superpolitizada ou atomizada, pois reduziriam as chances de seu sucesso. O empoderamento se daria pela ocorrência de conflitos, pois as relações de dominação envolveriam de forma voluntária ou involuntária, numa mesma arena, os opressores e oprimidos. Governos e agências multilaterais buscam despolitizar este processo pela tecnicização de conflitos, retirando dos atores as suas dimensões ideológicas e políticas, como forma de submissão. É através de processos de empoderamento que se busca, de forma consciente, quebrar e eliminar as relações de dominação que sustentam a pobreza e a tirania enquanto fontes de privação das liberdades. Não deve ser um processo de superpolitização, pois, nesse viés, implicaria a negação dos interesses e interações de grupo, fazendo prevalecer os interesses pessoais em discursos políticos contestatórios, em detrimento da vontade do grupo. No empoderamento, buscar-se-ia enfrentar a questão do poder, este considerado como capacidade de controle sobre algo ou sobre alguém, podendo ser delegado por representantes, ou tirado das bases. O poder seria relacional, constituído entre indivíduos, se constituindo numa abrangência de relações sociais entre pessoas, somente existindo quando se usa. Sem poder, as relações não existiriam.

Nas mais diversas sociedades e em todas as relações sociais, para Romano (2002), seria possível identificar o exercício do poder: poder sobre, poder para, poder com, poder dentro. Assim, o enfrentamento da pobreza através de uma abordagem de empoderamento determina uma clara compreensão das relações de poder e de quais os tipos de exercícios de poder que as conformam, qual o nível pessoal ou grupal, identificar o território de sua abrangência, sendo este o local, o regional, o nacional e o global; qual a sua dimensão social, cultural, política, econômica e ambiental; e finalmente os seus objetivos estratégicos ou organizacionais em que se privilegiem.

As relações de poder ocorrem em diversos espaços sociais, como na família, na comunidade, na região, no mercado, no Estado, na sociedade civil, ocorrendo de diversas formas: poder econômico, político, social, poder cultural, poder psicológico, dentre outros. Nesses *locus* estariam, em jogo, as relações quanto ao acesso a recursos diversos, podendo ser os ambientais, os econômicos, os político-institucionais, os culturais, e os humanos. As relações de poder ainda poderiam

delimitar o campo das políticas nacionais de combate à pobreza, o campo das relações familiares de gênero, o campo da luta pela terra, o campo do desenvolvimento local, dentre outros. Seus atores poderiam ser entes de governo, elites, associações ou representações urbanas e rurais, etc., e exerceriam a sua posição dominadora através de coerção pelo poder físico ou moral, pela aplicação de lei enquanto poder institucional, e através de costumes e de aspectos ideológicos enquanto poder simbólico.

Ainda, Romano (2002) afirma que, por seu conteúdo, na superação da pobreza implicaria então o desenvolvimento das habilidades dos excluídos e pobres, transformando as relações de poder, sendo igualmente relacional, pois envolveria vínculo com outros atores, e conflituoso quando age na resolução de conflitos. Sem o conflito, redundaria na submissão, extremo averso ao empoderamento. Assim, a pobreza se constituiria num estado de desempoderamento, num olhar de que os grupos e indivíduos pobres não teriam condição e poder suficientes, por si, para melhorar as suas condições e relação com o poder, razão pela qual poderia, pelo autor, afirmar que o empoderamento é um meio e um fim para superar este estado de pobreza, construindo uma luta por acesso a direitos como o meio e um fim, já que o poder está na essência da definição do tema e da superação da pobreza. Orienta-se para a conquista da cidadania, ou seja, para a plena capacidade de um ator usar seus recursos econômicos, sociais, políticos e culturais para atuar na defesa de seus direitos, influenciando as ações governamentais na distribuição de recursos e serviços, garantindo-lhe o exercício pleno da cidadania.

Numa mesma linha de raciocínio, Iorio (2002) tem a sua proposta de empoderamento e suas consequências nas perspectivas do chamado **poder sobre** os recursos físicos, sendo os humanos, físicos e financeiros e ideológicos, como crenças e valores; e o **poder para** ou **de dentro**, como a capacidade ou habilidade de se expressar e o acesso ao controle dos meios de sua existência. Complementando este pensamento, Romano (2002) abrange a questão para distribuir o poder em “poder sobre”, “poder para”, “poder com” e “poder de dentro”. No primeiro aspecto, inclui num só espectro os recursos, sendo eles físicos ou imateriais. No segundo, indica uma ação para criar possibilidades e ações. No “poder com”, faz a abordagem do enfrentamento conjunto de questões pelo grupo e, finalmente, no quarto aspecto, demonstra a força espiritual de cada indivíduo para a aceitação e respeito com ou outros, ou seja, a autoaceitação e o autorrespeito.

Horochovski e Meirelles (2007) afirmam que o Estado, por razões fiscais, desenvolve ações focalizadas em detrimento de ações universalizantes, não enfatizando a questão política dos grupos como estratégia de empoderamento. Para os autores, existem, todavia, barreiras que podem tornar insucesso a sua tentativa ao empoderamento. A primeira seria constituída na insegurança econômica que se traduz em incerteza constante e numa luta diária pela sobrevivência. Em segundo lugar, haveria de se identificar a própria dificuldade dos grupos hegemônicos em querer dividir os recursos de que dispõem. Finalmente, um limite de grande expressão é o alcance dos projetos que visam incrementar o empoderamento, já que iniciativas abrangentes possuem menos resultados que ações pontuais.

Entende, ainda, Iorio (2002), que as pessoas se empoderam a si mesmas, daí porque a necessidade de se criar um ambiente propício para o empoderamento, onde as políticas públicas, os recursos financeiros e humanos, a livre informação, o acesso ao conhecimento e às instituições sociais podem mudar a cultura institucional de atores importantes do campo do desenvolvimento.

No campo das políticas públicas, poderia ser ocasionada a mudança ou aprovação de leis que apoiassem a iniciativa dos excluídos e pobres, retirando condições de discriminação, promovendo e implementando processos participativos na gestão destas políticas, como de conselhos e comitês de saúde, educação, segurança e de programas de combate à pobreza e à exclusão. A participação, no entender de Iorio (2002), seria elemento constitutivo das estratégias de empoderamento.

No campo da livre informação, resta, para Iorio (2002), estabelecer e promover o acesso à informação para as pessoas vivendo na pobreza, pois o controle da informação, a parcialidade ou a falta de transparência é o mecanismo mais usado pela corrupção e pelo assistencialismo (CARDOSO, 2004). De posse de informações, a autora afirma que as pessoas e os grupos têm uma oportunidade de sair da condição de “beneficiário” para ser um agente ativo do processo, daí a importância de se pretender o controle sobre o conhecimento e a informação, o que pode levar à mudança nas relações de poder, nas estratégias de geração de conhecimento e de sua difusão para a comunidade.

Hoje, no entender de Iório (2002), o processo de empoderamento poderia ser visto como intimamente relacionado ao da participação. Deveriam ser apoiadas estratégias para a construção de representação política de grupos que estariam

vivendo em estado de vulnerabilidade social para que não se reifique os processos de pobreza. Uma sociedade que distribua o poder na sua estrutura social de forma mais equitativa terá condições especiais no sucesso das estratégias de combate à pobreza e à exclusão.

Diante do aporte teórico acima estabelecido, passaremos para o próximo tópico, onde serão discutidos e analisados os resultados desta pesquisa.

4. BAMBUÍ: O CONTEXTO DE UMA CIDADE RURAL

Inicialmente, apresenta-se o contexto em que foi realizado o estudo. Tomando como referência autores como Veiga (2002) e Kageyama (2008), entre outros, buscando argumentar – a partir dos critérios utilizados sobretudo por Eli da Veiga – no sentido de que a realidade do Município o identifica como uma cidade rural, buscou-se ancorar na proposta de Veiga (2002) o critério de se considerar Bambuí como uma cidade rural, por ser um Município de pequeno porte, ou seja, tem menos de 50 mil habitantes e menos de 80 habitantes por km². Com efeito, Bambuí possui 22.709 habitantes e densidade populacional de 15,6 hab/km², conforme Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010). Assim, por este critério, seria Bambuí considerada uma cidade rural no entender de Veiga (2002).

Pelo critério de localização, pode ser observado que Bambuí não estaria inserida em nenhuma aglomeração metropolitana, o que já a incluiria no critério de cidade rural para Veiga (2002). Ressalta-se que as comunidades e localidades rurais de Bambuí são caracterizadas por sítios ao longo de percursos, não havendo núcleo residencial em suas redondezas, de forma substancial, à exceção das comunidades de Abacaxis, com 35 famílias; Açudinhos, Araras e São Leão com 20 famílias; e a de São Francisco de Assis, com 80 famílias (BAMBUÍ, 2011).

A comparação entre sua extensão territorial e sua área de perímetro urbano (Figura 2 – apêndice 6) leva à tese de que Bambuí é uma cidade rural nos termos de Eli da Veiga (2002). Um de seus argumentos para a identificação desse espaço rural seria a proporção territorial. Assim, vê-se que, no município de Bambuí, é latente a diferença entre o espaço urbano e o espaço rural, com visível diferença a favor da extensão rural.

Além dos argumentos classificatórios já expostos, a atividade produtiva local aponta que o recente crescimento econômico está voltado para a exploração produtiva de seus recursos naturais, atividades agrícolas, pecuária e extração mineral. Com efeito, a economia da cidade está recebendo, ainda, grande movimentação pela atividade de uma usina de álcool e açúcar: Total Agroindústria Canavieira S/A. O cultivo da cana-de-açúcar para fornecimento para esta empresa está distribuído em propriedades de Bambuí e de fora do município, sob três formas: plantio em terras próprias, plantio em terras arrendadas e contrato para fornecimento de cana (MELO, 2009). Além disso, por ocasião da pesquisa, havia a possibilidade de instalação de duas granjas avícolas na cidade, uma do Grupo Arapé e outro do Grupo Perdigão, projetando-se atração de empregos e outros investimentos na cidade. Além disso, sua localização está próxima do complexo turístico da Serra da Canastra, do Parque Nacional e do lago da Represa de Furnas, sendo o município uma das rotas de chegada a esses locais. Bambuí possui ainda riquezas naturais que compõem belas paisagens, cursos d'água com cachoeiras e de atividade de pesca, proporcionando impulso comercial pela vinda de turistas para a cidade. Atualmente, a principal produção mineral de Bambuí é a extração de caolim, com exploração de pecuária leiteira e a produção agrícola de café, arroz, milho e soja (IBGE, 2010a), podendo ser notada a modernização do meio agrícola com pivôs para a irrigação e extensos cultivares de cana-de-açúcar.

Conforme Quadro 5, dados do IDH colocam o Município numa classificação inferior ao índice nacional, como firmado anteriormente em 0,813 e do estadual, em 0,799 (IBGE, 2009a), estando assim enquadrado no nível médio de desenvolvimento humano. Este nível pode ser confirmado pelos valores médios anuais de arrecadação de tributos, tanto para o cálculo de repasse pelo Governo Federal e Fundo de Participação dos Municípios quanto pelos valores recolhidos do Imposto Territorial Rural, mostrando que Bambuí possui pouca expressividade econômica. Esta situação pode refletir nos aspectos de pobreza de sua população, como será adiante analisado.

Quadro 5 – Dados socioeconômicos gerais, Bambuí-MG

População	22.709 habitantes
Área	1.455,380 km ²
Densidade	15,6 habitantes/km ²
IDH .	0,788 médio
Valor anual do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 702.483.743,00
Valor anual de cálculo do Imposto Territorial Rural	R\$ 4.347.138,00

Fonte: IBGE, 2009, 2010.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) informa que havia em Bambuí, em 2005, 2.114 propriedades rurais, distribuídas em cinco categorias: **grande propriedades** – 5, constituídas de mais de 525 hectares, ou 1,18% da amostra; **médias propriedades** – 206, aquelas que teriam mais de 140 até 525 ha, sendo 9,74% do universo cadastrado. Consideradas as medidas acima de 35 até 140 ha, caracterizadas como **pequenas propriedades**, foram encontradas 758, equivalendo a 35,85% das propriedades rurais, enquanto **minifúndios**, consideradas as propriedades rurais com extensão de até 35 ha, foram apuradas 1.117, caracterizando 52,83% do total. Deixaram de ser classificadas apenas 8 propriedades, representando apenas 0,03% do total de propriedades rurais (MDA, 2011).

A forma de ocupação territorial no Município de Bambuí, segundo Melo (2009), se dá nas seguintes proporções: 0,78% se refere a florestas plantadas, seu perímetro urbano possui extensão de 0,99%, 2,75% são vegetação de cerrado *stricto sensu*, 6,12% estão ocupados por floresta estacional semidecidual, 7,94% são pastagens naturais, 9,29% são vegetação de campo, 9,44% são lavouras temporárias e permanentes, 27,7% são pastagens plantadas e, finalmente, 34,91% equivalem a outras ocupações.

Ainda, conforme Veiga (2002), uma área considerada como relativamente rural seria aquela na qual entre 15% e 50% dos seus habitantes viveriam em comunidades rurais. Nesse aspecto, foi observado que, pelo menos, 3.396 pessoas residiam na área rural de Bambuí, conforme censo populacional de 2010 (IBGE, 2010). Esse aspecto é ainda mais reforçado a partir da integração e dinâmica que se estabelecem entre esses espaços. Observações empíricas evidenciam que muitos dos habitantes residentes nas áreas urbanas mantêm atividades produtivas no rural. Também observamos que muitos dos residentes das áreas rurais mantêm domicílio em Bambuí (MELO, 2009). Essa integração, em vez de diluir as diferenças entre o rural e o urbano, pode até propiciar o reforço de identidades apoiadas no pertencimento a uma localidade.

Ao observarmos os números gerais da economia de Bambuí em relação ao seu PIB, comparativamente aos dados do Brasil e de Minas Gerais, verifica-se que o Município ainda não dispõe de grande volume de arrecadação tributária. O Quadro 6 revela maior concentração dos valores no setor serviço, na atividade agropecuária, em contraposição a uma tímida atividade industrial. Os altos números de arrecadação concentrados no setor de serviços se fazem entender, prioritariamente, pela atividade

de prestação de serviços na construção e pela implementação do complexo sucroalcooleiro no Município. Esse dado reforça a nossa argumentação de uma dinâmica rural-urbana presente no Município, evidenciada no grande número de pessoas vivendo nas áreas rurais e urbanas, trabalhando nas áreas rurais, se ocupando com atividades agropecuárias.

Quadro 6 – Valores do PIB municipal: comparativo regional e nacional (em mil reais)

Indicadores	BambuÍ	Brasil	MG
Valor adicionado bruto da agropecuária	69.471		
Valor adicionado bruto da indústria	19.015		
Valor adicionado bruto dos serviços	101.826		
Impostos sobre produtos líquidos de subsídios	9.171		
PIB a preços correntes	199.483		
PIB <i>per capita</i>	9.130	15.240	12.519

Fonte: IBGE, 2009a.

Apurando-se, ainda, o valor de seu PIB *per capita* em relação aos valores de MG e do Brasil, tem-se uma noção exata da alta defasagem de renda no Município, o que conflui para uma sociedade onde o poder de sua economia é ainda pouco expressivo. Quanto à situação das atividades empresariais e de níveis salariais, de educação e de emprego formalizado, verifica-se que apenas 13% dos habitantes da cidade estão ocupados em atividades laborais, sendo ainda importante destacar que, desses, 74,42% trabalham têm emprego decente ou formalizado, sendo os remanescentes ocupantes de postos de trabalho sem a regulamentação de direitos trabalhistas

Comparando-se aos demais dados econômicos informados, especialmente aos cotizados em seu PIB, pode-se verificar que o Município conta com um grande número de habitantes desempregados⁶, informação esta que pode ser observada em face da relação do número de habitantes e do número de pessoas com ocupação no Município.

⁶ Lavinias (2003), Romano (2002) e Sen (2000), entre outros autores, destacam que também o desemprego agrava a situação da miséria e da pobreza, reproduzindo um quadro de excluídos sociais, incidindo sobre os mais desamparados, ou seja, não conseguindo romper o ciclo de pobreza intergeracional. Ao confrontar com os dados econômicos apresentados anteriormente, pode-se verificar que as limitações da base econômica Bambuí contribuem para a formação de uma massa de trabalhadores que percebem valores próximos ao salário mínimo e interferem nos níveis de pobreza e de desigualdades sociais no Município.

4.1. Caracterização do PBF em Bambuí

Para caracterização do PBF em Bambuí, tomou-se como referência os documentos oficiais sobre o Programa, dados obtidos nas entrevistas desenvolvidas com o gestor municipal do PBF, bem como indicadores municipais obtidos no MDS. Os programas de transferência de renda em Bambuí, assim como em todo o Brasil, se iniciaram com o Programa Bolsa-Escola, o Programa Bolsa-Alimentação e o Programa Vale Gás em meados de 2001. Inicialmente, a Secretaria Municipal de Educação operacionalizava esses programas no Município, sem participação da área social. Nessa época, conforme a Gestora municipal, os cadastramentos eram feitos sem nenhum critério e por servidores despreparados para o processo de implantação. Esta ação gerou um elevado número de cadastros incorretos, proporcionando, inclusive, o ingresso de famílias não elegíveis, trazendo desconforto nos processos de revisão aos funcionários da área assistencial.

Com a criação do Programa Bolsa-Família, pela Lei de nº. 10.836 de 2004 (BRASIL, 2004a), foi firmado o Termo de Adesão do Município, em 17 de outubro de 2005. Os programas anteriores, denominados remanescentes, foram gradativamente unificados e passaram, no município de Bambuí, a ser de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, articulada às Secretarias Municipais da Saúde e da Educação, interligando redes sociais, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Casa de Acolhimento Social de Abacaxis para adultos indigentes. Segundo o Gestor municipal (2011), pretende-se vinculá-lo também ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

De acordo com a Gestora, no início da sua gestão havia muitas dificuldades estruturais na SMAS, como apenas um computador para atender todas as suas ações; a *internet* era discada; não havia veículo para a realização das visitas; somente um funcionário realizava o cadastramento das famílias, mesmo sem conhecimento geral de informática. No entanto, a partir de 2005, melhorou-se a infraestrutura para o atendimento das famílias, com cessão de uma sala mais ampla; aquisição de computadores; cessão de dois funcionários municipais do setor de Educação para trabalharem exclusivamente no Programa, e maior liberação de veículo para realização de visitas. Apesar dessa melhor estruturação, a Gestora ainda se queixa do local de atendimento às famílias beneficiárias do PBF, que, além de pequeno, não oferece amplo acesso a deficientes e idosos, ou aos pais que trazem suas crianças.

Ainda em 2005, a implantação do Índice de Gestão Descentralizada pelo Governo Federal foi determinante para a melhoria das condições de trabalho na SMAS, pois, com o repasse do recurso, a Secretaria passou a ser mais bem equipada em relação à informática e mobiliário, e adquiriu um veículo exclusivamente para o Programa Bolsa-Família. Também foram ministrados cursos de qualificação para a equipe, bem como houve maior permanência do quadro da SMAS para atuação no Programa. No segundo semestre de 2008, entretanto, por pressão do sindicato dos servidores municipais, os funcionários da Educação, lotados indevidamente no SMAS, foram retirados da Secretaria. Com isso, a equipe do Programa se desmembrou, chegando a ficar em alguns períodos sem nenhum profissional para operar o PBF, situação que se normalizou no início de 2009.

Para a Gestora, ainda persistem alguns entraves, como a forma de acompanhamento das famílias, deficiências de articulação nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, pois a área de saúde realiza o acompanhamento de forma isolada, assim como a educação e a Assistência Social. Para a Gestora, inexistem também articulações intersetoriais plenas, pois muitos dos questionamentos feitos aos demais entes federativos e participantes das estratégias de articulação do Programa não são respondidos ou são parcialmente respondidos, de forma demorada. A Gestora municipal também aponta que o Conselho Municipal de Assistência Social e a rede socioassistencial prevista no Sistema Único de Assistência Social não assumem seu papel no Controle Social do Programa. Existem serviços e ações ocorrendo, mas não existe nenhuma comunicação entre as entidades de forma que poderiam ser entendidas como trabalho em rede. A assistência social sofre com deficiências em Bambuí, porque são poucas as entidades públicas e privadas que desenvolvem atividades de ação continuada, conforme o disposto na Política. Apesar da verba recebida pelo IGD, o Município não consegue sanar todas as deficiências para melhor agilidade do Programa Bolsa-Família.

Não há também programas para inclusão dos beneficiários do PBF no mercado de trabalho, como estratégia de saída para as situações de desemprego ou subemprego, apesar de sempre solicitar tais medidas ao executivo municipal. A inexistência destas ações efetivas resulta na permanência de famílias por muito tempo no Programa, somente chegando a sair quando os filhos completam a idade limite do PBF, ou quando passam a ser beneficiárias de outro benefício social, no caso do benefício de

Prestação Continuada (BPC). Na visão da Gestora, as famílias não conseguem visualizar o outro lado fora do Programa, e não são preparadas para que isso aconteça.

Apesar desses aspectos limitantes, para a Gestora municipal, o Programa Bolsa-Família, em Bambuí, “tem conseguido contribuir para diminuição do ciclo de pobreza, pois as famílias estão cumprindo com as condicionalidades”. Segundo ela, o PBF traduz independência e autonomia para as famílias beneficiárias, pois elas mesmas definem quais são as suas prioridades e como devem gastar, no âmbito privado, o valor benefício do Programa, trazendo, assim, dignidade às famílias. Da mesma forma, para a Gestora, a renda do Programa Bolsa-Família está sendo injetada no comércio local, o que faz com que o dinheiro circule na cidade. No mês de novembro de 2010, a receita municipal foi de R\$ 58.406,00; em dezembro de 2010 foi de R\$ 67.027,00 e, em janeiro de 2011, a cidade de Bambuí recebeu o valor de 65.002,00 a título de repasse mensal de benefício do Programa Bolsa-Família (MDS, 2011B). Em termos das melhorias proporcionadas pelo PBF às condições de vida das famílias beneficiárias, apesar de não haver nenhum estudo governamental a respeito, a Gestora afirmou que o Programa gera renda aos mais carentes, economicamente, o que traria mais dignidade às famílias beneficiárias. Na análise da Gestora municipal, o município de Bambuí “vem cumprindo as condicionalidades da Educação e da Saúde”. Porém, na gestão do Programa, há *deficit* em relação a alguns indicadores, como nos índices de validade dos cadastros e atualização cadastral. Porém, no final de 2010, conseguiu-se melhor avaliação nesse sentido, resultando em um aumento no repasse do Índice de Gestão Descentralizada Municipal. Todavia, resultando de sua pessoal percepção, empreende-se que não houve a criação de situações de empoderamento e de inclusão social para as famílias beneficiárias em face da inexistência de ações e programas complementares que apoiassem os objetivos do Programa Bolsa-Família. O simples aumento da renda ou da possibilidade de uma autonomia de gasto pelas famílias beneficiárias quanto ao direcionamento familiar dos valores recebidos pelo benefício, por si só, não revela as condições superação de situações de pobreza, de inclusão social ou empoderamento das famílias beneficiárias. Desde a sua implementação na cidade de Bambuí, o Programa Bolsa-Família obteve o seguinte número médio anual de atendimentos (Quadro 7):

Quadro 7 – Número médio anual de atendimento de beneficiárias do PBF, Bambuí-MG

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Número de famílias beneficiárias	330	737	1206	1155	1152	1000	962	996	980 (em janeiro)

Fonte: MDS, 2011b.

As informações técnicas obtidas através do CadÚnico (MDS, 2011b) evidenciam os indicadores de Índice de Desenvolvimento Familiar (IDF) em relação à população beneficiária do Programa Bolsa-Família de Bambuí, MG, com dados consolidados até o mês de março de 2010, mostrando as limitações dessas famílias aos indicadores gerais, que compõem o IDF⁷, como o acesso ao trabalho e ao conhecimento (Quadro 8), como confirmado pela Gestora.

Quadro 8 – Indicadores de IDF do Município de Bambuí-MG

Indicadores (%)	
Indicador de Desenvolvimento Familiar	0,63
Vulnerabilidade	0,70
Acesso ao Conhecimento	0,44
Acesso ao Trabalho	0,23
Disponibilidade de Recursos	0,58
Desenvolvimento Infantil	0,94
Condição Habitacional	0,88

Fonte: MDS, 2011.

Conforme dados cadastrais avaliados pelo MDS (2011a), o indicador relativo à vulnerabilidade familiar representa o volume adicional de recursos que uma família requer para satisfazer as suas necessidades básicas em relação ao que seria requerido por uma família-padrão. A existência de crianças, adolescentes e jovens, gestantes, nutrízes, idosos e portadores de necessidades especiais aumenta a vulnerabilidade da família, determinando o aumento dos recursos necessários para a manutenção de suas necessidades básicas. O indicador relativo ao acesso ao conhecimento é interpretado por dois componentes: condições de analfabetismo familiar e escolaridade dos

⁷ Conforme MDS (2011a), o IDF é um indicador sintético que mede os graus de desenvolvimento e de vulnerabilidade, tendo como unidade de análise cada família do CadÚnico, possibilitando analisar um grupo de famílias ou mesmo o total de famílias do Município, abordando a pobreza numa perspectiva multidimensional, variando de 0 a 1. Quanto melhores as condições da família, mais próximo de 1 será o seu indicador. O indicador de cada família é construído a partir dos dados pessoais de seus membros cadastrados. São seis aspectos que compõem o IDF: 1) vulnerabilidade; 2) acesso ao conhecimento; 3) acesso ao trabalho; 4) disponibilidade de recursos; 5) desenvolvimento infantil; e 6) condições habitacionais. Com a média destes outros indicadores, chega-se ao IDF por família e por município.

membros da família. O indicador demonstrativo de acesso ao trabalho representa o levantamento das oportunidades que o membro familiar tem em utilizar a sua capacidade produtiva, mediante os componentes de disponibilidade de trabalho, qualidade do posto de trabalho e da remuneração auferida. Também, o indicador referente à disponibilidade de recursos leva em consideração os componentes de extrema pobreza, pobreza e capacidade de geração de renda. O indicador de desenvolvimento infantil considera os componentes de acesso à escola, progresso escolar e de trabalho precoce. Finalmente, o indicador de condições habitacionais leva em conta os componentes de propriedade e *deficit* habitacional, abrigabilidade, e acessos ao saneamento básico, coleta de lixo, abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica.

A partir de outra fonte de dados, as percepções das famílias beneficiárias do PBF foram referências nas próximas análises que buscaram evidenciar se o Programa consegue cumprir os objetivos e as finalidades propostos, em termos da superação de pobreza e empoderamento das famílias.

4.2. Caracterização socioeconômica das famílias beneficiárias do PBF

Para se obter a caracterização do perfil socioeconômico das famílias beneficiárias do PBF em Bambuí – MG, fundamentou-se este estudo em quatro grupos de análise: características gerais da família (perfil socioeconômico); condições gerais de moradia (infraestrutura residencial e do bairro); segregação socioespacial e acessos a bens e serviços pela família; e condições materiais da família (forma, posse e tempo de aquisição de bens moveis duráveis).

4.2.1. Características das famílias

Na análise do **perfil socioeconômico** das famílias, foram examinadas as seguintes variáveis: composição familiar, estado civil dos pais; sexo e faixa etária dos membros familiares; cor ou etnia dos membros da família beneficiária; escolaridade da beneficiária, companheiro e demais componentes do lar; situação de trabalho, renda ocupacional e desemprego familiar; situação do benefício do Programa Bolsa-Família nas famílias beneficiárias quanto ao tempo de permanência,

valores recebidos e número de filhos; existência (ou não) de benefícios sociais da família beneficiária e outras rendas da beneficiária, companheiro e demais componentes do lar; renda familiar e renda *per capita*; doenças ou deficiências na família.

4.2.1.1. Composição Familiar

Na composição familiar da amostra da pesquisa, relativamente a 160 famílias beneficiárias do PBF, a pesquisa registrou 61 domicílios, apurando 38,13% do total de famílias pesquisadas, onde habitariam quatro pessoas por residência, sendo este o número médio de pessoas por habitação, conforme dados deste estudo (Gráfico 2).

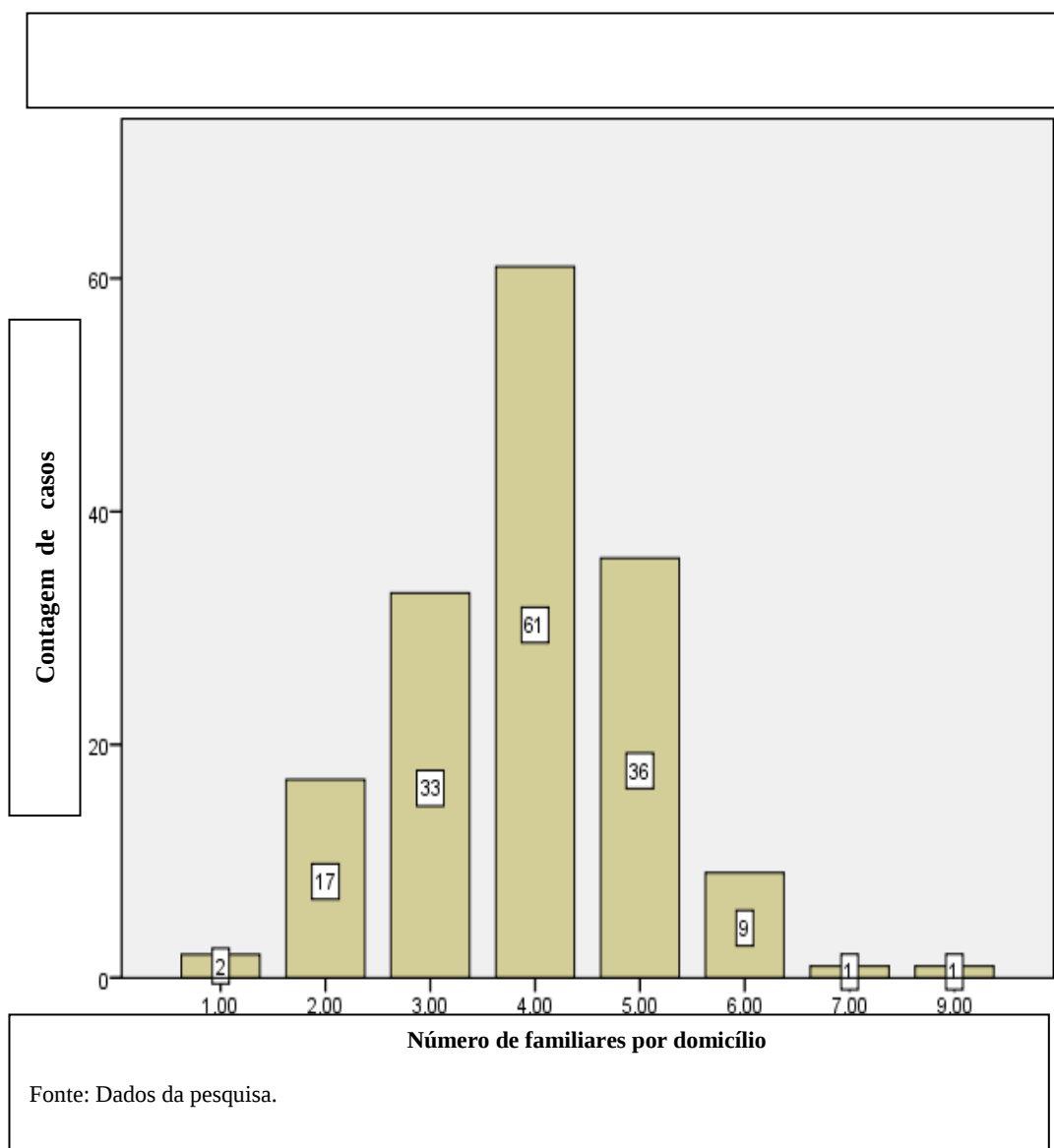
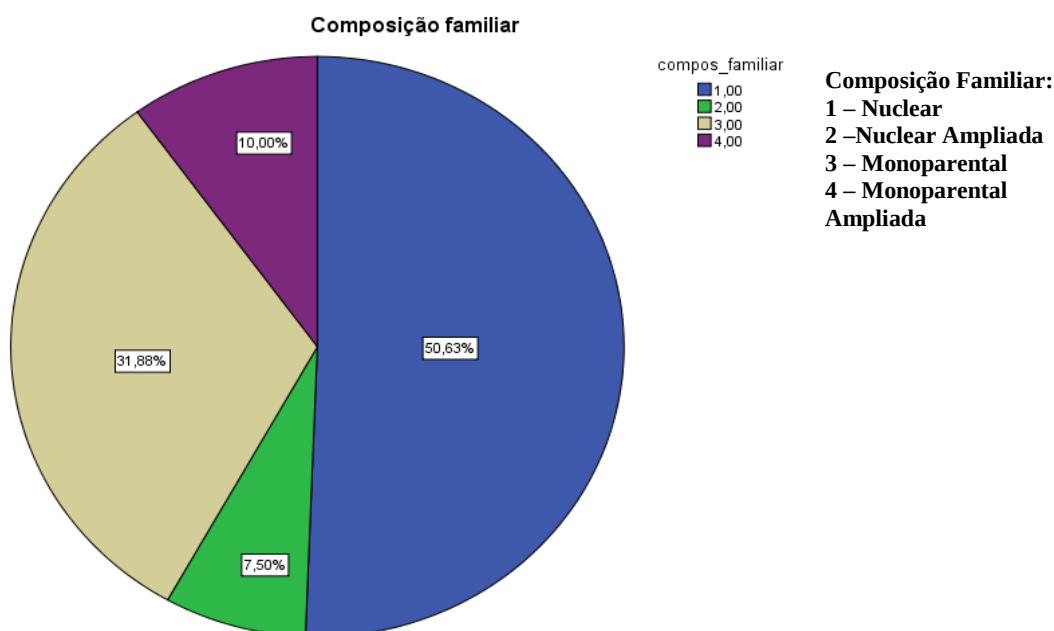


Gráfico 2 – Número de pessoas por família, Bambuí-MG.

Foi constatado apenas um caso de duas famílias conviventes num mesmo domicílio na época da pesquisa, ali residindo nove pessoas, em habitação localizada na zona urbana da cidade. Conforme dados do Censo 2010 (IBGE, 2010), foi verificado que o município de Bambuí possui uma média de 2,23 pessoas por família. Todavia, distanciando-se desta média, ficou evidenciado, pelos resultados apurados (Gráfico 2), que as famílias pesquisadas, beneficiárias do PBF, no município em questão, possuem número médio de 4,01 pessoas por domicílio, superior à média geral nacional.

Notou-se ainda que, relativamente à situação de composição da conformação familiar, por classificação de ajuntamento familiar (Gráfico 3), predominou a situação de composição nuclear da família, em 50,63% dos casos, ou 81 famílias, assim considerada enquanto constituída de pai, mãe e filhos. Na chamada composição nuclear ampliada, na qual junto ao grupo familiar nuclear havia outros parentes, como avós, cunhados, genros, noras e sobrinhos, foram apuradas 12 famílias, ou 7,50% do total das famílias pesquisadas.

Gráfico 3 – Classificação por conformação familiar, Bambuí, MG.



Fonte: Dados da pesquisa.

As famílias monoparentais representavam 31,50% das famílias pesquisadas, sendo 51 famílias nesta condição. As famílias monoparentais ampliadas, nas quais a

responsabilidade era da mãe com outros parentes, mas não o pai, no lar, representou 16 situações, ou seja, 10% do total da amostra. Observou-se, enfim, uma composição matrilinear, com a presença de genros e avós maternos, neste caso pela justificativa de prestação de cuidados recíprocos.

Ao caracterizar os dependentes, conforme dados da pesquisa, tem-se que 90,96% do total de crianças eram filhas da beneficiária, equivalendo a 332 crianças. Em um único caso, representando 1,10% do grupo, encontraram-se quatro crianças, enteadas da beneficiária, filhos apenas do companheiro e trazidos ao seu lar. Ainda, outro caso se refere aos sobrinhos da beneficiária, que ficaram sob a sua guarda em razão de falecimento da mãe, equivalendo a 0,55% da amostra. Além disso, apurou-se que 7,39% das crianças, representando 27, eram netos da beneficiária, situação ocorrente em 14 domicílios. Em 11 destes, a mãe teria deixado os filhos aos cuidados da avó materna e teria mudado de residência para outra cidade com a finalidade de trabalhar em melhor emprego. Em um caso, a mãe teria a inconstância de renda por trabalho e, nos dois casos restantes, a mãe teria falecido. Não foi evidenciada nenhuma situação onde a criança ficasse sob a guarda dos avós paternos.

4.2.1.2. Estado civil dos pais

Em 64,38% das famílias pesquisadas, representando 103 lares, o companheiro residia juntamente com a família. Nas demais famílias, 33,13% ou 53 domicílios, constatou-se que o marido não estaria residindo no domicílio. Finalmente, em 2,50%, representando 4 lares, a beneficiária era viúva, não havendo companheiro no domicílio⁸.

⁸ Esta discrepância entre a informação e a indicada no Gráfico 2 justifica-se na dinâmica da transitoriedade em relação à permanência dos homens nos núcleos familiares das camadas populares. Fora informado pelas beneficiárias que o seu ex-companheiro voltou a residir no domicílio, mas, com retorno “precário e eventual”, em condição de união passageira, para que o cônjuge pudesse largar os seus vícios e relacionamentos extraconjugais mantidos, dando-se lhes o “perdão”, ponderando: “ruim com ele, pior sem ele.” Nas camadas populares, a presença do homem nos núcleos familiares está associada não somente ao seu papel como progenitor do núcleo, mas, também, como um elemento de distinção social entre as mulheres, muitas vezes a despeito do ônus que a sua presença causasse a ela ou ao grupo.

4.2.1.3. Sexo e faixa etária dos membros familiares

Para a composição das faixas etárias e da distribuição por sexo nas residências entrevistadas, delimitou-se o grupo de faixas em idêntica distribuição às ali estabelecidas pelo IBGE (2010), para comparação (Quadro 9 – apêndice 4). Constatou-se, então, que, havia residindo nos 160 domicílios pesquisados um total de 619 pessoas, sendo 351 indivíduos do sexo feminino, representando 56,70% do total de pessoas apuradas e 268 indivíduos do sexo masculino, equivalendo a 43,29% do total⁹ de pessoas residentes. Entre a população adulta, enquadrando-se esta entre as faixas de 15 a 60 anos, verificou-se que, além das 160 mulheres mães de famílias, havia mais 51 mulheres adultas filhas que residiam junto às beneficiárias, totalizando 211 mulheres adultas. Entre os homens, além dos 94 indivíduos tidos como companheiros da beneficiária, foram acrescentados os adultos do sexo masculino, acima de 15 anos, que residem no domicílio da beneficiária, entre filhos, netos e genros, num total de 44 adultos, totalizando 138 indivíduos. Por distribuição entre gênero, o universo de mulheres adultas representaria assim 60,46% do total pesquisado, enquanto o masculino representaria apenas 39,54%.

Entre as crianças e jovens, compreendidas nas faixas de idade de 0 a 14 anos, houve também um maior número de indivíduos do sexo feminino em relação ao masculino, mantendo-se, assim, uma diferença de maior população de indivíduos do sexo feminino em relação ao sexo masculino, como anteriormente apurado. Assim é que foram somadas 140 crianças do sexo feminino, representando 51,85% do universo categorizado, e 130 do sexo masculino, representando 48,15% do total. Entre o grupo de idosos, sendo estes considerados os que estão em faixa de idade acima de 60 anos, foi constatada igualdade de população, com seis indivíduos de cada sexo, totalizando 12 adultos. Todavia, evidenciando maior envelhecimento da população feminina, há dois casos de mulheres acima de 70 anos, enquanto inexistente representante masculino nesta faixa etária. Verifica-se que a população adulta é expressiva, composta por 337 indivíduos, equivalente a 54,44% do número total de pessoas nas famílias pesquisadas. Os idosos, em número de 12, representam 1,94% do total e 270 crianças, representando 43,62%.

⁹ Este resultado está em variação aos valores globais apurados sobre a população atual no município, apontada como 22.709 habitantes, segundo o Censo 2010 (IBGE, 2010), onde se encontra uma distribuição de 11.468 indivíduos do sexo feminino e 11.241 indivíduos do sexo masculino, representando 50,50% e 49,50%, do universo populacional, respectivamente.

4.2.1.4. Cor autodeclarada dos membros da família beneficiária

Considerou-se, para o levantamento da pesquisa (Quadro 10), a informação fornecida pela mãe, responsável pelo recebimento do benefício, quanto ao estabelecimento da cor relativamente a cada indivíduo da família, mesmo que visualmente houvesse algumas discrepâncias. Para melhor identificação, dividiu-se a informação prestada em três grupos: os das 160 beneficiárias, os dos 94 companheiros, e os dos 365 demais componentes do lar.

Quadro 10 – Distribuição de cor por grupos de indivíduos, Bambuí-MG

Cor	beneficiárias		Companheiros		Filhos e demais agregados à família			
	%	Nº	%	Nº	%	Nº	masculino	feminino
Branca	56,60	91	47,87	45	52,89	193	95	98
Preta	15,09	24	17,02	16	11,78	43	20	23
Parda	28,31	45	34,05	32	35,05	129	59	70
Amarela	0,0	0	1,06	1	0,0	0	0	0
Indígena	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0
TOTALS		160		94		365	174	191

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Predominou a declaração de cor branca, sendo esta majoritária tanto no sexo feminino (53,85%) quanto no masculino (52,24%), seguida das cores parda e negra¹⁰.

4.2.1.5. Escolaridade dos membros da família

Quanto à escolaridade das beneficiárias e respectivos familiares, os resultados evidenciaram (Quadro 11) a precariedade da educação, mormente entre a população adulta e economicamente ativa. Assim, tanto a beneficiária quanto o seu companheiro apresentam valores aproximados de analfabetismo crônico¹¹, apurando-se 6,87% e 6,38%, respectivamente, dentro do universo total de gênero. Quando analisado o aspecto de analfabetismo funcional¹², constatou-se que o companheiro da

¹⁰ Esses resultados estão equivalentes e próximos dos mesmos padrões de proporcionalidade entre indivíduos do sexo masculino e do sexo feminino. Talvez esta seja, igualmente, a situação nacional. Dados consolidados por IBGE (2009b) demonstram que o número de declarantes de cor preta vem caindo e, numa mesma proporção, vem aumentando as declarações de cor parda, nos últimos dez anos.

¹¹ Considera-se como situação de analfabetismo crônico quando o indivíduo não sabe ler ou escrever (IBGE, 2010).

¹² Considera-se como situação de analfabetismo funcional quando o indivíduo sabe apenas escrever o seu nome, ou, até mesmo, “desenhá-lo” (IBGE, 2010).

beneficiária estaria em pior situação, comparativamente à própria beneficiária, pois foram apurados os valores 5,32% e 4,38%, respectivamente.

Quadro 11 – Descrição do quadro educacional geral das famílias beneficiárias do PBF, residentes no município de Bambuí-MG

Escolaridade	Beneficiária	Companheiro	Dependentes/ residentes
Sem instrução ou analfabeto	11	6	46
Analfabeto funcional	7	5	2
Ensino fundamental	92	70	210
Ensino médio	26	8	45
Supletivo	5	1	4
Educação de Jovem e Adulto	5	-	5
Curso Superior	4	-	3
Pós-Graduação	2	2	4
Creche ou maternal	-	-	42
Curso técnico	8	2	4
Totais por classe	160	94	365

Fonte: Dados da pesquisa.

Constatou-se que essas situações, que foram evidenciadas pela questão de trabalho e renda para sustento do lar, influenciaram os resultados, pois tanto a informante quanto o companheiro deixaram de estudar para que pudessem se dedicar desde cedo à lida pela sobrevivência, ainda na infância em sua família de origem, persistindo esta situação na juventude e quando constituíram novas famílias. Nota-se que a taxa geral de analfabetismo entre as famílias beneficiárias é expressiva, estando no valor global de 12,44% do universo pesquisado, não obstante o município contar, conforme Censo 2010 (IBGE, 2010b), com 23 instituições de ensino básico, tanto público, como privado, sendo 12 escolas que fornecem ensino fundamental, 7 pré-escolas e 4 escolas de ensino médio. Os três primeiros níveis educacionais representaram 68,75% das beneficiárias, 86,17% dos seus companheiros e 1,10% dos demais componentes dos domicílios pesquisados, sendo, neste último caso, já considerada a exclusão das crianças de 0 a 14 anos, conforme Quadro 11. Apurou-se que os valores de menor escolaridade estavam representados pelos membros do lar que deixaram de frequentar instituição de ensino para auxiliar no sustento familiar desde a infância, conforme relatos, o que determinou a existência do elevado número de indivíduos em situação de precariedade educacional.

Ainda, infere-se pelos dados quanto ao ensino fundamental, que não houve nenhum relato de crianças com infrequência escolar. Esta situação foi concretizada

nos lares pesquisados pela cobrança do cumprimento de condicionalidade específica do Programa Bolsa-Família, como já citado anteriormente. Observou-se ainda que, neste nível educacional, 57,5% das beneficiárias e de 74,46% dos companheiros estariam cursando ou já teriam cursado o ensino fundamental, valores estes apurados nas faixas etárias mais jovens. Significa dizer que, nos últimos anos, evidenciou-se um aumento na escolaridade nas faixas mais jovens nos lares da população pesquisada, resultante possivelmente do incremento de maiores ações governamentais de escolarização e de legislação que impedisse ou mitigasse o trabalho da criança e do adolescente.

Quando se buscou relacionar os demais níveis educacionais, apurou-se, quanto ao ensino médio, que as beneficiárias ocupavam 16,25% do universo de seu grupo, 8,51% dos seus companheiros e 12,33% dos demais componentes do lar¹³. Notou-se, pela pesquisa, que também os demais componentes do lar, em geral os filhos, têm persistido nos estudos, o que tem possibilitado melhor qualificação e capacitação profissional.

Apurou-se que duas entrevistadas possuem curso de Pós-Graduação *Lato sensu* e por Ensino à Distância, na área de educação. Das oito entrevistadas que concluíram curso de formação técnica, apenas duas trabalhavam dentro de sua área de formação. Quatro entrevistadas informaram que teriam graduação superior, sendo que somente uma teria concluído sua formação, com as demais em situação incompleta. Apenas um companheiro de beneficiária possui formação em nível de Pós-Graduação, na modalidade *Lato sensu*. Não foram apurados relatos de formação superior quanto aos demais companheiros. Quanto aos demais componentes do lar, apurou-se que quatro possuem formação em nível superior e cinco possuem formação em Pós-Graduação *Lato sensu*¹⁴.

¹³ Notou-se, durante a pesquisa, que o menor número de companheiros com melhor escolaridade se dava a uma exigência de mercado e renda, pois deixavam de estudar para poderem trabalhar e auxiliar no sustento do lar, especialmente em atividades rurais. As beneficiárias, em geral laborando em atividades domésticas, teriam maiores condições de estudar no período noturno, conforme relatos. Quanto aos demais componentes do domicílio, o valor apurado se deu em consequência da implementação do PBF e do cumprimento da condicionalidade de frequência escolar pela criança e adolescente, o que determinou que houvesse maior escolarização, prosseguindo-se esta no nível educacional médio em face das exigências de idade-limite ao Programa Bolsa-Família.

¹⁴ O elevado nível de alfabetização, especialmente na educação básica, entre os componentes do lar se deu em razão das diretrizes e sanções do Programa, em face do cumprimento da condicionalidade de frequência escolar. Em caso de infrequência, além das sanções do programa, poderia ocorrer o oficiamento ao Conselho Tutelar e a responsabilização de pais e responsáveis pelo abandono de

Buscando identificar situações de completude educacional, apurou-se que 55,63% das beneficiárias e 69,15% de seus companheiros não chegaram a completar os níveis educacionais e cursos de formação educacional. Uma resposta para esta situação se dá pela necessidade de esses indivíduos estarem em constante atividade econômica para sustento do lar, laborando desde a sua fase infantil, o que determina que não possam concluir os cursos de aprendizagem¹⁵.

Quadro 12 – Comparativo da situação de escolaridade nas famílias de Bambuí-MG

Escolaridade	Dados da pesquisa	%	FUNEDI	%
Completo	80	12,92	475	41,93
Incompleto	420	67,85	600	52,95
Sem instrução	119	19,23	58	5,12
Totais por classe	619		1.133	

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Notou-se que, confrontando os dados antes e após o ingresso no PBF, o nível educacional familiar evidenciou melhoria apenas no nível fundamental, de modo significativo, em razão do cumprimento da condicionalidade específica. A comparação de dados entre os estudos desta pesquisa e os de FUNEDI (2008), confirma o que dita Amartya Sen (2000, 2008), isto é, que a pobreza deve ser vista como uma privação de capacidades e não apenas uma renda inadequada ou insuficiente. Pelo comparativo, mesmo havendo uma evidente distinção conceitual entre a pobreza de renda e a pobreza de capacidades, não se pode deixar de admitir que elas estivessem vinculadas. Pelo aumento de capacidades, possibilitaria esperar que o indivíduo conseguisse a elevação de sua renda, o que geraria um fator para a eliminação da pobreza de renda. Por conseguinte, quanto maior o acesso aos serviços universalizantes, como a educação e saúde, maior a aquisição de capacidades pelo indivíduo, o que determinaria o aumento de chances para superar a condição de pobreza.

menor, conforme as determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente, vigente para estas situações (BRASIL, 1990).

¹⁵ Ao comparar todos os dados educacionais da pesquisa com os de mesmo teor realizados pela Fundação Educacional de Divinópolis, em seu Diagnóstico Habitacional de Bambuí de 2008 (FUNEDI, 2008), conforme Quadro 12, constatou-se que a análise de escolaridade das famílias do Programa Bolsa-Família apresenta dados mais limitados, tanto em termos de indivíduos sem instrução quanto aos cursos incompletos. É que 41,93% dos indivíduos do estudo efetuado por FUNEDI (2008) teriam completado os estudos em seus níveis educacionais e apenas 12,92% dos indivíduos integrados às famílias beneficiárias do PBF conseguiram essa condição.

4.2.1.6. Situação de trabalho, renda e desemprego familiar

Apurou-se que 107 beneficiárias estariam desempregadas por ocasião da pesquisa. As demais 53 entrevistadas, ou 33,12% da amostra, estariam em situação de ocupação e com percepção de renda (Gráfico 4)¹⁶:

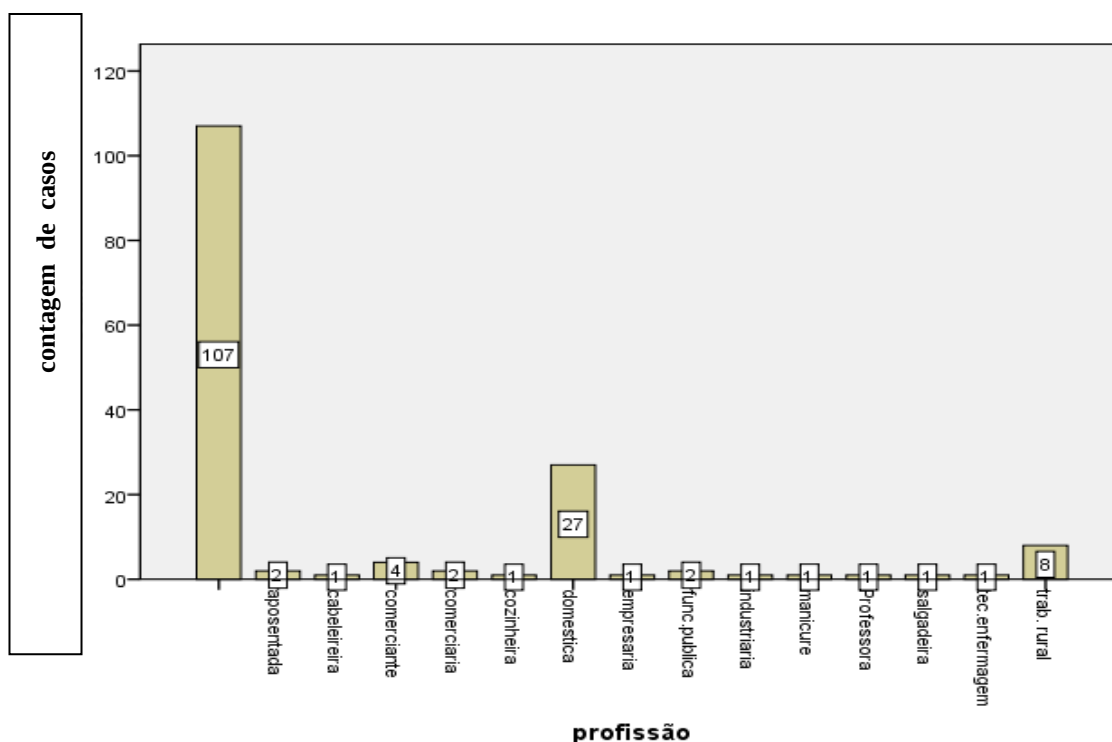


Gráfico 4 - Ocupação e emprego das beneficiárias – Bambuí-MG.

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quanto ao número de horas trabalhadas por semana, observou-se que as beneficiárias que trabalhavam até 36 horas semanais eram as que estavam ligadas à *prestação de serviço* (como empregadas domésticas, diaristas de faxina, professora e funcionárias públicas), ou eram *autônomas* (sacoleira, cabeleireira, manicure, cozinheira e salgadeira). Das que trabalham mais de 44 horas semanais, quatro eram trabalhadoras rurais e quatro eram empregadas domésticas. Apenas oito entrevistadas, representando 15,69% das beneficiárias, possuíam registro formal de contrato de trabalho com Carteira de Trabalho (CTPS) assinada. Ainda, 13 beneficiárias, ou 25,49% das entrevistadas, estariam enquadradas em trabalhos

¹⁶ Apurou-se que duas aposentadas e as demais, 51 beneficiárias, estavam laborando em 13 atividades distintas, ligadas principalmente à prestação de serviços (68,64% das entrevistadas), serviços autônomos (15,68%) e atividades formais em igualmente (15,68% dos relatos).

regulares informais, sem a formalização de seu contrato de trabalho. Também, 37,25% das entrevistadas, representando 19 indivíduos, tinham como ocupação, trabalhos ocasionais, assim denominados “bicos”. Foram identificados seis relatos (11,76%) de beneficiárias que se declararam autônomas, trabalhando por conta própria, sem dependência de terceiros. Foram descritos dois casos de contrato administrativo junto à prefeitura municipal e três relatos de beneficiárias empregadora de terceiros.

Quanto aos motivos de desemprego entre as 107 beneficiárias (66,88% do universo pesquisado), apurou-se que o cuidado com os familiares foi citado por 69 entrevistadas (64,49%), sendo este o maior motivo de desemprego apurado. Doenças no lar foram representadas por 18 relatos (11,25%), conforme Gráfico 5 (Apêndice 5). Ressalte-se que duas entrevistadas afirmaram que não conseguiam emprego em razão de sua própria baixa estima, se achando indignas para atuar no mercado de trabalho, entendendo que isso se dava em face da conjugação das condições de miserabilidade e de baixo nível de escolaridade. Também, demonstrando prejuízo de inserção social, cinco das entrevistadas declararam haver sofrido preconceito social quando procuraram emprego e, por isso, entendiam estar na atual condição de desempregadas¹⁷. Finalmente, duas entrevistadas não quiseram relatar o motivo de seu desemprego, mas, pela sua fala ao longo da entrevista, observou tratar-se de proibição de trabalho pelo seu companheiro, em razão de ciúmes.

Quanto ao tempo de desemprego entre estas 107 beneficiárias, foi observada uma relação com o período de sua permanência no Programa Bolsa-Família, conforme dados do Quadro 13 (Apêndice 4). Como visto, dados empíricos demonstram que, havendo renda dirigida ao lar, mesmo sendo pouco o valor do benefício do Bolsa-Família, estaria traduzindo em “inclusão social perversa”¹⁸, uma vez que a beneficiária se contentava com a quantia irrisória e não se sentia apta a

¹⁷ Duas beneficiárias alegaram sofrer preconceito social em função de residirem no bairro de Campos, local considerado como de baixo nível social pela comunidade. Uma beneficiária, moradora do Assentamento Margarida Alves, registrou que muitas vezes, ao alegar o local aonde residia, sofria preconceito até mesmo no comércio. As duas restantes alegavam sofrer preconceito tanto racial como social, sendo o racial em questão de sua cor preta, e o social, da sua condição de miserabilidade.

¹⁸ Sobre o tema, Wanderley (1999) afirma tratar-se de processo resultante das restrições impostas pelas transformações do mundo do trabalho e decorrentes de modelos econômicos que geram desigualdades, em face à qualidade de vida individual e coletiva. Assim, sob o rótulo da inclusão perversa estão inseridos processos e fraturas de vínculo social, a exemplo de desempregados de longa data, moradores de rua, minorias, idosos, deficientes e impedidos ao mercado de trabalho, dentre outros, rejeitados do mercado material ou simbólico. São excluídos pelo não reconhecimento de seus valores individuais, culturais, econômicos, políticos (aí incluída a cidadania), espirituais e da própria força do trabalho, criando uma categoria de “nova pobreza”. Cria uma relação de subalternidade, de privação coletiva.

trabalhar ou estava procurando trabalho. A fala da entrevistada de nº 002 demonstra o afirmado: *quero continuar em casa. Não quero trabalhar de jeito nenhum. Do jeito que tá, tá bom. (sic).*

Verificou-se, neste estudo, que, das 160 beneficiárias, apenas uma nunca havia trabalhado, demonstrando habilidade profissional anterior ao recebimento do benefício do Programa Bolsa-Família. Dessas, 108, representando 66,88% da amostra, tiveram uma única ou maior ocupação enquanto ativamente econômica, conforme dados do Gráfico 6 (Apêndice 5). Das beneficiárias que tiveram ocupação, 54 entrevistadas (50%) tiveram como única ou maior ocupação a de empregada doméstica, atividade em que não recebem uma qualificação específica nem necessita de instrução escolar em melhor nível. Além disso, 33 beneficiárias, representando 30,84% das entrevistadas, tiveram como única ou maior ocupação a de trabalhadora rural.

A atividade rural emprega 28,3% da população feminina adulta e ativamente econômica da cidade, conforme estudo da FUNEDI (2008). Ainda, conforme este estudo, foi observado que 5% de sua população feminina seria de produtoras rurais¹⁹. Os dados revelaram também 11 mulheres beneficiárias que trabalharam como comerciárias, representando 10,28% do universo das que tinham como única ou maior ocupação no mercado de trabalho. As demais trabalhavam em profissões diversas.

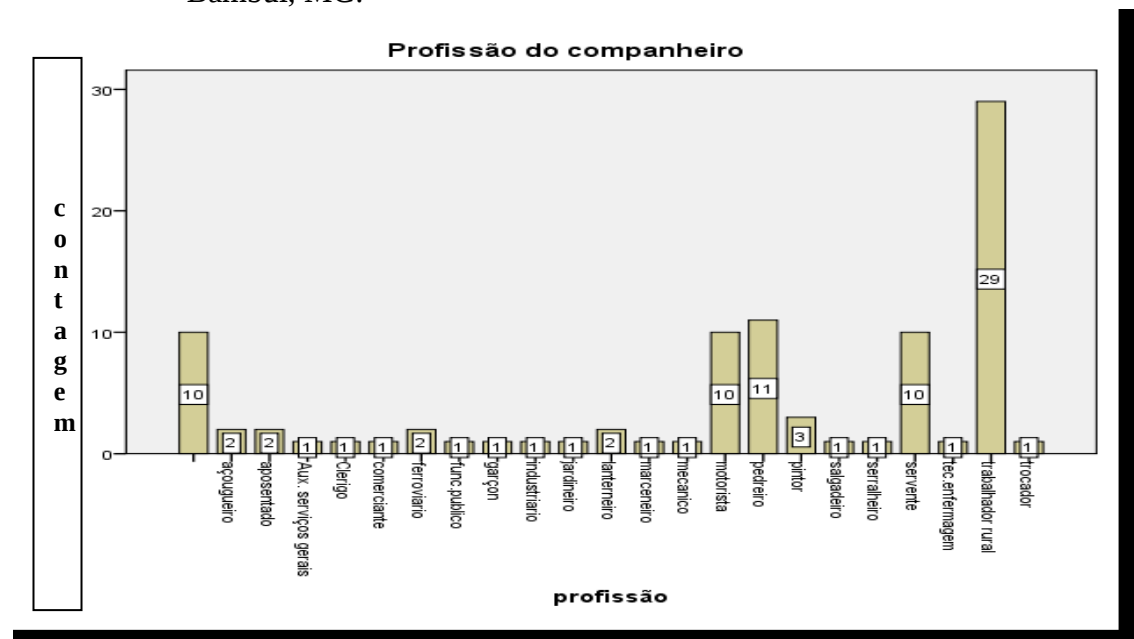
Para a elucidação de renda mensal das beneficiárias que estariam trabalhando por ocasião da pesquisa (Quadro 14 – apêndice 4), constatou-se que as faixas salariais mais baixas, em até R\$ 450,00 mensais, eram de emprego informal, representando 72,55% das entrevistadas. Isso demonstra que, quanto mais precária a situação de trabalho, menor é a remuneração da trabalhadora. Esta precarização laboral assume também, então, viés de precarização da renda familiar, como visto. Ademais, atividades sem exigência de qualificação, como a de empregada doméstica e de trabalhadora rural, como demonstrado, tendem a precarizar o contrato de trabalho e, via de consequência, a renda da trabalhadora.

Quanto aos 94 companheiros, apenas 10 estariam desempregados no momento da pesquisa, representando 10,63% desta amostra. Quanto aos empregados,

¹⁹ Esses dados confirmam a vocação do Município como uma “cidade rural”, nos termos de Veiga (2002), intimamente ligada às lides agrícolas, pecuárias e minerais, e uma perspectiva de desenvolvimento e trabalho, ligadas à exploração mais produtiva de recursos naturais.

pôde-se observar também maior número de profissões entre os companheiros, mostrando diversidade de ocupações (Gráfico 7), sendo evidenciado que as atividades de trabalho guardam estreita ligação com as características de ocupação de uma cidade pequena. É que 29 cônjuges eram trabalhadores rurais, representando 35,37% deste grupo²⁰.

Gráfico 7 – Ocupação e emprego dos companheiros das beneficiárias do PBF – Bambuí, MG.



Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Apurou-se que dois aposentados participavam da renda familiar. Em seguida, verificou-se que, na construção civil em geral, havia 24 indivíduos, equivalendo a 28,57%, do total. No transporte, estiveram assentados 11 trabalhadores, representando 13,09% da amostra. Enquanto prestadores de serviços, foram encontrados dez indivíduos (11,90%). Apenas dez cônjuges teriam o contrato formalizado. Foi verificado que 38 indivíduos trabalhavam mais de quarenta e quatro

²⁰ A representatividade de trabalhadores rurais no grupo dos cônjuges demonstra as opções de trabalho disponíveis para o segmento – a maior dentro o universo dos companheiros das beneficiárias do Programa Bolsa-Família em Bambuí e a especificidade desse trabalho, que não demandam qualificação ou investimento escolar e com baixa remuneração. Somando-se as situações de emprego familiar neste estudo, fica evidenciado que as perspectivas de trabalho em Bambuí permanecem inteiramente ligadas à exploração mais produtiva de seus recursos naturais, caracterizando-a como uma cidade rural, conforme pensamento de Veiga (2002). Os resultados demonstraram que o nível de emprego em atividades agrícolas é substancial, participando efetivamente na consolidação de uma cidade rural. Ademais, os demais postos de trabalhos secundários apurados neste estudo evidenciaram inteira relação com características específicas de uma cidade pequena. Não se observaram níveis significativos relacionados a uma atividade industrial própria de médios e grandes centros urbanos. Ao contrário, evidenciou-se que a economia local contribui efetivamente para a criação de valor agregado e a geração de postos de trabalho para a atividade rural.

horas por semana e que apenas 19 companheiros, representando 23,17% da amostra, possuíam registro formal de contrato de trabalho com CTPS assinada.

Não é muito afirmar que o desemprego familiar contribui para a situação de miséria e vulnerabilidade familiar e, via de consequência, determinar a inclusão da família no Programa Bolsa-Família. Também, o desemprego afeta o aspecto psicológico dentro do lar. Para as beneficiárias, conforme relatos, o salário do seu companheiro no lar trazia segurança e, quando estavam em casa, desempregados, trazia também uma sensação de inferioridade dentro do lar, perante seus amigos e vizinhos, pois estavam acostumados a serem os provedores da casa. Esta fala demonstra como o trabalho, no entender de Segabinazzi (2007), é um operador fundamental da identidade do sujeito, sendo mediador no campo social, implicando um processo de construção da própria identidade do sujeito e da identidade dele no grupo. Assim, o trabalho é fator de equilíbrio e desenvolvimento pessoal.

Feitas estas considerações, apuraram-se, no estudo, os motivos de desemprego e tempo de desemprego: quatro indivíduos estavam afastados por doença pessoal em média por 3,5 anos; quatro por falta de instrução com tempo médio de afastamento de 2,9 anos; e dois indivíduos em razão de falta de qualificação, com tempo médio de afastamento em 1,2 ano. Apurou-se, apenas um caso relatado de desemprego por preconceito social, por ser da cor negra, ser ex-detento e por morar em bairro de baixo nível social, não achando ocupação na cidade.

Quanto à renda mensal apenas dos companheiros que estariam trabalhando, constatou-se que 82,92% deles, representando 68 indivíduos, percebiam salários em até R\$ 450,00 mensais, em emprego informal ou ocupação ocasional, prevalecendo as funções de trabalhador rural e na construção civil. Do universo de 619 pessoas que residem nos domicílios, excluindo o número de beneficiárias (160) e companheiros (94), restaram 365 indivíduos que residiam no domicílio, aí incluídos os filhos, enteados, sobrinhos, sogra, cunhado, genros e noras. Apenas 15 de seus membros estariam empregados por ocasião da pesquisa de campo, representando 4,10% desta amostra, em razão do elevado número de filhos menores de 15 anos (269 indivíduos) e de 81 indivíduos que, mesmo ativos economicamente, não exerciam nenhuma ocupação. Dos 15 indivíduos que teriam ocupação, verificou-se que oito são comerciários, representando 53,33% deste universo, resultado de uma melhoria na escolarização. Ainda, foi apurado que apenas três eram trabalhadores rurais (20,00%

da amostra) e dois tinham profissões que também exigem menor grau de instrução: uma doméstica e um servente de pedreiro.

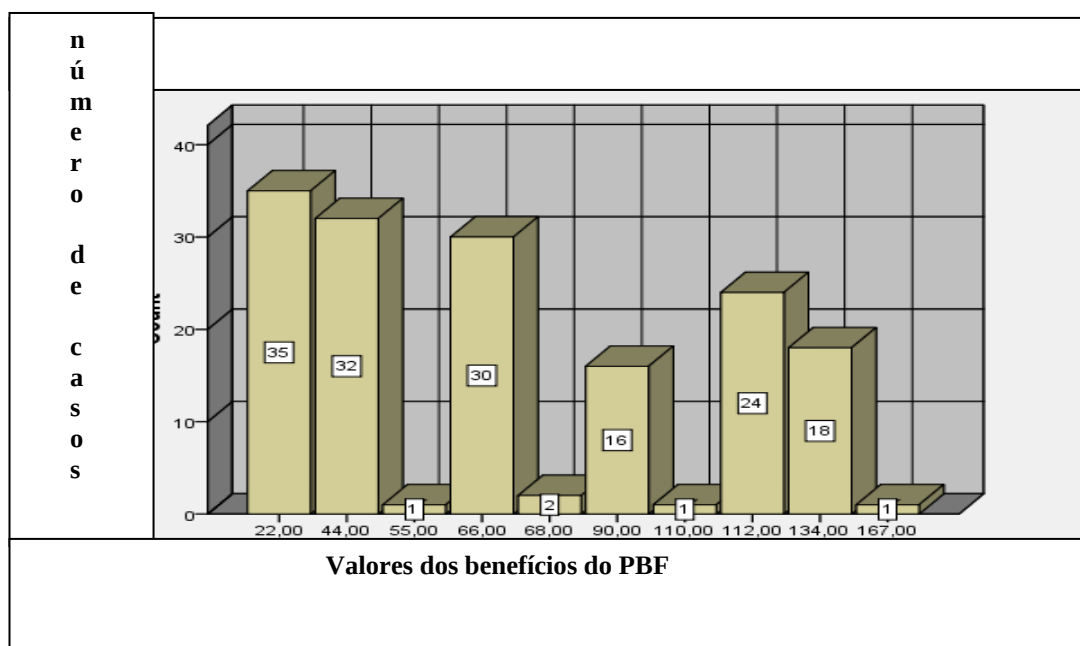
Quando verificado o número de horas trabalhadas por semana em relação aos 15 demais componentes do domicílio que estariam trabalhando, observou-se que os quatro casos de trabalho acima do limite legal se deram entre os trabalhadores rurais e o servente de pedreiro. Quanto à ocupação dos demais componentes do lar, apurou-se que 53,33% dos trabalhadores deste grupo, representando oito indivíduos, possuíam registro formal de contrato de trabalho.

Dos 81 indivíduos que não exerciam nenhuma profissão no momento da pesquisa, 31 já tiveram ocupação anterior. Por motivo de doenças no lar, encontramos sete indivíduos, com tempo médio de afastamento de 4,9 anos; por falta de instrução, foram encontrados dois indivíduos, com tempo médio de afastamento em 1,5 ano; por falta de qualificação, havia seis indivíduos com tempo médio de afastamento de 1,2 ano. Para o cuidado com os familiares, foram vistos dois casos, com tempo médio de afastamento de 1,3 ano, e desempregados, alegando baixa auto-estima, foram apurados dois relatos, com tempo médio de afastamento de 2,1 anos. Houve seis casos de desemprego por preconceito social, em razão da cor negra ou parda, como também do local onde viviam: Assentamento Margarida Alves, bairro de Campos e bairro Lava-Pés, locais marginalizados pela comunidade local. Finalmente, houve seis casos de proibição de trabalho pelo companheiro ou pelos pais, com tempo médio de 1,1 ano. Quanto à renda mensal dos demais componentes do lar, viu-se que 73,33% percebiam acima de um salário mínimo mensal por ocasião da pesquisa.

4.2.1.7. Situação do benefício do PBF nas famílias beneficiárias

Objetivou-se buscar, junto às entrevistadas, uma descrição do valor percebido a título de remuneração pelo benefício do Programa Bolsa-Família. Pelo cruzamento de informações, conforme Gráfico 8, apurou-se o seguinte:

Gráfico 8 – Valor do benefício recebido pelas famílias entrevistadas, Bambuí, MG.



Fonte: Dados da pesquisa.

Apurou-se que 61 famílias, representando 38,13% do total entrevistado, se encontravam em estado de miserabilidade absoluta, cuja renda mensal por pessoa na família era de R\$ 70,00. As demais, 99, equivalendo a 61,87% deste universo percebiam renda familiar por pessoa de R\$ 70,00 a R\$ 140,00. Durante o estágio de pesquisa em campo, foi observado que, em apenas um domicílio, estaria **suspenso** o pagamento do benefício do Bolsa-Família porque a criança faltou às aulas e a mãe teria deixado de levar o atestado médico justificando a ausência na escola. Neste caso, demonstrando revolta em sua fala, a entrevistada de número 140 afirmou que “isso era uma covardia, pois deveria ser pago o valor sem que tivesse que ir para a escola” (*sic*). A entrevistada em questão entendia que deveria ser aumentado o valor do benefício e que, também, sua situação de miserabilidade “era culpa da política”.

4.2.1.8. Benefícios sociais na residência da família beneficiária e outras rendas da beneficiária, companheiro e demais componentes do lar

Buscando apurar outras fontes de renda das beneficiárias, a pesquisa notou que 3,13% das beneficiárias, ou cinco entrevistadas do total de 160 famílias, participavam de outros programas sociais federais: duas aposentadas; duas que recebiam pensão por morte de companheiro; e uma que recebia auxílio por acidente.

Foi encontrado apenas um relato de participação no PETI. Apurou-se, ainda, que outras quatro beneficiárias teriam outras fontes de renda, sendo três pela ajuda de parentes e um relato de ajuda de igrejas. Ainda, foram apuradas 15 residências aonde não havia nenhuma outra fonte de renda, senão o valor do benefício do Programa Bolsa-Família. É bom ainda esclarecer que, não obstante a informação do objetivo deste estudo junto à entrevistada, era sempre notado que as beneficiárias estavam com receio de passar informações a respeito da renda familiar. Então, tais dados revelam que elas, pela sua renda, viveriam uma vida financeira precária, em situação de pobreza, o que justificaria a sua inclusão no PBF.

Quando levantados os dados de outras rendas dos companheiros das beneficiárias, especialmente quanto à participação em outros programas sociais, notou-se que 4,26% destes, ou quatro indivíduos do total de 94 companheiros de beneficiárias, participavam de outros programas sociais federais, sendo dois casos de aposentadoria e dois relatos de recebimento do BPC. Também, este estudo verificou que dois membros de uma família recebiam valores de outros programas sociais, sendo um de aposentadoria por invalidez e outro, o BPC, além de dois relatos de ajuda de parentes. Apurou-se ainda que 27 crianças recebiam pensão alimentícia de seu progenitor.

4.2.1.9. Renda familiar e renda *per capita*

Dados recentes do Censo populacional de 2010 (IBGE, 2010) demonstram que há 587 unidades empregadoras em Bambuí, ocupando 3.346 pessoas, numa taxa média de 5,7 pessoas, trabalhando nas empresas da cidade. Contudo, o pessoal ocupado equivale a apenas 14,73% da população geral do município. Entretanto, a população economicamente ativa no município era de 13.374 pessoas nas faixas etárias de 15 a 59 anos, mostrando que o número de pessoas aptas ao trabalho no município, pelo Censo, significaria 25,01% do total. Esses resultados demonstram uma situação de precariedade na oferta de emprego no Município, situação que se mantém nos últimos cinco anos (IBGE, 2010) e estaria refletindo também no lar das beneficiárias do Programa Bolsa-Família em Bambuí.

Verificou-se, neste estudo, que a participação na renda do lar se dava por 31,88% das beneficiárias do Programa Bolsa-Família no município de Bambuí,

87,23% dos cônjuges e apenas 15,63% dos demais componentes do lar. Distribuída a participação de todos os componentes do lar pelo somatório da renda familiar por agrupamento de faixas salariais (Gráfico 9), evidenciou-se que até R\$ 70,00 mensais, que traduz uma situação de extrema miserabilidade, existiam 25 famílias, representando 15,63% do total de famílias pesquisadas. Na faixa salarial entre R\$ 70,01 a R\$ 140,00 mensais, consideradas como famílias que estão em situação de pobreza, foram encontradas 59, equivalendo a 36,88% da amostra. Esses dados revelam que 52,5% das famílias pesquisadas percebem, enquanto renda total familiar mensal, valores que as incluíam nos critérios de elegibilidade do Programa Bolsa-Família. Notou-se que, por esses resultados, estaria elevado o número de famílias que perceberiam valores superiores ao limite de pobreza, ou seja, acima de R\$ 140,01 mensais. Em alguns momentos, membros da família poderiam estar empregados ou receber algum rendimento temporário, donde se esperaria uma pequena flutuação na renda familiar.

A inserção no PBF se dá pela conjunção da renda geral familiar e distribuição desse valor pelo número de membros familiares. Confrontados os dados e considerando a média das rendas pelo número de pessoas na família, apurou-se uma renda média *per capita* de R\$ 60,28 mensalmente. Este valor confirma a situação de vulnerabilidade em que se encontravam as famílias pesquisadas, beneficiárias do Programa Bolsa-Família em Bambuí, pois todas elas estariam incluídas na situação de extrema pobreza, já que percebiam valores *per capita* abaixo do valor de referência, equivalente a R\$ 70,00 por mês.

Conforme Kageyama (2008), fatores demográficos podem interferir na renda familiar em razão de seu engajamento produtivo, como os resultados da produção, do trabalho e do desenvolvimento, além de aspectos de distribuição etária, conformação familiar, fecundidade e presença do cônjuge. Na visão da autora, baixa renda *per capita* poderá ser derivada de dois aspectos: elevado número de membros na família ou alta razão de dependência, sendo esta dependência considerada como a soma do número de crianças e idosos proporcionalmente elevada em relação ao número de adultos, pois muitos dependem da renda de poucos. A primeira situação não se confirmou, exatamente, neste estudo. Isso porque o número médio de pessoas por família era, em média, de quatro pessoas, com um número médio de filhos de 2,08 por família. Entretanto, o número de crianças e de idosos é proporcionalmente elevado em relação ao número de adultos, confirmando uma alta relação de

dependência. Da mesma forma, foi constatado que as famílias pesquisadas recebiam um volume limitado de recursos, não sendo achado nenhum indivíduo, neste universo, com uma segunda ocupação ou renda.

4.2.1.10. Doenças ou deficiências na família

Fator que também produz influência quanto ao somatório e ao uso da renda familiar, a existência de doenças ou deficiências na família significa uma desvantagem, mesmo que a renda familiar geral seja em patamar mais elevado, pois conduz a gastos com medicamentos e privações que refletirão na alimentação, no lazer e na busca de emprego. Não é por acaso que Sen (2000, 2008) afirma que, nessas condições, seria considerado como estado em de pobreza uma família que despendesse seus gastos com o tratamento de doentes, mesmo que o rendimento de um ou alguns de seus membros fosse de bom nível. É que, deduzindo essas despesas, talvez não restasse da renda o valor necessário para a satisfação das necessidades básicas familiares.

Buscando entender a situação domiciliar quanto a doenças e deficiências, elaborou-se um levantamento (Quadro 15 – Apêndice 4) para se demonstrar, por grupo familiar, a disposição de doenças e deficiências no lar. Pela análise dos dados mais relevantes, infere-se que as beneficiárias teriam, proporcionalmente, em relação ao total de indivíduos nos domicílios pesquisados, maiores relatos de problemas de saúde (38%) que seus companheiros (13%), e quanto aos demais componentes do domicílio (5,75%). Ressalte-se o elevado número de casos de depressão informado pelas beneficiárias, equivalendo a 80,95% do total apurado, neste sentido, em relação aos companheiros e demais componentes do domicílio. Também, entre as beneficiárias, foi apurada a maior incidência de problemas cardíacos no domicílio, 57,14% do total de casos. Houve apenas um caso relatado de beneficiária portadora de Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, em que a entrevistada relatou que, às vezes, toma cuidado em suas relações, e que “avisa” ao parceiro de sua situação. Ainda, pôde-se observar que, no universo das beneficiárias, o número de casos de hipertensão arterial é superior ao de seus companheiros, apurando-se 11,88% e 5,31%, respectivamente. Houve apenas um relato de neoplasia, sendo este o de uma beneficiária com câncer de mama, que estaria fazendo o tratamento na rede pública

de saúde. Quando analisados os resultados quanto a problemas hepáticos nos domicílios pesquisados, foram encontrados 63,64% de relatos atinentes aos cônjuges, que seriam resultados de abuso de bebida alcoólica.

Comparativamente aos dados do Relatório Anual de 2010 do Sistema de Informação de Atenção Básica (SIAB), no município de Bambuí (MS, 2011), apurou-se verossimilhança de resultados quanto aos portadores de hipertensão arterial, apontando um grupo de 16,32% de moradores da cidade, enquanto que este estudo apurou 16,25%. Em relação aos dados municipais de outras doenças, pode-se dizer que não há um agravamento das condições de saúde das famílias beneficiárias do PBF já que os valores apurados no SIAB (MS, 2011) demonstram resultados superiores aos apurados nesta pesquisa.

4.2.2. Condições gerais de moradia

Para se obter a caracterização das condições gerais de moradia das famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família em Bambuí-MG, foram observados os aspectos de infraestrutura residencial e do bairro domiciliar das famílias. Por domicílio, entendeu-se o conceito feito por IBGE (2010), em suas análises:

Local de moradia estruturalmente separado e independente, constituído por um ou mais cômodos. A separação é caracterizada pela limitação do local de moradia por paredes, muros, cercas etc., na cobertura por um teto, e por permitir a seus moradores se isolarem, e arcarem com suas despesas de alimentação ou moradia, no todo ou em parte. A independência é caracterizada pelo acesso direto ao local de moradia, permitindo que seus moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas (IBGE, 2010).

Assim, buscou-se realizar entrevistas com moradores em locais que atendiam a este parâmetro conceitual, quanto às famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família do município de Bambuí-MG, conforme amostras familiares selecionadas.

4.2.2.1. Características do domicílio

Na análise das características do domicílio da família, foram observadas as seguintes categorias: tempo de residência no domicílio e posse imobiliária; área de localização; tipo de imóvel residencial; tipo do material de construção predominante

no imóvel residencial; tipo do material predominante no piso do imóvel residencial; tipo material predominante no telhado da residência; utilização de energia elétrica e da Tarifa Social no domicílio; e, finalmente, do número de cômodos da residência.

Tempo de residência no local e de posse imobiliária

Buscou-se compreender, nesse sentido, inicialmente, se houve melhoria do aspecto de aquisição imobiliária familiar após o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Família (Quadro 17). Para isso, utilizaram-se dados de confronto da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar (PNAD), feita em 2009 (IBGE, 2009b). Para uma análise conforme a mesma metodologia da PNAD, foram somados os valores físicos dos domicílios próprios e daqueles com financiamento habitacional para se ter um resultado em percentual de domicílios próprios. Pelos dados, pôde se inferir que houve pequena melhoria na condição de posse de imóvel das famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família em Bambuí, pois houve sete famílias que deixaram de alugar imóveis de terceiros para adquirir o seu, representando um acréscimo de 4,37% no percentual de proprietários de imóveis nesta categoria. Ainda, uma família, igualmente, transferiu-se de domicílio anteriormente alugado de terceiros para residir em outro, de propriedade desconhecida, em usucapião urbano há pelo menos um ano, sem qualquer incômodo pelo proprietário desse imóvel. Permaneceu estático o número de residências cedidas gratuitamente por terceiros, parentes próximos da família beneficiária conforme relatos, especialmente pais, sem pagamento de qualquer valor, bem como do número de residências em que a beneficiária estaria ainda pagando o financiamento habitacional.

Quadro 17 – Espécie de posse imobiliária das famílias beneficiárias do PBF em Bambuí-MG e no Brasil

Tipo de posse	Antes do PBF	Depois do PBF	%	PNAD 2009 %	Diferença em %
Próprio	75	82	53,75 *	74,43	-20,68
Aluguel	26	18	11,25	16,56	-5,31
Cessão por terceiros	55	55	34,37	8,44	25,93
Invasão	-	1	0,63	0,57	0,06
Financiamento habitacional	4	4			
Arrendamento	-	-			
Totais	160	160			

Fonte: IBGE, 2009; dados da pesquisa.

Confrontados os dados, verificou-se lento decréscimo no aspecto de posse habitacional, em relação aos valores apurados pela PNAD (IBGE, 2009a). Há, ainda, uma demanda de auxílio por parte de seus familiares nesse sentido. Objetivando saber o período de tempo em que as famílias entrevistadas estariam residindo no domicílio, observou-se que há uma significativa mobilidade de residência nos últimos cinco anos (Quadro 16 – Apêndice 4), pois 35% das famílias entrevistadas estariam buscando um imóvel em melhores condições de habitação, por melhoria na renda familiar, aquisição de imóvel, invasão e cessão por terceiros.

Foram confrontados os dados relativamente ao tempo de residência com a forma de posse do imóvel pelas famílias beneficiárias do PBF, no município de Bambuí, para se indagar a respeito de permanência dessas famílias no local de domicílio e se houve interferência do benefício nesta condição (Quadro 18 – Apêndice 4). Diante dos dados apurados, observou-se que as situações precárias de residência nas categorias de aluguel e cessão por terceiros estão inseridas nos menores períodos de tempo de residência. Quanto aos casos de residência da beneficiária em imóvel próprio, os dados revelam que estão inseridos nos lapsos temporais de maior permanência.

Conforme apurado, com o recebimento do benefício do Programa Bolsa-Família, houve uma pequena evolução de melhoria na aquisição de propriedade de imóveis pela família beneficiária do Programa. Porém, ainda persiste um alto patamar de *deficit* habitacional para as famílias beneficiárias, pois se demonstrou que 11,25% delas ainda pagam aluguel; 34,38% residiam em domicílios por cessão gratuita de terceiros e 0,63% residiam em imóvel por invasão²¹.

Área de localização do imóvel

Pelos dados da pesquisa, não houve nenhuma modificação quanto à área de residência da família beneficiária. Assim é que, desde antes do recebimento do benefício do Programa Bolsa-Família, do universo total dos domicílios pesquisados, 134 famílias (83,75% da amostra) residiam na área urbana da cidade e as outras 26

²¹ Estes percentuais estão elevados quando confrontados com o estudo de déficit habitacional de FUNEDI (2008), onde foi apurado um valor representativo total de 17,5% em Bambuí, demonstrando a vulnerabilidade social da questão habitacional nas famílias beneficiárias do PBF.

famílias, equivalendo a 16,25% do universo pesquisado, residiam na zona rural. Mesmo com as mudanças de domicílio ocorridas após o recebimento do benefício, não houve alteração neste aspecto, permanecendo a predominância de famílias beneficiárias no Programa Bolsa-Família na área urbana.

Tipo de imóvel residencial

Objetivando comparar situações posteriores ao ingresso da família entrevistada no PBF no município de Bambuí, foi feito um levantamento do tipo de imóvel residencial no qual residia a família beneficiária (Quadro 19).

Quadro 19 – Tipos de imóvel residencial das famílias beneficiárias do PBF, Bambuí, MG

Tipo de imóvel	Antes do PBF	Depois do PBF	%
Casa	104	106	1,89
Apartamento	7	9	22,23
Barracão	45	46	2,18
Porão	4	2	-50%
Cômodos de residência	-	-	-
Totais	160	160	

Fonte: Dados da pesquisa.

Pelo confronto de informações, pôde-se observar que houve discreta melhoria nas condições de residência das beneficiárias entrevistadas quanto ao tipo de imóvel em que residiam, após o ingresso de suas famílias no Programa Bolsa-Família. Decresceu o número de residentes em piores acomodações e moveram-se as categorias, com ascensão e melhoria de nível de moradia, e valor do benefício auxiliou na constituição da renda familiar a favor da questão relativa à transferência de domicílio.

Tipo do material de construção predominante no imóvel residencial

Conforme dados da pesquisa, anteriormente ao ingresso no Programa, apenas uma família residia em barraca de lona e acampada no terreno do Assentamento Margarida Alves ligado ao Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST). Com a posse do terreno e com o ingresso no Programa, a família providenciou a construção

de uma casa de alvenaria naquele local. Assim, após o ingresso, todos os domicílios pesquisados seriam construído com a utilização de material de alvenaria²².

Tipo do material predominante no piso do imóvel residencial

Sendo um dos demonstrativos de melhoria familiar, os aspectos gerais de construção civil e de acabamento no domicílio podem evidenciar se o crescimento da renda familiar proporcionou melhoria no domicílio. Para isso, buscou-se identificar, comparativamente, o material de maior predominância, utilizado no piso das residências entrevistadas antes e após o ingresso no PBF, onde se observou (Quadro 20 – Apêndice 4), que houve significativa melhoria, pois houve um acréscimo de 13% na utilização de pisos em cerâmica e lajota nos domicílios pesquisados²³.

Tipo de material predominante na cobertura da residência

Nesse aspecto, a pesquisa visou obter dados sobre o material utilizado como última cobertura do imóvel, comparativamente aos períodos anterior e posterior ao ingresso no PBF, apurando-se os resultados do Quadro 21. Pelos dados, foi verificado que, em apenas 2,5% dos lares pesquisados, houve, realmente, uma melhoria no tipo de cobertura do imóvel mediante a realização de reforma, todos passando a ter a laje como a cobertura final, e o valor do benefício auxiliou na reforma domiciliar.

Quadro 21 – Tipos de material predominante na cobertura do imóvel residencial, Bambuí-MG

Material do piso	Antes do PBF	Depois do PBF
Telhas de cerâmica	75	71
Folhas de Zinco	1	1
Madeira	3	-
Telhas de amianto	13	13
Laje	68	75
Palha	-	-
Totais	160	160

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

²² Este dado se aproxima das informações constantes do SIAB (MS, 2011), onde há 99,51% dos domicílios de alvenaria cadastrados no município de Bambuí – MG.

²³ Tal acréscimo se deu na mesma proporção em que diminuiu o número de lares com utilização de piso de cimento grosso ou natado, sendo relatado que o valor financeiro do benefício auxiliou esta melhoria.

A mobilidade entre os demais indicadores se deu por mudança de domicílio, permanecendo um padrão construtivo mais baixo nos lares das famílias beneficiárias do PBF em Bambuí - MG.

Utilização de energia elétrica e da Tarifa Social no domicílio

Em todos os domicílios entrevistados havia energia elétrica fornecida pela concessionária estadual, Companhia Energética de Minas Gerais. Este resultado é superior ao apurado pelos dados do SIAB (MS, 2011) em Bambuí, onde 99,13% dos domicílios cadastrados estariam servidos por energia elétrica. Comparando a condição anterior e posterior ao ingresso no PBF, apenas 1,25% da amostra (duas famílias) passou a ter padrão de energia elétrica próprio, persistindo em 15 (9,38%) o número de famílias que continuaram a dividir a conta de energia elétrica com vizinhos.

Analisando a concessão do benefício denominado “Tarifa Social”²⁴, previsto na Lei 12.212/2010 (BRASIL, 2010), foi apurada a sua presença em apenas 33 domicílios, representando 20,62% do universo da pesquisa. Em 48 domicílios (30% da amostra), as famílias até buscaram o benefício, mas, por não preencherem os requisitos básicos previstos na legislação, não puderam usufruir dos descontos concedidos. Todavia, em 79 dos domicílios, representando 49,38% das famílias entrevistadas, foi demonstrado total desconhecimento desse benefício, inclusive relatando falta de informação da Prefeitura sobre este aspecto.

Número de cômodos da residência

O estudo buscou entender as condições internas de moradia, inclusive quanto à questão do adensamento excessivo nos domicílios, caracterizadas pela presença de três ou mais moradores por dormitório²⁵, sendo este o cômodo que serve, em caráter permanente, de dormitórios para os moradores do domicílio (IBGE, 2010).

²⁴ O referido benefício é concedido quando verificadas três situações: a) desde que a família esteja inscrita no CadÚnico, com renda familiar até meio salário mínimo; b) ter morador na unidade consumidora que receba o BPC; e c) excepcionalmente, famílias que tenham renda mensal em até três salários mínimos e tenham pessoa em tratamento de saúde, com internação em casa e que necessite de equipamentos hospitalares com elevado consumo de energia.

²⁵ Como dormitório, podem ser utilizados outros cômodos com dupla função, em razão de não haver outra acomodação adequada, como uma sala.

Considerou-se que em todas as residências havia uma sala, uma cozinha e um banheiro, restando apurar, apenas, o número de demais cômodos que seriam utilizados para dormitório de seus moradores, confrontando os períodos anterior e posterior ao ingresso no PBF. Levantados os dados, apurou-se (Quadro 22 – Apêndice 4) que a pequena melhoria na conquista de mais cômodos no domicílio, inclusive pela mobilidade entre os indicadores, se deu por mudança de domicílio. Nesse sentido, apurou-se que, em oito domicílios, a sala era utilizada como dormitório para os filhos, demonstrando inadequação habitacional.

Características de infraestrutura do bairro domiciliar das famílias

Na análise das características de infraestrutura e saneamento básico do bairro de domicílio das famílias beneficiárias do PBF, em Bambuí - MG, foram observados os seguintes indicadores: esgotamento sanitário e abastecimento de água no domicílio; destinação de resíduos sólidos domiciliares; modelo de urbanismo; pavimentação das ruas; e serviços públicos disponíveis no bairro. Para se detectar a situação de disponibilização do serviço público de esgotamento sanitário às famílias beneficiárias, antes e após a sua inserção no Bolsa-Família, apurou-se o seguinte (Quadro 23):

Quadro 23 – Tipos de esgotamento sanitário nas residências das famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG

Tipos	Antes do PBF	Depois do PBF
Rede pública	144	147
Fossa séptica	14	11
Céu aberto	1	1
Rio / córrego	1	1
Vala / sarjeta	-	
Outros	-	
Totais	160	160

Fonte: Dados da pesquisa.

Verificou-se que a melhoria no atendimento do sistema de esgotamento sanitário do domicílio se deu apenas por mudança de domicílios, não havendo interferência do Programa.

Quando confrontados os dados antes e depois do ingresso da família no PBF, relativamente à questão do abastecimento de água nos domicílios, inclusive de sua

proveniência, verificou-se que a mobilidade nas variáveis (Quadro 24 – Apêndice 4) se deu apenas pela mudança de domicílio, a exemplo do esgotamento sanitário, não havendo a interferência do Programa nesse sentido. Esclarece-se que a cidade de Bambuí, principalmente sua zona urbana, recebe os serviços da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, cuja concessionária realiza os serviços de captação, tratamento e abastecimento de água. O abastecimento de água ocorre através de poço artesiano ou nascente nas comunidades rurais não servidas pelo sistema de abastecimento municipal.

Buscou-se informação sobre a coleta de resíduos sólidos (lixo) quanto ao prestador do serviço, tipo, destinação e frequência de coleta que atenda ao local onde residem as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família, em Bambuí – MG, comparando os períodos anterior e posterior ao seu ingresso no PBF. O sistema de coleta e disposição de resíduos sólidos (lixo doméstico, industrial e hospitalar) do município é de responsabilidade da prefeitura municipal (BAMBUÍ, 2011). A coleta se faz ao menos uma vez por semana, alcançando 97,5% dos domicílios entrevistados. Houve melhoria no atendimento de coleta de resíduos no município, como relatado pelas famílias beneficiárias (Quadro 25), porque o caminhão coletor passou a abranger, em seu percurso, os domicílios da comunidade rural da Lagoa dos Monjolos, onde residiam 5% das famílias entrevistadas.

Quadro 25 – Destinação de resíduos sólidos domiciliares das famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG

Tipo de posse	Antes do PBF	Depois do PBF
Serviço de limpeza urbana	149	156
Lote vago	-	-
Incinerado	8	3
Rio / córrego	2	-
Enterrado	1	1
Jogado no quintal		
Vala ou sarjeta / rua		
Totais	160	160

Fonte: Dados da pesquisa.

Durante a pesquisa, verificou-se que a incineração e o enterramento de resíduos aconteciam em duas localidades rurais onde não havia coleta de resíduos sólidos pelo município. O ingresso no PBF, por si só, não trouxe melhoria nesse aspecto.

Buscando identificar o modelo de urbanismo do local onde residiam as famílias beneficiárias do PBF em Bambuí, objetivando verificar situações de inclusão social e acessos comparativamente ao ingresso no Programa, a pesquisa apurou (Quadro 26) que a discreta melhoria para local mais urbanizado (9,80%) se deu em razão de mudança de domicílio, saindo de espaços rurais isolados para residir em comunidades rurais.

Quadro 26 – Modelo de urbanismo dos bairros das famílias pesquisadas, Bambuí-MG

Modelo	Antes do PBF	Depois do PBF
Urbanização ²⁶	149	152
Condomínio fechado	-	-
Construção isolada	7	5
Favela ou cortiço	4	3
Totais	160	160

Fonte: Dados da pesquisa.

Houve apenas um relato de melhoria pelo acesso à renda do Programa. Tal se deu em uma família que residia em região de construção do tipo aglomerado, caracterizado como favela ou cortiço, que passou a residir em local com urbanização.

Comparando a situação de pavimentação das ruas do bairro residencial das famílias beneficiárias do PBF em Bambuí, após o ingresso no Programa, verificou-se a predominância de pavimentação asfáltica e de calçamento de pedras, em razão de investimentos municipais nos bairros mais periféricos do município, local de maior concentração das famílias pesquisadas (Quadro 27).

Quadro 27 – Pavimentação das ruas do bairro das famílias pesquisada, Bambuí-MG

Tipo de pavimento	Antes do PBF	Depois do PBF
Asfaltada	60	71
Paralelepípedo	22	25
Bloquetes de cimento	-	1
Pedras fincadas	49	44
Terra batida	29	19
Não pavimentada		
Totais	160	160

Fonte: Dados da pesquisa.

²⁶ Por urbanização, nesse aspecto do estudo, entende-se habitação em local onde há loteamento legalizado na Prefeitura municipal, aí incluídos os bairros da zona urbana da cidade, com fornecimento de energia elétrica pública e saneamento básico.

Este procedimento municipal incrementou a melhoria nos números, comparados anteriormente ao ingresso das famílias beneficiárias no Programa. Apurou-se que, em 17% dos relatos, a melhoria da condição se deu por mudança de domicílio para bairro com melhores condições de pavimentação, sem interferência direta do PBF.

Finalmente, buscou-se identificar quais seriam os serviços públicos oferecidos às famílias beneficiárias do PBF, ora pesquisadas, nos bairros de seu domicílio, antes e depois da sua inserção PBF, sendo os resultados apresentados no Quadro 28.

Quadro 28 – Serviços públicos disponíveis nos bairros das famílias pesquisadas, Bambuí-MG

Tipo de serviço público	Antes do PBF	Depois do PBF	Serviço inexistente
Telefone público	124	130	30
Creche	65	67	93
Ensino fundamental	59	59	101
Ensino médio	13	14	146
Posto de saúde	84	85	75
Quadra de esportes	88	88	72
Cursos profissionalizantes	-	-	160
Hospital	6	8	152

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Sendo direito social básico, compreendendo a inclusão do indivíduo ao exercício da cidadania, a possibilidade do seu acesso aos serviços públicos fornecidos pelo Estado se traduz em regulamentação dos direitos de igualdade, da realização da atividade estatal em efetivar a sua função de poder/dever, consignando os benefícios sociais necessários para a manutenção mínima do bem-estar social da população. O único relato de melhoria de serviços foi a instalação de um telefone público no bairro Nações, alcançando apenas 2,5% das famílias entrevistadas. As demais mobilidades se deram por mudança de domicílio para outros bairros com disponibilidade de serviços públicos.

4.3. Caracterização das condições de segregação socioespacial²⁷ e acessos a bens e serviços pelas famílias beneficiárias do PBF

Na análise da caracterização das condições de segregação socioespacial e acessos a bens e serviços pelas famílias beneficiárias do PBF, nas 160 entrevistas realizadas, foram observadas as seguintes categorias: tempo despendido para o acesso aos serviços; meio de locomoção; qualidade do serviço prestado; frequência ao acesso; tipo de participação no serviço; e motivos para não utilizar o serviço. Para a averiguação dessas categorias quanto aos acessos e serviços públicos e privados disponíveis para as famílias entrevistadas, foram elencados 29 indicadores, assim entendidos como acessos essenciais, sendo eles os constantes do Quadro 29 (Apêndice 4).

Inicialmente, é de se esclarecer que, quanto aos indicadores propostos, não houve a realização de nenhum curso profissionalizante (Indicador 7) ou de aperfeiçoamento e capacitação (Indicador 8) da beneficiária e de seus familiares, oferecidos em ações complementares do Programa Bolsa-Família, na cidade de Bambuí. Igualmente, não houve nenhum relato de participação da beneficiária e de seus familiares em Cooperativas ou grupos de produção (Indicador 17), como membros e participantes de Sindicatos (Indicador 20), ou de visita a cinemas ou teatros (Indicador 22), estes últimos por serem inexistentes na cidade. Esses aspectos determinaram a não mensuração desses indicadores nas categorias analisadas.

Quanto à análise do **tempo dispendido** para acesso aos indicadores propostos, tem-se que a conexão entre o tempo gasto pelo indivíduo para se encaminhar aos acessos sociais é um fator de exclusão social e está no cerne do debate sobre políticas públicas que tratam do futuro das famílias em vulnerabilidade social. Compreender a mobilidade dessas famílias apoia-se marcadamente no princípio da isonomia previsto no *caput* do artigo 5º de nossa Constituição Federal (BRASIL, 1988), pois, com a melhoria de acessos, possibilita a movimentação em condições iguais para todos. O fator do tempo despendido para se chegar a um acesso social em oposição a distância é uma variável apropriada para se avaliar a

²⁷ Segregação espacial, nos termos de Flavio Villaça (2001), enquanto expressão maior da exclusão social, configura-se em pontos de pobreza generalizada. É reconhecida na dificuldade de acesso a serviços e equipamentos coletivos, menores oportunidades de emprego e profissionalização, altos índices de violência, discriminação social contra mulheres e crianças etc.

funcionalidade social. Gastar um intervalo de tempo razoável para que a maioria das pessoas possa ter acesso a uma gama de funções urbanas e sociais determina a sua inclusão ao meio social. Assim, comparar e avaliar o tempo gasto pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família, em seus deslocamentos diários, pode determinar melhor compreensão da relação entre o formato social e seus padrões de mobilidade. Então, é fator relevante de demonstração de segregação socioespacial, a análise do tempo despendido pela beneficiária para a satisfação de seus acessos mais básicos e necessários, além de outros de seu cotidiano, o que determinaria quais seriam aspectos gerais de sua qualidade de vida e, ainda, demonstraria a sua situação de vulnerabilidade familiar e de fenômenos de mobilidade e de inclusão social. Isso porque a distância geográfica entre a residência da beneficiária e o indicador social poderia determinar um acesso limitado e descontinuado a tais indicadores, o que poderia incrementar ainda mais sua vulnerabilidade social e a sua segregação socioespacial.

Nesse sentido, foi feito um levantamento do tempo despendido para que a beneficiária pudesse ter acessos aos indicadores propostos (Quadro 30 – Apêndice 4), comparativamente ao ingresso da família no Programa Bolsa-Família. Ao analisar os valores globais, comparativamente ao tempo gasto conforme variáveis de tempo, notou-se que, após o ingresso no Programa, foi verificada discreta melhoria para diminuir o tempo gasto aos acessos. Apesar de ter diminuído o número de famílias que teriam acessos aos indicadores em até 15 min, reduziu-se o número de famílias que gastariam mais de 3 h para se chegar a esses acessos. A mobilidade entre as classes se deu, principalmente, pela mudança de domicílio das famílias entrevistadas em bairros mais periféricos do centro da cidade de Bambuí, o que trouxe consigo, realmente, variação no tempo dispensado para acesso aos indicadores. Daí as variações de tempo serem divergentes entre si quando confrontados os tempos gastos e os números de famílias equivalentes a cada faixa temporal. O melhor resultado foi obtido quanto ao tempo despendido para o acesso a Postos de Saúde do bairro onde reside a família beneficiária (Indicador 1), explicado pela mudança de endereço do Posto de Saúde do bairro Cruzeiro para a estrada do bairro dos Campos. Tal fato possibilitou o acesso mais rápido para as famílias da região, residentes em espaço urbano mais afastado do centro da cidade de Bambuí, mas próximo às novas instalações. Entretanto, os piores resultados se deram quanto ao tempo despendido ao acesso a hospitais (Indicador 3), acessos a laboratórios públicos (Indicador 10),

acesso a telefones públicos (Indicador 12) e cadastramento e informações na Prefeitura (Indicador 15). Isso se deve à mudança de endereço por parte das famílias beneficiárias, indo para bairros localizados em locais mais distantes da região central da cidade, o que determinou que houvesse aumento no tempo gasto para se chegar a esses serviços. Consequentemente, por haver distâncias mais longas a serem percorridas, em geral a pé, como mostrado adiante, isso determinou o aumento, de forma simétrica, quanto ao tempo gasto para tal fim. Resultante dessa situação, verificou-se que, após o ingresso da família no Programa Bolsa-Família, houve acréscimo de 0,164% quanto à não utilização de acessos ao uso de serviços públicos pela família beneficiária comparativamente ao período anterior ao ingresso no PBF, em valores médios globais, conforme dados citados anteriormente.

Notou-se, durante a pesquisa, que o **meio de locomoção** mais utilizado pelas beneficiárias quanto aos acessos aos indicadores propostos seria a viagem a pé, sendo esta utilizada para se ter acesso, em 64,82% dos acessos aos indicadores sociais descritos no Quadro 29. Mesmo evidenciando pequeno número de bicicletas e de veículos automotivos de propriedade das famílias beneficiárias pesquisadas, tem-se, entretanto, que era afirmado, em entrevista, que os familiares tinham a caminhada como meio de locomoção mais utilizado. O número de viagens a pé é um indicador de segregação socioespacial ou residencial. A vida na periferia urbana pode se constituir em exílio. Estudo feito por Maricato (2000) evidencia que, quanto maior a renda, menor o número de viagens a pé. Nas faixas de renda inferiores a R\$ 250,00 mensais, cresce o número de viagens a pé, evidenciando que, quanto menor a renda familiar, maior o número de viagens a pé.

Esclarece-se, inicialmente, que a cidade de Bambuí não dispõe de sistema de mobilidade coletiva que cubra, de modo permanente, a todos os bairros da cidade²⁸. Além da falta de cobertura do serviço transporte coletivo municipal quanto aos bairros mais afastados do centro da cidade, a própria condição de vulnerabilidade das famílias beneficiárias determinava diminuição de todo gasto em prol do sustento familiar. Assim, por questão de necessidade alimentar, as famílias evitavam gastos

²⁸ A concessão deste serviço foi feita para a empresa Transimão, e há apenas duas rotas coletivas: uma com destino ao IFMG – Campus Bambuí; e outra destinada ao atendimento para a Comunidade São Francisco de Assis, onde estaria localizado o denominado Sanatório São Francisco de Assis, centro de tratamento de hanseníase na região. A frota de ônibus segue itinerários que cortam a zona urbana em duas rotas, atendendo a um perímetro que tem início na principal via de acesso da cidade – Avenida Santos Dumont – e seguem por ruas do centro comercial, em direção aos destinos acima. O serviço não mantém frequência horária permanente de atendimento, buscando apenas os horários de pico, restando prejudicados aos finais de semana e feriados.

desnecessários, com o uso de alternativas de transporte, fazendo os percursos aos indicadores evidenciados neste estudo, a pé, como restou bastante evidenciado pelos dados constantes do Quadro 31 (Apêndice 4).

O melhor resultado apurado se deu quanto ao meio de transporte utilizado para frequentar o comércio local. Isso ocorreu em razão do crescimento do número de bicicletas no domicílio entrevistado, proporcionando diminuição no número de pessoas que faziam o percurso a pé. A mobilidade nas demais variáveis não traz outros resultados significativos. Esclarece-se que o resultado negativo de maior significância, quanto ao acesso à escola de ensino fundamental (Indicador 5), se deve ao cumprimento da condicionalidade de frequência à escola, fazendo aumentar o número de alunos na escola fundamental e igualmente de forma proporcional, o número de acessos por meio de caminhada e de utilização de ônibus ou *van* para se chegar à escola. Assim, justifica-se o crescimento dessas duas variáveis.

Como dito, a própria situação de vulnerabilidade econômica, bem como da moradia em periferias distantes, proporciona impacto para a renda disponível e efeitos sobre acessos a relações sociais, aliadas ao alto custo e baixa qualidade dos transportes (MARICATO, 2000; TORRES, 2004), contribuindo para seu isolamento social. Nesse mesmo aspecto, a mudança de cidade proporcionou pequena queda no número de visitas de parentes em outras cidades (Indicador 26) e de visitas ao comércio de outras cidades (Indicador 29) e parca mobilidade nos meios de transporte utilizado para esse Indicador.

Uma melhora na **qualidade** do acesso a serviços e equipamentos públicos tem relação direta tanto com fatores de geração de bem-estar enquanto elemento subjetivo quanto pelo usufruto de bens materiais e serviços indispensáveis para a percepção de dignidade humana e de inclusão social, enquanto elementos objetivos. Dessa forma, a boa qualidade educacional, de saúde, das condições de trabalho e de acesso aos serviços públicos em geral são considerados como indicadores de melhoria de vida. Para tanto, apurou-se, conforme dados do Quadro 32 (Apêndice 4), que houve boa qualidade quanto aos indicadores avaliados em acesso pelas beneficiárias. Em linhas gerais, houve discreta melhoria na qualidade de serviços prestados em Postos de Saúde (Indicador 1), resultante da inauguração de mais um Posto no bairro Lava-Pés e da mudança de local do Posto de Saúde do bairro do Cruzeiro para a estrada do bairro dos Campos. Por esse bairro apresentar construções mais amplas, desafogou outros Postos de Saúde da região, determinando que se

elevasse o nível de satisfação pela qualidade de serviços prestados para melhores patamares. Também, relatos positivos foram identificados na qualidade de ensino nas escolas de ensino fundamental (Indicador 5) e de ensino médio (Indicador 6), além do acesso para cadastramento e informações na Prefeitura municipal (Indicador 15), sendo, neste último, observado que a melhoria na prestação desse serviço se deu especialmente no atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, fatos intimamente ligados à inserção da família beneficiária no Programa Bolsa-Família²⁹. Os piores resultados evidenciaram-se quanto aos relatos de péssimo atendimento na farmácia pública municipal (Indicador 2), justificando-se por relatos de ausência de remédios disponibilizados à população entrevistada; do atendimento na Policlínica municipal (Indicador 3), em face da fragilidade de atendimentos administrativo e clínico, falta de profissionais de saúde e gasto de tempo demorado para consultas e exames.

Entre os fatores que indicam a existência ou permanência da exclusão social, pode ser observado que a **frequência** a determinado bem, produto ou serviço, considerado relevante. Por frequência, entende-se a quantidade de visitas em determinado intervalo de tempo. Da mesma forma, interessava ao estudo buscar identificar qual a periodicidade de tempo em que as beneficiárias e seus familiares utilizavam determinado acesso social, para tentar identificar as causas ou fatores restritivos e até os impeditivos de seu direito de acesso e aspectos de inclusão e exclusão social. Vários fatores puderam influenciar na existência ou inexistência de acesso aos indicadores sociais propostos, a saber: a inexistência ou a falta de oferta do acesso social pretendido; a existência de problemas de saúde que impediam a beneficiária e familiares de frequentar os indicadores propostos; preconceito social pela situação de vulnerabilidade em que se encontravam as famílias beneficiárias entrevistadas; negligência familiar, situações de trabalho e emprego, inclusive o infantil; violência, agressão ou discriminação, inclusive a doméstica, nos indicadores propostos; desinteresse familiar, entre outros. Para tanto, foi feito um levantamento da frequência aos indicadores, conforme Quadro 33 (Apêndice 4).

²⁹ Era evidenciado, durante a entrevista, que a procura se dava, especialmente, pelo entendimento de que a Prefeitura e seus órgãos deveriam fornecer dinheiro e bens diversos para as famílias entrevistadas, em todas as suas necessidades básicas, desde uma cesta básica até material de construção e roupas, pois seria essa doação obrigação dos políticos locais. Seria, para elas, naturalmente, uma busca de benefícios econômicos em troca de favores eleitorais, como se deixou presumido.

Enquanto resultados positivos, observaram-se melhorias significativas quanto à periodicidade de frequência no Posto de Saúde no bairro (Indicador 1), em razão da obrigação do cumprimento da condicionalidade de acompanhamento da saúde familiar pelo PBF. Consequentemente, trouxe consigo aumento na frequência a farmácias (Indicador 2), hospitais (Indicador 3) e ao laboratório público (Indicador 10). Esclarece-se que, por ocasião da pesquisa, 53,10% das beneficiárias, em número de 85 famílias, utilizavam apenas da farmácia pública municipal, enquanto os 46,90% restantes, equivalendo a 75 famílias, que se utilizavam da farmácia pública municipal e de farmácias da rede privada da cidade. Ainda, havia, por ocasião da pesquisa, apenas um hospital da rede particular, Hospital Nossa Senhora do Brasil, e de uma policlínica, da rede pública de saúde municipal, esta para atendimentos gerais. Verificou-se na pesquisa que 136 famílias, representando 85% das entrevistadas, afirmaram que apenas frequentavam a policlínica municipal, enquanto 25% das entrevistadas, equivalentes a 24 famílias, frequentavam com maior assiduidade o hospital particular. Com maior necessidade de realização de exames laboratoriais, proporcionou-se aumento de frequência em 1,25% no laboratório público.

Também, sendo reflexo da atuação direta do Programa Bolsa-Família na família beneficiária, notou-se, além de maior frequência por parte das crianças ao sistema de ensino público, em face do cumprimento de condicionalidade nesse sentido, proporcionando, também, aumento no número de membros que utilizam esses serviços, sendo de 26,09% quanto ao ensino fundamental e de 2,97% quanto ao ensino médio. Ainda, com o ingresso no PBF foi proporcionado para a família beneficiária um reforço financeiro que auxiliou na renda do lar. Por esse motivo, verificou-se, também, aumento na frequência quanto aos acessos ao comércio na cidade (Indicador 28).

Outro resultado positivo observado, consequência indireta do ingresso no Programa, se deu quanto ao acesso à *Internet* ou comunicação digital (Indicador 14), pelas famílias beneficiárias, onde notou-se a redução do número de entrevistadas que não utilizavam o serviço³⁰.

³⁰ Explica-se, nesse sentido, que o próprio ingresso no Programa e o cumprimento da condicionalidade de frequência escolar determinaram que os seus filhos requeressem maior acesso às novas tecnologias para a feitura de seus trabalhos escolares. Tal atitude possibilitou que algumas mães pudessem, também, aprender a operar com as novas tecnologias, diminuindo, assim, o número de “excluídas digitais”. Da mesma forma, houve, conforme notado, proliferação de estabelecimentos de

Após o ingresso das famílias no Programa Bolsa-Família, foi proporcionada maior busca pelas famílias beneficiárias quanto a acessos sociais. Aumentou-se a frequência ao acesso jurídico público gratuito (Indicador 11), em 2,96%; em associações de bairro e região (Indicador 18), em 6,25%. Também, foi observada frequência mais assídua a seus parentes em outros bairros (Indicador 24), cuja situação pode estar mais correlacionada aos vínculos familiares e às relações de parentesco, em termos de trocas familiares e que são marcadas por traços comuns de solidariedade.

Várias situações determinaram a diminuição ou a exclusão de acessos³¹. Em algumas situações, a longa distância entre o domicílio entrevistado e o indicador social determinou a exclusão de acessos pela beneficiária. Isso ocorreu quanto aos acessos e participação em Organizações Não Governamentais (ONGs) e grupos cívicos (Indicador 16), acesso a igrejas, grupos religiosos e espirituais (Indicador 19) e acesso a conselhos e comitês municipais (Indicador 23) e visitas a amigos em outros bairros (Indicador 26).

Buscou-se, ainda, tentar explicar e descrever os mecanismos de operacionalização da **participação popular** para visualizar as insuficiências e contradições dos instrumentos existentes quanto ao ingresso no Programa Bolsa-Família. Para tanto, foi feito um levantamento do tipo de participação nos indicadores sociais, conforme dados apresentados no Quadro 34 (Apêndice 4). Como verificado, a admissão no Programa Bolsa-Família não trouxe nenhum sintoma de empoderamento às beneficiárias, quanto ao modo de sua participação, enquanto detentoras de opiniões e de efetiva participação em acessos sociais, em ação transformadora de sua realidade e enquanto inserção social. Aliás, pôde ser observado que o número de beneficiárias, que anteriormente ao ingresso no Programa participavam de ONGs e grupos cívicos, partidos políticos e comitês e conselhos, diminuiu com o ingresso no PBF. Esse efeito se relaciona diretamente com a mudança de domicílio das famílias beneficiárias para bairros mais periféricos

disponibilização dessa tecnologia, as chamadas de *lan-house*, mesmo nos bairros mais distantes, o que evidenciou melhoria na utilização desse indicador, o que evidenciou aumento de frequência às consultas em 2,96%, comparativamente.

³¹ Durante a pesquisa, notou-se maior preocupação das entrevistadas em proporcionar a disponibilização de maior tempo aos seus familiares, conforme relatos. Essa situação fez que não houvesse significativas alterações quanto à frequência a parentes (Indicador 25) e amigos (Indicador 27) em outras cidades e de utilização de comércio em outras cidades (Indicador 29), em face do período anterior ao ingresso no PBF.

da cidade, ocasionando maior distanciamento desses indicadores sociais, trazendo, consequentemente, apatia política.

Foi apurado que a participação de beneficiárias em ONGs e grupos cívicos (Indicador 16) se deu apenas pela participação de voz, declarando suas opiniões sem, contudo, ter poder de mando e direção. A participação das beneficiárias em associações de bairro ou de região (Indicador 18) manteve-se estática quanto aos mesmos níveis anteriormente ao ingresso no Programa Bolsa-Família. Foi verificado que, das 11 beneficiárias que afirmaram participar de associações, seis teriam participação de voz, declarando as suas necessidades e anseios; uma teria poder de voto e cinco, participação ativa de voz e voto. Nesse mesmo sentido, mantendo praticamente os mesmos níveis de participação em partidos políticos e movimentos (Indicador 21) anteriormente ao ingresso no Programa, apurou-se que 11 beneficiárias teriam participação ativa enquanto voz, declarando suas opiniões; uma beneficiária teria direito a voto; e duas beneficiárias teriam direito a voz e voto. Nenhuma das beneficiárias teria cargo de direção nesses indicadores.

Resultado negativo foi o decréscimo de 50% de participação após o ingresso no Programa Bolsa-Família, em Conselhos ou Comitês Municipais (Indicador 23), restando apenas duas beneficiárias, que teriam voz ativa, sendo uma participante do Conselho Municipal de Educação e outra do Conselho Municipal de Segurança Pública. O desinteresse e a distância do acesso social foram os motivos deste resultado. Aliás, a ausência de cursos e eventos socioeducativos e de políticas públicas de participação, aliada à falta de esclarecimento sobre direitos universais básicos, produz o isolamento e fraturas sociais.

A participação popular é uma questão política, relacionada ao grau de desenvolvimento e de efetivação da democracia, tornando-se, assim, emancipatória a presença social aos acessos e indicadores sociais prescritos. Como visto, no município de Bambuí, MG, essa ausência de participação popular determina a persistência da situação de vulnerabilidade das famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família ali residentes. Isso é resultado, como visto, da ausência de situações de empoderamento e de inclusão social, especialmente porque as beneficiárias não podem exercitar as suas possibilidades no conflito das relações de poder, quer no âmbito privado, quer no público, em face da ausência de mecanismos de voz e voto que possibilitem discutir, efetivamente, essas relações. O modelo de clientelismo exercido em uma cidade de interior é um elemento altamente diferenciador em

relação às grandes metrópoles. É notado que o formato político de fornecimento de bens e serviços públicos numa cidade de interior é efetivado no sentido de obter cooperação servil por parte daqueles que necessitam do uso de direitos, mesmo que universais.

Há uma cultura do favor e do débito político, de forma mais naturalizada nas cidades do interior, especialmente porque aqueles que detêm o poder têm maiores possibilidades de acesso às camadas mais vulneráveis, caracterizando-se “seu protetor”, como aduz Martins (1994), numa imensa contabilidade de obrigações morais decorrentes de favores recebidos: o gesto de fornecimento de um bem ou serviço público, que antes deveria ser obrigação estatal, subentende-se como um favor do político local.

Famílias em estado de vulnerabilidade social deixam de frequentar diversos acessos sociais pelos mais variados **motivos**, sendo feito neste estudo, comparativamente, após o ingresso no Programa Bolsa-Família, um levantamento conforme Quadro 35 (Apêndice 4). A inexistência de oferta de cursos profissionalizantes (Indicador 7) e cursos de aperfeiçoamento e de capacitação (Indicador 8), de cooperativas e grupos de produção (Indicador 17), associação de bairro ou região (Indicador 18) e também de acessos de lazer como cinemas e teatros (Indicador 22) e Comitês e Conselhos Municipais (Indicador 23), é fator de consolidação de isolamento ou de afastamento social, reificando a situação de vulnerabilidade social em que se encontra a família beneficiária do PBF.

Poderiam deixar de frequentá-los por questão de saúde, pois, gastos elevados impediam sete beneficiárias de frequentar a rede hospitalar (Indicador 3), preferindo fazer consultas nos Postos de Saúde da cidade. Aspectos relacionados pela necessidade de cuidar de filhos, irmãos, pais, avós ou outro familiar próximo, pela ocorrência de doenças, determinavam que a beneficiária ocupasse o seu tempo com cuidados com familiares. Aliás, esse foi um dos maiores motivos relatados para o desemprego (Indicador 9) entre as beneficiárias após o ingresso no PBF e, daí, proporcionou a diminuição na utilização de creches após o ingresso da família no Programa.

A mudança de endereço domiciliar para outros bairros mais periféricos determinou que as beneficiárias deixassem de visitar amigos no bairro onde residiam anteriormente ao ingresso no PBF. Isso determinou decréscimo do número de visitas (Indicador 25). Além disso, o elevado gasto para manter o contato social com

parentes em outros bairros (Indicador 24), parentes em outros bairros (Indicador 25) parentes em outras cidades (Indicador 26) e amigos em outras cidades (Indicador 27), contribuiu para o maior isolamento social. Essa situação determina uma mobilidade restrita das famílias beneficiárias, confirmando as afirmações de Maricato (2000), nesse sentido. Ainda, maior periferização, no entender de Torres (2004), contribui para redução de oportunidades de acesso a redes sociais, trazendo consigo o isolamento social e contribuindo para a segregação socioespacial das famílias. Nesse sentido, diminuiu-se o acesso a igrejas e grupos religiosos ou espirituais (Indicador 19), em razão da maior distância entre o domicílio da beneficiária e o seu centro religioso de preferência.

A afirmação de desinteresse foi o fator predominante para que as beneficiárias alegassem não frequentar Conselhos e comitês municipais (Indicador 23), e as reuniões de partidos políticos e movimentos (Indicador 21). Aliás, neste último, acresceu-se a afirmação de impedimento por gastos exigidos, o que traria maiores dificuldades financeiras no lar. Por desconhecimento do indicador social, foram relatados o acesso a ONGs e grupos cívicos (Indicador 16) e sindicatos (Indicador 20). Relatos de preconceito social, tanto anterior quanto após o ingresso da família beneficiária no Programa Bolsa-Família, ocorreram no acesso a Postos de Saúde (Indicador 1), farmácias (Indicador 2), ONGs e grupos cívicos (Indicador 16) e no comércio da cidade (Indicador 28). O relato afirmava-se coerente com suas falas, ao afirmarem que a aparência pessoal e a vestimenta determinavam que a beneficiária e seus familiares sofressem preconceito social, condição que não foi modificada pelo ingresso no PBF. Não houve nenhum relato de existência de mendicância presente entre as famílias pesquisadas.

4.3.1 Caracterização de aquisição e posse de bens móveis duráveis das famílias beneficiárias do PBF

Pretendeu-se analisar, neste aspecto, a caracterização de aquisição e posse de bens móveis duráveis no domicílio das famílias entrevistadas, e, para tanto, buscou-se identificar a existência e a origem dos bens móveis no domicílio, conforme identificados no Quadro 36 (Apêndice 4). Expostos os dados, pode-se, então, avaliar a inserção da família dentro dos mercados de consumo, de informação e de

comunicação, o que se traduz em sua inclusão social. A quantidade de famílias apuradas em relação à posse de determinado bem seria uma forma de se analisar a condição socioeconômica do grupo, inclusive para a avaliação do conforto e de padrão de vida usufruído.

Inicialmente, vale ressaltar que em todos os domicílios pesquisados foi relatado que o valor remuneratório do Programa Bolsa-Família recebido pela família não é utilizado para comprar os itens do Quadro 36. Tem-se que, apenas pelo pequeno acréscimo à renda familiar, possibilitou, de forma indireta e ínfima, na aquisição por compra dos bens de consumo anteriormente indicados. Resultados mais expressivos, comparativamente, ocorreram na aquisição de aparelhos de telefonia móvel, ou celular (137,83%), máquinas de lavar roupas (120%), computadores (110%) e enceradeiras (100%). Ainda, apurou-se elevado número de aquisição dos seguintes bens: motocicletas, fornos de micro-ondas e antenas parabólicas (50%), bicicletas (44,44%), secadores de cabelo (43,75%), aparelhos *Digital Vídeo Disc* (DVD) em 43,47% e tanquinho de lavar roupas (40,90%).

Buscou-se, ainda, compreender a amplitude de relações sociais familiares quanto à questão de aquisição de bens por doações após o ingresso da família no Programa Bolsa-Família. Os relatos foram no sentido de que os parentes não deixavam de auxiliar as famílias beneficiárias em suas necessidades de bens duráveis no âmbito do lar. Assim, os dados mais expressivos de recepção de bens doados por parentes, comparativamente, após o ingresso no Programa, foram os de computadores (220%), de ferro elétrico (125%), de aparelho de telefonia celular (100%), aparelhos de DVD (81,25%), bicicletas (56,25%) e de chuveiro elétrico e forno micro-ondas (50%).

4.4. Avaliação e percepção do Gestor municipal e das famílias beneficiárias acerca do PBF

Visando cumprir os objetivos da pesquisa foi analisado, neste tópico, a percepção, na perspectiva do Gestor municipal, acerca dos impactos e melhorias nas condições de vida das famílias pesquisadas, atribuídas ao Programa Bolsa-Família, em função da transferência de renda e do cumprimento das condicionalidades. Também foram identificadas, nas famílias beneficiárias do PBF, as mudanças

trazidas pelo Programa em relação às suas condições de vida. Nesse contexto, uma avaliação do PBF implicaria tentar compreender se ele tem possibilitado efetiva melhoria de condições de vida e quais os significados que o Programa tem para os envolvidos – Gestor municipal e famílias beneficiárias – quanto à efetividade de sua proposta e seus objetivos, além de demonstrarem seus pontos positivos e negativos, tanto em nível municipal quanto familiar, e quanto às expectativas esperadas pelos atores.

4.4.1. O significado do PBF, segundo a percepção do Gestor municipal

O significado do PBF, na percepção do Gestor Municipal, foi baseado sobre uma série de questionamentos, conforme roteiro apresentado no Apêndice 1. Buscou-se, então, caracterizar e contextualizar o histórico do Programa Bolsa-Família, em Bambuí, relativamente ao seu processo de implementação no município, na percepção da Gestora Municipal. Segundo ela, a coordenação dos programas sociais, iniciados em 2001, com os Programas Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação e o Vale-Gás, do Governo federal, ficava a cargo da Secretaria da Educação. No entanto, a falta de treinamento dos servidores para o cadastro e seleção de famílias trouxe problemas relacionados a erros no cadastramento. Assim, foram incluídas famílias que não se enquadravam nos critérios dos Programas. Somente com a criação do Programa Bolsa-Família no ano de 2003 e da unificação dos programas remanescentes, isso, no ano de 2004, é que a sua Coordenação passou a estar vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social. Mesmo assim, no início de sua coordenação, foram relatadas algumas dificuldades:

Inicialmente tínhamos dificuldades estruturais, como por exemplo: trabalhávamos apenas com um computador que era utilizado para executar todas as atividades da Secretaria e do Programa Bolsa-Família. Na época, a *internet* era discada e não tínhamos veículo para a realização das visitas, dependíamos da boa vontade do chefe de transportes ou da liberação do prefeito. Em relação à equipe de profissionais (Recursos Humanos), apenas um funcionário realizava o cadastramento das famílias, e o mesmo não tinha muito preparo para executar tarefas que exigiam conhecimentos gerais de informática, e apresentava dificuldades culturais para assimilar as orientações básicas do Programa Bolsa-Família (Coord. PBF, 2011).

Na fala da Gestora, houve destaque para as melhorias de infraestrutura no atendimento ao PBF, já a partir do ano de 2005, inclusive com a implantação do Índice de Gestão Descentralizada. Nesse sentido, teria sido disponibilizada uma sala mais ampla para o atendimento, equipamentos de informática, mobiliário e um veículo para atendimento exclusivamente ao Programa. Apesar dessa infraestrutura, ainda havia limitações no acesso de pessoas idosas e deficientes ao local de cadastramento e no atendimento de famílias que chegavam com crianças, pois a estrutura física era inadequada. Ainda, ressaltou-se que, no momento, estariam com problemas para conseguir um veículo para cadastro e recadastramento de famílias.

Com relação às limitações, a Gestora municipal destacou a deficiência de uma equipe continuada para agilizar os trabalhos. No histórico relatado, a Gestora evidencia os limites que a prefeitura lida, diariamente, em termos de recursos humanos técnicos qualificados e em número suficiente. Em Bambuí, esses servidores foram, inicialmente cedidos de outros órgãos, especialmente da Secretaria Municipal da Educação. No entanto, em 2008, por pressão do Sindicato dos Servidores Municipais, em face do entendimento de que deveriam estar realizando tarefas exclusivamente da área da educação municipal, essa equipe acabou sendo retirada da atuação do Programa. Somente no ano de 2009 é que se firmou uma equipe com o propósito de auxílio exclusivo na SMAS, atendendo às famílias beneficiárias do Programa. À época da pesquisa, a Secretaria Municipal de Assistência Social contava com a Secretária e atual Gestora municipal do Programa e com mais duas funcionárias servidoras na operacionalização das atividades de cadastramento.

Buscou-se, ainda, identificar a percepção da Gestora municipal quanto às mudanças trazidas às famílias beneficiárias pelo Programa, em relação aos indicadores de empoderamento e inclusão social. Nesse aspecto, salientou-se que, apesar do preparo no acesso dessas famílias ao PBF, não se consegue alcançar, todavia, a propalada “porta de saída” da situação de vulnerabilidade em que se encontravam os beneficiários no município:

Não existem ações efetivas, o que resulta na permanência de famílias por muito tempo, chegando a saírem quando os filhos completam a idade limite do Programa, ou quando passam a ser beneficiárias de outro benefício social, no caso do BPC. Posso dizer que as famílias, não conseguem visualizar o outro lado, fora do Programa, e não são preparadas para que isso aconteça (Coord. PBF, 2011).

Essa situação, conforme o relato, ocorria porque havia alguns entraves quanto à execução do Programa Bolsa-Família, na cidade de Bambuí, como: a forma de acompanhamento das famílias; a total inexistência de programas complementares; e a inexistência de articulação intersetorial da saúde, da educação e da assistência social para acompanhamento das condicionalidades do Programa, bem como da inserção em programas e serviços assistenciais do município. Esses fatores impedem mudanças nos indicadores de inclusão social e de empoderamento das famílias beneficiárias, esclarecendo que cada Secretaria age com sua própria equipe, sem integração de atividades. Tal condição não é exclusividade apenas no município de Bambuí³².

Notaram-se, entretanto, na sua fala anterior, avanços, em termos de certa autonomia da família, a partir do PBF, especificamente ao poder de decisão adquirido em relação a como utilizar o benefício, enquanto aspecto de empoderamento. Neste sentido:

...ele (o Programa) traz uma independência importante para as famílias, que recebem o cartão e vão ao banco sacar o seu benefício, e essas famílias definem quais são as suas prioridades, como devem gastar o dinheiro. Essa autonomia traz uma dignidade às famílias, que até então só recebiam esporadicamente uma cesta básica com determinados alimentos, sem nenhum direito de escolha (Coord. PBF, 2011).

Esta assertiva confirma os relatos de Ananias (2007) e de Cunha (2010), quanto à vinculação da emancipação com o acesso à renda, pois maior independência financeira dos beneficiários propiciaria aumento do poder de decisão em relação ao dinheiro recebido, causando o seu empoderamento, fatores esses inseparáveis da autonomia.

Ainda, atendendo aos objetivos da pesquisa, buscou-se analisar a eficácia do PBF na percepção do Gestor municipal. Isso posto, foi salientado na entrevista, como pontos positivos, que o Programa tem contribuído para a diminuição do ciclo de pobreza nas famílias beneficiárias do município, sendo positiva a inserção das famílias no Programa Bolsa-Família, pois possibilitou gerar renda a quem não a

³² Nesse sentido, Arretche (1999) afirma que essa deficiência já se identificava em nível nacional, de maneira recorrente, conforme seus estudos, pois o grau de sucesso de um programa de descentralização estaria diretamente associado à decisão pela implantação de regras de operação que efetivamente incentivem a adesão de todos os setores: reduz os custos envolvidos na execução das funções de gestão e de instalação da infraestrutura necessária ao exercício das funções; eleva o volume da receita disponível; e reverte as condições adversas derivadas da natureza das políticas. Inversamente, na ausência de ações, seriam demandados mais recursos e haveria, assim, deficiências de gestão das políticas.

possuía ou a quem recebia renda baixa, possibilitando que as famílias tivessem condições de vida mais dignas. Consequentemente, na sua visão, a renda recebida possibilitou a aquisição de bens materiais. Em aspecto secundário, ao seu entender, a renda disponibilizada às famílias beneficiárias pelo Programa Bolsa-Família era injetada no comércio da cidade, o que possibilitava maior circulação de dinheiro no comércio local. Também, a seu ver, verificou-se que o cumprimento das condicionalidades contribuíram para a permanência e, ou, reingresso das crianças na escola, além de proporcionar melhor acompanhamento da saúde familiar em geral e de crianças de até 7 anos e de gestantes e nutrízes.

Como aspectos negativos ou limitações a serem transpostas, a Gestora municipal ressaltou os seguintes aspectos em relação ao PBF, no município de Bambuí: a inexistência de programas para inclusão dos Beneficiários do PBF no mercado de trabalho – a estratégia – “Porta de Saída” – que até o momento não foi implementada; o Controle Social que é papel do Conselho Municipal de Assistência Social; e a rede socioassistencial prevista no Sistema Único de Assistência Social. Segundo ela, o que existe são serviços e ações relacionados a aperfeiçoamento profissional, de modo esporádico, destinados a públicos-alvo diversos (comerciários e industriários), mas não existe nenhuma comunicação entre as entidades que pode ser entendida como trabalho em rede. Afirmou-se que seriam poucas entidades públicas e privadas que desenvolvam atividades de ação continuada no município, a exemplo da Associação Comercial do município e congêneres. A Gestora municipal ressaltou ainda que o município recebe, mensalmente, verba federal para promover algumas ações, mas essas não são suficientes para sanar todos os problemas. Ainda há, segundo a Gestora, por parte do Executivo municipal, uma inversão das prioridades em relação à destinação desses recursos, quase sendo priorizando a infraestrutura física dos espaços de atendimento, a aquisição de materiais e equipamentos permanentes, em detrimento de ações que visem ao fator principal que é a promoção das famílias.

Outro ponto negativo informado pela Gestora municipal como prejudicial à eficácia de ação do Programa em Bambuí se refere à forma deficitária, quanto ao suporte técnico prestado pela Caixa Econômica Federal e do MDS, através da sua Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, em face da demora de respostas das demandas e do não esclarecimento total de dúvidas suscitadas, o que compromete a ação da Assistência Social. Porém, como ponto de melhoria futura das ações do Programa, com reflexos nos objetivos almejados do PBF, a Gestora relacionou a implantação, em agosto de 2010,

do CRAS, que executa o Programa de Atenção Integral à Família. A partir desse Programa, a Gestora acredita que deverá ser feito melhor acompanhamento das famílias inseridas no PBF, principalmente no que se refere àquelas em situação de descumprimento das condicionalidades do Programa. Também, visando ao desenvolvimento de ações complementares, foi criado o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, acompanhando as famílias inseridas no PETI, que está sendo implantado no Município.

4.4.2. O significado do PBF para as famílias beneficiárias

Para análise do significado do PBF, para as famílias beneficiárias foram utilizados alguns parâmetros, como: destinação dos recursos, insatisfações presentes, alterações percebidas nas condições de vida; o significado, o conhecimento, expectativas, aspectos positivos e negativos relacionados ao PBF; decisão entre receber a renda do PBF e ter uma ocupação; e pretensão de ocupação e trabalho pela beneficiária.

Na análise da destinação do recurso do PBF, foram apurados cinco itens relacionados, em ordem decrescente, às necessidades das famílias: alimentação, educação, saúde, pagamento tarifas públicas; e vestuário, conforme apurado no Quadro 37 (Apêndice 4). Para 60,62% das famílias, equivalente a 97 entrevistadas, elas tinham como principal destinação do benefício do PBF no lar a aquisição de alimentos, revelando uma necessidade premente das famílias em complementarem, a partir do benefício, os gastos com alimentação. A exemplo:

É mais alimento para a casa, todo o dinheiro que entra, a gente compra mais comida, mais iogurte, mais fruta. Aproveita todo o dinheiro para a comida (Entrevista 5).

Associando o benefício a uma das condicionalidades do Programa, 34 famílias (22,50% do total) destinavam-no à aquisição de material escolar e merenda para os filhos, “não deixando que nada faltasse a eles neste sentido”. Sentiu-se, pela observação, que as mães gostariam de que eles tivessem melhor educação para não estar na mesma condição do que seus genitores. Esse gasto estaria relacionado,

inclusive, à compra de merenda escolar para os filhos, especialmente porque nem sempre havia alimentação na escola. Nesse sentido:

A gente gasta todo o dinheiro com material escolar, é muito menino e precisa estar bem certinho, bem arrumadinho o material. A gente fica feliz com o caderno deles e eles “tão” aprendendo (Entrevista 63).

Também, outro grupo familiar, representado por nove entrevistadas, utilizava o benefício para a compra de remédios. Segundo elas, a inexistência de remédios para tratamento de familiares na farmácia municipal as levava a utilizar os recursos do PBF para esses tratamentos:

Olha... a farmácia da prefeitura não dá os remédios que a gente precisa, só alguns. Assim eu tenho que gastar o dinheiro com remédio para tratamento aqui em casa. Os meninos ficam muito doentes, gripa sempre (Entrevista 37).

Sendo 5% do universo pesquisado, oito famílias, por seu turno, afirmaram que a grande necessidade e destinação do benefício era a aquisição e compra de peças de vestuário diversas para a sua família, principalmente calçados para os filhos. Nesse aspecto, relatou-se:

Falta sempre um calçadinho “pros” meninos, compra aqui um sapatinho, ali uma chinela. Não pode é eles ficarem descalços porque é ruim, “né”? (Entrevista 82).

Finalmente, 10 famílias, representando 6,25% da amostra total, declararam que o recurso tem como principal destinação o reforço da renda familiar para o pagamento de contas de tarifas públicas de água e luz no seu domicílio, conforme resposta de uma entrevistada:

O valor é pouco, mas é gasto pra pagar as contas de luz e água, se sobrar um pouco, a gente gasta com outras coisas, mas é mais para isso (Entrevista 145).

Nesse contexto, o programa alterou muito pouco ou nada as condições de vida das famílias, em face da quase inexpressividade do valor do recebimento mensal do Programa Bolsa-Família, não possibilitando a saída da pobreza quanto ao aspecto da renda familiar. Nos relatos, as relações do benefício aos termos “ajuda”, “reforço”

e “pouca alteração” revelaram a quase inexistência de mudanças trazidas pelo Programa às condições de vida das famílias, conforme revelam as falas das entrevistadas:

Sim, alterou muito pouco. Só ajuda na compra de alimento, remédio, material escolar (Entrevista 6).

O valor é pouco, mas reforça a renda da casa. Não alterou quase nada, só no dinheiro (Entrevista 16).

Sim, altera pouco. Poderia ser melhor porque o pai atrasa sempre com a pensão alimentícia e a mãe não tem emprego fixo. Como o valor é pouco, não dá para quase nada (Entrevista 14).

Sim, alterou só um pouco, senão estaria passando fome... (Entrevista 26).

Não alterou nada. O valor é tão pouco que não mexe em nada na nossa vida, podia aumentar mais, aí sim... (Entrevista 71).

As pretensões insatisfeitas relacionadas pelas famílias beneficiárias do PBF evidenciavam a realidade de privações em que as famílias viviam, conforme dados apurados no Quadro 38 (Apêndice 4). Na identificação das pretensões insatisfeitas, percebe-se que a maior parte estava associada às necessidades básicas. Por grupos, a preocupação com aspectos de posse e melhoria do domicílio foram os maiores registrados neste estudo, num total de 64 famílias entrevistadas. Nesse item, as famílias registraram a necessidade de aquisição e reforma de **habitação**, compra de móveis, utensílios domésticos e aparelhos eletroeletrônicos como televisão, computador, aparelho celular, geladeira etc. Após a moradia, emergiram o **vestuário** (necessidade de compra de roupas, calçados e acessórios), **alimentação** (compra de mais alimentos), **educação** (especialmente relacionada à compra de material escolar e merenda e à possibilidade de transferência dos filhos para instituições com mais qualificação), **saúde** (relacionado a tratamento médico de familiares urgente e de qualidade, já que o tratamento pelo Sistema Único de Saúde é precário e deficiente). Finalmente, as famílias relacionaram a pretensão de uma reserva financeira para gastos futuros. Algumas falas, nesse sentido:

Preciso comprar mais material escolar e mais merenda. Estes são caros e o dinheiro é pouco (Entrevista 25).

Proporcionar mais estudo aos filhos. Mandar eles para fora, fazer faculdade. É a garantia de futuro deles (Entrevista 46).

Comprar aparelhos eletrônicos para a família e os filhos: celular, computador. Ter melhor condição de vida aqui em casa (Entrevista 82).

Os relatos coincidem para as dificuldades e deficiências das famílias, demonstrando a vulnerabilidade social e as necessidades prementes delas. Não haveria em suas pretensões nenhum desejo que demonstrasse exorbitância, mas, sim, apenas um desejo de ter um padrão mínimo de sobrevivência e de qualidade de vida. Quando perguntadas sobre o que gostariam de fazer com o recurso e citar uma causa impeditiva, 97,5% das famílias entrevistadas, respondendo por 156 entrevistadas, afirmaram que deixaram de se satisfazer seus anseios, pois o Programa Bolsa-Família possui um valor baixo, pouco, irrisório para os seus desejos. Apenas em quatro famílias (2,5%) as entrevistadas afirmaram que não tinham nenhuma pretensão porque o dinheiro era das crianças e gastava com elas o seu valor, de forma diversa.

Os dados apontaram que o Programa Bolsa-Família, enquanto política pública de distribuição de renda, que tem como um de seus objetivos combater a desigualdade social, não consegue alcançar as pretensões das famílias beneficiárias entrevistadas, em termos de sanear as suas necessidades básicas e de manutenção de um padrão mínimo de qualidade de vida e de sobrevivência. Observou-se, nas suas percepções, que o valor do benefício, por ser baixo, não as auxiliaria na satisfação de suas pretensões. A maior parte (97,5%) das famílias percebe o benefício como um reforço financeiro, uma complementação da renda para pagamento de despesas e aquisição de bens. A maior preocupação, nesse grupo, era a aquisição de bens de primeira necessidade como alimentos, remédios, vestuário e material escolar e auxílio no pagamento de tarifas públicas. Para as famílias, de modo geral, sem o benefício do PBF haveria um “aperto” dobrado”:

Uai, vale muito, compra material de escola, merenda, é pros meus netos, né? A gente gasta o Bolsa-Família tudo com eles. O dinheiro é deles, né? (Entrevista 3).

É bom até porque ajuda nalguma coisa. Intera para pagar a luz, água, comprar algumas coisinhas. “Ce” sabe como é que é, “né”? Falta um trocadinho, a gente pega o dinheiro da Bolsa-Família (Entrevista 4).

É a salvação porque é uma ajuda financeira, pois se não recebesse, passaria aperto dobrado, isso é um socorro... todo mês (Entrevista 21).

Apenas quatro famílias entenderam o recebimento do benefício e a participação no Programa de forma mais ampla, associada à educação dos filhos e à melhora da saúde da família. Nesses aspectos, a obrigação do cumprimento das condicionalidades de frequência à escola e de acesso à saúde familiar poderia possibilitar melhor rendimento dos filhos na escola e produzir efeitos positivos na saúde da família. Apesar dessa relação, não foi relatado por nenhuma beneficiária nenhuma informação de alteração de condições de vida, quanto aos aspectos de educação e saúde.

Buscou-se, pois, compreender se as famílias beneficiárias tinham conhecimento do Programa de forma mais abrangente, em termos da amplitude de suas propostas e as expectativas que tinham em relação a ele. Conforme dados do Quadro 39 (Apêndice 4), a maior parte das famílias (74,38%) desconhecia as propostas do Programa Bolsa-Família. Nas falas das beneficiárias, era nítida a percepção do benefício como reforço financeiro. Tanto no momento do cadastramento quanto do recadastramento, afirmavam não ter recebido nenhuma orientação a respeito do Programa, suas propostas e objetivos, conforme evidencia a resposta a seguir:

Acho que são apenas promessas políticas. Não perco tempo em ler o que eles escrevem. “Pra” mim só interessa receber... (Entrevista 2).

Igualmente, 13,75% das beneficiárias das famílias entrevistadas, representando 22 famílias, confirmaram que receberam um manual alusivo ao Programa, mas que, ou não tiveram tempo de ler – algumas famílias com mais de três anos de Programa – ou, senão, chegaram a ler, mas não entenderam o conteúdo, também não perguntaram a terceiros o que seria. Outra resposta emblemática, igualmente, neste aspecto:

Não sabe por que não lhe foi explicado. Só sabe que eles falaram que é para comprar “trem” de comer, “trem” pros meninos (Entrevista 21).

Da mesma forma, oito beneficiárias afirmaram que até chegaram a ter conhecimento das propostas, mas que, no momento da pesquisa, não sabiam

explicar quais seriam³³. Finalmente, seis beneficiárias afirmaram que não teriam como sair do Programa, pois não viam um futuro feliz para suas famílias. Dessa forma, enquanto fosse pago o valor do benefício, estariam recebendo-o. Esses dados revelam que ainda persistiria a dependência das famílias entrevistadas, quanto ao recebimento do recurso e de sua permanência no Programa Bolsa-Família, já que este não estaria conseguindo possibilitar, enquanto política pública de transferência de renda, a autonomia dessas famílias.

Na avaliação que as famílias fizeram a cerca do Programa, os aspectos de este se colocar como reforço monetário para o pagamento de despesas e aquisição de bens de consumo foi o aspecto positivo mencionado por quase todas as famílias (98,13%). Além desse aspecto, três famílias relacionaram o Programa à possibilidade de inserção das famílias carentes aos serviços públicos essenciais e universais. No caso delas, todas foram unânimes em afirmar o cuidado na educação dos filhos, senão perderia, inclusive, o benefício. Na fala das mães, o recurso “obriga as mães a cuidar melhor dos filhos, a mantê-los na escola, pois, senão, elas perderiam o direito ao benefício.”³⁴

Em relação aos **aspectos negativos** do PBF, as famílias beneficiárias relacionaram sete categorias de respostas, conforme Quadro 40.

Quadro 40 – Aspectos negativos do PBF conforme a percepção das famílias pesquisadas, Bambuí-MG

ASPECTO NEGATIVO	%	NÚMERO	RESPOSTAS
Valor do recurso (93 famílias)	58,13%	54	É muito baixo
		4	Vê necessidade de extensão do benefício aos filhos maiores de idade, desempregados
		35	Discordância dos valores pagos: diferenças de valores pagos às famílias e erros de recebimento. Gente que não precisa recebe e vice-versa. Não há fiscalização quanto ao destino do benefício

Continua...

³³ Cinco famílias relataram as propostas, mesmo que confundindo com as condicionalidades e que estariam com expectativas positivas para sair da condição em que viviam, inclusive porque não mais passavam fome.

³⁴ Essas respostas sugerem que as famílias entrevistadas ainda não possuíam a dimensão exata das diretrizes do PBF, tanto quanto à sua função social quanto a uma maior acessibilidade da família aos benefícios sociais, afirmação essa que se confirma com o excessivo desconhecimento das propostas do Programa, o que fatalmente elasteceu o conjunto de respostas nesse grupo, pois, em geral, o foco foi direcionado aos aspectos financeiros do benefício.

Quadro 40 – Cont.

ASPECTO NEGATIVO	%	NÚMERO	RESPOSTAS
Infraestrutura e serviços (22 famílias)	13,75%	17	Informação e atendimento deficiente, tanto na Prefeitura quanto no Posto de Saúde
		5	Erros de cadastramento que trazem prejuízo
Falta de integração do programa ao mercado de trabalho (15 famílias)	9,38%	15	Faltam cursos de qualificação e capacitação
NENHUM (30 famílias)	18,74%	30	Não vê nada de errado

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Para mais da metade das famílias, evidenciou-se a existência de aspectos negativos associados aos **valores recebidos**, quer seja em termos do baixo valor, quer da necessidade de extensão desse valor a outros membros da família, quer da discordância nos valores pagos. Neste último caso, a preocupação seria com o valor que terceiros recebiam, sua elegibilidade e a destinação dos recursos, mormente conforme falas com seus vizinhos, pois eles não precisariam estar nem incluídos no Programa e tampouco recebendo o benefício, mas recebiam, prejudicando quem precisa e não recebe. Nesse aspecto, a fala das entrevistadas é emblemática:

Tem gente que não precisa e recebe e tem gente que precisa e não recebe. Meu vizinho tem uma mercearia e um carro, mas tá lá, recebendo o Bolsa-Família, tirando da boca de quem precisa (Entrevista 19).

Não tem fiscalização da Prefeitura. Tem mãe que deixa de gastar com os filhos para gastar com bebidas, com drogas (Entrevista 136).

Deveria receber por todos os filhos. Poderia aumentar a idade para receber o benefício. Os meninos ficam mais velhos e perdem o valor, mas eles “tão” desempregados. A gente precisa da ajuda do governo (Entrevista 24).

A **infraestrutura e prestação de serviço** do programa foram relacionadas por 17 famílias, equivalendo a 10,63% do total de entrevistadas. A grande reclamação foi quanto ao atendimento deficiente prestado tanto na Prefeitura municipal quanto nos Postos de Saúde, em razão das suas idas e vindas a esses locais para cumprir as obrigações do Programa: cadastro e recadastramento no Programa e

consultas e acompanhamento médico nos Postos de Saúde do município, respectivamente. Nesse sentido:

Obriga a gente a ir ao Posto de Saúde mas não tem clinico nem especialista lá. É ruim ir, pois tem uma fila grande e demora a atender. Tem que sair carregando os filhos... (Entrevista 37).

Cinco famílias, totalizando 3,12% das entrevistadas, declararam estar irritadas com os funcionários da Prefeitura, porque havia erros no cadastramento que prejudicavam o recebimento de maiores valores pagos pelo Programa Bolsa-Família para as famílias entrevistadas. Para tanto, uma das entrevistadas afirmou o seguinte:

É comum a Prefeitura errar o cadastramento, corta o meu beneficio sem aviso e dificulta o meu recebimento pela demora na visita de fiscalização (Entrevista 2).

Críticas ao **Programa** foram relacionadas por 15 beneficiários, representando 9,38% do universo amostral. Nesses casos, as beneficiárias reclamaram da inexistência de cursos de capacitação e qualificação profissional, denunciando a fragilidade desse aspecto no município. Entendem que, caso fossem oferecidos mais cursos, poderia haver o ingresso delas no mercado de trabalho e, daí, haveria melhora na sua renda, inclusive levando a autonomia do Programa, conforme aponta a resposta de uma entrevistada:

O Bolsa-Família é bom, pois ajuda as pessoas que precisam muito. Mas não é só dar o peixe, tem que ensinar a pescar o peixe. Tem que dar curso para a gente aprender uma ocupação e não precisar mais do governo (Entrevista 94).

Em 30 famílias, equivalendo a 18,74% do universo pesquisado, a afirmação era de que não havia nada de errado no Programa quando lhes foram perguntado sobre aspectos negativos. Concluindo, exceto pelas beneficiárias que apontaram a necessidade de cursos de capacitação para melhor inserção no mercado de trabalho, os resultados revelaram pouca preocupação dos beneficiários em se independentizarem do PBF ou com sua autonomia, em relação ao benefício. Ao contrário, os dados apontaram que a grande preocupação se dá em termos dos valores do recurso, o que confirma que a maior parte não está preparada para “andar pelas próprias pernas”.

4.4.3. Entre receber a renda do PBF e ter uma ocupação

A escolha das famílias pela manutenção da renda do PBF ao invés de sua inserção pelo trabalho pode ser reveladora do grau de autonomia alcançada por elas. Nesse intuito foi que se buscou saber das beneficiárias: se elas gostariam de ficar em seu domicílio, recebendo o recurso do benefício do PBF, ou se preferiam arranjar um trabalho. A partir daí, elencaram-se categorias de respostas, conforme Quadro 41 (Apêndice 4). Foram apurados que 50,63% das beneficiárias entrevistadas, representando 81 famílias, preferiam trabalhar imediatamente a continuar recebendo o benefício do PBF, pois a renda recebida pelo trabalho auxiliaria imediatamente na renda familiar, além do que garantiria o direito ao recebimento de vantagens trabalhistas. Buscaram-se algumas falas das beneficiárias para essa categoria de respostas:

Trabalhar. É melhor trabalhar. Isso é bem melhor que ficar desempregado. É bom ter um salário todo mês, é uma garantia ter o dinheirinho todo mês (Entrevista 1).

É melhor trabalhar. Ter um salário fixo dá condições melhores, quando tem a Carteira assinada, tem mais benefícios, “sô” (Entrevista 6).

Teria que trabalhar. Se tivesse boa saúde preferiria trabalhar porque ficar quieto é ruim, se trabalha, a auto estima é melhor (Entrevista 10).

Dessas, apenas duas famílias afirmaram que o trabalho as retiraria da situação de pobreza. Nas demais, o relato foi de que uma ocupação fixa determinaria renda maior no domicílio. Nesse sentido, apurou-se uma resposta emblemática: “O bom seria trabalhar. Ter renda fixa, ganhar mais, mais benefícios. O valor do benefício é pouco e não dá para nada!” (Entrevista 23). Verifica-se, pois, que a situação de beneficiárias do Programa PBF não é desejável para as famílias. O desejo de autonomia, a partir da sua inserção pelo trabalho, é o desejo de grande parte delas. Colocar-se na condição de beneficiário é colocar-se numa posição de inferioridade, do ponto de vista do acesso aos direitos trabalhistas. E estar nessa condição não é opção, é a alternativa possível, já que a maior parte não tem acesso ao trabalho. A maior parte parece não acreditar mais na possibilidade de conseguir uma colocação. Tanto assim é que, na eminência de perdê-lo, quase a metade (49,37%) disse que tentaria obter o recurso novamente, não se disponibilizando a buscar nova ocupação

no mercado de trabalho, permanecendo em suas residências. Nesse segmento, as razões para não se inserirem no trabalho variaram desde a necessidade de cuidados de familiares (especialmente do cuidado dos filhos); problemas conjugais relacionados a ciúmes do companheiro, incapacidade para o trabalho por motivo de saúde, além da falta de ocupação no mercado laboral.

Finalmente, buscando entender a percepção das beneficiárias entrevistadas quanto à sua pretensão de ocupação e trabalho no mercado de trabalho, tentou-se identificar qual seriam as profissões a que elas estariam propensas a trabalhar, conforme Quadro 42 (Apêndice 4), se finalizado o direito ao recebimento do benefício do PBF. De forma geral, a maioria das pretensas ocupações relacionadas pelas beneficiárias estava associada a atividades que demandavam pouca qualificação, com baixa remuneração. Boa parte das entrevistadas (33,13%), representando 53 beneficiárias, gostaria de fazer atividades ligadas ao serviço doméstico, estando nesse grupo de trabalho as atividades de faxina e de serviços “diaristas”. Isso revela que as beneficiárias, por sua condição de vulnerabilidade, buscavam ocupação aonde não necessitaria de melhores níveis de educação, de atividades braçais e de pouca visibilidade social, confirmando a situação de fratura social entre as beneficiárias pesquisadas. Vinte nove beneficiárias, equivalendo a 18,12% do universo amostral, disseram que gostariam de trabalhar em atividades rurais, ocupação que já mantinham anteriormente ao recebimento do benefício. Diferentemente, 22 beneficiárias, respondendo por 13,75% das entrevistadas, gostariam de ingressar no mercado de trabalho como comerciárias. Apenas 10 beneficiárias gostariam de exercer ocupações que demandavam investimento maior na sua qualificação, a saber: professoras, industriárias ou costureiras. E, finalmente, 16 beneficiárias alegaram não ter estímulo para o trabalho.

Não posso escolher, topo qualquer serviço, estou parada e tenho que sustentar os filhos, por isso qualquer coisa que vier, eu topo (Entrevista 6).

4.5. Implicações do Programa Bolsa-Família quanto à redução da pobreza e de incentivo à inclusão social e práticas cidadãs

Buscou-se analisar as implicações do Programa Bolsa-Família quanto à redução da pobreza e de incentivo à inclusão social e práticas cidadãs, a partir dos próprios objetivos traçados pelo Programa, pelas mudanças e permanências após o PBF, na percepção das famílias beneficiárias.

4.5.1. Objetivos alcançados do PBF

De acordo com os objetivos do PBF, suas atividades e ações deveriam promover a inclusão social das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, construindo meios e condições para o desenvolvimento autossustentável e recuperação de autoestima, rompendo, assim, com o ciclo de perpetuação da miséria.

Assim, para verificar se esses objetivos estariam sendo cumpridos, foram considerados os seguintes indicadores: a) Acompanhamento no cumprimento das condicionalidades; b) Mudanças e permanências no padrão de alimentação familiar; e c) Promoção de emancipação pela participação em programas socioeducativos, de formação, capacitação e acesso ao mercado de trabalho.

a) Acompanhamento no cumprimento das condicionalidades

O Programa, tendo como objetivo último retirar as famílias beneficiárias do estado de vulnerabilidade social, estabelece, como visto, três condicionalidades às famílias beneficiárias, sendo contrapartida o fato de que as famílias devem obrigatoriamente observar para que possam permanecer no Programa, sob pena de exclusão (MDS, 2010). A primeira condicionalidade se refere ao acompanhamento da saúde e do estado nutricional das famílias beneficiárias do PBF. Os dados apontaram que a maior preocupação da família estava relacionada ao acompanhamento da saúde familiar, para 87,5% das famílias, e em especial das crianças, em termos da verificação do peso e altura e acompanhamento das vacinas, e de que não deveria ser nem uma obrigação, sendo considerado como uma realidade

cotidiana e uma necessidade. Dezesete entrevistadas, representando 10,62% das famílias beneficiárias, entenderam que o cumprimento dessa condicionalidade impõe a obrigação das mães em cuidar melhor dos filhos, pois havendo a obrigação de ir ao Posto de Saúde, sob pena de perda do benefício, as mães ficariam mais atentas aos cuidados com as crianças:

Se não for obrigatório e se deixar por conta da família, nem no médico vai. Vai só se tiver morrendo. É bom mesmo, uai... (Entrevista 40).

Olha, eu acho bom porque muita gente não tem obrigação com os filhos, não tem responsabilidade. É bom porque força a mãe a cuidar mais da saúde dos filhos, senão perde o benefício (Entrevista 14).

Igualmente, duas famílias afirmaram a positividade dessa condicionalidade, pois, assim, haveria a possibilidade de averiguar se as mães faziam uso correto do benefício em prol da saúde da família e não com bebidas e drogas diversas. Nesse aspecto:

É uma coisa boa, pois dá para ver se a mãe está descuidando da criança. Ver se o dinheiro está sendo usado na saúde da criança, pois tem mãe que não tem juízo e gasta o dinheiro com outras coisas, principalmente bebida (Entrevista 18).

É bom porque verifica se há uso indevido do dinheiro do benefício. Ver se a mãe está descuidando da criança. Ver se o dinheiro está sendo usado na saúde da criança e não com bebidas e drogas (Entrevista 159).

Finalmente, uma entrevistada considerou ruim o cumprimento dessa condicionalidade, em face da péssima qualidade de atendimento do Posto de Saúde. Trata-se de uma relação indireta com a condicionalidade em questão, em fator de externalidade ao Programa Bolsa-Família, mas que, como visto, pode prejudicar o entendimento do sentido do cumprimento da própria condicionalidade e, por consequência, afastar a mãe do devido acompanhamento e da perda do benefício, a saber:

É ruim porque é uma humilhação. O que tem a ver o peso para receber o benefício do Bolsa-Família. O Posto de Saúde está abarrotado de gente e chega lá e tem de esperar. Não tem médico direito... E se o menino engorda, tem que ser magrinho? (Entrevista 120).

De forma geral, portanto, o conteúdo das falas permite inferir que as famílias entendem como correta essa condicionalidade, não havendo resistências quanto ao seu acompanhamento da saúde, em especial das crianças.

A segunda condicionalidade refere-se à obrigatoriedade de participação em serviços socioeducativos. A despeito dessa condicionalidade, 84,38% das famílias, representando 135 entrevistadas, afirmaram não participar de nenhum serviço socioeducativo, não declinando nenhum motivo especial para esse fato, conforme evidencia a fala de uma das beneficiárias: “Ah... moço, eu não sei se isso é dado pra gente não... nunca fui chamada pra isso. Lá na prefeitura nunca me falaram” (Entrevista 122). Entretanto, 15 entrevistadas afirmaram o desconhecimento dessa atividade e que não haviam sido chamadas a participar; enquanto 10 entrevistadas relataram a não existência de nenhum serviço socioeducativo à disposição das famílias:

Eu não participo não, não fui não. Tem isso? (Entrevista 7).

Não tem nenhum serviço deste à nossa disposição. Nunca ouvi falar (Entrevista 19).

Pelo confronto das respostas, ficou evidenciada a ausência das ações complementares, necessárias à consecução de todos os objetivos do Programa Bolsa-Família, no município de Bambuí, MG. Inobstante a existência do PETI no município, nenhuma das famílias entrevistadas participou de qualquer atividade socioeducativa.

A terceira e última condicionalidade determina o cumprimento da frequência escolar. As informações do cumprimento dessa condicionalidade nas famílias beneficiárias do PBF, ora entrevistadas, foram obtidas em cinco categorias de respostas. Houve unanimidade na concordância em face da obrigatoriedade dessa condicionalidade, uma vez que “a educação tem muita importância para o crescimento e desenvolvimento das crianças”. Nas suas falas, as beneficiárias deixavam transparecer a alegria de ver os filhos frequentes na escola. Para o grupo, a educação era vista como oportunidade de ascensão social, enquanto possibilidade de os filhos terem acesso ao que os pais não tiveram:

Os “minino” tem de “freqüentá”. Não pode “crescê” nas “cana” “qui” nem “nóis” (Entrevista 8).

É fundamental porque tem que aprender, ter um bom emprego, um futuro melhor, não ficar igual aos pais. Senão, não vai ser nada na vida (Entrevista 37).

Tem que frequentar mesmo, é ótimo frequentar porque tem que estudar para não ficar burro pelo resto da vida, tem de ficar mais ativo mesmo (Entrevista 41).

A educação é importante para a criança. Tem que frequentar, a educação é boa para a criança. É importante porque o conhecimento faz falta. A criança não deixa de frequentar a escola. Fica mais ativo, é bom para ter estudo. Estudo é tudo. Não devia nem ser obrigação. Fica mais inteligente (Entrevista 42).

Também nesse grupo se observou a presença de 13,13% das beneficiárias que veem a cobrança à frequência escolar como obrigação da família, sobretudo da mãe, associada ao recebimento do benefício do Programa Bolsa-Família:

É importante (a escola) porque se está ganhando dinheiro para isso, tem que fazer a sua parte. É uma obrigação. Senão perde o benefício, pois tem mãe que é desleixada (Entrevista 63).

É muito bom porque mesmo que a criança não queira ir, a mãe obriga a ir para a escola. Ajuda a mãe ter responsabilidade para cuidar do filho (Entrevista 110).

Nesse sentido, a escola seria, mesmo, o melhor local para que os filhos pudessem ficar, pois estariam “aprendendo coisa boa”. Para esse grupo, a escola é um espaço adequado para incorporação da cidadania, formadora de caráter e separa o indivíduo de muitos dos problemas sociais, como alcoolismo, prostituição e drogas. Nas suas falas, a escola é vista como espaço de maior controle das ações das crianças e, nesse contexto, seria melhor ficar na escola do que “ficar na rua, aprendendo o que não deve”:

É bom ir na escola para não ficar na rua, (...) porque é melhor ficar na escola, onde aprende coisa boa, do que ficar na rua, aprendendo o que não deve (Entrevista 27).

É bom porque quando tem uma dificuldade na escola, a mãe fica sabendo (Entrevista 35).

Pelo conteúdo das respostas, nota-se na preocupação das mães em cumprir essa condicionalidade não pelo benefício em si, mas pela importância que o estudo e a educação ocupam enquanto valor para a família.

Para verificar a efetividade das condicionalidades, procurou-se identificar as dificuldades enfrentadas pelas famílias para o seu cumprimento. De acordo com os

dados, 80,63% das entrevistadas, representando 129 famílias beneficiárias, consideraram que não haveria nenhuma dificuldade para o cumprimento das condicionalidades. Contudo, 16 famílias, ou 10% do universo pesquisado, relataram obstáculos para o cumprimento das condicionalidades, associados à falta de tempo para levar as crianças ao Posto de Saúde e a falta de dinheiro para pagar as despesas do transporte para a escola. A indisponibilidade de transporte coletivo na cidade e na zona rural também esteve associada às dificuldades de mobilidade da família para a escola, ou à ida às consultas médicas, em razão da distância e da precariedade desses serviços no domicílio:

Há uma distância muito grande até a escola e o Postinho e tem de enfrentar calor e chuva para ir lá. Tem dia que está frio e mesmo assim tem que levar e não tem dinheiro para pagar o ônibus nem pra van (Entrevista 55).

Como mora na roça, não tem condição de trazer a criança todo o dia para a cidade. Mas tem que dar um jeito, senão perde a Bolsa... (Entrevista 27).

É ruim a obrigação de levar os meninos “todo dia” lá no Postinho, pois tem de arrastar eles para tudo que é lado. Lá demora e os meninos ficam impacientes e o pessoal não tem paciência (Entrevista 120).

Problemas familiares foram também relacionados, estando associados a dificuldades de encaminhamento das crianças ao Posto de Saúde, problemas de saúde relacionados às crianças ou às beneficiárias e a dificuldade dos filhos que não quiserem ir para a escola:

É sozinha para cuidar das crianças, isso atrapalha muito, pois tem de sair de casa. Com quem deixar as crianças? (Entrevista 51).

Os problemas de saúde da criança alteram a rotina da casa, atrapalha muito (Entrevista 126).

Os meninos não querem ir para a escola. Tenho medo até de perder o benefício (Entrevista 74).

b) Mudanças e permanências no padrão de alimentação familiar

Um dos objetivos do Programa Bolsa-Família está relacionado ao combate à fome e promoção da segurança alimentar e nutricional das famílias, por meio da

melhoria da alimentação familiar, proporcionada pelo aumento da renda familiar, em face do recebimento do recurso mensal do PBF. Assim, para identificar melhorias no padrão de alimentação das famílias beneficiárias entrevistadas, procurou-se conhecer as avaliações que as famílias faziam a esse respeito no período anterior e após seu ingresso no Programa Bolsa-Família, conforme Quadro 43 (Apêndice 4).

Cinquenta e seis das famílias (35% do total) afirmaram que a alimentação no domicílio era variada e que não haveria, assim, dificuldades alimentares no lar. No entanto, os demais percentuais estiveram associados a avaliações ruins (40,63%) e infrequentes (24,37%). Neste último caso, a alimentação antes do PBF estava sujeita à disponibilidade de recursos no orçamento familiar, das frutas e verduras de época, da possibilidade de contar com a ajuda dos parentes e, por isso, ora era boa, ora ruim.

Só comprava só o necessário para o alimento, dependia do orçamento da família, do que tivesse no mês eu comprava (Entrevista 10).

A gente depende muito das frutas e verduras da época. Varia muito a alimentação aqui em casa... (risos). Num mês é bom, no outro é pior, mas vai levando... (Entrevista 44).

Se não fosse a ajuda de parentes, tava passando fome (Entrevista 53).

Quando confrontados todos esses dados com os posteriores ao ingresso familiar no PBF, notou-se melhoria alimentar. Inicialmente, as mesmas 56 famílias afirmaram que a alimentação no domicílio continua variada, sem precariedade nesse sentido. Verificou-se também que, em 41,25% das famílias, consubstanciadas em 66 domicílios, relataram que, com o recurso do Programa, foi possível adquirir mais alimentos e em mais variedades, no lar, demonstrando, assim, melhoria em relação aos números anteriores ao ingresso. Em 20 famílias (12,5% das amostras), entretanto, o valor do recurso era baixo e proporcionou pouca ou discreta mudança no padrão alimentar domiciliar. Finalmente, restaram 18 famílias, ou 11,25% do universo entrevistado, em que foi constatado que o recurso não trouxe nenhum benefício ou mudança no padrão alimentar no lar, conforme a fala de uma entrevistada: “Não ajudou muito porque o valor do benefício é pouco. Quase não dá para comprar nada” (Entrevista 17.)

Sugere-se que houve melhoria quanto ao ingresso da família no Programa Bolsa-Família, no aspecto do combate à fome e à desnutrição. Antes do ingresso no

Programa, chegava a 104 (65% do universo pesquisado) o número de famílias que se alimentavam mal. Após o ingresso, porém, os relatados de má alimentação estiveram associados a 38 famílias, representando 23,75% do grupo pesquisado. Nota-se, pois, nesse sentido, uma melhoria de 41,25%, representando 66 famílias listadas após o ingresso no PBF.

c) Promoção de emancipação pela participação em programas socioeducativos, de formação, capacitação e acesso ao mercado de trabalho

Sendo ainda mais um dos objetivos do Programa Bolsa-Família, a promoção da emancipação dos membros da família, por sua participação em programas socioeducativos, buscou-se identificar, comparativamente, resultados desses programas no município. Os dados evidenciaram a inexistência de eventos sociais e educativos disponibilizados à população, pois as respostas dadas pelas beneficiárias destacaram que não houve cursos para ela e sua família. Pelo contexto, tem-se que 46,88%, representando 75 indivíduos do universo pesquisado, desconheciam a existência desses eventos, sociais e educativos, desde antes do ingresso no PBF e mesmo após o ingresso. Nesse sentido:

Não houve nenhuma destas coisas antes da gente estar no Bolsa-Família. Eu sei que devia ter estas coisas, e até reclamei na Prefeitura, mas mesmo assim não tem nada disponível. Eu sou chata mesmo, mas lá na prefeitura eles não dão nem satisfação pra gente, nem olham nos olhos (Entrevista 37).

Da mesma forma, um importante componente dos objetivos do Programa Bolsa-Família consiste na participação da beneficiária e sua família em cursos e programas de formação, capacitação e acesso ao mercado de trabalho. Nesse sentido, buscaram-se dados que pudessem estabelecer o fornecimento e o acesso da beneficiária e de sua família em cursos e programas de capacitação e acesso ao mercado de trabalho. Sobre isso, verificou-se, igualmente, a lacuna da administração pública em termos do não fornecimento de cursos de capacitação e de acesso ao mercado de trabalho através do Programa Bolsa-Família. Nenhuma família foi chamada a participar de nenhum curso de qualificação, tanto antes como depois do ingresso no benefício, muito embora as famílias tenham demonstrado desejo de

terem acesso a esses cursos – para si e seus familiares –, conforme uma das respostas das entrevistas evidencia:

Eu até sei que deveria ter estes cursos aqui, fui na Prefeitura mas mesmo assim não tem cursos. Se tivesse, seria bom porque a gente poderia melhorar de emprego, de vida. Isso é mais um dinheiro aqui em casa e a gente podia sair desta pobreza, “né?” (Entrevista 54).

Isso demonstra que, em geral, as famílias não querem ficar na condição de pobreza. Até poderiam receber o benefício, mas, se houvesse melhor ocupação no mercado de trabalho, poderiam estar, ao menos, tentando novos acessos para si e para sua família.

Igualmente, foi analisada a qualidade da orientação prestada pelos serviços públicos em geral e das ações ligadas ao Programa Bolsa-Família, na perspectiva das beneficiárias. Buscaram-se elementos entre as beneficiárias, em questionamento específico, sobre que tipo de conhecimentos ou orientações transmitidas pela Assistência Social do município, CRAS, do Programa de Saúde na Família, de cursos, seminários e palestras ofertadas pelo Programa Bolsa-Família. Os dados apontaram, também, a inexistência de cursos, ações e palestras relativamente ao Programa Bolsa-Família.

Nesse sentido, as beneficiárias conheciam apenas o Posto de Saúde e o trabalho de suas Agentes de Saúde e, daí, direcionavam suas respostas às ações efetivadas pelas Agentes, relatando que elas visitavam seu domicílio para procederem à pesagem e medição das crianças; ver data de vacinas no domicílio; fazer marcação de consultas; ver a frequência na escola; e se precisassem de atestado médico, com a recomendação de que “caso precisassem de alguma coisa, procurassem o Postinho”, procedimentos que, na avaliação das mães, eram vistos como deficientes:

Não dão orientação sobre nada. Não olham na cara da gente, para falar a verdade com o senhor. Manda só assinar um papel e pronto... Fala que se precisar, é pra procurar o Postinho (Entrevista 6).

Não recebo nenhuma orientação. As Agentes de Saúde vem aqui em casa, bate papo, fala da vida dos outros e é só (Entrevista 80).

Não recebo orientações, não. Na única reunião que participei, dei palpite e elas não gostaram. Daí não voltei mais (Entrevista 37).

Do universo de 160 famílias, apenas 28 afirmaram ter recebido orientações específicas da Agente de Saúde, alusivas especialmente à prevenção de câncer de mama, sobre a saúde da mulher, sobre o uso de remédios e de controle de vacinas no domicílio. Este grupo confirmou que apreendeu esses conhecimentos passados, tanto pelas agentes de Saúde quanto também das equipes dos Postos de Saúde.

Pelo conjunto de respostas, nota-se um reduzido nível de informações disponibilizadas às famílias beneficiárias em situação de vulnerabilidade social. Como afirma Cardoso (2004), a falta ou a deficiência de informação mantém o ciclo vicioso da pobreza, interferindo de forma negativa nas políticas públicas assistenciais. Importa ressaltar que, durante a entrevista, todas as beneficiárias desconheciam o que seria o CRAS e qual seria a sua utilidade no município³⁵. Em outro momento da pesquisa, uma beneficiária relatou que desconhecia a existência desse serviço, e 159 entrevistadas afirmaram, categoricamente, que não existiria esse serviço em Bambuí.

4.5.2. Mudanças e permanências após o PBF, na percepção das famílias beneficiárias

Buscou-se, neste tópico, analisar as mudanças e permanências das condições de vida, das famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família, em Bambuí, MG, em termos da diminuição da pobreza e de aspectos de inclusão social. Conforme relatado por Mendes et al. (2009), as dificuldades de acesso da população em estado de vulnerabilidade social aos serviços públicos descaracterizam a possibilidade de aprofundamento da democracia. Ainda, ao entender de Roberts (2010), para o exercício da plena cidadania o Estado deveria possibilitar o acesso igualitário de todos os indivíduos, membros de sua sociedade, a todos os serviços disponibilizados à população, especialmente os universais, como ao sistema de saúde, da educação e assistência social. A partir desses pressupostos, buscou-se aprofundar, em termos dos dados empíricos, em alguns aspectos de inclusão social, levando em consideração os acessos sociais e disponibilidades às famílias beneficiárias do PBF, em Bambuí, MG.

³⁵ À guisa de esclarecimentos, e por observação do pesquisador, temos que o CRAS foi implantado no município de Bambuí, inaugurado em meados de maio de 2010, e, a pesquisa foi realizada em meados do segundo semestre do mesmo ano. Até mesmo as entrevistadas vizinhas do CRAS, no bairro Lavapés, afirmavam da sua inexistência. Assim, não se justificaria a negativa de conhecimento do serviço pelo pouco tempo de ação, caso houvessem ações articuladas com este Centro.

O acesso à comunicação é um fator de inclusão social, pois indica o grau de inserção da família em novas tecnologias de informação e de comunicação, possibilitando maior apreensão do conhecimento cultural e cotidiano. Nesse sentido, buscou-se verificar a situação do **uso da telefonia** fixa e móvel no domicílio entrevistado, tendo sido relacionados apenas dois domicílios aonde havia instalado o telefone fixo e seis famílias beneficiárias aonde havia instalado, no domicílio, o número de telefonia fixa e que a beneficiária, ao menos outra família, possuía aparelho de telefonia móvel. Quanto à telefonia móvel, apurou-se que, em 35 domicílios, apenas a beneficiária possuía aparelho celular de telefonia móvel; em 57 residências, a beneficiária e, ao menos, outro familiar tinham aparelho celular; em 45 lares, apenas outro familiar possuía esse aparelho; e a inexistência do uso de telefonia foi constatado em 15 domicílios. Como visto, em 90,63% dos domicílios entrevistados haveria o uso de telefonia, quer fixa ou móvel, significando elevado percentual de inclusão social pelo uso de tecnologias de comunicação telefônica, comparando os dados de referência nacional da PNAD-2008 (IBGE, 2009b), em que 78,47% dos lares brasileiros e de 89%, conforme estudo realizado no município pelo Diagnostico Habitacional de Bambuí (FUNEDI, 2008).

Buscou-se, também, conhecer entre as entrevistadas a sua disposição em conhecimento e uso sobre os acessos às mídias e comunicações através de novas tecnologias digitais, especulando sobre o **uso da Internet** pelas beneficiárias, anteriormente ao ingresso no Programa Bolsa-Família e, depois, houve alterações. As respostas evidenciaram o não acesso ou a falta de interesse pelo uso de Internet³⁶. Dados da pesquisa indicam que 87,5% das beneficiárias, consubstanciadas em 140 entrevistadas, relataram que não tinham acesso à Internet no lar, anteriormente à inclusão da família no Programa Bolsa-Família, persistindo essa situação após o ingresso no PBF. Porém, para 99 entrevistadas, relatou-se que seus familiares saberiam operar computador e comunicar-se via *web*; e 12,5% das beneficiárias tinham acesso à Internet (20 beneficiárias do total), e quatro tiveram acesso à rede após sua inserção no PBF, sem relação direta nesse acesso. A despeito disso, essas mulheres relataram que, a partir daí, buscaram entender e saber mais de seus direitos, utilizando essa via de conhecimento e de comunicação.

³⁶ Ressalte-se que apenas duas beneficiárias deste estudo teriam conhecimento da existência de um centro de acesso às tecnologias de informação no município de Bambuí, denominado Telecentro Popular, disponibilizado pela Prefeitura Municipal à população em geral, de uso gratuito.

Para entender a situação das famílias beneficiárias, em termos de seus **acessos às informações gerais e de utilidade pública**, foram relacionadas respostas sobre esse aspecto. Foram citados espontaneamente, pelas beneficiárias como órgãos públicos, apenas os serviços disponibilizados pela Prefeitura Municipal: Postos de Saúde, Secretarias de Assistência Social, Obras Públicas e outras. Nenhum outro órgão público, federal ou estadual, foi mencionado em suas respostas, demonstrando as suas limitações em inserção pública. Com relação à qualidade das informações, os relatos evidenciam nenhuma diferença de tratamento ou volume de informação, comparativamente. Noventa beneficiárias afirmaram não entender as orientações dadas, classificando-as como “ruins e incompletas”, ressaltando o mau atendimento que têm nesses setores, frequentemente, atendidas com pressa e com descaso pelas funcionárias. Finalmente, 48 beneficiárias relataram que nunca receberam nenhuma orientação sobre as atividades do Programa Bolsa-Família. As citações revelaram dependência material, no sentido de um clientelismo latente, já que os relatos positivos identificavam que, caso se irresignassem em face da má resposta dada, recebiam advertência de que, se persistisse a atitude inquiridora da beneficiária, o benefício poderia ser cortado, numa típica, contudo, de clientelismo e de manutenção de subserviência dos desvalidos, que, a teor de Martins (1994), encontra guarida na região interiorana do país, como ocorre em Bambuí, MG, exatamente porque, em tais locais, é possibilitado maior controle por parte dos governantes sobre a disposição de verbas e bens públicos a serem repassados às categorias mais vulneráveis, num mecanismo de troca de favor.

Também considerado fator de inserção social, o **acesso jurídico público e gratuito** possibilita avaliar a inserção familiar no campo da usufruição de seus direitos e da disponibilização dessa ferramenta ao público em geral, no caso as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família em Bambuí, MG. Para tanto, pesquisou-se, entre as entrevistadas, comparativamente, antes e depois do ingresso no PBF, se houve melhoria nesse acesso. Não foi relatada nenhuma resposta a respeito de acesso a serviços jurídicos gratuitos através de organizações civis e ONGs. Fora relatado apenas um caso de atendimento pela assistência judiciária municipal. Os demais casos foram indicados relativamente a atendimento pela Defensoria Pública Estadual. Ainda, os dados revelaram que 63,75% das entrevistadas, representando 102 beneficiárias, não desconheciam o direito ao acesso à Defensoria Pública Estadual, porém não utilizavam do serviço por não terem tido

necessidade dele. Trinta e oito entrevistadas (23,75% das beneficiárias) já teriam utilizado o serviço da Defensoria Pública Estadual antes do ingresso, persistindo o seu uso posteriormente. Finalmente, 20 beneficiárias, equivalente a 12,5% da amostra, nunca haviam acessado o serviço jurídico gratuito e persistiriam nessa posição, por não terem confiança ou por julgarem que tal é pouco ágil, preferindo pagar os serviços advocatícios.

Ainda, o acesso ao **crédito e comércio** e o rompimento de eventuais barreiras impeditivas para se incluir no mercado consumidor demonstram o poder de inclusão social que o recurso do PBF pode proporcionar às famílias beneficiárias, mesmo em uma cidade rural. Para tanto, foram feitos alguns questionamentos no sentido de identificar eventuais melhorias possibilitadas pelo ingresso familiar no PBF, nesse sentido. Apurou-se que, para 58,75% das entrevistadas, respondendo por 94 famílias, já haveria o anterior acesso ao comércio, sem barreiras impeditivas, inexistindo melhorias após o ingresso. Para 40,65% das beneficiárias, respondendo por 65 famílias, permaneceu, mesmo após o ingresso no Programa, sem acesso ao comércio, mesmo conhecendo os lojistas. Para elas, a sua condição social de vulnerabilidade, mesmo após o ingresso no PBF, continuava latente aos olhares do comércio, pois entendiam que, sendo uma cidade pequena e onde “todos conhecem todos”, mantinha-se continuada a restrição ao seu acesso em espécie. Somente uma beneficiária passou a ter acesso ao comércio após o ingresso no PBF, em face do recurso recebido.

Quanto ao uso do crédito para a aquisição de bens de primeira necessidade ao lar pelas beneficiárias, como: alimentos, remédios, roupas e móveis, comparativamente, foram apurados os resultados do Quadro 44 (Apêndice 4), persistindo inalterada a forma de aquisição dos bens pesquisados. Apurou-se que 96 beneficiárias, representando 60% do universo das entrevistadas, possuíam crédito no comércio local para fazer suas compras, pessoalmente, a prazo; 25% das entrevistadas, equivalente a 36 beneficiárias, somente adquiriam os bens anteriormente listados à vista, sem poder utilizar formas usuais de crédito, como: cartões de crédito, notas promissórias e de dívida e de cadernetas de compras; 11,25% das beneficiárias, representando 18 entrevistadas, informaram que não possuíam acesso ao crédito, ficando dependentes do crédito de seus parentes para aquisição de bens para a família, em geral seus pais, irmãos e filhos. Finalmente, quatro beneficiárias dependiam do crédito de amigos e duas relataram que

necessitavam de doações, pois não possuíam nenhum crédito no comércio local. O resultado levou à conclusão de que o ingresso no Programa Bolsa-Família não trouxe nenhum reforço quanto à forma de aquisição desses bens em referência, não interferindo, assim, nesse acesso.

Buscou-se ainda entender quais seriam as barreiras que as beneficiárias pudessem estar enfrentando para se ter acesso ao comércio, comparativamente ao ingresso familiar no PBF. Nesse sentido, os dados evidenciam que diminuiu em 1,25% o número de beneficiárias que deixavam de frequentar o comércio em razão de gastos elevados; mantendo-se inerte o número de beneficiárias cujo relato estava relacionado à baixa estima e à violência no lar, preconceito social e o cuidado de familiares. Apenas uma beneficiária, alegando problemas pessoais de saúde, deixou de frequentar o comércio local após o ingresso no Programa Bolsa-Família. Esses resultados apontam um leve acréscimo positivo após o ingresso familiar no Programa, demonstrando que o recurso contribui para o auxílio nas relações com o comércio, mesmo que de modo mínimo.

Também caracterizados como elementos de inserção social, buscou-se, neste tópico, identificar a inserção das famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família no município de Bambuí, quanto aos **acessos à renda e ao sistema bancário**. Assim, buscou-se investigar se o PBF teria contribuído para a melhoria da condição financeira familiar atualmente, quando comparada à situação anterior ao ingresso no Programa. De acordo com os dados, não houve nenhum achado de acréscimo de renda por atividades familiares, admissão em emprego ou melhoria de empregos em razão de ações do Programa Bolsa-Família. Para 50,63% das beneficiárias, equivalendo a 81, o recebimento do recurso do Programa não teria melhorado em nada a renda familiar, continuando a situação anterior ao ingresso no PBF. Trinta e quatro famílias (21,25% da amostra) avaliaram que a renda familiar melhorou por vários fatores externos ao PBF: ingresso de um familiar no mercado de trabalho, diminuição de gastos com remédios, em razão do crescimento dos filhos; liberação do aluguel, dada a aquisição de imóvel por doação de uma casa por empréstimo, liberando-se das despesas de água e luz. Apenas para 12 famílias, representando 7,5% da pesquisa, é que o benefício auxiliou na renda familiar, mais concretamente, possibilitando comprar mais alimentos. É emblemática a fala seguinte:

Melhorou um pouco, pois antes pedia esmolas e vivia assim, sem jeito. Hoje moro numa casa emprestada e não pago nem água, nem luz e até ganhei vários moveis (Entrevista 41).

Também sem relação direta com o benefício do Programa, os relatos apurados de piora da renda familiar se deram em 16,25% dos lares, representando 26 famílias, pelos seguintes fatores: por separação conjugal da beneficiária de seu companheiro, aumento de gastos sem um fator determinante, desemprego, queda do nível salarial e gastos com a saúde familiar:

Os problemas de saúde das pessoas da família atrapalham a melhoria da condição de vida e da saúde porque gasta-se muito em tratamentos e remédios. A situação tá pior do que antes (Entrevista 37).

Foram identificadas 17 famílias, ou 10,63% de famílias que afirmaram que a condição de renda estaria muito pior naquele momento do que anteriormente ao ingresso no Programa Bolsa-Família. Suas justificativas para essa piora estiveram associadas à dinâmica do ciclo de vida da família, impondo mudanças em relação ao provedor do grupo, conjuntura econômica e doenças na família, entre outras.

Comparando os acessos bancários das entrevistadas, anterior e posteriormente ao ingresso no Programa Bolsa-Família, foi apurado que em 80 domicílios, representando 50% do universo amostral, as beneficiárias já teriam acesso bancário anterior ao ingresso no PBF, não havendo interferência do Programa. Ainda, 14,38% das famílias, ou 23 entrevistadas, continuaram a não ter acessos bancários após o ingresso no PBF, por falta de renda. O analfabetismo foi motivo de dificuldades para 3,12% das entrevistadas, representando cinco famílias. Dificuldades em operacionalizar os acessos bancários pelo manuseio das máquinas do autoatendimento, sempre necessitando do auxílio de funcionários do banco, foram relatados por 23,75% das famílias, equivalendo a 38 entrevistadas. Houve ainda 31 famílias, representando 19,38% da amostra, que relataram a existência de preconceito social dirigido às beneficiárias, por parte do sistema bancário, conforme uma das respostas das entrevistas evidencia:

Eu vou ao banco, mas não sou bem atendida. Acho que é porque sou pobre, “né”? A moça lá de fora (do auto-atendimento) atende rápido, parecendo que não quer que a gente fique lá, não explica direito “as coisas” (Entrevista 14).

Como relatado, essa situação provoca um incômodo nessas famílias beneficiárias, percebendo-se, ao seu falar da tristeza, que a sua situação de vulnerabilidade social lhe proporciona, indicando aspectos de isolamento social. Também, 15 e 4 beneficiárias, respectivamente em 9,38% e 2,5% da amostra, afirmaram que, tanto antes quanto depois do ingresso no Programa, continuaram sem ter acessos bancários, pois o valor do benefício é pouco, contando, respectivamente, com a ajuda de parentes e amigos. Duas beneficiárias (1,25%), no entanto, relataram que, com o recebimento do recurso do PBF, passaram a ter acesso à movimentação em bancos. Os resultados evidenciam que o recurso do Programa trouxe pouca mobilidade quanto aos acessos bancários.

Também, não se olvidou em buscar, entre as entrevistadas, suas percepções quanto aos **vínculos sociais e participação política** presentes na família para se identificar a realidade de seus relacionamentos e laços sociais que afetariam a sua inclusão social. Foi apurado que o ingresso no PBF não trouxe nenhuma modificação no relacionamento com vizinhos. Para 71,88% das entrevistadas, não haveria qualquer tipo de barreiras quanto ao relacionamento com vizinhos, mantendo-se um constante contato e laços sociais de amizade. Fatores esses que, entretanto, dificultavam esse relacionamento, estariam relacionados a: problemas de saúde e cuidado com familiares, respectivamente em 2,5% e 3,75% da amostra; baixa estima por condição de analfabetismo em 0,62%; violência no bairro, por 6,87% das entrevistadas; violência doméstica em 1,25% da amostra; preconceito social e discriminação por 3,13% do universo amostral; inimizade pessoal em 8,75% das famílias; e 1,25% das famílias, por litígios diversos.

Buscou-se analisar se esses vínculos influenciavam, de alguma forma, na reprodução social das famílias – doações ou trocas de bens, de serviços. Para tanto, buscou-se verificar com as beneficiárias a quem elas recorreriam se, eventualmente, o recurso do benefício do Programa Bolsa-Família fosse cancelado. Nesse sentido, procurou-se entender seus laços de confiança e relacionamento em situações de dificuldade. Apurou-se, pelos dados, que, para 23 entrevistadas (14,37% dos casos), buscariam o apoio entre seus familiares, inclusive de apoio financeiro, se necessário. Em duas famílias (1,25%), a beneficiária buscaria apoio em entidades civis quanto ao apoio para auxiliar nessa situação, inclusive financeiro. Em 1,25% da amostra, correspondente a duas famílias, a beneficiária buscaria apoio, inclusive financeiro, de seus amigos, vizinhos. Para 70,62% das beneficiárias, respondendo por 113 famílias,

nessa situação buscariam o apoio financeiro e material perante a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal, por entender haver debilidade de recursos financeiros nos parentes, amigos e vizinhos³⁷. Não houve relato de que a beneficiária iria buscar auxílio em líderes comunitários. Em 22 domicílios (13,75%), a entrevistada afirmou que iria procurar emprego para ter renda no lar, não buscando ajuda de ninguém. Sugere-se, a partir dos dados, que os vínculos sociais (familiares, de amizade e de vizinhança) têm baixa relevância na reprodução do grupo, em face do volume de procura de auxílio de terceiras pessoas que não sejam do relacionamento familiar. Tal fato pode estar associado às condições de precariedade das condições de vida que afetam a família mais extensa das beneficiárias, bem como aos seus amigos e vizinhos, aos conflitos que fragmentam os vínculos e às distâncias que separam os parentes, conforme apontaram os resultados.

Buscando aprofundar a qualidade dos vínculos familiares, foi ainda questionado às beneficiárias se, atualmente, elas contavam com o apoio de familiares para alguma necessidade, quando se apuraram cinco grupos de respostas: a) não tem nenhum vínculo familiar; b) possui vínculo com apenas parte de sua família; c) conta com o auxílio de todos os seus familiares; d) estaria em melhores condições que seus familiares; e, finalmente, e) que seus familiares não lhe poderiam ajudar. Foi observado que 15% da amostra, ou 24 relatos, em que as beneficiárias afirmaram não ter nenhum contato ou vínculo com seus familiares, especialmente porque elas estariam residindo em local distante ou de difícil acesso para seus parentes. Foram achados relatos, por 73 entrevistadas, representando 45,63% das entrevistadas, de que possuíam vínculos com apenas parte de sua família. Ainda, 16,88%, ou 27 das beneficiárias, afirmaram que poderiam contar com o auxílio de todos os seus familiares. Houve somente um relato de beneficiária que estaria em melhor situação que seus familiares e que, por isso, não poderia contar com a ajuda deles. Finalmente, 36 entrevistadas relataram que seus familiares não lhes poderiam ajudar em nenhuma situação, pois estariam na mesma condição das beneficiárias. Pelos relatos, sugere-se que no acesso ao PBF não trouxe nenhum resultado positivo quanto à sua inserção social e auxílio para as famílias beneficiárias, no apoio familiar.

³⁷ É que, para estas entrevistadas, seria uma obrigação do poder público auxiliá-las, como anteriormente citado, o que evidencia que persiste a gravitação das famílias beneficiárias em torno do poder público, dependente do favor político e de práticas clientelistas.

Também, buscou-se aprofundar a pesquisa, em termos dos vínculos de amizade das famílias beneficiárias. Assim, foi perguntado às beneficiárias se, atualmente, elas contavam com o apoio de amigos para alguma necessidade no seu lar, do que se apuraram cinco grupos de respostas: a) não tem nenhum amigo com que possa contar; b) possui apoio de apenas um ou dois amigos; c) conta com o auxílio de todos os seus amigos; d) estaria em melhores condições que seus amigos; e d) que seus amigos não lhe poderiam ajudar. Apurou-se que 52,5% das entrevistadas, consideradas como 84 beneficiárias, relataram que não teriam nenhum contato ou vínculo com amigos, porque prefeririam ficar com contato apenas familiar. Nessa situação são ilustrativas as seguintes falas:

Esse negócio de amigo é ruim, hoje em dia, né? (Entrevista 3).

Eu não preciso de amigos para nada (Entrevista 10).

Não quero nada com amigos. Acho que minha vida não interessa aos amigos (Entrevista 25).

Ainda, foram apurados 46 domicílios, representando 28,75% da amostra, em que as beneficiárias disseram haver vínculos sociais de auxílio com apenas um ou dois amigos. Quatro entrevistadas (2,5% do universo pesquisado) afirmaram que poderiam contar com o auxílio de todos os seus amigos em qualquer situação, e não houve nenhum relato de beneficiária que estaria em melhor situação que seus familiares e que, por isso, não poderia contar com a ajuda deles. Finalmente, 23 beneficiárias, constituindo 14,38% da amostra, relataram que seus amigos não lhes poderiam ajudar em nenhuma situação, pois estariam na mesma condição das beneficiárias. Como visto, mesmo que de forma precária e em pouco número, as beneficiárias poderiam contar com a ajuda de parentes e amigos, especialmente em caso de doenças no lar, o que demonstrava a existência de uma rede de solidariedade mínima. Pelos relatos, sugere-se que, também no acesso ao Programa Bolsa-Família, não trouxe nenhum resultado positivo quanto a inserção social e auxílio para as famílias beneficiárias.

Os dados não apontaram significativa melhora da convivência social das famílias, a partir da sua inserção no PBF. Apenas 0,5% da amostra, equivalendo a oito beneficiárias, afirmaram maior convívio social, sendo relatado nesses casos que esse convívio se deu apenas em relação a pessoas ligadas ao próprio Programa: agentes de saúde, assistência social e pessoal do PSF e, mesmo assim, apenas quando visitava seus locais de trabalho. Das demais, 152 entrevistadas, representando 95,0% do total, não foi relatado nenhum

acréscimo social pelo ingresso no PBF, confirmando a fala de Mariano e Carloto (2009), nesse sentido, pois a ausência de atividades socioeducativas, pelo Programa Bolsa-Família, não possibilita o ingresso das beneficiárias no mundo social.

Buscou-se também entender o nível de inserção política das famílias, em termos mínimos, medida a partir do porte dos documentos civis e se o PBF teve alguma participação nessa inserção. Assim, foi questionado se a beneficiária e seus familiares teriam todos os documentos civis antes do ingresso no Programa Bolsa-Família: Carteira de Identidade, Cartão de Pessoa Física, CTPS, Título de Eleitor. E, em caso de uma resposta negativa, se o ingresso no Programa Bolsa-Família teria possibilitado o acesso a esses documentos. Em relação às beneficiárias, 135 delas, representando 84,38% do total pesquisado, já teriam, anteriormente ao ingresso ao Programa Bolsa-Família, todos os documentos civis acima elencados. Para 25 beneficiárias, ou 15,63% do total, o ingresso ao Programa proporcionou que fossem feitos documentos civis, inclusive para poderem ser admitidas no Programa. Para os familiares, 3,75% da amostra, equivalendo a seis famílias, por razão do ingresso familiar no Programa, tiveram que providenciar a feitura de documentos civis. Essa emissão de documentos para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família, notadamente em situação de vulnerabilidade social, contribui, mesmo que de forma parcial, para melhoria na sua condição cidadã.

Na análise da **autoestima da beneficiária**, buscou-se, inicialmente, analisar a percepção que as famílias tinham sobre as suas condições atuais de vida e, posteriormente, analisar se a inserção no Programa Bolsa-Família trouxe mudanças em relação à autoestima da beneficiária e de sua família. Na análise da percepção que as famílias tinham sobre as suas condições de vida, apuraram-se cinco grupos de respostas. Para 85 beneficiárias, ou 53,13% da amostra, afirmaram que a família é conformada com a situação de pobreza em que se encontravam e achavam ser “natural” a condição de pobreza, como esta fosse, subjetivamente, “obra do destino”. E 8,13% do total pesquisado, em 13 entrevistadas, relatou que a família era até conformada com a situação de miséria atual, mas, não achando natural essa sua condição de pobreza, queria melhorar de vida. Outras 19 entrevistadas, equivalendo a 11,87% das famílias, declararam, entretanto, que a família não seria conformada com a situação atual, mas achavam natural a condição de pobreza, pois não teriam condições de sair dela. Em 25 domicílios, ou 15,62% da amostra, a família não seria conformada com a situação atual e também não achava natural a sua condição de pobreza, querendo melhorar de vida.

Finalmente, foram visitadas 18 famílias, representando 11,25% das amostras, que entenderam que não estariam em condições de miséria e pobreza, mas que pretendiam receber o recurso do Programa Bolsa-Família. Os dados também apontaram que a inserção no Programa Bolsa-Família não trouxe mudanças em relação à autoestima da beneficiária ou de sua família, conforme Quadro 45 (Apêndice 4). Viu-se que 81 beneficiárias, representando 50,63% das entrevistadas, não tinham problemas de baixa estima anterior ao PBF e tampouco com o ingresso no Programa. Dezesesseis entrevistadas, ou 10% da amostra, declararam ter problemas de baixa autoestima anteriormente ao ingresso no Programa, decorrentes de problemas físicos e psicológicos, especialmente de depressão, entendendo que isso seriam impedimentos à sua convivência social. Após o ingresso no PBF, não houve nenhuma melhoria, nesse sentido. Também, 33,13% das famílias pesquisadas, correspondendo a 53 beneficiárias, entendiam estar com baixa estima antes do ingresso no PBF pela sua condição de pobreza, que as levava a sofrer muitos preconceitos sociais, sem melhoria após o ingresso no Programa. Ainda, para cinco beneficiárias (3,12%) a condição de analfabetismo sempre lhes deixou com baixa estima, situação que não melhorou após o ingresso no PBF. Outras quatro entrevistadas já teriam, anteriormente ao ingresso no Programa, problemas de baixa estima, porque sempre dependeram de outras pessoas nas suas tomadas de decisões. Com o ingresso no PBF, não se melhorou essa situação. Finalmente, uma entrevistada (0,62%) afirmou que, por já estar desempregada desde antes da sua admissão no Programa Bolsa-Família e persistindo essa situação, estaria com baixa estima desde antes do referido ingresso.

A baixa autoestima não esteve relacionada à maior parte dos familiares das beneficiárias do Programa Bolsa-Família e, quando ela foi relatada por elas, não esteve relacionada diretamente à condição de beneficiárias e, sim, à sua condição de pobreza, problemas de saúde diversos, como apurado em 26,25% da amostra. Entretanto, para 66,88% das famílias, representando 107 dos lares entrevistados, seus familiares não teriam problemas de baixa estima, nem antes nem após o ingresso no PBF. Para as beneficiárias, apenas a condição de beneficiárias de uma política social não afetava diretamente a sua autoestima. Ou seja, serem dependentes de um programa social para conseguir manter a sua sobrevivência e a de sua família, não afetava, diretamente, ao seu dizer, sua autoestima.. Ao contrário, demonstrou-se

satisfação por receber o benefício, considerando-se ser esse um auxílio, um reforço na renda familiar.

É a salvação porque é uma ajuda financeira, pois se não recebesse, passaria aperto dobrado, isso é um socorro, todo mês (Entrevista 21).

Isso é do L... Esse homem não deveria sair nunca de lá. Devo tudo para ele. Rezo todo dia para ele e para quem mais nos dá este dinheirinho. Bendita a hora que eles criaram esse negócio. Isso é bom demais, ajuda o povo (Entrevista 79).

Essa situação confirma estudo feito por Ávila (2009), em que o sentimento predominante entre as beneficiárias não era de humilhação e vergonha por estar incluída nesse programa de transferência de renda, mas o de satisfação de receber aquela “ajuda” financeira para reforço da renda familiar, considerando-se uma “salvação” para a família. Como diagnosticado, sugerir-se-ia que o Programa Bolsa-Família não pudesse interferir, diretamente, na condição de baixa autoestima das famílias. Contudo, ao se confrontar essa análise com outros aspectos já pesquisados, evidencia-se outra situação. Como anteriormente relatado, as pretensões insatisfeitas relacionadas pelas famílias beneficiárias do PBF, sendo a maior parte associada às suas necessidades básicas, evidenciam a realidade de privações em que as famílias vivem. Essa realidade afetava, de modo substancial, um padrão mínimo de sobrevivência e de privações, alterando, subjetivamente, o ânimo da família beneficiária. Também em suas falas, no que tange à inserção no mercado de trabalho, remete a uma situação não desejável pelas beneficiárias do PBF. É que a busca por uma situação pessoal de autonomia, a partir da sua inserção pelo trabalho, é o desejo de grande parte delas³⁸. Também, havendo pouca preocupação dos beneficiários em buscar a sua independência quanto ao Programa ou de autonomia em relação ao benefício, confirma-se que a maior parte não está preparada para “andar pelas próprias pernas”, evidencia-se a persistência de incapacidade e de vulnerabilidade social das beneficiárias e, assim, de baixa autoestima.

³⁸ Ainda, os relatos de existência de preconceito social no crédito, comércio em geral e acessos bancários, ligados diretamente ao questionamento de empoderamento nesta pesquisa, demonstrariam a persistência de baixa autoestima, mesmo com o ingresso no PBF.

4.6. Implicações do programa bolsa família quanto ao incentivo ao empoderamento

Neste subtópico, buscou-se analisar em que medida o Programa Bolsa-Família interferiu no empoderamento da beneficiária. Por empoderamento, entende-se a possibilidade de ter controle sobre os aspectos que afetam o seu cotidiano, vivenciando uma capacidade de gerir processos de desenvolvimento autossustentável, através de intermediação de agentes externos. O Programa, dada a afirmação de seu caráter emancipatório, deveria possibilitar, no seu conjunto de ações, possibilidades para produzir empoderamento às beneficiárias. Busca-se, assim, identificar qual é o alcance do PBF, visando incrementar esse empoderamento às famílias beneficiárias.

4.6.1. Empoderamento no âmbito das famílias da beneficiária

Buscou-se analisar o empoderamento nas famílias da beneficiária a partir de alguns indicadores, conforme dados do Quadro 46 (Apêndice 4). Procuraram-se agrupar os indicadores em relação aos maiores percentuais onde as decisões são tomadas pelas beneficiárias, pelos homens, por ambos e por outros – antes e depois do ingresso no Programa Bolsa-Família, conforme dados do Quadro 47 (Apêndice 4). Não se pode dizer que os avanços percebidos estiveram associados à inserção da família no Programa Bolsa-Família. Foram sete relatos, no conjunto desse segmento, que afirmaram que, com o ingresso no Programa Bolsa-Família, adquiriram mais poder de decisão, esbarrando contra a vontade de seu marido. Nos demais casos, a conquista de maior poder de decisão só se fez presente nas situações em que o marido não estava presente, a saber: nos casos de separação ou viuvez, em que, obviamente, a dinâmica e os papéis do grupo familiar tendem a se alterar.

Mesmo essas situações podem, no entanto, não trazer consigo a possibilidade de empoderamento da mulher, uma vez que as beneficiárias passaram a depender mais de seus parentes, amigos e vizinhos, aumentando, consideravelmente, a necessidade de auxílio de terceiros nas decisões domésticas. Isso pode ser visto em relação a gastos com suas roupas pessoais e com sua beleza pessoal, pois eram comuns relatos da beneficiária afirmando que, pela situação precária, qualquer valor recebido era usado no sustento dos filhos, em detrimento de sua aparência pessoal.

Nesses relatos, afirmava-se que parentes pagavam eventuais gastos com suas roupas e com sua beleza, verificando acréscimo de 70,4% e 150%, respectivamente, nessa situação.

Nas situações reveladas pela pesquisa em que a mulher tem controle e poder de decisão, são aquelas em que, historicamente, ela sempre teve o domínio e que dizem respeito ao âmbito doméstico, do mundo privado. Essas situações se remetiam a um maior poder de decisão em relação aos gastos com a aquisição de bens alimentícios, remédios, beleza pessoal, bens de pequeno e de maior valor, materiais de construção, educação pessoal, despesas do domicílio. Nesse sentido, o discreto aumento no número de beneficiárias que passaram a participar mais dos gastos da família, representando 18,31% relativamente aos gastos com alimentação; 19,98% em relação aos gastos com remédios; 11,24% quanto aos bens de pequeno valor; 13,33% relacionados aos bens de maior valor; 28,81% relativamente à aquisição de materiais de construção; 15,38% quanto a gastos com educação pessoal; e 19,5% relativamente ao pagamento de despesas gerais na residência, tudo isso pode estar relacionado com a disponibilidade de recursos do PBF, de controle da mulher, e, como dito, a situações de separação e de viuvez, caso não exclusivamente relacionado ao Programa.

Também se observou maior poder de decisão da mulher nas decisões em relação aos programas de diversão e lazer da família (15,15%), viagens e passeios pessoais (15,38%) e visitas a parentes (14,47%) e a amigos (18,18%). Ter poder de decisões nesses espaços não é indicador de empoderamento da mulher, uma vez que eles estão atrelados a âmbitos do mundo privado e, historicamente, sempre esteve a cargo da mulher. Não se observaram, de forma significativa, avanços em relação aos espaços do mundo público que estão associados ao domínio masculino.

Ao homem estavam dadas a manutenção e a provisão do grupo familiar, como evidenciam os diversos âmbitos pelos quais ele estava responsável: alimentação, roupas pessoais, roupas da companheira, roupas dos filhos, remédios, aquisição de bens de maior valor, material de construção, escolha do trabalho da companheira, despesas da residência. Os decréscimos de valores relativamente a gastos com roupas pessoais da companheira (10,25%) e escolha do trabalho pessoal da companheira (21,70%) se referem às situações de separação e viuvez, não se notando, durante o estudo, nenhuma afirmação de melhoria ou democratização da relação familiar para esses dois indicadores.

De forma geral, em praticamente todos os indicadores houve pequena variação dos percentuais, a partir da inserção ao PBF, evidenciando maior democratização das decisões, que a mulher passa a estar mais à frente das tomadas de decisões, como a da escolha de seu trabalho pessoal em 12,5% e na escolha de roupas dos filhos em 13,29%; e avanços em termos dos percentuais de decisões tomadas de forma compartilhada, como no caso de liberdade para tratar todos os assuntos no lar, em 6,67%. No entanto, esses pequenos avanços não podem ser atribuídos, de maneira exclusiva, à inserção no PBF.

Algumas decisões, inclusive, revelam níveis de desempoderamento da mulher, como a decisão de algumas beneficiárias em deixar seus empregos para se dedicar ao maior cuidado aos familiares, aí incluídos os filhos. Nesses casos, a mulher deixa de ter acesso à renda própria pelo trabalho e de construir sua própria autonomia, apresentando níveis maiores de dependência em relação ao companheiro e ao grupo familiar. Como resultado dessa situação, cresceu-se em 4,58% a atuação da beneficiária no cuidado dos filhos, decrescendo a atuação do companheiro (60%) e de ambos (9,47%).

A mulher também tem domínio sobre as decisões em relação aos métodos contraceptivos, o que pode revelar sua maior autonomia, que não esteve associada à sua inserção no PBF, uma vez que os níveis permaneceram praticamente estáveis. O que se observa é que essa não é uma decisão compartilhada do casal, como se essa decisão fosse responsabilidade e obrigação exclusivamente dela. O maior domínio da mulher nas tarefas domésticas também não evidencia, de forma alguma, empoderamento.

O último questionamento sobre o poder de decisão no lar das beneficiárias se referiu a situações de se poder expressar com maior liberdade após o ingresso no Programa Bolsa-Família. Notou-se, pelos dados apontados, ligeira melhoria nesse sentido, em todos os campos pesquisados. Por exemplo, situações no lar onde havia a negação ou a proibição da liberdade de manifestação da beneficiária sofreram decréscimo de 8,57%. Além do pequeno reforço na renda, entretanto, foi considerado que, nesse aumento de decisão, estariam incluídas as situações de viuvez e de separação pelas beneficiárias de seus companheiros.

4.6.2. O poder decisório e de negociação nos espaços públicos, antes e após o PBF

Neste tópico, buscou-se analisar o poder decisório e de negociação da beneficiária do PBF no âmbito público, a saber: nos espaços de comércio e bancário e nos espaços políticos, antes e depois do ingresso no Programa Bolsa-Família. Para tanto, foram feitos alguns questionamentos para se identificarem fatores de empoderamento no contexto das beneficiárias das famílias pesquisadas, como a seguir explicitados: poder de negociação para acesso ao comércio e ao crédito; poder de negociação para acessos bancários; poder para decidir por si só; e poder de participação em processos políticos.

Buscou-se identificar se houve empoderamento da beneficiária em relação ao **poder de negociação para acessos ao comércio e ao crédito**. Nesse sentido, perguntou-se, inicialmente, para a beneficiária se anteriormente ao ingresso no Programa Bolsa-Família ela tinha condições de negociar o acesso ao crédito e ao comércio e se, após a admissão, foram-lhe permitidas melhores condições para esse acesso. Os dados do Quadro 48 (Apêndice 4) mostram que 56,25% das entrevistadas, respondendo por 90 famílias, afirmaram que já possuíam poder de negociação no comércio, com crédito na praça, anteriormente ao seu ingresso no PBF, persistindo essa situação após o ingresso. Para 68 beneficiárias, representando 42,5% da amostra, entretanto, foi afirmada a inexistência de poder de negociação no comércio anteriormente ao ingresso no PBF, persistindo essa situação após o ingresso, por vários motivos: preconceitos de outrem em relação à sua condição social, baixa renda do PBF e dependência de amigos e parentes. Para outra beneficiária, o seu poder de negociação, tanto antes quanto depois do ingresso no Programa Bolsa-Família, está restrito aos locais de comércio onde já a conhecem. Apenas uma beneficiária relacionou o seu atual maior poder de negociação no comércio ao ingresso no Programa. Segundo ela, a renda recebida pelo Programa possibilitou-lhe maiores acessos de crédito no comércio e, via de consequência, adquirir bens de consumo. Esses resultados seguram que a renda do PBF não possibilitou, por si só, acréscimo positivo de auxílio nas relações de poder de negociação e acesso ao crédito no comércio após o ingresso da família beneficiária no Programa.

Buscou-se também analisar se houve empoderamento da beneficiária, medido a partir de maior **poder de negociação nos acessos bancários**, sendo apurado (Quadro 49 – Apêndice 4) que, em 76 domicílios, representando 47,5% do universo

amostral, o ingresso do Programa não trouxe nenhuma alteração em seu cotidiano, pois já teriam poder para negociar acessos bancários, anteriormente. Também, para 1,88% das famílias entrevistadas, equivalendo a 83 domicílios, foi diagnosticado que não tinham acesso bancário antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, cenário que não mudou após sua admissão no Programa, por variados motivos: falta de renda, preconceito pela sua condição social por parte dos bancos e baixo valor do benefício. Foi verificado que apenas uma beneficiária, que, em razão da renda do benefício, passou a negociar e ter acessos bancários após o ingresso. Sugere-se, pelo achado, que o recurso do Programa trouxe irrisória mobilidade quanto ao poder de negociação de acessos bancários, não sendo considerado neste estudo como elemento empoderador para a beneficiária.

Buscou-se, também, analisar se as beneficiárias do PBF se sentiam em condições de tomar **decisões por elas mesmas** e se, em alguma medida, o Programa tinha-lhe possibilitado maior autonomia e poder decisório. Nesse sentido, buscou-se investigar e entender a questão nos seguintes termos: antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, a beneficiária tinha a possibilidade de decidir questões por si só? Ainda, buscou-se compreender se após o ingresso no Programa Bolsa-Família houve melhorias em relação ao empoderamento. Diante desses questionamentos, foram apuradas as respostas e constatados sete grupos de respostas, conforme dados do Quadro 50 (Apêndice 4). Apurou-se que, em 36 domicílios, representando 22,5% da amostra, as beneficiárias afirmaram que, antes do PBF, já tinham poder para decidir por si só e que, por isso, não necessitavam da assistência de terceiros. Foi verificado que 102 beneficiárias, representando 63,75% do universo amostral, mesmo após o ingresso no Programa Bolsa-Família e tendo acesso direto à renda do benefício, não passaram a ter poder para decidir por si só, continuando na mesma situação anteriormente delimitada, pelos seguintes fatores: sempre dependeram do marido para as questões do cotidiano e que poderiam, apenas em alguns aspectos, decidir sobre aspectos do lar; que nunca tiveram poder para decidir nada sozinhas e que dependem totalmente da afirmação do marido; ou que sempre dependiam e continuam a depender de terceiros em decisões a serem tomadas no seu cotidiano. Noutro aspecto, três entrevistadas (1,88% das entrevistadas) relataram que anteriormente ao ingresso no PBF, enquanto casadas, era o marido quem administrava totalmente as questões cotidianas, persistindo a situação após o ingresso no Programa. Porém, com a viuvez, passaram a decidir sobre as questões cotidianas.

Para 18 domicílios, equivalendo a 11,125% dos lares, a beneficiária somente passou a ter domínio e poder de decisão nas questões cotidianas, porque se separou do companheiro. Verificou-se, finalmente, que apenas uma beneficiária, após o ingresso e com a renda proporcionada pelo Programa, passou a decidir com mais veemência as questões domésticas, especialmente no que tange à direção a ser dada aos gastos alimentares com o valor de benefício. Restou apurado que, na questão de empoderamento das beneficiárias, o PBF não tem trazido benefício sobre o poder de decisão no seu cotidiano, pois o único caso apurado nesse sentido se referia, de forma especial, apenas na direção dos gastos alimentares. Esse resultado demonstra a perpetuação da situação de desigualdade dentro do ambiente privado e que o recurso do Programa Bolsa-Família não trouxe, por si só, empoderamento da beneficiária, como apurado nesta pesquisa.

No campo político, no processo de empoderamento tem-se um melhor aprofundamento da democracia. Isso possibilitaria a ampliação da cultura política e, conseqüentemente, da possibilidade de aumento da participação popular. Via de consequência, determinaria um leque de conquistas em termos de ampliação do direito a voz e vez para o autodesenvolvimento de seus atores. Dessa forma, sendo importante fator de demonstração de empoderamento, buscou-se interpretar junto às beneficiárias as condições anteriores e posteriores ao ingresso no Programa Bolsa-Família, quanto às **possibilidades em participar de processos políticos**, como voto e debates e quais os resultados desse elemento na sua vida cotidiana. Para tanto, após os questionamentos, foram levantadas as respostas, conforme mostrado no Quadro 51 (Apêndice 4), constatando-se que 146 beneficiárias, representando 91,25% da amostra do universo da pesquisa, anteriormente ao ingresso no Programa Bolsa-Família, apenas participavam de eleições com seu voto, não participando de nenhum debate e nem acompanhando essa situação. Assim, decidiam por si sós em quem votar, não contando com determinação de terceiros, nesse sentido, por diversos motivos: não gostavam da política; porque é obrigatório; e descrença na classe política. Foram identificadas três beneficiárias, equivalendo a 1,87% do universo amostral, que teriam anterior poder de decisão, nesse sentido, sendo filiadas a partidos políticos (Partido dos Trabalhadores, Partido Democrático Trabalhista e Partido Trabalhista Brasileiro), participando de eleições e debates políticos diversos, mantendo o seu poder de decisão após o ingresso no Programa. Igualmente, outras três beneficiárias (1,87%), apesar de não serem filiadas a partidos políticos, já teriam

participação em eleições como eleitoras e participantes de debates políticos, tendo poder de decisão pessoalmente sobre esses aspectos, sem alteração após o ingresso no Programa Bolsa-Família. Ainda, outras quatro entrevistadas, equivalendo a 2,5% das famílias pesquisadas igualmente, participavam de eleições e debates políticos diversos anteriormente ao ingresso no programa. Porém, a decisão de voto se daria conforme a orientação do MST, e, mesmo com ingresso no Programa, seguia essa orientação, não havendo demonstração de empoderamento pessoal, nesse sentido. Finalmente, quatro entrevistadas (2,5%) somente votavam conforme a determinação de orientação de seus companheiros, não participando de debates políticos, tanto antes quanto posteriormente ao ingresso no PBF. As entrevistadas ressaltaram que não queriam, ainda, modificar essa situação, pois, assim, não retirariam o respeito ao companheiro. Nota-se, pois, que enquanto política pública que pretende trazer emancipação social, o Programa Bolsa-Família não trouxe nenhum benefício no aspecto de trazer empoderamento político às beneficiárias, conforme os resultados indicados. Talvez, pela ausência de ações complementares, haja grande lacuna, nesse sentido.

Da mesma forma, e como importante componente dos objetivos do Programa Bolsa-Família, tem-se que as **oportunidades educacionais** pela participação da beneficiária e sua família em cursos e programas de formação, capacitação e acesso ao mercado de trabalho poderiam trazer ações de empoderamento não apenas para a própria beneficiária, como também extensivas à sua família. Nesse aspecto, buscaram-se, também, elementos que pudessem estabelecer o fornecimento e a apreensão dos resultados para a beneficiária e de sua família, pela sua participação em cursos e programas de capacitação e acesso ao mercado de trabalho. Porém, como apurado neste estudo, não houve o fornecimento de cursos ou ações complementares ao Programa no município de Bambuí, nesse sentido. Como verificado, fica evidenciada uma grande lacuna por parte da administração pública municipal em não proporcionar esses cursos e ações, necessários para a formação de processos de autonomia, inclusão social e de empoderamento não apenas da beneficiária, mas também de seus familiares. Nesse contexto, a administração pública contribui para a permanência da condição de pobreza das famílias beneficiárias.

5. ALGUMAS CONCLUSÕES

Neste estudo, realizou-se uma avaliação dos impactos do Programa Bolsa-Família sobre as famílias beneficiárias do Programa, na cidade de Bambuí, MG, questionando as possibilidades de o PBF ter caráter emancipatório e de inclusão social das suas famílias beneficiárias e quais as especificidades da pobreza em um contexto de uma cidade rural.

Para a consecução do primeiro objetivo específico, identificaram-se aspectos para a caracterização da cidade de Bambuí, MG, em termos de uma cidade rural, conforme os critérios de José Eli da Veiga. Apurou-se, nesse sentido, que a cidade estaria localizada fora de aglomerações metropolitanas, possuindo menos de 50 mil habitantes, além de ter menos de 80 habitantes por km², onde entre 15% e 50% dos seus habitantes viviam em comunidades rurais, sendo, ainda, considerado um município de pequeno porte. Também, a comparação entre o tamanho de sua extensão territorial e a sua área de perímetro urbano (9% em relação à extensão total), além de que a atividade produtiva local aponta que o recente crescimento econômico está voltado para a exploração produtiva de seus recursos naturais, em atividades agrícolas, da pecuária e de extração mineral. Todos esses critérios identificam, de forma inequívoca, no sentido de que a realidade do município de Bambuí a caracteriza como uma cidade rural.

Para a consecução do segundo objetivo específico, contextualizou-se o histórico do Programa Bolsa-Família, tanto nacionalmente quanto de sua implementação na cidade de Bambuí, inclusive quanto às suas limitações no município, buscando referenciais documentais e mediante a realização de entrevista com o Gestor municipal para buscar subsídios que objetivassem um melhor

detalhamento desde a sua implementação até a ocasião da pesquisa. Deficiências estruturais acompanham as ações de efetivação do Programa desde a sua implementação em Bambuí, MG, não se conseguindo sanar todas as deficiências para melhor agilização do Programa Bolsa-Família, no município. Há *déficit* em relação a alguns indicadores, como nos índices de validade dos cadastros e atualização cadastral, inclusive de preenchimento errôneo de cadastros e ainda persistem alguns entraves, como a forma de acompanhamento às famílias; deficiências de articulação nas áreas da saúde, da educação e da assistência social; e inexistência também de articulação intersetorial.

Ainda, a inexistência de ações e programas complementares que apoiassem os objetivos do Programa Bolsa-Família no município, para a inclusão dos beneficiários no mercado de trabalho, como estratégia de “Porta de Saída” nas situações de desemprego ou subemprego, resulta na permanência das famílias por muito tempo no Programa, somente chegando a sair quando os filhos completam a idade-limite. Notou-se que, da forma como ocorre o PBF no município de Bambuí, haveria apenas a transferência direta de renda, assistencialista, e sem trazer efetivamente benefício e distanciando-se dos objetivos do próprio Programa.

Buscou-se, através do terceiro objetivo específico, identificar o perfil socioeconômico das famílias beneficiárias do PBF no município de Bambuí, comparativamente aos períodos anterior e posterior ao ingresso no Programa Bolsa-Família. Nesse sentido, foram relacionados aspectos de características gerais da família, condições gerais de moradia; segregação socioespacial e acessos a bens e serviços pela família; e condições materiais da família. Mediante a mensuração por critérios objetivos, observou-se que a renda proporcionada pelo Programa possibilitou pequenas melhorias no âmbito residencial das famílias pesquisadas, trazendo consigo traços de pequenas conquistas no âmbito doméstico, mediante a aquisição de bens duráveis de menor valor e se traduzindo em reforço para a renda familiar.

Apurou-se que vêm crescendo, entre as famílias beneficiárias, novos arranjos familiares. Assim, mostrou-se crescimento no número de famílias monoparentais, comprovando-se estudos em que se afirma que esse tipo de arranjo estaria se naturalizando nas famílias em estado de vulnerabilidade social, como é o caso das entrevistadas, beneficiárias do PBF. Confrontando os dados antes e depois do ingresso no PBF, o nível educacional familiar evidenciou melhoria apenas no nível

fundamental, de modo significativo, em razão do cumprimento da condicionalidade específica. Os resultados de representatividade no trabalho em atividade rural entre as beneficiárias e seus cônjuges foram significativos, o que confirma a vocação do município de Bambuí como cidade rural. Apurou-se, entretanto, decréscimo nos níveis de emprego entre as beneficiárias, em face do ingresso no Programa, afirmando-se o cuidado com os familiares como o maior motivo de desemprego entre elas, trazendo consigo, via de consequência, queda na renda familiar. A renda *per capita* apurada após a inserção das famílias beneficiárias no PBF esteve abaixo do nível de pobreza absoluta, em R\$70,00 por pessoa, mensalmente.

Pretendeu-se, através do quarto objetivo específico, analisar a realidade das famílias beneficiárias do PBF, em termos de empoderamento e de inclusão social, antes e depois do recebimento dos recursos do Programa, a partir de indicadores objetivos. Ações efetivas, a exemplo do cumprimento de condicionalidades, trouxeram melhorias na questão da educação familiar e da saúde. Na questão educacional, todas as crianças e adolescentes em idade escolar estariam frequentes, resultado do cumprimento de condicionalidade específica. Essa situação levou, conseqüentemente, à melhoria dos níveis educacionais subsequentes, pela permanência dos familiares nos estudos. Além disso, essa situação trouxe repercussão em melhores condições de emprego e salário para os familiares, conforme apurado. Na questão da saúde, a obrigação de acompanhamento da saúde familiar trouxe o reconhecimento unânime como ponto positivo do Programa. Porém, a ausência de ações e programas complementares, como o fornecimento de cursos de geração de renda e emprego, capacitação profissional e de aperfeiçoamento, além de outros, como relatado pelas beneficiárias e reafirmado pela Gestora municipal, evidenciava a permanência das famílias na situação de vulnerabilidade social.

Além das áreas da saúde e da educação, resultados discretos de maior acesso a serviços públicos se deram quanto à visitação e aumento de frequência ao acesso jurídico público gratuito, na busca de informações e cadastramento na Prefeitura e uso de tecnologias de mídia: *Internet* e telefonia celular móvel. Ao analisar os valores globais, comparativamente ao tempo gasto conforme variáveis de tempo, notou-se que, após o ingresso no Programa, foi verificada discreta melhoria para diminuir o tempo gasto aos acessos, persistindo a caminhada como o meio de locomoção mais utilizado pelas famílias beneficiárias. Apurou-se que a admissão no

Programa Bolsa-Família não trouxe nenhum sintoma de empoderamento às beneficiárias, quanto ao modo de sua participação, enquanto detentoras de opiniões e de efetiva participação em acessos sociais, em ação transformadora de sua realidade e enquanto inserção social. Aliás, houve decréscimo de sua participação após o ingresso, motivado por mudança de domicílio, causando distanciamento aos indicadores sociais.

No quinto objetivo específico, buscou-se analisar, nas percepções do Gestor municipal e das famílias beneficiárias do PBF, as mudanças trazidas pelo Programa em relação aos indicadores de empoderamento e inclusão social. Nesse sentido, para o Gestor municipal, empreende-se que não houve a criação de situações de empoderamento e de inclusão social para as famílias beneficiárias, em face da inexistência de ações e programas complementares que apoiassem os objetivos do Programa Bolsa-Família. O simples aumento da renda ou da possibilidade de uma autonomia de gasto pelas famílias beneficiárias quanto ao direcionamento familiar dos valores recebidos pelo benefício, por si só não revelam as condições de superação de situações de pobreza, de inclusão social ou de empoderamento das famílias beneficiárias. Foram notadas limitações práticas, como já afirmadas, como a ausência de intersetorialidade e de uma efetiva propositura de ações e programas complementares, o que proporciona a estagnação quanto à criação de situações de empoderamento e de inclusão social.

Na percepção das famílias beneficiárias do PBF, pelo cumprimento das condicionalidades puderam estar mais conscientes quanto a acessos a direitos universais, individuais e coletivos. Além disso, o maior aspecto positivo foi o ingresso da renda no lar, possibilitando, assim, maior aquisição de gêneros alimentícios, o que evidencia a tentativa de cumprir o objetivo de erradicar a fome e a desnutrição nessas famílias. Porém, houve aspectos negativos que trariam limitações ao sucesso do Programa nas famílias beneficiárias. Questões relativamente aos baixos valores do recurso, constantes erros de cadastramento pessoal e pagamento indevido foram os maiores relatos. Como visto, o baixo valor remuneratório, impossibilitando maiores pretensões no lar ligadas às condições mínimas de sobrevivência digna e de qualidade de vida, como habitação, vestuário, alimentação, educação e saúde, em razão da inexistência de fornecimento de programas e ações complementares não apenas inerentes ao próprio Programa Bolsa-Família, como de outros ligados às áreas de assistência social, socioeducativas e

saúde da mulher, compromete o sucesso do PBF nas famílias beneficiárias. Além disso, fatores externos como maior periferização residencial e de segregação social, pela ausência de melhor fornecimento de atendimento público às suas necessidades cotidianas, determinam a permanência familiar na condição de vulneráveis socialmente, como já ocorria anteriormente ao ingresso ao Programa.

Para a consecução do último objetivo específico, buscou-se analisar a eficácia do Programa Bolsa-Família, na percepção do Gestor municipal e das famílias beneficiárias, em Bambuí, em termos de uma cidade rural. Para o Gestor municipal, a renda do benefício do Programa trouxe, para o município, os benefícios de gerar renda a quem não a possuía ou a quem recebia renda baixa, no caso as famílias beneficiárias, contribuindo para a diminuição do ciclo de pobreza no município, além de possibilitar maior circulação de dinheiro, injetado no comércio da cidade. Também, o cumprimento de condicionalidades possibilita melhoria na qualidade da sua saúde e educação nas famílias beneficiárias, proporcionando repercussões sociais indiretas, como a recepção de melhores condições de emprego e de salário, na cidade. Como visto, em razão do seu pequeno porte econômico, conforme dados deste estudo, a injeção dos valores do benefício possibilita incipiente redução no mapa da pobreza do município, além de incrementar, mesmo que de forma não tanto significativa, a economia local.

Para a família beneficiária, entretanto, tinha-se, em geral, a percepção de que o Programa Bolsa-Família compartilhava a política do favor, em evidente aspecto de uso do Estado em favor do interesse particular das famílias. Mantinha-se, enquanto consciência popular, em correlação de direitos pelo uso de bens do Estado a seu favor. Isso se daria, de forma muito latente, no município de Bambuí, MG, pois haveria situação de intimidade com o Gestor público, que usa a máscara de provedor e de protetor dos mais vulneráveis, com a gestão do recurso financeiro e material público, direcionado àqueles dependentes do favor político e de práticas clientelistas.

Esta situação foi proporcionada em face do pequeno porte do município, onde há a facilidade do relacionamento “patrão/cliente” como relação da base patrimonial.³⁹ Resultado dessa percepção é o alto número de famílias que, primeiramente, procuravam a Assistência Social do município, em busca de auxílio

³⁹ Como cita Martins (1994), em cidades maiores ou em grandes metrópoles, onde se encontram maiores contingentes populacionais e de eleitores, resta a dificuldade ou a impossibilidade econômica de se manter uma relação de dependência entre o Gestor público e os dependentes do favor político.

extraordinário para fins privados: material de construção, favores de emprego, auxílio financeiro para pagamento de despesas pessoais. Tal comportamento demonstra um nítido aspecto de clientelismo, muito mais evidenciado numa cidade pequena, onde o sujeito pode, em todo momento, confrontar-se com os políticos locais, não se permitindo, assim, uma nítida distinção entre o público e o privado. Nesse esquema de trocas, como visto, as famílias beneficiárias estariam recebendo benefícios econômicos por favores políticos. Essa situação era naturalizada no contexto do estudo, demonstrando que, não obstante uma latente modernização das atividades econômicas no município, persistem ainda os velhos mecanismos de aliciamento eleitoral, muito evidente em municípios pequenos, de características rurais e interioranas do Brasil, o que reafirma a realimentação do clientelismo político.

Notou-se ainda que, sendo uma cidade de pequeno porte, onde, conforme a fala de uma entrevistada, “todos conhecem todos”, persistiram situações de ausência de empoderamento e de inclusão social perversa, uma vez que a sua condição social, mesmo com o ingresso no PBF, era impedimento a maiores acessos ao crédito, ao comércio e ao uso político de voz e voto. Na questão da pobreza, enquanto ausência de acesso a bens, serviços e renda, tem-se que, numa mesma crítica condição, com mínimas alterações de sua realidade vivenciada no cotidiano, o que determina a sua condição de vulnerabilidade social, tem-se que o Programa Bolsa-Família, por si só, não consegue alterar a realidade das famílias, apenas com a simples transferência de renda. Em razão das condicionalidades, foi possibilitada a melhoria de indicadores na saúde e na educação. Essas situações relativamente a aspectos de fratura social e de segregação trazem limitações ao empoderamento, à autonomia e à inclusão social da beneficiária e de sua família. A falta de um efetivo apoio estatal mediante a formação de políticas complementares e de melhor acompanhamento dessas famílias consubstancia a permanência de grande parcela dessas famílias na condição de vulnerabilidade até então verificada.

O Programa Bolsa-Família, enquanto política de transferência de renda, se efetivamente contemplado de ações e programas complementares, especialmente de capacitação e formação profissional e de geração de renda, possibilitaria, de forma efetiva, a redução de níveis de pobreza e de desigualdade social, conforme amplos estudos a respeito. Dessa forma, o Programa Bolsa-Família pode ser um verdadeiro protagonista de efetiva ação de inclusão social e de empoderamento no município de

BambuÍ, MG, se efetivamente lastrear em ações e programas complementares que possibilitem a autonomia e emancipação das famílias beneficiárias.

6. REFERÊNCIAS

ALVES, J. E. D. **Bolsa-Família: tutela ou emancipação?** 2009. Disponível em: <http://www.ie.urfj.br/aparte/pdfs/bolsa_familia_tutela_ou_emancipacao_11jul09.pdf>. Acesso em: 19 abr. 2011

ALVES, L. A. F. **Direito e legislação social**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2008. 184 p.

ANANIAS, P. **Bolsa-família: o caminho da emancipação social**. 2009. Disponível em: <http://www.fomezero.gov.br/.../o-caminho-da-emancipacao-social-patrus-ananias>. Acesso em: 20 abr. 2010.

ARRETCHE, M. T. S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um estado federativo. **Revista Brasileira das Ciências Sociais**, v. 14, n. 40, jun. 1999.

AVILA, M. P. **O Programa Bolsa-Família e o renevu minimum d'insertion: semelhanças e diferenças**. (2009). Disponível em: www.sinteseeventos.com.br/bien/pt/papers/milene.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2011.

BAMBUI. Prefeitura Municipal. **Dados gerais do município**. Disponível em: <<http://www.bambui.mg.gov.br>>. Acesso em: 10 abr. 2011.

BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado, 1988.

_____. Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001. **Institui o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccvil.../D3877.htm>>. Acesso em: 9 mar. 2011.

_____. Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. **Regulamenta a Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa-Família, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm>. Acesso em: 12 abr. 2011.

_____. Decreto nº 6.917, de 31 de julho de 2009. **Altera os artigos 18, 19 e 28 do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D6917.htm#art3>. Acesso em: 6 abr. 2011.

_____. Decreto-Lei nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002. **Regulamenta a Medida Provisória nº 18, de 28 de dezembro de 2001, relativamente ao “Auxílio-Gás” e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4102.htm>. Acesso em: 6 abr. 2011.

_____. Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001. **Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação “Bolsa-Escola” e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10219.htm>. Acesso em: 6 abr. 2011.

_____. Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003. **Cria o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA.** Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/98565/lei-10689-03.htm>>. Acesso em: 29 abr. 2011.

_____. Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. **Cria o Programa Bolsa-Família e dá outras Providências.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/legislacao/Leis/L10.836.htm>>. Acesso em: 1º maio 2011.

_____. Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010. **Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica... e dá outras Providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_.../Lei/L12212.htm>. Acesso em: 4 abr. 2011.

_____. Medida Provisória nº. 132, de 20 de outubro de 2003. **Cria o Programa Bolsa-Família e dá outras providências.** Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/legislacao/Leis/L10.836.htm>>. Acesso em: 1º maio 2011.

_____. Medida Provisória nº. 2.206-1, de 6 de setembro de 2001. **Cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à saúde: "Bolsa-Alimentação" e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2001/2206-1.htmL10.836.htm>. Acesso em: 12 abr. 2011.

_____. Portaria GM/MDS n. 551, de 9 de novembro de 2005. **Regula a Gestão das Condições do Programa Bolsa-Família e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/portaria_gestao_beneficios>. Acesso em: 9 abr. 2011.

BUCCI, M. P. D. **Direito administrativo e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002. 342 p.

CAÑIZARES, F. D. **Teoría del estado**. Cidade de La Habana: Pueblo y Educación, 1979.

CARDOSO, R. Sustentabilidade, o desafio das políticas sociais no Século 21. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 2, p. 42-48, 2004.

CARLOTO, C. M.; MARIANO, S. **As mulheres nos programas de transferência de renda**: manutenção e mudanças nos papéis e desigualdades de gênero. 2010. Disponível em: <<http://www.sinteseeventos.com.br/bien/pt/programa.htm>>. Acesso em: 27 jun. 2011.

CARNEIRO, M. P. A. K. B. **Programa Bolsa-Família**: portas de saída da situação de pobreza e de exclusão social das famílias beneficiárias?. 2009. 375 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2009.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 1, 236 p.

CARVALHO, S. N. de. Avaliação de programas sociais: balanço das experiências e contribuição para o debate. **São Paulo em Perceptiva**, v. 17, n. 3-4, p. 185-197, 2003.

CUNHA, R. **Bolsa-Família**: reforço da autonomia e autoestima das mulheres. 2010. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/.../Bolsa-Família-reforça-autonomia-e-autoestima-das-mulheres>. Acesso em: 19 abr. 2011.

DALLARI, D. A. **Elementos de teoria geral do estado**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.

FRASER, N. O que é crítico na teoria crítica? O argumento de Habermas e o gênero. In: **Feminismo como crítica da modernidade**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1991.

FREIRE, S. de M.; BARBOZA, D. R. A decomposição do estado e o protagonismo da sociedade civil no enfrentamento da questão social no Brasil: os dilemas da cidadania e da democracia na contemporaneidade. **Revista Virtual Textos e Contextos**, São Paulo, n. 6, ano V, dez. 2006.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS (FUNEDI). **Diagnóstico Habitacional de Bambuí de 2008**. Disponível em: <<http://www3.funedi.edu.br/UserFiles/.../bambui/Diagnostico/8-Diagnostico51-57.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2011.

HOROCHOVSKI, R. R.; MEIRELLES, G. Problematizando o conceito do empoderamento. In: SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2., 2007, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, Brasil: UFSC, 25 a 27 de abril de 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Dados do Censo 2000**. Disponível em: <<http://serieestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?>>. Acesso em: 25 jan. 2011.

_____. **Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF): 2002-2003**. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2002_2003/POFpublicacao.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2011.

_____. **Dados socioeconômicos 2009**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 8 jan. 2011.

_____. **Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio (PNAD): 2008-2009**. Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008_2009/POFpublicacao.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2011.

_____. **Censo 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/Censo_2010>. Acesso em: 17 jan. 2011.

IORIO, C. Algumas considerações sobre estratégias de empoderamento e de direitos. In: **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Action Aid Brasil, dezembro 2002. 116 p.

KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento rural**. Conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre: Editora da UFRGS – Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural, 2008.

LAVINAS, L. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. **Econômica**, v. 4, n. 1, p. 25-59, jun. 2003.

MARICATO, E. Urbanismo na periferia do mundo globalizado: metrópoles brasileiras. **São Paulo em Perspectiva**, v. 14, n. 4, p. 21-33, 2000.

_____; CARLOTO, C. M. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa-Família. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 17, n. 3, p. 312, set.-dez. 2009.

MARTINS, J. de S. **O poder do atraso**: ensaios de sociologia na historia lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

MELO, R. A. **Análise do comportamento dos proprietários rurais de Bambuí-MG em relação às áreas de preservação permanente e reserva florestal legal**. 2009. 94 f. Trabalho (Conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Administração: Gestão de Pequenas e Médias Empresas) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, Bambuí, MG, 2009.

MENDES, V. L. P. S.; BARBOSA, A. M. G.; RODRIGUES, J. M. Gestão dos Serviços Públicos e Participação Cidadã: estudo com os beneficiários do Programa Bolsa-Família. **RAC**, Curitiba, v. 13, art. 7, p. 105-120, jun. 2009. Edição Especial.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). **Dados do Sistema Integrado de Atenção Básica (SIAB)**. Disponível em: <<http://www.ms.gov.br/datasus/siab>>. Acesso em: 6 abr. 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **Dados gerais de Bambuí**. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/portal/index.php?option=com_docman&Itemid=295>. Acesso em: 15 mar. 2011.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (MDS). **Considerações sobre o Programa Bolsa-Família**: implicações para o empoderamento e a autonomia das mulheres. 2009. Disponível em: <<http://www.undp-povertycentre.org/publications/mds/29P.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2011.

_____. **Programa Bolsa-Família**. Lista de beneficiários no município de Bambuí – MG. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/programas/transferecia-de-renda/programa-bolsa-familia>>. Acesso em: 4 out. 2010 e 15 abr. 2011.

_____. **Cadastro Único de Programas Federais Sociais (CadÚnico)**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/dados/CadÚnico>>. Acessos em: 3 set. 2010 e 13 fev. 2011.

_____, a, **Programa Bolsa-Família**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/programas/transferecia-de-renda/programa-bolsa-familia>>. Acesso em 04 abr.2010.

_____. **Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC)**: valor de repasses. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios/sistema-de-beneficios-ao-cidadao-sibec>>. Acesso em: 17 fev. 2011.

MONTEIRO, D. A. A.; FERREIRA, M. A. M.; TEIXEIRA, K. M. D. Determinantes da gestão do Programa Bolsa Família: análise do índice de gestão descentralizada em Minas Gerais. **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 18, n. 2, jun. 2009 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902009000200005g=&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 abr. 2011.

OLIVEIRA, L. Os excluídos existem? Notas sobre a elaboração de um novo conceito. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, ANPOCS, n. 33, ano 12, p. 49-60, fevereiro de 1997.

PETERSEN, L. L.; SIEDENBERG, D. R. Programa Bolsa-Família: que concepção de desenvolvimento o norteia? **Capital Social**, 2005. Disponível em: <<http://capitalsocialsul.com.br/capitalsocialsul/desenvolvimentoregional/grupo%202/05.pdf>>. Acesso em: 17 abr. 2011.

PIRES, A. Bolsa-Família e Políticas Públicas Universalizantes: o caso de um município paulista. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, n. 134, p 341-366, maio/ago. 2008.

PORTAL SERRA DA CANASTRA. **O circuito da Canastra**. São Roque de Minas: 2007. Disponível em: <<http://www.serradacanastra.com.br/circuitodacanastra>>. Acesso em: 13 jul. 2011.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Atlas do Desenvolvimento Humano 2009**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br>>. Acesso em: 5 abr. 2011.

ROBERTS, B. R. **A dimensão social da Cidadania**. 2010. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicações/RBCS_00_33/RBCS33_01.htm Acesso em 20 abr. 2011

ROMANO, J. Empoderamento: recuperando a questão do poder no combate à pobreza. In: **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Action Aid Brasil, dezembro 2002. 116 p.

ROMANO, J. O.; ANTUNES, M. Introdução ao debate sobre empoderamento e direitos no combate à pobreza. In: **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Action Aid Brasil, dezembro 2002. 116 p.

SANTANA, M. S. O que é cidadania? **Revista de Estudos Interdisciplinares**. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UERJ, v. 4, n. 2, dezembro de 2002.

SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

SEGABINAZZI, C. Identidade e trabalho na sociedade capitalista. **Revista Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 2-18, jan./jun. 2007.

SEN, A. K., **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. **Desigualdade reexaminada**. 2. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SOUZA, A. P. Por uma política de metas de redução da pobreza. **São Paulo em Perspectiva**, v. 18, n. 4, p. 20-27, 2004.

TORRES, H. G. Segregação residencial e políticas públicas: São Paulo na década de 1990. **Revista Brasileira das Ciências Sociais**, v. 19, n. 54, p. 41-56, fevereiro de 2004.

TORRES, R. Bolsa-família. **Revista Poli, Saúde, Educação, Trabalho**, São Paulo, v. 11, n. 7, set./out. 2009.

VEIGA, J. E. da. **Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002. 304 p.

VÉRAS, M. P. B. Exclusão social – Um problema de 500 anos. In: SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

VILLACORTA, A. E.; RODRIGUEZ, M. Metodologias e ferramentas para implementar estratégias de empoderamento. In: **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Action Aid Brasil, dezembro de 2002. 116 p.

VILLAÇA, F. **Espaço intraurbano no Brasil**. São Paulo: Nobel/Fapesp, 2001.

WANDERLEY, M. B. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

APÊNDICES

APÊNDICE 1

Roteiros de entrevistas

As questões foram definidas conforme os objetivos da pesquisa, que estão diretamente relacionados às categorias analíticas (pobreza, exclusão e cidadania).

Para atender ao objetivo 1:

Para caracterizar o Programa Bolsa-Família (PBF) em termos dos programas que compõem suas metas e princípios conforme apresentados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e contextualizá-lo enquanto sua formulação nacional e no município de Bambuí. Para tanto, desenvolveu-se como técnica de pesquisa a análise documental, pesquisa bibliográfica e entrevistas com o Gestor do Programa em Bambuí, MG. As informações que se pretendeu obter referem-se: ao histórico nacional e municipal, na fase do processo de implementação do PBF em Bambuí; à participação comunitária em assuntos relacionados à gestão do programa no município; às ações e programas complementares que a Prefeitura Municipal de Bambuí oferece às famílias beneficiárias do PBF; à definição do programa em termos de superação de pobreza e exclusão; à relação entre o PBF e promoção de cidadania; às melhorias das condições de vida das famílias beneficiárias em função do Programa; e outras.

As questões preliminares que servirão de base para **a entrevista com o Gestor do programa** em Bambuí são:

1. Em que fase do processo de implementação do PBF se encontra o Programa no município de Bambuí?
2. Quais são as dificuldades encontradas no processo de implementação do Programa (falta de apoio escolar, da Secretaria de Saúde, da Assistência Social e outros, falta de recursos humanos e materiais, perfil das famílias (situações extremas de pobreza) que limitam melhores resultados, mudança das famílias do local de residência sem notificação, falta de documentação, falta de informações por parte das mulheres para usar o sistema bancário, ausência de supervisão e acompanhamento para o trabalho com as famílias?
3. Quais são os pontos fortes e os pontos fracos do Programa?
4. A comunidade participa de reuniões para tratar de assuntos relacionados à gestão do Programa no município?

5. Quais são as ações e programas complementares que a Prefeitura Municipal de Bambuí oferece às famílias beneficiárias do PBF? Como são definidos e escolhidos? É feito um levantamento sobre o que interessa às famílias? A quais membros da família são destinados?
6. Como se dá o acompanhamento das famílias beneficiárias? Existe uma equipe de profissionais para acompanhar as famílias beneficiárias? Qual a formação dos membros dessa equipe (psicólogo, assistente social...)?
7. As ações complementares ou cursos oferecidos às famílias beneficiárias do PBF em Bambuí podem ser descritos como sendo da área de: Assistência social? Saúde mental? Cultura e lazer? Geração de trabalho e renda? Educação (alfabetização de adultos)? Assistência Judiciária? Habitação?
8. Quais são as melhorias nas condições de vida das famílias beneficiárias que a senhora atribui ao Programa em função da transferência de renda e cumprimento das condicionalidades?
9. Quais são os impactos que a senhora considera que o PBF pode gerar na vida das crianças? E na vida do grupo familiar?

Para atender ao objetivo 2

Para caracterizar o perfil socioeconômico das famílias atendidas pelo PBF a partir das situações de pobreza e exclusão que apresentam, utilizaram-se como técnica de pesquisa entrevistas semiestruturadas com levantamento dos dados socioeconômicos das famílias beneficiárias selecionadas e análise documental. A primeira fonte de evidências serão os dados do CadÚnico, pois contém informações sobre as situações das famílias beneficiárias, número de filhos, endereço etc. Será realizado o levantamento do perfil socioeconômico, com a utilização de estatística simples. Buscou-se conseguir as seguintes informações: aspectos da composição das famílias (grau de parentesco, idade, sexo, estado civil, escolaridade, etnia/cor); tipos de doenças crônicas e, ou, deficiências; ocupação, trabalho, emprego e renda dos membros das famílias; tipo de imóvel (casa, apartamento, cômodos etc.) e outras informações.

Entrevista com as famílias beneficiárias

1. Quantas pessoas moram na sua casa? Quantas crianças? Quantos idosos?

2. Qual o nome, idade, sexo, estado civil das pessoas que moram na casa do senhor (a)? Qual o nível de escolaridade das pessoas adultas?
3. Qual o tipo de imóvel no qual a família mora? (casa, apartamento...)
4. É próprio? Alugado? Emprestado?
5. É de madeira? Alvenaria? Quantos cômodos? Tem banheiro? Tem energia elétrica e esgoto?
6. Na família existem pessoas com doenças crônicas? E deficiências físicas ou psicológicas?
7. Elas fazem algum tratamento? Utilizam remédios?
8. Qual o trabalho ou emprego das pessoas da família?
9. Qual é o salário de cada uma?
10. Tem pessoas desempregadas na família? Por quanto tempo? Qual foi o último trabalho que teve?
11. Desde quando o senhor (a) e sua família são beneficiários do PBF?
12. O senhor (a) e sua família participam de outros programas sociais? Quais?
13. Participam de programas de igrejas ou outros grupos? Quais?
14. Quem faz o serviço doméstico? Quantas pessoas ajudam no trabalho em casa? Como o trabalho é dividido?
1. Quem é a pessoa na família que mais ajuda a pagar as despesas?
2. O senhor (a) e sua família têm geladeira, fogão, ferro de passar roupas, televisão, computador?
3. O senhor e sua família têm acesso a internet?

Para atender ao objetivo 3

Para identificar e analisar a realidade das famílias beneficiárias do PBF em termos de empoderamento e de inclusão social antes e depois do recebimento dos recursos do Programa a partir de indicadores objetivos, utilizaram-se como técnica de pesquisa entrevistas semiestruturadas. Escolheram-se as mães para serem entrevistadas representando as famílias, porque são consideradas pelo Programa como membros preferenciais para receber o benefício. Buscaram-se as seguintes informações: como as famílias definem o programa Bolsa-Família; se consideram que o recurso monetário transferido pelo PBF altera as condições de vida; como e em que o recurso monetário é utilizado; o que consideram positivo e negativo no Programa; as mudanças sentidas após o

ingresso ao PBF; o que pensam sobre o cumprimento de condicionalidades e outras informações.

Entrevista com as famílias beneficiárias do PBF

1. Quando o senhor (a) tomou conhecimento do PBF? Através de quem?
2. O que o programa Bolsa-Família significa para o senhor (a)?
3. O dinheiro que o senhor (a) e sua família recebem do Bolsa-Família é suficiente para ajudar nas despesas da família?
4. O dinheiro é usado para comprar o quê? (Alimentos, roupas, móveis, eletrodomésticos, material escolar, reforma e material de construção, pagamento de dívidas, medicamentos, produtos de higiene pessoal).
5. O que o senhor (a) considera positivo no Programa?
6. O que o senhor (a) considera negativo no Programa?
7. Para receber o recurso monetário do Programa, a família tem que se comprometer em manter os filhos na escola, freqüentar o posto de saúde e manter o cartão de vacinação em dia. O que o senhor (a) pensa sobre isso?
8. Seu filho (s) gosta de estudar? Gosta de ir para a escola?
9. O senhor (a) e sua família participam de cursos oferecidos pela prefeitura municipal sobre geração de renda, capacitação ou outros cursos? Quais?
10. Entre receber o recurso monetário do PBF e ter uma renda proveniente de outro trabalho, o que o senhor (a) prefere? Por quê?

Para atender ao objetivo 4

Para analisar as percepções do Gestor municipal e das famílias beneficiárias do PBF e as mudanças trazidas pelo Programa em relação aos indicadores de empoderamento e inclusão social, buscaram-se informações junto ao Gestor e junto às famílias atendidas. Utilizou-se como técnica a entrevista semiestruturada. As questões são específicas sobre os programas complementares e sobre a geração de conhecimentos, habilidades, capacitação e incentivo à cidadania, como: se tem documentos, se a família se sente segura quanto ao acesso aos seus direitos, que tipo de cursos, programas e oficinas a Prefeitura de Bambuí oferece às famílias beneficiárias; a frequência deles, o público-alvo (adolescentes, crianças, adultos); como as pessoas aproveitam esses cursos, programas e oficinas para auferir renda para a família, se esses cursos e programas propiciam a capacitação profissional e

melhores condições de trabalho, se favorecem para o ingresso a emprego/trabalho e outras questões.

Entrevista com as famílias beneficiárias do PBF

1. O senhor (a) e as pessoas da sua família têm documentos? Quais?
2. O senhor (a) acha que sua família vive em segurança? O senhor (a) tem algum medo quanto às garantias de saúde, de educação, de alimentação e de proteção para a sua família?
3. O senhor (a) acha que o direito à educação com qualidade é garantido para sua família?
4. E o direito à saúde com qualidade?
5. O senhor (a) e sua família têm liberdade para falar sobre todos os assuntos? Sim ou não? Por quê?
6. O senhor (a) se sente livre para frequentar qualquer lugar? Por quê?
7. O senhor (a) e sua família já passaram por situações nas quais os seus direitos não foram respeitados? Já se sentiu humilhado alguma vez? Em que situação?
8. O senhor (a) ou alguém da sua família já participou de cursos e oficinas de capacitação? Quais?
9. Esses cursos foram importantes para aumentar a renda? Foram importantes para a pessoa da família que cursou em termos de “aprender algo novo”? E esse aprendizado ajudou a melhorar as condições de vida?
10. Esses cursos melhoraram as condições de trabalho? Ou mudança de trabalho? Ou contribuíram para conseguir trabalho?
11. O senhor (a) e sua família perceberam que após a participação em algum curso estavam mais integrados na comunidade? Sentiram-se mais confiantes, animados e incentivados para participar de assuntos que antes não participavam?
12. Se ainda não participou de nenhum curso, que tipo de cursos gostaria de fazer? O que o senhor (a) gostaria de aprender?

Entrevista com o Gestor

1. Como a senhora define o Programa PBF em termos de superação de pobreza, empoderamento e de exclusão social?
2. O Programa está atingindo os objetivos referentes à superação de pobreza e de exclusão social? Sim ou não? Por quê? Quais modificações são necessárias para que o Programa atinja esses objetivos?

3. Que relação a Senhora considera existir entre o PBF e a promoção de cidadania?
4. O PBF é considerado por seus idealizadores como “portas de saída” da situação de pobreza e exclusão social. Descreva como isso acontece no município de Bambuí.

Para atender ao objetivo 5

Para analisar a eficácia do PBF na percepção do Gestor municipal e das famílias beneficiárias, buscaram informações nas famílias atendidas e à Gestora. Utilizou-se como técnica a entrevista semiestruturada. As questões serão específicas sobre a eficácia do PBF nas realidades municipal e familiar dos programas complementares e sobre a geração de conhecimentos, habilidades, capacitação e incentivo à cidadania, como: se a família se sente segura quanto ao acesso aos seus direitos, que tipo de cursos, programas e oficinas a Prefeitura de Bambuí oferece às famílias beneficiárias; a frequência deles, o público-alvo (adolescentes, crianças, adultos); como as pessoas aproveitam esses cursos, programas e oficinas para auferir renda para a família, se estes cursos e programas propiciam a capacitação profissional e melhores condições de trabalho, se favorecem para o ingresso à emprego/trabalho e outras questões.

Entrevista com as famílias beneficiárias do PBF

1. O senhor (a) e as pessoas da sua família têm documentos? Quais?
2. O senhor (a) acha que sua família vive em segurança? O senhor (a) tem algum medo quanto às garantias de saúde, de educação, de alimentação e de proteção para a sua família?
3. Quais são as mudanças sentidas pelo senhor (a) e sua família depois que foram cadastrados no Bolsa-Família? O que mudou na vida da família?
4. O senhor (a) considera que o recurso monetário transferido pelo PBF melhora a vida da família? Sim ou não? Por quê?
5. O que o senhor (a) considera positivo e negativo nesse Programa?

Entrevista com o Gestor

1. Que relação a Senhora considera existir entre o PBF e a promoção de cidadania?

2. Quais são as melhorias nas condições de vida das famílias beneficiárias que a senhora atribui ao Programa em função da transferência de renda e cumprimento das condicionalidades?
3. Quais são os impactos que a senhora considera que o PBF pode gerar na vida das crianças? E na vida do grupo familiar?

Outras perguntas poderão ser formuladas, conforme averiguações do pré-teste.

APÊNDICE 2

Entrevista com o gestor do pbf em Bambuí

Atendendo aos objetivos propostos na pesquisa, solicito a V. Sa. responder às questões abaixo indicadas:

- 1) Como foi o processo de implementação do Programa Bolsa-Família no município de Bambuí?
- 2) Em que fase de implementação do Programa Bolsa-Família se encontra o Programa no município de Bambuí?
- 3) Quais são as dificuldades encontradas no processo de implementação do Programa Bolsa-Família no município de Bambuí?
- 4) Poderia descrever, ao seu olhar, os pontos fortes e os pontos fracos do Programa Bolsa-Família em âmbito nacional e focalizando em Bambuí?
- 5) O Programa Bolsa-Família está atingindo os objetivos referentes à superação de pobreza e de exclusão social no município de Bambuí? Justifique a resposta.
- 6) Em caso de resposta negativa à pergunta anterior, quais as modificações entende que são necessárias em implementação para que o Programa atinja esses objetivos?
- 7) Como se dá o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família em Bambuí? Existe uma equipe de profissionais para acompanhar as famílias beneficiárias?
- 8) Qual a formação profissional dos membros dessa equipe?
- 9) A Prefeitura Municipal de Bambuí tem oferecido, desde a implementação do Programa Bolsa-Família no município, ações e programas complementares às famílias beneficiárias do Programa? Se afirmativa a resposta, estariam direcionadas para que atividade: assistência social, saúde mental, cultura e lazer, geração de trabalho e renda, educação, assistência judiciária, habitação?
- 10) Quais são os critérios de elegibilidade e efetivação das ações e programas complementares oferecidos para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família em Bambuí?
- 11) Quais são os impactos e as melhorias nas condições de vida das famílias beneficiárias em Bambuí que Vossa Senhoria atribui ao Programa Bolsa-Família em função da transferência de renda e ao cumprimento das condicionalidades?
- 12) Poderia definir o Programa Bolsa-Família em Bambuí em termos de promoção como “porta de saída” de pobreza e de possibilitar cidadania, inclusão social e empoderamento, justificando cada um desses aspectos.

13) A comunidade participa de reuniões para tratar de assuntos relacionados à gestão do Programa Bolsa-Família no município? Justifique a resposta.

14) Desde a sua implementação, qual o número de famílias atendidas pelo Programa Bolsa-Família a cada ano?

15) O município de Bambuí vem cumprindo as suas metas quanto aos procedimentos de atendimento, cadastramento e de recadastramento das famílias beneficiárias? Justifique a resposta.

16) O Município de Bambuí oferece a infraestrutura pública básica para o atendimento à todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família nele cadastradas? Justifique a resposta.

APÊNDICE 3

Questionário para as beneficiárias

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DOMÉSTICA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MINTER : UFV/IFMG- Campus Bambuí
---	---

Entrevista semiestruturada – Questionário para compor o perfil socioeconômico das famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família em Bambuí-MG

Dados de controle: Nº _____ Data: _____ Hora inicial: _____ Hora final: _____ Nome: _____ Endereço: _____	
--	--

1 - ASPECTOS DA COMPOSIÇÃO DA FAMÍLIA

1.1 - Lista de pessoas residentes no domicílio

	Nome	A	B	C	D	E	F	G	Idade
.01									
.02									
.03									
.04									
.05									
.06									
.07									
.08									
.09									
.10									

Quadro de apoio

	A	B	C	D	E	F	G
	Parentesco	Estado civil	Sexo	Escolaridade	Situação	Raça /cor	Doenças ou deficiências no lar
1	Mãe	Casado(a)	Masc	Sem instrução ou analfabeto	Completo	Branca	Coração e coronárias
2	Pai	União consensual	Fem.	Analfabeto funcional	Incompleto paralisado	Negra	Acidente Vascular/ trombose
3	Filho(a)	Viúvo(a)		Ensino fundamental	Incompleto c/ frequência	Parda	Paralisia parcial ou total
4	Filho(a) Adotivo(a)	Divorciado		Ensino médio	Se criança: qual série frequenta	Amarela	DST/AIDS
5	Enteado (a)	Separado(a)		Supletivo		Indígena	Hipertensão
6	Avô(a)	Solteiro(a)		EJA			depressão
7	Neto(a)			Superior			Neoplasias
8	Genro/nora			Pós-Graduação			Renal/hepática
9	Outro parente			Creche ou maternal			Cegueira/surdez /mudez
10	Sem parentesco			Técnico profissionalizante			Outros: especificar

1.2 – Situação de trabalho e renda

Nº lista 1.1	Ocupação principal – renda principal	A	B	C	Segunda ocupação – segunda renda	A	B	C	D	E	Se 4, último trabalho

Obs.: o quadro “nº lista 1.1” se refere ao morador correspondente ao número de ordem da lista 1.1.

Quadro de apoio

	A	B	C	D	E
	Ocupação principal	Renda	Horas trabalhadas por semana	Tempo de desemprego	Motivo da situação de desemprego
1	Emprego Formal	Até R\$ 70,00	12 horas	Menos de 1 ano	Doenças ou deficiências
2	Emprego Informal	R\$ 70,01 a R\$ 140,00	24 horas	1 a 2 anos	Falta de instrução
3	Trabalho Ocasional	R\$ 140,01 a R\$210,00	30 horas	2 a 3 anos	Falta de qualificação
4	desempregado	R\$ 210,01 a R\$300,00	36 horas	3 a 4 anos	Cuidado com familiares
5	Autônomo	R\$ 300,01 a R\$450,00	44 horas	4 a 5 anos	Baixa estima
6	Cooperado	R\$ 450,01 a R\$510,00	Mais de 44	5 a 6 anos	Preconceito social
7	Empregador formal	R\$ 510,01 a R\$765,00		6 a 7 anos	sem verba para procura
8	Empregador informal	R\$ 765,01a R\$1.020,00		7 a 8 anos	Proibido p/ companheiro
9	Outros (especificar)	Acima de R\$1.020,01		Mais de 8 anos	fica constan-gida

1.3 - O Programa Bolsa-Família e outras rendas

nº lista 1.1	A - Valor do PBF R\$	B	C	D	E	F	G	H
Resultados finais para G e H (dados abaixo)								

Obs.: o quadro “nº lista 1.1” se refere ao morador correspondente ao número de ordem da lista 1.1 acima.

Quadro de apoio

	B	C	D	E	F	G	H
	Tempo de Prog. Bolsa-Família (a/m)	Outros programas sociais	Tempo de C (a/m)	Outras fontes de renda	Valor de outras fontes	Renda familiar total	Renda per capita
1	Menos de 1 ano	Aposentadorias idade/t. serviço	Menos de 1 ano	Ajuda de parentes	Até R\$70,00	Até R\$70,00	Até R\$70,00
2	1 a 2 anos	Remanescentes do PBF	1 a 2 anos	Ajuda de amigos	R\$ 70,01 a R\$ 140,00	R\$ 70,01 a R\$ 140,00	R\$ 70,01 a R\$ 140,00
3	2 a 3 anos	Pensão por morte	2 a 3 anos	Alugueis	R\$140,01 a R\$210,00	R\$140,01 a R\$210,00	R\$140,01 a R\$210,00
4	3 a 4 anos	BPC-LOAS: Deficiente/idoso	3 a 4 anos	Pensão de alimentos	R\$210,01 a R\$300,00	R\$210,01 a R\$300,00	R\$210,01 a R\$300,00
5	4 a 5 anos	Renda mensal vitalícia	4 a 5 anos	Ajuda de igrejas	R\$300,01 a R\$450,00	R\$300,01 a R\$450,00	R\$300,01 a R\$450,00
6	5 a 6 anos	PETI	5 a 6 anos	ONGs e Org. civis	R\$450,01 a R\$510,00	R\$450,01 a R\$510,00	R\$450,01 a R\$510,00
7	Mais de 6 anos	Auxílio por reclusão	Mais de 6 anos	Programas estaduais	R\$510,01 a R\$765,00	R\$510,01 a R\$765,00	R\$510,01 a R\$765,00
8	Mais de 7 anos	Auxílio por doença/acidente		Programas municipais	R\$765,01 a R\$1.020,00	R\$ 765,01 a R\$1.020,00	R\$765,01 a R\$1.020,00
9		Seguro desemprego		Não quer identificar	Acima de R\$1.020,01	Acima de R\$1.020,01	Acima de R\$1.020,01

2 - CARACTERÍSTICAS DE INFRA-ESTRUTURA DO DOMICÍLIO

tempo de residência no local (em anos)	A	B	C	D	E	F	Valor (para F2 e F5)	G	H	J (situação)
										Após o PBF
										Antes do PBF

Quadro de apoio

	A	B	C	D	E	F	G	H
	Área	Tipo de imóvel	Tipo de Construção	Piso	Telhado	Posse	Energia elétrica	Cômodos (S/coz/ban)
1	Urbana	Casa	Alvenaria	Cimento	Telhas	Próprio	Relógio próprio	2
2	Rural	Apartamento	Madeira	Terra batida	Zinco	Aluguel	Divisão c/ vizinho	3
3		Barracão	Reaproveitado	Tacos	Madeira	Cessão	Não tem	4
4		Porão	Taipa	Madeira	Amianto	Invasão		5
5		Cômodos	Lona	Cerâmica/lajota	Laje	Financiado		6
6			outros	outros	palha	Arrendada		7

3 - CARACTERÍSTICAS DE INFRA-ESTRUTURA DO BAIRRO

A	B	C	D	E	F1	F2	F3	F4	F5	F6	F7	F8	G (situação)
													Após o ingresso no PBF
													Antes do ingresso no PBF
													F Inexistente no bairro

Quadro de apoio

	A	B	C	D	E	F
	Esgoto sanitário	Abastecimento de água	Lixo urbano	Rua do bairro	Local	acessos
1	Rede pública	Rede pública	SLU	Asfaltada	Urbanização	F1 - Telefone público
2	Fossa séptica	Nascente	Lote vago	Paralelepípedo	Condomínio	F2 - Creche
3	Céu aberto	Poço ou cisterna	Incinerado	Blocos de Cimento	Construção isolada	F3 - Ensino fundamental

Continua...

Quadro de apoio – Cont.

	A	B	C	D	E	F
	Esgoto sanitário	Abastecimento de água	Lixo urbano	Rua do bairro	Local	acessos
4	Rio/córrego	Carro pipa	Rio/córrego	Pedra fincada	Favela	F4 - Ensino médio
5	Vala/sarjeta	Bica pública	Enterrado	Terra batida		F5 - Posto de saúde
6		Rio ou lagoa	Quintal	Não urbanizada		F6 - Quadra de esportes
7		Reservatório de chuva	Jogado na rua			F7 - Cursos profissionalizantes
8		Vizinho				F8 - Hospital

4 – SEGREGAÇÃO SÓCIOESPACIAL

Indicadores		Antes do PBF						Depois do PBF					
		A	B	C	D	E	F	A	B	C	D	E	F
1	Posto de Saúde do bairro												
2	Farmácia												
3	Hospital												
4	Creche												
5	Escola de ensino fundamental												
6	Escola de ensino médio												
7	Cursos profissionalizantes												
8	Cursos de Aperfeiçoamento ou capacitação												
9	Trabalho do entrevistado												
10	Laboratório público												
11	Acesso jurídico público												
12	Telefone público												
13	Quadra poliesportiva												
14	Acesso à Internet ou comunicação digital												
15	Cadastramento e informações na Prefeitura												
16	ONGs e grupos cívicas (Lions, Rotary etc.)												
17	Cooperativa ou grupo de produção												
18	Associação de bairro ou de região												
19	Igreja, grupo religioso/espiritual												
20	Sindicatos												
21	Partidos Políticos e movimentos												
22	Cinema ou teatro												
23	Conselhos ou Comitês municipais												
24	Parentes em outros bairros												
25	Amigos em outros bairros												
26	Parentes em outras cidades												
27	Amigos em outras cidades												
28	Comercio na cidade												
29	Comercio em cidade vizinha												

Quadro de apoio

	A	B	C	D	E	F
	Tempo gasto	Meio de locomoção	Qualidade do serviço	Frequência	Tipo de Participação	Deixa de utilizar por
1	Até 15 minutos	A pé	Ótima	Diária	Voz	Inexistência
2	16 a 30 minutos	bicicleta	Boa	Semanal	Voto	Desconhecimento
3	31 a 45 minutos	Motocicleta	Regular	Quinzenal	Voz e voto	Problemas de saúde
4	46 minutos a 1 hora	Veículo de terceiros	Ruim	Mensal	Direção	Falta de incentivo por programa complementar
5	01:01 a 01:30h	Carro próprio	Péssima	Bimestral	Apenas consulta	Não precisar/não querer
6	01:31 a 02:00h	Táxi	Não sabe	Semestral	como voluntário	Violência no local
7	2 a 3 horas	Ônibus / Van	Não quer falar	Anual	Imposição	Cuidado familiar
8	Mais de 3 horas	Animais		Não frequenta/não usa		Preconceito social

5 - BENS MÓVEIS DURÁVEIS E SUA AQUISIÇÃO

BEM	A	D	BEM	A	D	BEM	A	D
Antena Parabólica			Aparelho de DVD			Aparelho de som		
Aspirador de pó			Automóvel			Bicicleta		
Chuveiro elétrico			Enceradeira			Ferro elétrico		
Fogão a gás			Forno Microondas			Freezer ou geladeira duplex		
Geladeira			I-Pod			Liquidificador		
Máquina de costura			Maquina de lavar roupas			Microcomputador		
Motocicleta			Notebook			Rádio		
Secador de cabelos			Tanquinho de roupas			TV em cores		
Ventilador			Videocassete			Outros_____		

Obs: **A**: antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, **D**: depois do ingresso no Programa Bolsa-Família. Se **A** e **D** estiverem em branco, significa a inexistência do bem.
Esclarecimentos:

6 – CONDIÇÕES GERAIS DE VIDA

A	B	C	D	E	F	G	H	H (remédios?)	G (situação)
								S _____ N _____	Após o ingresso no Prg. Bolsa-Família
								S _____ N _____	Antes do ingresso no P. Bolsa-Família

Quadro de apoio

	A	B	C	D	E	F	G	H
	Usa de CREDITO/FIADO/ CADERNETA para				Barreira para ter educação	Barreira p/ frequentar o comércio	Barreira na relação c/ vizinhança	Tratamento crônico de doenças
	Alimento	Remédios	Roupas	Móveis				
1	Pessoal à vista	Pessoal à vista	Pessoal à vista	Pessoal à vista	Doenças ou deficiências	Doenças ou deficiências	Doenças ou deficiências	Sim, faz
2	Pessoal a prazo	Pessoal à prazo	Pessoal a prazo	Pessoal à prazo	Cuidados com familiares	Cuidado familiar	Cuidado familiar	Não faz
3	Parentes	Parentes	Parentes	Parentes	Trabalho	Baixa estima	Baixa estima	Eventualmente
4	vizinhos	vizinhos	vizinhos	Vizinhos	Baixa estima	Violência	Violência	
5	Amigos	Amigos	Amigos	Amigos	Violência na escola	Preconceito social	Preconceito social	
6	Doações	Doações	Doações	Doações	Violência no lar	Gastos elevados	Não querer contato	
7					Gastos	Não quer ir	Inimizade	
8					Não querer	Não tem	Não tem	

7 – INCLUSÃO SOCIAL: percepção familiar trazida pelo Programa Bolsa-Família

7.1 - Aspectos do Programa Bolsa-Família

A	B	C	D	E

7.2 - Percepção familiar quanto ao Programa Bolsa-Família.

7.2.1) O que o Programa Bolsa-Família significa para a família?

7.2.2) Quais as expectativas da família em relação às propostas do Programa Bolsa-Família?

7.2.3) Para o recebimento do benefício, o Programa Bolsa-Família impõe obrigatoriedade em relação a alguns itens, como: A) acompanhamento da saúde e do estado nutricional familiar; B) participação em serviços socioeducativos; e C) a frequência à escola de todas as crianças e adolescentes em idade escolar. Como você percebe a obrigatoriedade em relação a:

a) Acompanhamento da saúde e do estado nutricional familiar?

b) Participação em serviços socioeducativos?

c) A frequência à escola de todas as crianças e adolescentes em idade escolar, entre 6 a 17 anos?

7.2.4) Há alguma dificuldade para o cumprimento dessas obrigações?

7.2.5) As orientações transmitidas pela Assistência Social, Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), Programa de Saúde na Família (PSF), cursos, seminários e palestras ofertadas pelo Programa Bolsa-Família lhe permitiram algum conhecimento? O que foi apreendido nesse sentido?

7.2.6) O que considera positivo e negativo no Programa Bolsa-Família?

7.2.7) Qual a principal destinação do recurso monetário do Programa Bolsa-Família na família?

7.2.8) O recurso monetário transferido pelo Programa Bolsa-Família altera (ou alterou) as condições de vida da família? Em que situação?

7.2.9) O que a família gostaria de fazer com o recurso monetário transferido pelo Programa Bolsa-Família, mas que não lhe é permitido? Por quê?

7.2.10) Entre receber o recurso monetário do Programa Bolsa-Família e ter uma renda proveniente de outro trabalho, o que você prefere? Por quê?

7.2.11) Na situação de se desvincular do Programa Bolsa-Família, o que pretende fazer em termos de ocupação e trabalho?

7.3 - Pesquisa de inclusão social proporcionada pelo Programa Bolsa-Família

7.3.1) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, tinha acesso a alimentação variada para a família? Se a resposta for não: você acha que foi o ingresso ao Programa Bolsa-Família que lhe possibilitou essa melhoria?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.2) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, a família tinha acesso a Programas de Saúde na Família? Se a resposta for não: você acha que foi o ingresso no Programa Bolsa-Família que lhe possibilitou esse acesso?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.3) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, a família tinha acesso a Postos de Saúde e Hospitais? Se a resposta for não: você acha que foi o Programa Bolsa-Família que lhe possibilitou acessos?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.4) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, a família tinha acesso a creches e escolas de ensino médio e fundamental e programas de alfabetização? Se a resposta for não: você acha que foi o ingresso no Programa Bolsa-Família que lhe possibilitou este acesso?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.5) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, a família tinha acesso a cursos profissionalizantes, de aperfeiçoamento, de qualificação para o trabalho, de cursos que possibilitassem qualificação para geração de renda, melhor qualificação para o trabalho? Se a resposta for não: você acha que foi o acesso ao Programa Bolsa-Família que lhe possibilitou esse acesso?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.6) A sua participação em programas de alfabetização, cursos de qualificação, de profissionalização, de aperfeiçoamento, de geração de renda e emprego proporcionados pelo Programa Bolsa-Família resultaram na sua integração ao mercado de trabalho ou de troca de emprego?

7.3.7) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, o entrevistado tinha acesso a eventos educativos e sociais ministrados no município? Se a resposta for não: você acha que foi o ingresso no Programa Bolsa-Família que lhe possibilitou esse acesso?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.8) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, sua família tinha acesso a eventos educativos e sociais ministrados no município? Se a resposta for não: você acha que foi o ingresso no Programa Bolsa-Família que lhe possibilitou esse acesso?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.9) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, possuía todos os documentos civis: Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor? Se a resposta for não: você acha que foi o ingresso no Programa Bolsa-Família que lhe possibilitou o acesso a esses documentos?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.10) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, seus familiares possuíam todos os documentos civis: Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor? Se a resposta for não: você acha que foi o acesso ao Programa Bolsa-Família que lhe possibilitou o acesso a esses documentos?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.11) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, tinha acesso jurídico público pela Defensoria Pública, assistência judiciária municipal, assistência judiciária de entidades civis e Organizações Não Governamentais (ONGs)? Se a resposta for não: você acha que foi o acesso ao PBF que você teve a possibilidade desse acesso?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.12) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, tinha acesso à Internet? Se a resposta for não: você acha que foi o acesso ao Programa Bolsa-Família que lhe possibilitou esse acesso?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.13) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, tinha bom acesso ao comércio em geral? Se a resposta for não: você acha que foi o acesso ao Programa Bolsa-Família que lhe possibilitou melhora no acesso ao comércio?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.14) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, tinha acesso ao crédito em geral? Se a resposta for não: você acha que foi o acesso ao PBF que lhe possibilitou alguma melhora nesse aspecto?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.15) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, tinha acessos bancários? Se a resposta for não: você acha que foi o acesso ao PBF que lhe possibilitou esse acesso?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.16) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, tinha acesso às informações gerais e de utilidade pública, prestadas por órgãos públicos, inclusive relacionadas ao próprio Programa? Se a resposta for não: você acha que foi o acesso ao Programa Bolsa-Família que lhe possibilitou o acesso às informações públicas gerais, inclusive as do Programa Bolsa-Família?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

7.3.17). Depois da admissão no Programa Bolsa-Família você passou a conviver com mais pessoas? Se sim, quais foram essas pessoas?

7.3.18). A admissão no Programa Bolsa-Família proporcionou a sua inclusão em algum grupo religioso? Qual e como se deu essa inclusão?

7.3.19) Como avalia a condição financeira familiar atual quando comparada com a situação anterior ao benefício do PBF?

☐ Muito melhor	☐ Melhor	☐ Na mesma situação	☐ Pior
☐ Muito pior			

Justifique:

7.3.20) Existe na residência alguma criança beneficiada pelo Programa Bolsa-Família que não frequenta creche ou escola? Se afirmativa a resposta, qual o motivo da não frequência?

- ☐ Tempo livre da mãe por não trabalhar
- ☐ A idade da criança é inferior à permitida
- ☐ Indisponibilidade do serviço ou de vaga na creche pública
- ☐ Indisponibilidade de recursos para pagar pelos serviços de creche particular
- ☐ Falta de confiança no serviço prestado pela creche
- ☐ Problemas de saúde na criança que a impedem de frequentar uma creche
- ☐ A matrícula da criança está condicionada ao fato de a mãe estar trabalhando
- ☐ A criança é levada para o trabalho da mãe
- ☐ Preconceito social
- ☐ Baixa estima

☐ Fica com parentes, vizinhos ou amigos

☐ Outras situações

Justificativa:

7.3.21) Atualmente você conta com o apoio de familiares para alguma necessidade que tiver?

☐ Não tem nenhum vínculo familiar

☐ Possui vínculo com apenas parte da sua família

☐ Conta com o auxílio de todos os seus familiares

☐ Está em melhor condição que seus familiares

☐ Seus familiares não podem lhe auxiliar

Se sim, que tipo de necessidade?

Justifique: _____

7.3.22) Atualmente você conta com o apoio de amigos para alguma necessidade?

☐ Não tem nenhum amigo com que possa contar

☐ Possui apoio de apenas um ou dois amigos

☐ Conta com o auxílio de todos os seus amigos

☐ Está em melhor condição que seus amigos

☐ Seus amigos não têm condições podem lhe auxiliar

Justifique: _____

7.3.23) Com o recebimento do recurso do Programa Bolsa-Família, quais são as maiores preocupações das famílias?

☐ Melhor alimentação para a família

☐ Melhoria no estudo pessoal e dos familiares

☐ Contar com o atendimento médico necessário

☐ Violência urbana (furto, roubo, assédios)

☐ Violência no lar (distúrbios familiares)

☐ Preocupação com vícios (álcool, tabagismo, drogas)

Justifique: _____

7.3.24) Com relação a inclusão social pelo uso de telefonia?

- ☐ 1 - A residência possui número de telefone fixo, a beneficiária e outro familiar possuem aparelho celular
- ☐ 2 - A residência não possui número de telefone fixo, mas a beneficiária e outro familiar possuem aparelho celular
- ☐ 3 - Apenas a beneficiária possui aparelho celular na residência
- ☐ 4 - Apenas outro familiar possui aparelho celular na residência
- ☐ 5 - A residência possui apenas numero de telefone fixo
- ☐ 6 - Não há uso de aparelhos de telefonia na residência

7.3.25) Com relação ao aproveitamento da Tarifa Social de energia elétrica?

- ☐ 1 - A residência é beneficiária
- ☐ 2 - A residência não é beneficiaria por não se enquadrar nos quesitos legais
- ☐ 3 - Desconhece o benefício

7.3.26) Com relação à situação em que vive?

- ☐ 1 - A família é conformada com a situação e acha ser natural a condição de pobreza
- ☐ 2 - A família é conformada com a situação e, não achando natural a sua condição de pobreza, quer melhorar de vida
- ☐ 3 - A família não é conformada com a situação, mas acha natural a condição de pobreza
- ☐ 4 - A família não é conformada com a situação e, não acha natural a condição de pobreza, quer melhorar de vida
- ☐ 5 - A família não considera que vive em condição de pobreza

7.3.27) Com relação à frequência familiar da família na feira livre que ocorre todo o domingo na praça central de Bambuí?

- ☐ 1 - Frequenta a feira e compra seus produtos
- ☐ 2 - Frequenta a feira, mas não compra seus produtos, indo apenas para passear
- ☐ 3 - Não frequenta a feira porque acha o preço de seus produtos elevado
- ☐ 4 - Não frequenta a feira porque não tem dinheiro
- ☐ 5 - Desconhece a existência dessa feira

7.3.28) Com relação ao bairro em que mora:

- ☐ 1 - Gosta do bairro e não pretende se mudar
- ☐ 2 - Gosta do bairro, mas pretende se mudar para outro melhor
- ☐ 3 - Gosta do bairro, pretende se mudar para outro melhor, mas não tem condições
- ☐ 4 - Não gosta do bairro, mas não pretende se mudar
- ☐ 5 - Não gosta do bairro e pretende se mudar
- ☐ 6 - Não gosta do bairro, mas não tem condições de se mudar

8 – EMPODERAMENTO: PERCEPÇÃO FAMILIAR TRAZIDA PELO PROGRAMA BOLSA-FAMILIA

8.1 – Situação das decisões tomadas pelo entrevistado no âmbito do lar

Decisões		Negação/ proibição	Entre- vistada	Cônjuge/ Compa- nheiro	Ambos	Outro s
A	1 – Quem se encarrega dos gastos com a alimentação no domicílio?					
D						
Justificativa:						
A	2 – Quem se encarrega dos gastos com roupas pessoais?					
D						
Justificativa:						
A	3 – Quem se encarrega dos gastos com roupas do companheiro?					
D						
Justificativa:						
A	4 – Quem se encarrega dos gastos com roupas dos filhos?					
D						
Justificativa:						
A	5 – Quem se encarrega dos gastos com remédios no domicílio?					
D						
Justificativa:						

Continua...

Decisões		Negação/ proibição	Entre- vistada	Cônjuge/ Compa- nheiro	Ambos	Outro s
A	6 – Quem se encarrega dos cuidados com educação dos filhos?					
D						
Justificativa:						
A	7 – Quem se encarrega dos gastos com beleza pessoal?					
D						
Justificativa:						
A	8 – Quem se encarrega dos aquisição de bens de pequeno valor?					
D						
Justificativa:						
A	9 - Quem se encarrega dos aquisição de bens duráveis de maior valor?					
D						
Justificativa:						
A	10 – Quem se encarrega dos aquisição de material de construção?					
D						
Justificativa:						
A	11 – Quem se encarrega da escolha de seu trabalho pessoal?					
D						
Justificativa:						
A	12 – Quem se encarrega da escolha do trabalho do cônjuge/companheiro?					
D						
Justificativa:						

Continua...

Decisões		Negação/ proibição	Entre- vistada	Cônjuge/ Compa- nheiro	Ambos	Outro s
A	13 – Quem se encarrega dos gastos com sua educação pessoal?					
D						
Justificativa:						
A	14 – Quem se encarrega para o uso de métodos anticonceptivos no lar?					
D						
Justificativa:						
A	15 – Quem se encarrega para a busca de programas de diversão e lazer pessoal?					
D						
Justificativa:						
A	16 – Quem se encarrega para determinar suas viagens e passeios pessoais?					
D						
Justificativa:						
A	17 – Quem se encarrega para determinar as visitas a parentes?					
D						
Justificativa:						
A	18 – Quem se encarrega para determinar as visitas a amigos?					
D						
Justificativa:						
A	19 – Como é feita a divisão do trabalho doméstico?					
D						
Justificativa:						

Continua...

Decisões		Negação/ proibição	Entrevistada	Cônjuge/ Companheiro	Ambos	Outros
A	20 – Quem mais paga as despesas da residência?					
D						
Justificativa:						
A	21 – Quem mais ajuda nas tarefas domésticas?					
D						
Justificativa:						
A	22 – Você tem liberdade para falar todos os assuntos no lar?					
D						
Justificativa:						

Obs.: **A**: antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, **D**: depois do ingresso no Programa Bolsa-Família.

8.2 - Aspectos de empoderamento pessoal

8.2.1) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, tinha condições de negociar o acesso ao comércio? Você acha que o Programa Bolsa-Família lhe permitiu melhores condições para esse acesso?

A		Justificativa: _____
D		Justificativa: _____

8.2.2) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, tinha condições de negociar o acesso ao crédito em geral? Você acha que o Programa Bolsa-Família lhe permitiu melhores condições para esse acesso?

A		Justificativa: _____
D		Justificativa: _____

8.2.3) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, tinha condições de negociar acessos bancários? Você acha que o Programa Bolsa-Família lhe permitiu melhores condições para esse acesso?

A		Justificativa: _____
D		Justificativa: _____

8.2.4) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, tinha problemas pessoais de baixa estima? E, após o ingresso, você acha que teve melhora em relação a isso?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

8.2.5) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, seus familiares tinham problemas pessoais de baixa estima? E, após o ingresso ao Programa Bolsa-Família, ele lhe permitiu melhora nesse aspecto?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

8.2.6) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, tinha a possibilidade de decidir questões por si só? E, após o ingresso no Programa Bolsa-Família, houve melhorias em relação a isso? Como?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

8.2.9) Antes do ingresso no Programa Bolsa-Família, tinha a possibilidade de participar de processos políticos como voto e debates? E, após o ingresso, está participando desses processos e de que modo?

A	☐	Justificativa: _____
D	☐	Justificativa: _____

APÊNDICE 4

Quadro 2 – Bairros informados no CadÚnico do Programa Bolsa-Família, Bambuí-MG

NOME OFICIAL DO BAIRRO	OUTROS NOMES APRESENTADOS PARA O BAIRRO NO CadÚnico EM AGOSTO/2010
Açudes	Açudes
Bela Vista	Boca do Brejo
Campos	
Candolas	Candola
Centenários	
Centro	Vila Vicentina
Cerrado	
Cruzeiro	Alto do Cruzeiro, Alto Cruzeiro
Das Nações	Nações
Distrito Industrial	Industrial, Bairro industrial, Aeroporto, Setor Aeroporto
Gabirobas	Gabiroba
Lava Pés	Lava-pés, Lavapés
Nossa Senhora das Graças	Graças, N. S. Graças, N. S. das Graças, Casas Populares, Populares, Popular, Santana Popular, Popular Santana, Conjunto Santana
Nossa Senhora de Fátima	Fátima, N. S. Fátima, N. S. de Fátima, N. S. Fátima, N. S. de Fátima, N. S. Fátima, N. Senhora de Fátima
Nossa Senhora de Santana	Nossa Senhora Santana, N. Senhora Santana, Sant'Ana, N. S. Santana, N. S. Santana Popular, Senhora Santana, Casas Populares, Populares, Popular, Santana Popular, Popular Santana, Santana
Nova Bambuí	
Nova Rodoviária	
Sagrado Coração de Jesus	Coração de Jesus, Sagrado, Coração, Sagrado Coração, S. C. de Jesus, S. C. de Jesus
Santa Luzia	
São Conrado	São Concorado
Vila Lucchessi	Vila Luchesi, Luchesi, Vila Lucchessi, Lucchesi, Vila Luchese
Vila Matilde	
Vista Alegre	

Continua...

Quadro 2 – Cont.

NOME OFICIAL DO BAIRRO	OUTROS NOMES APRESENTADOS PARA O BAIRRO NO CadÚnico EM AGOSTO/2010
Zona Rural	Rural, Abacaxis, Povoado de Abacaxis, Açudinhos, Ajuda, Algodão, Ana Cristina, Araras, Aroeiras, Arrependido, Assentamento, Barreiro, Barro Vermelho Bento Silva, Bom Sucesso, BR 354, Brejinho, Brelo Alegre, Campo Alegre, Comunidade Campo Alegre, Capão Alto, Capão dos Óculos, Capoeirão, Capoeira, Chapadão, Coqueiro, Coqueiro do Espinho, Coqueiro do Gloria, Coqueiro de Espinho, Espigão dos Bentos, Estiva, Faz Angelina, Faz Peão, Faz Tinho, Fazenda, Fazenda Arueirinha, Fazenda Bom Sucesso, Fazenda Bela Vista, Fazenda Chapadão, Fazenda do Sino, Fazenda Gloria, Fazenda Ideal, Fazenda José Coutinho Chaves, Fazenda Olhos Dagua, Fazenda Lagoa, Fazenda São Cornélio, Fazenda Valo Branco, Ingazeiro, Lagoa dos Monjolos, Lagoa Seca, Leandrino, Mamonas, Mata dos Minguta, Mata dos Barreiros, Olhos Dagua, Paineiras, Pau-Ferro, Mata Pau-Ferro, Pedra Branca, Perto da Faz do Sino, Ponte Alta, Prop Djalma Suelinho, Próximo Faz Nilo Simão, Quenta Sol, Retirinho, Retiro, Roça Grande, Sanatório São Francisco de Assis, Sanatório, Comunidade São Francisco de Assis, Sanatório São Francisco da Assis, Sanatório S Francisco de Assis, São Judas Tadeu, São Leão, São Simão, Sapés, Sumidouro, Vila da Pedreira, Wander, Fazenda do Vander

Fonte: Dados da pesquisa, 2010; MDS, 2010c.

Quadro 3 – Distribuição proporcional de famílias por bairros, Bambuí-MG

Relação de bairros de Bambuí	Número de famílias por bairro	Nº de famílias para a pesquisa
Açudes	62	12
Bela Vista	6	1
Campos	49	8
Candolas	7	1
Centenários	0	-
Centro	23	3
Cerrado	67	13
Cruzeiro	27	5
Distrito Industrial	3	1
Gabirola	20	3
Lava Pés	174	29
Nações	25	4
Nossa Senhora das Graças	35	5
Nossa Senhora de Fátima	29	4

Continua...

Quadro 3 – Cont.

Nossa Senhora de Santana	78	14
Nova Rodoviária	1	1
Residencial Nova Bambuí	0	-
Rola Moça	56	9
Sagrado Coração de Jesus	97	16
Santa Luzia	5	1
São Conrado	4	1
Sion	5	1
Vila Lucchessi	13	2
Vista Alegre	10	2
Zona Rural	142	24
Totais	938 famílias	160 famílias

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 9 – Distribuição etária e de sexo no domicílio das famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG

Faixa etária		Mulheres		Homens		Filhos/netos/enteados/sobrinhos			
Nº	Faixa	%	Nº	%	Nº	%	Nº	Homens	Mulheres
01	0 a 4 anos					19,45	71	35	36
02	5 a 9 anos					23,28	85	40	45
03	10 a 14 anos					30,95	113	55	58
04	15 a 19 anos	0,63	1			18,90	69	34	35
05	20 a 24 anos	9,38	15	7,45	7	4,38	16	7	9
06	25 a 29 anos	15,63	25	11,70	11	1,09	4	2	2
07	30 a 34 anos	15,63	25	11,70	11	1,37	5	1	4
08	35 a 39 anos	17,50	28	13,83	13	0,29	1		1
09	40 a 44 anos	17,50	28	22,34	21	0,29	1		1
10	45 a 49 anos	13,75	22	13,83	13				
11	50 a 54 anos	4,31	7	7,45	7				
12	55 a 59 anos	1,89	3	5,32	5				
13	60 a 64 anos	1,89	3	5,32	5				
14	65 a 69 anos	0,63	1	1,06	1				
15	70 a 74 anos	0,63	1						
16	75 a 79 anos	0,63	1						
TOTAIS			160		94		365	174	191

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 13 – Tempo de desemprego e permanência das beneficiárias no PBF, Bambuí, MG

Tempo de desemprego e permanência no Bolsa-Família	Dados da pesquisa	%	Total de beneficiárias	%
Menos de 1 ano	26	24,07	24	15
De 1 a 2 anos	12	11,11	21	13,13
De 2 a 3 anos	12	11,11	21	13,13
De 3 a 4 anos	5	4,63	17	10,63
De 4 a 5 anos	7	6,48	15	9,38
De 5 a 6 anos	3	2,78	12	7,50
De 6 a 7 anos	1	0,93	11	6,87
Mais de 7 anos	41	38,89	39	24,36
TOTAL	107		160	

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 14 – Renda mensal das beneficiárias com ocupação, Bambuí-MG

Faixa salarial	Nº	%
1 - Até R\$ 70,00	6	11,76
2 - De R\$ 70,01 a R\$ 140,00	9	17,65
3 - De R\$ 140,01 a R\$ 210,00	8	15,69
4 - De R\$ 210,01 a R\$ 300,00	3	5,88
5 - De R\$ 300,01 a R\$ 450,00	11	21,56
6 - De R\$ 450,01 a R\$ 510,00	3	5,88
7 - De R\$ 510,01 a R\$ 765,00	9	17,65
8 - De R\$ 765,01 a R\$ 1.020,00	2	3,93
9 - Mais de R\$ 1.020,01	-	-
TOTAL	51	

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 15 – Doenças ou deficiências no lar das famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG

Doenças ou deficiências informadas	Beneficiárias	Companheiros	Demais componentes	Totais
1 – Coração e coronárias	8	3	3	14
2 – Acidentes vasculares e circulatórios	-	-	-	-
3 – Paralisias parcial ou total	-	-	-	-
4 – DST / AIDS	1	-	-	1
5 – Hipertensão arterial	19	5	2	26
6 – Depressão	17	1	3	21
7 – Neoplasias	1	-	-	1
8 – Renais e Hepáticas	2	7	2	11
9 – Cegueira, surdez, mudez	2	1	1	4
10 – Outros casos	11	4	10	25
TOTAL	61	21	21	103

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 16 – Tempo de residência no domicílio pelas famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG

Tempo	Achados	%
Menos de um ano	24	15,0
De 1 a 5 anos	32	20,0
De 6 a 10 anos	41	25,63
De 11 a 15 anos	20	12,50
De 16 a 20 anos	16	10,0
De 21 a 25 anos	16	10,0
Mais de 25 anos	11	6,87
Totais	160	

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 18 – Tempo de permanência no domicílio *versus* posse imobiliária pelas famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG

Tipo de posse	Tempo de residência no domicílio						
	Menos de 1 ano	De um a 5 anos	De 6 a 10 anos	De 11 a 15 anos	De 16 a 20 anos	De 21 a 25 anos	Mais de 25 anos
Próprio antes do PBF	-	-	12	20	16	16	11
Próprio depois do PBF	1	3	15	20	16	16	11
Aluguel antes do PBF	8	12	6	-	-	-	-
Aluguel depois do PBF	7	8	3	-	-	-	-
Cessão antes do PBF	13	20	22	-	-	-	-
Cessão depois do PBF	13	20	22	-	-	-	-
Invasão antes do PBF	-	-	-	-	-	-	-
Invasão depois do PBF	-	1	-	-	-	-	-
Financiamento antes do PBF	-	-	1	3	-	-	-
Financiamento depois do PBF	-	-	1	3	-	-	-
Arrendamento antes do PBF	-	-	-	-	-	-	-
Arrendamento depois do PBF	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 20 – Tipos de piso predominante no imóvel residencial, Bambuí-MG

Material do piso	Antes do PBF	Depois do PBF
Cimento	75	65
Terra batida	1	1
Tacos	7	7
Madeira	-	-
Cerâmica ou lajota	77	87
Outros	-	-
Totais	160	160

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 22 – Número de cômodos no domicílio das famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG

Número de cômodos	Antes do PBF	Depois do PBF
1	22	22
2	70	64
3	59	64
4	8	9
5	1	1
6	-	-
Totais	160	160

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 24 – Abastecimento de água nos domicílios beneficiários, Bambuí-MG

Tipo de abastecimento	Antes do PBF	Depois do PBF
Rede pública	144	146
Nascente	4	3
Poço ou cisterna	12	11
Carro pipa		
Bica pública		
Rio ou lagoa		
Totais	160	160

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 29 – Indicadores de acesso das famílias pesquisadas, Bambuí-MG

Nº	INDICADOR SOCIAL
1	Posto de saúde do bairro
2	Farmácias
3	Hospital
4	Creche
5	Escola de ensino fundamental
6	Escola de ensino médio
7	Cursos profissionalizantes
8	Cursos de aperfeiçoamento e de capacitação
9	Trabalho da entrevistada
10	Laboratório público
11	Acesso jurídico público gratuito
12	Telefone público
13	Quadra poliesportiva
14	Acesso à <i>internet</i> ou comunicação digital
15	Cadastro e informação na prefeitura
16	ONGs e grupos cívicos
17	Cooperativa ou grupo de produção
18	Associação de bairro ou região
19	Igreja ou grupos religiosos e espirituais

Continua...

Quadro 29 – Cont.

Nº	INDICADOR SOCIAL
20	Sindicatos
21	Partidos políticos/movimentos
22	Cinema ou teatro
23	Conselhos ou comitês municipais
24	Parentes em outros bairros
25	Parentes em outra cidade
26	Amigos em outro bairro
27	Amigos em outra cidade
28	Comércio na cidade
29	Comércio em cidade vizinha

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 30 – Tempo despendido para o acesso aos indicadores pelas famílias pesquisadas, Bambuí- MG

Indicadores do Quadro 57	TEMPO DESPENDIDO PARA OS ACESSOS AOS INDICADORES																	
	TEMPO GASTO ANTES DO PBF									TEMPO GASTO DEPOIS DO PBF								
	Até 15 minutos	16 a 30 minutos	31 a 45 minutos	46 minutos a uma hora	1 hora a 1,5 hora	1,5 hora a duas horas	De 2 a 3 horas	Mais de 3 horas	Não usa ou frequenta	Até 15 minutos	16 a 30 minutos	31 a 45 minutos	46 minutos a uma hora	1 hora a 1,5 hora	1,5 hora a duas horas	De 2 a 3 horas	Mais de 3 horas	Não usa ou frequenta
1	80	35	29	9	3	1	1	1	1	79	37	30	1	7	3	-	-	1
2	25	39	38	38	15	2	1	-	2	26	38	38	40	14	1	2	-	1
3	14	18	26	66	22	6	1	1	6	11	17	30	65	22	5	2	-	8
4	17	10	6	7	4	-	-	-	116	13	9	7	6	4	-	1	-	120
5	22	36	21	12	8	1	1	1	58	24	40	25	13	9	1	-	2	46
6	5	6	3	6	1	-	-	-	139	6	6	5	6	-	2	-	-	135
7	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
8	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
9	18	16	21	6	13	1	3	-	82	16	12	5	5	7	2	4	-	109
10	7	13	20	40	26	11	-	1	42	8	12	19	42	27	11	1	-	40
11	1	3	5	11	8	3	-	-	129	1	3	6	15	9	3	-	-	123
12	50	17	2	2	1	-	-	-	88	50	17	2	3	1	-	-	-	87
13	12	6	3	-	-	-	-	-	139	13	13	2	-	-	-	-	-	132
14	10	4	1	2	2	-	-	-	141	11	6	1	2	3	-	-	-	137
15	8	32	20	59	24	12	1	1	3	8	29	20	63	24	11	2	-	3
16	-	1	1	-	-	-	-	-	158	-	1	-	-	-	-	-	-	159
17	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
18	4	2	6	-	-	-	-	-	148	5	2	5	-	-	-	-	-	148
19	51	27	31	23	9	2	2	1	14	48	28	32	21	9	3	1	-	18
20	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
21	4	3	3	1	3	1	-	-	145	9	2	2	1	1	1	-	-	144
22	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160

Continua...

Quadro 30 – Cont.

Indicadores do Quadro 57	TEMPO DESPENDIDO PARA OS ACESSOS AOS INDICADORES																	
	TEMPO GASTO ANTES DO PBF									TEMPO GASTO DEPOIS DO PBF								
	Até 15 minutos	16 a 30 minutos	31 a 45 minutos	46 minutos a uma hora	1 hora a 1,5 hora	1,5 hora a duas horas	De 2 a 3 horas	Mais de 3 horas	Não usa ou frequenta	Até 15 minutos	16 a 30 minutos	31 a 45 minutos	46 minutos a uma hora	1 hora a 1,5 hora	1,5 hora a duas horas	De 2 a 3 horas	Mais de 3 horas	Não usa ou frequenta
23	-	1	-	3	-	-	-	-	156	-	1	-	1	-	-	-	-	158
24	11	24	8	9	13	4	4	2	85	10	24	15	10	13	3	3	2	80
25	3	10	10	3	3	2	3	-	126	3	8	9	2	3	2	3	-	130
26	-	-	1	2	3	5	5	23	121	-	-	1	2	4	4	7	19	123
27	1	2	1	-	1	3	-	4	148	1	2	1	1	2	-	-	5	148
28	49	46	20	18	17	5	-	1	4	48	47	24	21	12	4	1	-	3
29	-	-	-	1	1	-	2	2	154	-	-	-	1	1	-	1	2	155
Total	392	351	276	318	177	59	24	38	3005	390	354	279	327	168	56	28	30	3008

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 31 – Meio de locomoção utilizado aos indicadores sociais pelas famílias pesquisadas, Bambuí-MG

Indicadores do Quadro 57	MEIO DE LOCOMOÇÃO UTILIZADO																	
	MEIO DE LOCOMOÇÃO ANTES DO PBF									MEIO DE LOCOMOÇÃO DEPOIS DO PBF								
	Viagem a pé	Bicicleta	Motocicleta	Veículos de 3º.s/carona	Carro próprio	Taxi	Van/Ônibus coletivo	Animais	Não usa ou frequenta	Viagem a pé	Bicicleta	Motocicleta	Veículos de 3º.s/carona	Carro próprio	Taxi	Van/Ônibus coletivo	Animais	Não usa ou frequenta
1	148	2	1	4	2	-	2	1	1	148	2	-	4	2	-	2	1	1
2	145	1	-	2	2	-	7	1	2	147	-	-	3	1	-	7	1	1
3	137	1	-	3	5	2	5	1	6	140	1	1	4	2	1	2	1	8
4	34	1	-	2	-	-	7	-	116	33	2	-	2	-	-	3	-	120
5	86	1	-	3	1	-	11	-	58	97	-	-	4	-	-	13	-	46
6	17	-	-	1	-	-	3	-	139	20	-	-	2	-	-	3	-	135
7	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
8	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
9	58	1	-	4	-	-	15	-	82	32	1	-	4	-	-	14	-	109
10	108	-	-	3	2	-	5	-	42	110	-	-	5	1	-	4	-	40
11	27	2	-	1	-	-	1	-	129	33	2	-	2	-	-	-	-	123
12	70	-	-	2	-	-	-	-	88	70	-	-	3	-	-	-	-	87
13	21	-	-	-	-	-	-	-	139	28	-	-	-	-	-	-	-	132
14	18	-	-	-	-	-	-	-	141	22	-	-	-	-	-	1	-	137
15	141	-	-	2	1	-	13	-	3	145	-	-	3	-	-	9	-	3
16	2	-	-	-	-	-	-	-	158	1	-	-	-	-	-	-	-	159
17	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
18	12	-	-	-	-	-	-	-	148	12	-	-	-	-	-	-	-	148
19	140	-	-	2	3	-	1	-	14	134	1	-	3	3	-	1	-	18
20	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
21	14	-	-	1	-	-	-	-	145	16	-	-	-	-	-	-	-	144
22	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
23	4	-	-	-	-	-	-	-	156	2	-	-	-	-	-	-	-	158
24	68	-	-	1	2	-	4	-	85	75	-	-	1	2	-	2	-	80
25	30	-	-	-	1	-	3	-	126	27	1	1	-	-	-	1	-	130
26	-	-	-	6	8	-	25	-	121	-	1	-	4	7	-	25	-	123
27	-	-	-	1	1	-	10	-	148	-	-	-	1	-	-	11	-	148
28	142	1	-	2	3	-	7	1	4	140	5	-	3	3	-	5	1	3
29	-	-	-	1	-	-	1	-	154	-	-	-	1	-	-	4	-	155
Total	1426	10	1	41	31	2	124	4	3005	1436	16	2	49	21	1	107	4	3008

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 32 – Qualidade dos indicadores sociais avaliada pelas famílias pesquisadas,
Bambuú-MG

Q. 57	QUALIDADE DOS INDICADORES																	
	QUALIDADE ANTES DO PBF									QUALIDADE DEPOIS DO PBF								
	Ótima	Boa	Regular	Ruim	Péssima	Não sabe	Prefere não falar	Sem qualidade definida	Não usa ou frequenta	Ótima	Boa	regular	Ruim	Péssima	Não sabe	Prefere não falar	Sem qualidade definida	Não usa ou frequenta
1	7	60	65	7	19	-	1	-	1	6	65	60	9	18	-	1	-	1
2	42	110	3	2	3	-	-	-	2	42	110	3	1	3	-	-	-	1
3	6	68	45	16	16	1	-	-	6	6	63	47	17	17	-	2	-	8
4	12	28	2	2	-	-	-	-	116	13	23	3	1	-	-	-	-	120
5	21	72	5	1	3	-	-	-	58	24	80	6	1	3	-	-	-	46
6	3	15	2	1	-	-	-	-	139	5	17	2	1	-	-	-	-	135
7	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
8	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
9	7	23	6	3	1	38	-	-	82	7	19	6	2	2	15	-	-	109
10	16	68	23	4	4	3	-	-	42	16	69	24	4	3	4	-	-	40
11	4	15	5	2	4	-	1	-	129	4	18	4	4	6	-	1	-	123
12	2	27	18	13	11	-	1	-	88	2	26	19	14	11	-	1	-	87
13	2	13	5	1	-	-	-	-	139	3	18	6	1	-	-	-	-	132
14	2	16	-	-	1	-	-	-	141	2	20	-	-	1	-	-	-	137
15	6	73	34	10	29	-	5	-	3	4	75	35	10	28	-	5	-	3
16	-	1	1	-	-	-	-	-	158	-	1	-	-	-	-	-	-	159
17	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
18	-	1	2	1	1	-	7	-	148	-	1	2	1	1	-	7	-	148
19	6	8	1	-	-	-	131	-	14	5	9	1	1	-	-	126	-	18
20	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
21	-	2	2	2	-	-	9		145	-	3	2	2	-	-	9	-	144
22	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
23	-	-	-	-	1	-	3	-	156	-	-	-	-	-	-	2	-	158
24	-	-	-	-	-	-	-	75	85	-	-	-	-	-	-	-	80	80
25	-	-	-	-	-	-	-	34	126	-	-	-	-	-	-	-	30	130
26	-	-	-	-	-	-	-	39	121	-	-	-	-	-	-	-	37	123
27	-	-	-	-	-	-	5	12	148	-	-	-	-	-	-	8	8	148
28	11	109	31	1	1	-	3	-	4	12	108	31	1	2	-	3	-	3
29	-	5	1	-	-	-	-	-	154	-	4	1	-	-	-	-	-	155
Total	147	714	252	65	94	42	166	160	3005	151	729	252	70	95	19	165	155	3008

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 33 – Frequência aos indicadores sociais pelas famílias pesquisadas, Bambuí-MG

Indicadores do Quadro 57	FREQUÊNCIA AOS INDICADORES																	
	FREQUÊNCIA ANTES DO PBF									FREQUÊNCIA DEPOIS DO PBF								
	Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimensal	Trimestral	Semestral	Anual	Não usa ou frequenta	Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimensal	Trimestral	Semestral	Anual	Não usa ou frequenta
1	-	8	22	64	21	39	4	1	1	-	7	31	61	21	33	4	2	1
2	1	9	27	97	20	3	1	-	2	2	9	26	96	20	4	2	-	1
3	-	8	15	56	26	34	15	-	6	-	9	16	54	27	34	12	-	8
4	41	-	-	1	1	-	-	1	116	38	-	-	1	-	-	-	1	120
5	100	-	-	2	-	-	-	-	58	11 2	-	-	2	-	-	-	-	46
6	17	-	-	2	-	-	-	2	139	24	-	-	-	-	-	-	1	135
7	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
8	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
9	67	10	1	-	-	-	-	-	82	41	8	2	-	-	-	-	-	109
10	-	1	3	18	23	37	33	3	42	2	1	4	15	24	38	32	4	40
11	-	-	5	5	5	5	10	1	129	-	2	3	9	6	6	10	1	123
12	11	20	10	23	2	1	5	-	88	11	20	10	22	3	1	6	-	87
13	2	13	1	2	-	1	2	-	139	6	15	1	3	-	-	1	2	132
14	6	7	4	-	-	1	1	-	141	7	9	5	-	-	1	1	-	137
15	1	5	3	13	9	15	110	1	3	1	7	1	13	8	15	111	1	3
16	-	-	-	-	-	-	1	1	158	-	-	-	-	-	-	-	1	159
17	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
18	-	-	2	4	1	-	-	5	148	1	5	1	-	-	-	-	5	148
19	3	57	17	34	9	2	11	1 3	14	3	57	17	32	8	3	10	12	18
20	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
21	1	-	-	4	1	2	1	6	145	-	-	-	6	1	2	1	6	144
22	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
23	-	1	-	3	-	-	-	-	156	-	1	-	1	-	-	-	-	158
24	5	30	14	12	8	4	2	-	85	5	31	16	15	7	4	2	-	80
25	1	12	8	11	1	1	-	-	126	2	8	9	10	-	1	-	-	130
26	-	2	-	2	3	13	19	-	121	-	1	-	2	2	14	18	-	123
27	2	2	-	-	-	5	3	-	148	2	1	-	-	-	5	4	-	148
28	35	54	14	49	-	1	-	3	4	37	52	14	50	-	1	-	3	3
29	1	-	-	2	1	2	-	-	154	-	-	-	2	1	2	-	-	155
Total	294	239	146	404	131	166	218	37	3005	294	243	156	394	128	164	214	39	3008

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 34 – Tipo de participação no indicador social pelas famílias do Programa Bolsa-Família, Bambuí-MG

Q. 57	TIPO DE PARTICIPAÇÃO NOS INDICADORES																	
	TIPO DE PARTICIPAÇÃO ANTES DO PBF									TIPO DE PARTICIPAÇÃO DEPOIS DO PBF								
57	Voz	Voto	Voz e Voto	Direção	Consulta	Voluntário	Apenas utiliza	Não quer participar	Não usa ou frequenta	Voz	Voto	Voz e Voto	Direção	Consulta	Voluntário	Apenas utiliza	Não quer participar	Não usa ou frequenta
1	1	-	-	-	156	-	-	2	1	1	-	-	-	154	-	-	2	1
2	-	-	-	-	-	-	158	-	2	-	-	-	-	-	-	159	-	1
3	-	-	-	-	-	-	154	-	6	-	-	-	-	-	-	152	-	8
4	-	-	-	-	-	-	44	-	116	-	-	-	-	-	-	40	-	120
5	-	-	-	-	-	-	58	-	102	-	-	-	-	-	-	46	-	114
6	-	-	-	-	-	-	21	-	139	-	-	-	-	-	-	25	-	135
7	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-
8	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-
9	-	-	-	-	-	-	82	-	78	-	-	-	-	-	-	109	-	51
10	-	-	-	-	42	-	118	-	-	-	-	-	-	40	1	120	-	-
11	-	-	-	-	31	-	-	-	129	-	-	-	-	37	-	-	-	123
12	-	-	-	-	-	-	80	-	80	-	-	-	-	-	-	79	-	-81
13	-	-	-	-	139	-	21	-	-	-	-	-	-	132	-	28	-	-
14	-	-	-	-	-	-	19	-	141	-	-	-	-	-	-	23	-	137
15	-	-	-	-	-	-	157	-	3	-	-	-	-	-	-	157	-	3
16	2	-	-	-	-	-	-	-	158	1	-	-	-	-	-	-	-	159
17	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
18	6	1	5	-	-	-	-	-	148	6	1	5	-	-	-	-	-	148
19	-	-	-	-	-	-	146	-	14	-	-	-	-	-	-	142	-	18
20	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
21	11	1	1	-	2	-	-	-	145	11	1	2	-	2	-	-	-	144
22	-	-	-	-	-	-	-	-	160	-	-	-	-	-	-	-	-	160
23	4	-	-	-	-	-	-	-	156	2	-	-	-	-	-	-	-	158
24	-	-	-	-	-	-	85	-	75	-	-	-	-	-	-	80	-	80
25	-	-	-	-	-	-	126	-	34	-	-	-	-	-	-	130	-	30
26	-	-	-	-	-	-	39	-	121	-	-	-	-	-	-	37	-	123
27	-	-	-	-	-	-	12	-	148	-	-	-	-	-	-	12	-	148
28	-	-	-	-	-	-	156	-	4	-	-	-	-	-	-	157	-	3
29	-	-	-	-	-	-	6	-	154	-	-	-	-	-	-	5	-	155
Total	24	2	6	320	450	-	1482	2	2434	16	2	7	320	373	-	1501	2	2419

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 35 – Motivos para não participar do serviço pelas famílias pesquisadas, Bambuí-MG

Q 578	MOTIVOS PARA NÃO PARTICIPAR DOS INDICADORES																	
	MOTIVOS PARA NÃO PARTICIPAR ANTES DO PBF									MOTIVOS PARA NÃO PARTICIPAR DEPOIS DO PBF								
	Inexistência	Desconhecimento	Problemas de saúde	Falta de Programas	Gasto elevado	Violência no local	Cuidado familiar	Preconceito social	Não usa ou frequenta	Inexistência	Desconhecimento	Problemas de saúde	Falta de Programas	Gasto elevado	Violência no local	Cuidado familiar	Preconceito social	Não usa ou frequenta
1	-	-	-	-	-	-	-	1	159	-	-	-	-	-	-	-	1	159
2	-	-	-	-	-	-	-	2	158	-	-	-	-	-	-	-	1	159
3	-	-	1	-	5	-	-	-	154	-	-	1	-	7	-	-	-	152
4	-	-	-	1	116	-	-	-	44	-	-	-	-	120	-	-	-	40
5	-	-	-	-	58	-	-	-	102	-	-	-	-	46	-	-	-	114
6	-	-	-	-	139	-	-	-	21	-	-	-	-	135	-	-	-	25
7	6	4	-	149	-	-	1	-	-	6	4	-	149	-	-	-	1	-
8	6	4	-	149	-	-	1	-	-	6	4	-	149	-	-	-	1	-
9	-	-	-	-	82	-	-	-	78	-	-	-	-	109	-	-	-	51
10	-	-	-	-	42	-	-	-	118	-	-	-	-	40	-	-	-	120
11	-	-	-	-	129	-	-	-	31	-	-	-	-	123	-	-	-	37
12	46	2	-	-	40	-	-	-	72	37	2	-	-	48	-	-	-	73
13	15	5	-	-	6	-	-	-	139	18	5	-	1	4	-	-	-	132
14	-	136	-	-	5	-	-	-	19	-	134	-	-	3	-	-	-	23
15	-	-	2	-	1	-	-	-	157	-	-	2	-	1	-	-	-	157
16	22	112	-	-	25	-	-	1	2	22	113	-	-	24	-	-	1	1
17	144	16	-	-	-	-	-	-	-	144	16	-	-	-	-	-	-	-
18	62	64	1	-	21	-	-	-	12	61	66	1	-	20	-	-	-	12
19	-	-	4	-	10	-	-	-	146	-	-	4	-	14	-	-	-	142
20	148	12	-	-	-	-	-	-	-	148	12	-	-	-	-	-	-	-
21	9	36	2	-	98	-	-	-	15	8	38	2	-	96	-	-	-	16
22	144	16	-	-	-	-	-	-	-	145	15	-	-	-	-	-	-	-
23	20	127	-	-	13	-	-	-	4	19	127	-	-	12	-	-	-	2
24	6	1	2	-	64	-	-	2	85	7	1	2	-	70	-	-	2	80
25	11	-	2	1	112	-	1	-	34	10	-	2	-	116	-	2	-	30
26	4	1	2	-	112	1	1	-	39	4	1	2	-	114	-	1	1	37
27	15	-	2	-	130	-	1	-	12	15	-	2	-	130	-	1	-	12
28	-	-	1	-	2	-	-	1	156	-	-	1	-	1	-	-	1	157
29	-	-	3	-	1	-	2	-	154	-	-	3	-	-	-	2	-	155
Total	660	537	22	298	1211	1	7	7	1897	681	537	20	298	1247	-	6	7	1844

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 36 – Bens duráveis e sua origem nos domicílios das famílias pesquisadas, Bambuí-MG

BENS	ORIGEM DOS BENS				
	ANTES	DEPOIS	GANHADO ANTES	GANHADO DEPOIS	NÃO TEM
1 – Antena parabólica	48	24	13	7	68
2 – Aparelho de DVD	46	26	16	13	59
3 – Aparelho de som	59	8	14	5	74
4 – Aspirador de pó	3	-	-	-	157
5 – Automóvel	19	7	1	-	133
6 – Bicicleta	27	12	16	9	96
7 – Chuveiro elétrico	129	4	8	4	15
8 – Enceradeira	3	3	3	-	151
9 – Ferro elétrico	63	8	4	5	80
10 – Fogão a gás	105	3	33	4	15
11 – Forno Microondas	6	3	4	2	145
12 – Freezer/Geladeira Duplex	4	1	-	-	155
13 – Geladeira	102	8	29	6	15
14 – Forno elétrico	1	-	-	-	159
15 – Liquidificador	61	10	38	7	44
16 – Máquina de costura	11	2	7	-	140
17 – Máquina de lavar roupas	5	6	2	0	147
18 – Computador	10	11	5	11	123
19 – Motocicleta	8	4	1	0	147
20 – Notebook	-	-	-	-	160
21 – Radio	35	5	15	4	101
22 – Secador de cabelos	16	7	6	2	129
23 – Tanquinho de lavagem de roupas	66	27	22	5	40
24 – Aparelho de televisão	86	23	26	8	17
25 – Ventilador	18	5	11	2	124
26 – Aparelho de videocassete	7	2	6	0	145
27 – Aparelho de telefonia celular	37	51	3	3	66

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 37 – Principal destinação do recurso do PBF nas famílias entrevistadas, Bambuí-MG

NÚMERO	%	RESPOSTAS
97	60,62	Aquisição de maior quantidade de alimentos no domicílio
36	22,50	Aquisição de material escolar
9	5,63	Compra de remédios para familiares
8	5,0	Aquisição de vestuário para a família
10	6,25	Reforço financeiro para pagar as contas da casa

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 38 – Pretensões insatisfeitas relacionadas pelas famílias beneficiárias do PBF de Bambuí-MG

NÚMERO	%	PRETENSÕES INSATISFEITAS
12	7,5	Adquirir uma casa e mudar de onde mora
24	15	Reformar a casa
20	12,5	Comprar moveis diversos para a casa
24	15	Comprar mais vestuário para a família
15	9,38	Compraria mais alimento para a casa
5	3,12	Pagar o tratamento de saúde de familiar
7	4,37	Comprar mais material escolar e merenda
7	4,37	Proporcionar mais estudo aos filhos em outra cidade
8	5	Comprar aparelhos eletroeletrônicos para a família
4	2,5	O dinheiro é das crianças
3	1,88	Poupar em caderneta de poupança
31	19,38	Não sabe informar

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 39 – Conhecimento das propostas do PBF pelas famílias pesquisadas, Bambuí-MG

NÚMERO	%	RESPOSTAS
119	74,38	Não sabe, nunca lhe foi explicado ou desconhece as propostas
22	13,75	Apesar de ter recebido o manual, não teve tempo de ler suas instruções ou não entendeu as instruções
8	5	Já lhe falaram das propostas mas não se lembra..
5	3,12	Na sua casa estão sendo cumpridas as propostas do Bolsa-Família, com expectativa de saída do programa. Acredita que sua situação possa melhorar. Não passar fome.
6	3,75	Não tem expectativas positivas. Não tem condições de sair de sua condição de pobreza. Receberá o benefício até terminar o seu direito

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 41 – Decisão pelas beneficiárias pesquisadas entre a renda do PBF e ter ocupação, Bambuí-MG

NÚMERO	%	RESPOSTAS	JUSTIFICATIVAS
81	50,63	Trabalhar pela renda.	O valor do benefício é pouco. Sair da situação de pobreza
79	49,37	Continuar a receber o benefício do PBF	Não está achando emprego na cidade. É um direito e uma ajuda. O marido é ciumento e não a deixa trabalhar. São aposentadas ou recebem outro benefício. Problemas de saúde pessoais ou de familiares

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 42 – Pretensão de ocupação e trabalho pela beneficiárias do PBF entrevistadas, Bambuí-MG

NÚMERO	%	RESPOSTAS
53	33,13	Empregada domestica (faxinas e diarista)
29	18,12	Trabalhadora rural
22	13,75	Comerciária
4	2,5	Serviço publico
10	6,25	Quer qualquer serviço
10	6,25	Outras atividades diversas.
4	2,5	É aposentada
12	7,5	Não trabalha por problemas de saúde
16	10,0	Não quer trabalhar

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 43 – Mudanças e permanências no padrão de alimentação familiar do PBF, Bambuí-MG

ANTES DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA			DEPOIS DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA		
Nº	%	PERCEPÇÕES	Nº	%	PERCEPÇÕES
39	24,37	Dependiam da disponibilidade do orçamento familiar, da ajuda de parentes e da variedade da época	20	12,5	Mudou pouco. O valor é baixo
65	40,63	Alimentavam mal	18	11,25	Continuou ruim a alimentação
56	35,0	A alimentação já era variada	56	35,0	Continuou variada a alimentação.
			66	41,25	Adquiriu mais alimentos

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 44 – Forma de uso de crédito pelas beneficiárias do PBF, Bambuí-MG

Forma	Alimentos		Remédios		Roupas		Móveis	
	ANTES	DEPOIS	ANTES	DEPOIS	ANTES	DEPOIS	ANTES	DEPOIS
À vista	40	40	36	36	40	40	37	37
A prazo	96	96	100	100	96	96	99	99
Parentes	18	18	18	18	18	18	18	18
Vizinhos	-	-	-	-	-	-	-	-
Amigos	4	4	4	4	4	4	4	4
Doações	2	2	2	2	2	2	2	2

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 45 – Aspectos de baixa estima da beneficiária entrevistada, Bambuí-MG

Nº	%	RESPOSTAS	
		ANTES DO PBF	DEPOIS DO PBF
81	50,63	Não tinha baixa autoestima	Sua autoestima permaneceu inalterada
16	10	Baixa autoestima relacionada a problemas físicos e psicológicos	Sua autoestima não melhorou
53	33,13	Baixa autoestima relacionada à sua condição social, por ser pobre e pelos preconceitos que dizia sofrer	Sua autoestima não melhorou
5	3,12	Baixa autoestima pela sua condição de analfabetismo	Sua autoestima não melhorou
4	2,5	Baixa autoestima pela dependência de outras pessoas nas suas tomadas de decisões,	Sempre teve baixa autoestima
1	0,62	Desempregada	Sua auto-estima não melhorou

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 46 – Decisões tomadas pelas famílias entrevistadas no âmbito do lar, Bambuí-MG

	NEGADO / PROIBIDO		BENEFICIÁ-RIA		COMPANHEIR O		AMBOS		OUTROS		TEMPO
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1 – Quem se encarrega dos gastos com a alimentação no domicílio?	-	-	39	24,3	84	52,5	27	16,9	10	6,25	Antes
	-	-	46	28,75	72	45	25	15,62	17	10,63	Depois
2 – Quem se encarrega dos gastos com roupas pessoais?	-	-	53	33,12	76	47,5	21	13,12	10	6,25	Antes
	-	-	60	37,5	65	40,62	18	11,25	17	10,65	Depois
3 – Quem se encarrega dos gastos com roupas do companheiro?	-	-	48	30,0	86	53,75	24	15,0	2	1,25	Antes
	-	-	52	32,5	78	48,75	23	14,37	7	4,38	Depois
4 – Quem se encarrega dos gastos com roupas dos filhos?	-	-	45	28,13	76	47,5	28	17,5	9	5,62	Antes
	-	-	51	31,87	67	41,87	26	16,25	10	6,25	Depois
5 – Quem se encarrega dos gastos com remédios no domicílio?	-	-	45	28,13	79	49,37	28	17,5	8	5,0	Antes
	-	-	54	33,75	66	41,25	26	16,25	14	8,75	Depois
6 – Quem cuida da educação dos filhos?	-	-	109	68,13	10	6,25	38	23,75	3	1,87	Antes
	-	-	114	71,25	6	3,75	36	22,5	4	2,5	Depois
7 – Quem se encarrega dos gastos com beleza pessoal?	4	2,5	79	49,37	61	38,13	12	7,50	4	2,50	Antes
	3	1,87	80	50,0	57	35,62	10	6,25	10	6,25	Depois
8 – Quem se encarrega de adquirir bens de pequeno valor?	-	-	71	44,38	42	26,25	35	21,82	12	7,5	Antes
	-	-	79	49,37	32	20,0	35	21,82	16	10,0	Depois
9 – Quem se encarrega de adquirir bens duráveis de maior valor?	-	-	30	18,75	55	34,37	49	30,63	26	16,25	Antes
	-	-	34	21,25	47	29,37	46	28,75	33	20,63	Depois
10 – Quem se encarrega de adquirir material de construção?	1	0,62	21	13,12	70	43,64	39	24,3	29	18,13	Antes
	1	0,62	27	16,9	62	38,75	32	20,0	38	23,75	Depois

Continua...

Quadro 46 – Cont.

	NEGADO / PROIBIDO		BENEFICIA- RIA		COMPANHEIRO		AMBOS		OUTROS		TEMPO
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
11 – Quem se encarrega da escolha de seu trabalho pessoal?	35	21,82	56	35,0	28	17,5	41	25,63	-	-	Antes
	35	21,82	64	40,0	23	14,37	38	23,75	-	-	Depois
12 – Quem se encarrega da escolha do trabalho do companheiro?	4	2,5	4	2,5	101	63,13	10	6,25	-	-	Antes
	2	1,25	4	2,5	83	51,87	10	6,25	-	-	Depois
13 – Quem se encarrega dos gastos com sua educação pessoal?	39	24,3	52	32,5	16	10,0	52	32,5	1	0,62	Antes
	33	20,63	60	37,5	13	8,12	52	32,5	2	1,25	Depois
14 – Quem se encarrega do uso de métodos anticonceptivos no lar?	11	6,88	105	65,62	6	3,75	12	7,5	2	1,25	Antes
	9	5,62	106	66,25	7	4,38	11	6,88	3	1,87	Depois
15 – Quem busca programas de diversão e lazer pessoal no lar?	45	28,13	66	41,25	16	10,0	32	20,0	1	0,62	Antes
	37	23,12	76	47,5	16	10,0	29	18,13	2	1,25	Depois
16 – Quem determina suas viagens e passeios pessoais?	52	32,5	65	40,62	15	9,38	26	16,25	2	1,25	Antes
	40	25,0	79	49,37	13	8,12	25	15,63	3	1,87	Depois
18 - Quem determina as visitas aos amigos?	50	31,26	66	41,25	20	12,5	22	13,75	2	1,25	Antes
	38	23,75	78	48,75	18	11,87	22	13,75	3	1,87	Depois
19 – Como é feita a divisão do trabalho doméstico?	-	-	136	85,0	9	5,62	11	6,88	4	2,5	Antes
	-	-	138	86,25	7	4,38	10	6,25	5	3,12	Depois
20 - Quem mais paga as despesas da residência?	-	-	41	25,63	88	55,0	23	14,38	8	5,0	Antes
	-	-	49	30,63	75	46,87	20	12,5	16	10,0	Depois
21 – Quem mais ajuda nas tarefas domésticas?	-	-	152	95,0	3	1,87	2	1,25	3	1,87	Antes
	-	-	153	95,62	1	0,62	2	1,25	4	2,5	Depois
22 – Você tem liberdade para falar todos os assuntos no lar?	76	47,5	75	46,87	-	-	9	5,62	-	-	Antes
	70	40,36	80	50,0	-	-	10	6,25	-	-	Depois

Quadro 47 – Agrupamento de decisões no âmbito dos lares pesquisados, Bambuí- MG

ÂMBITOS		
	ANTES DO PBF	DEPOIS DO PBF
HOMEM	Alimentação, roupas pessoais, roupas do companheiro, roupas dos filhos, remédios, aquisição de bens de maior valor, materiais de construção, escolha do trabalho companheiro, despesas da residência	Alimentação, roupas pessoais, roupas do companheiro, roupas dos filhos, remédios, aquisição de bens de maior valor, materiais de construção, escolha do trabalho companheiro, despesas da residência
MULHER	Cuidado dos filhos, beleza pessoal, escolha do trabalho pessoal, escolha da educação pessoal, métodos anticoncepcionais, programas de diversão e lazer da família, viagens, visitas a parentes e amigos, responsabilidade do trabalho doméstico	Cuidado dos filhos, beleza pessoal, escolha do trabalho pessoal, escolha da educação pessoal, métodos anticoncepcionais, programas de diversão e lazer da família, viagens, visitas a parentes e amigos, responsabilidade do trabalho doméstico

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 48 – Aspectos de poder de negociação no comércio e crédito pelas beneficiárias, Bambuí-MG

Nº	%	PERCEPÇÕES	
		ANTES DO PBF	DEPOIS DO PBF
90	56,26	Já tinham poder de negociação	Não houve modificações
68	42,5	Não tinham poder de negociação	Persiste, por falta de renda, por preconceito social e dependência de parentes e amigos
1	0,62	Não tinha poder de negociação	Adquiriu poder pela renda do PBF
1	0,62	Em termos. Somente tinha poder de negociação nos locais onde a conhecia.	Persiste a situação

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 50 – Poder para decidir por si só pelas famílias beneficiárias do PBF, Bambuí-MG

Nº	%	RESPOSTAS	
		ANTES DO PBF	DEPOIS DO PBF
36	22,5	Já teriam poder para decidir por si só antes	Não houve alterações
59	36,87	Em termos. Não tinha poder para decidir sozinha, por depender parcialmente do marido	Persiste a situação

Continua...

Quadro 50 – Cont.

Nº	%	RESPOSTAS	
		ANTES DO PBF	DEPOIS DO PBF
25	15,63	Não tinha poder para decidir por si só, por depender totalmente do marido	Persiste a situação
18	11,25	Não tinha poder para decidir por si só, por depender totalmente de terceiros para lhe auxiliar	Persiste a situação
18	11,25	Não tinha poder para decidir por si só, por depender totalmente do marido	Está separada e passou a decidir por si só
3	1,88	Não tinha poder para decidir por si só, por depender totalmente do marido	É viúva e passou a decidir por si só
1	0,62	Não tinha poder para decidir por si só, por depender parcialmente do marido	Com a renda do PBF, passou a decidir por si só

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

Quadro 51 – Poder de participação em processos políticos pelas famílias pesquisadas, Bambuí-MG

Nº	%	RESPOSTAS	
		ANTES DO PBF	DEPOIS DO PBF
146	91,25	Participava apenas com seu voto. Nunca participou de debates. Sempre decidiu por si só	Persiste a situação
3	1,87	Votava e participava de debates, pois filiada a partido político. Sempre decidiu por si só.	Persiste a situação
3	1,87	Votava e participava de debates. Não é filiada a partido político. Sempre decidiu por si só.	Persiste a situação
4	2,5	Votava e participava de debates. Não é filiada a partido político. Vota conforme a determinação do MST.	Persiste a situação
4	2,5	Apenas votava. Nunca participou de debates. Sempre acatou a decisão de seu companheiro.	Persiste a situação

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

APÊNDICE 5

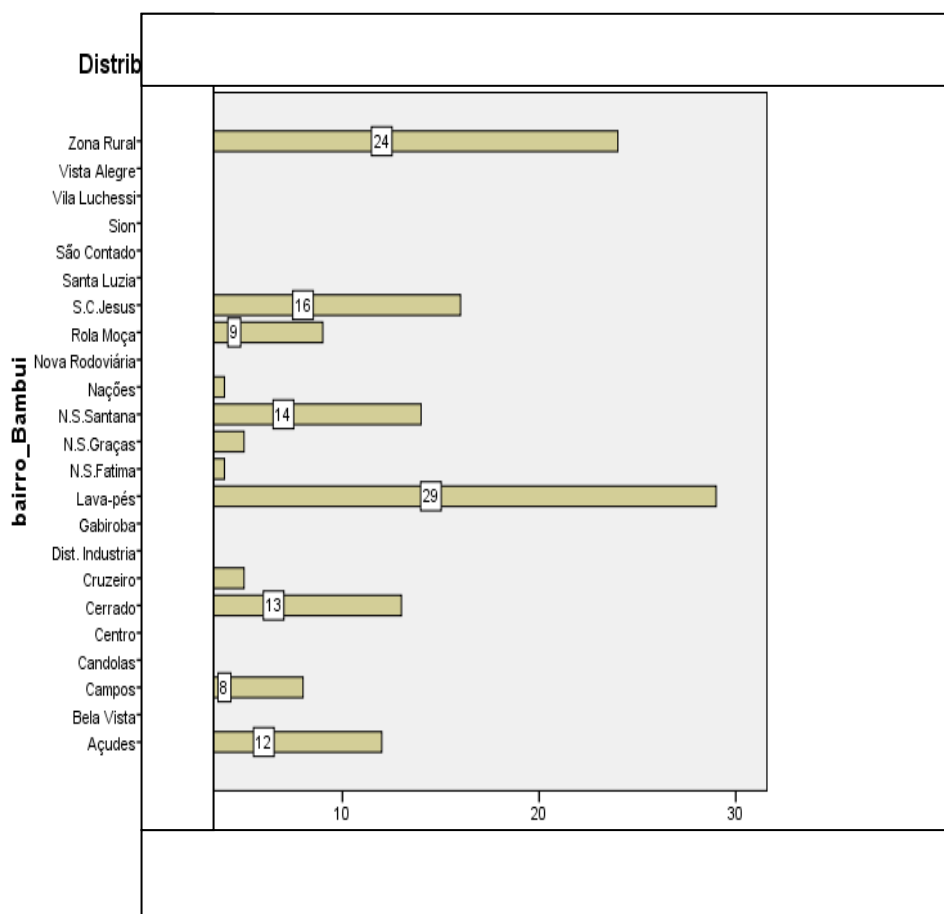


Gráfico 1 – Distribuição do universo da pesquisa por bairros, Bambuí-MG.

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

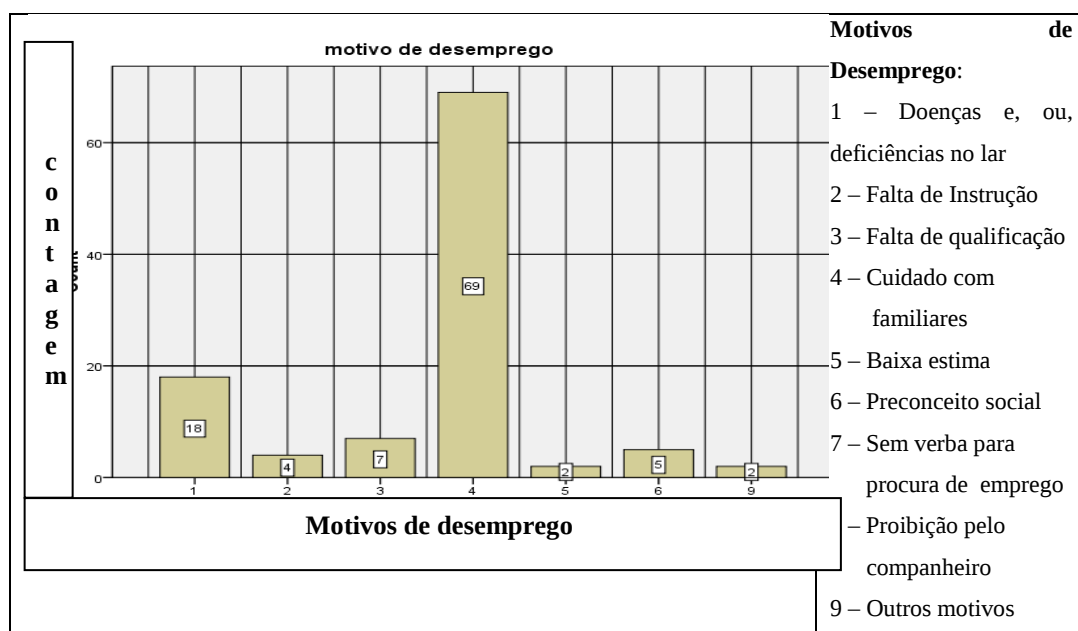


Gráfico 5 – Motivo de desemprego entre as beneficiárias do PBF, Bambuí-MG.

Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

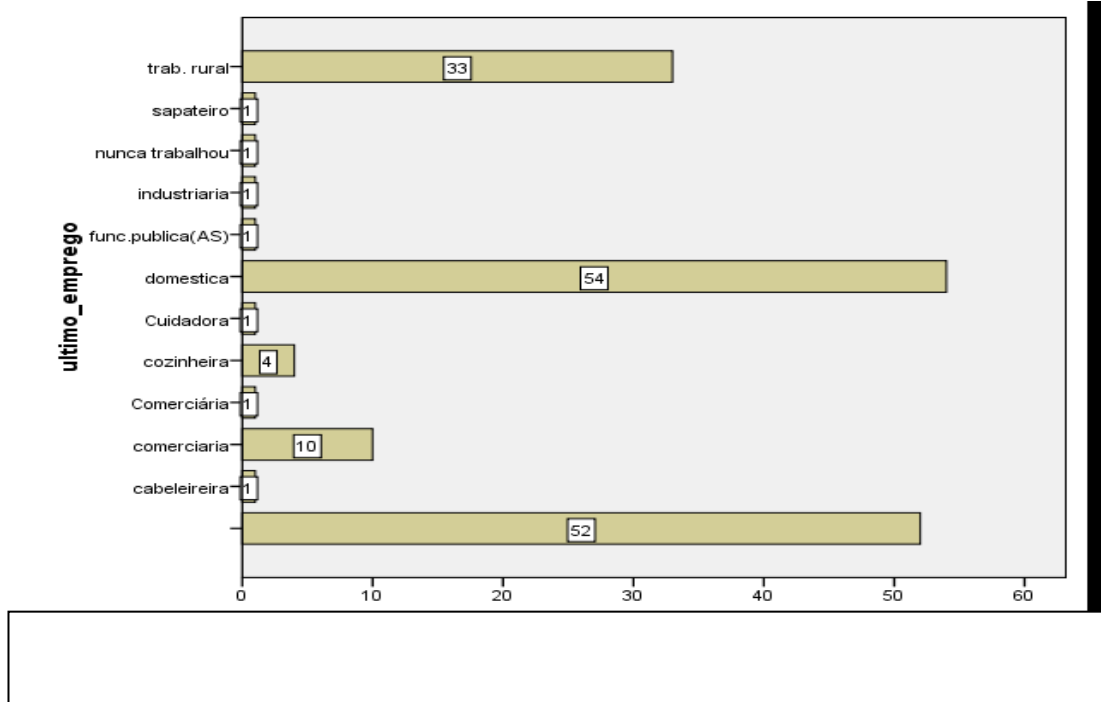


Gráfico 6 – Último emprego das beneficiárias pesquisadas, Bambuí-MG.
Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

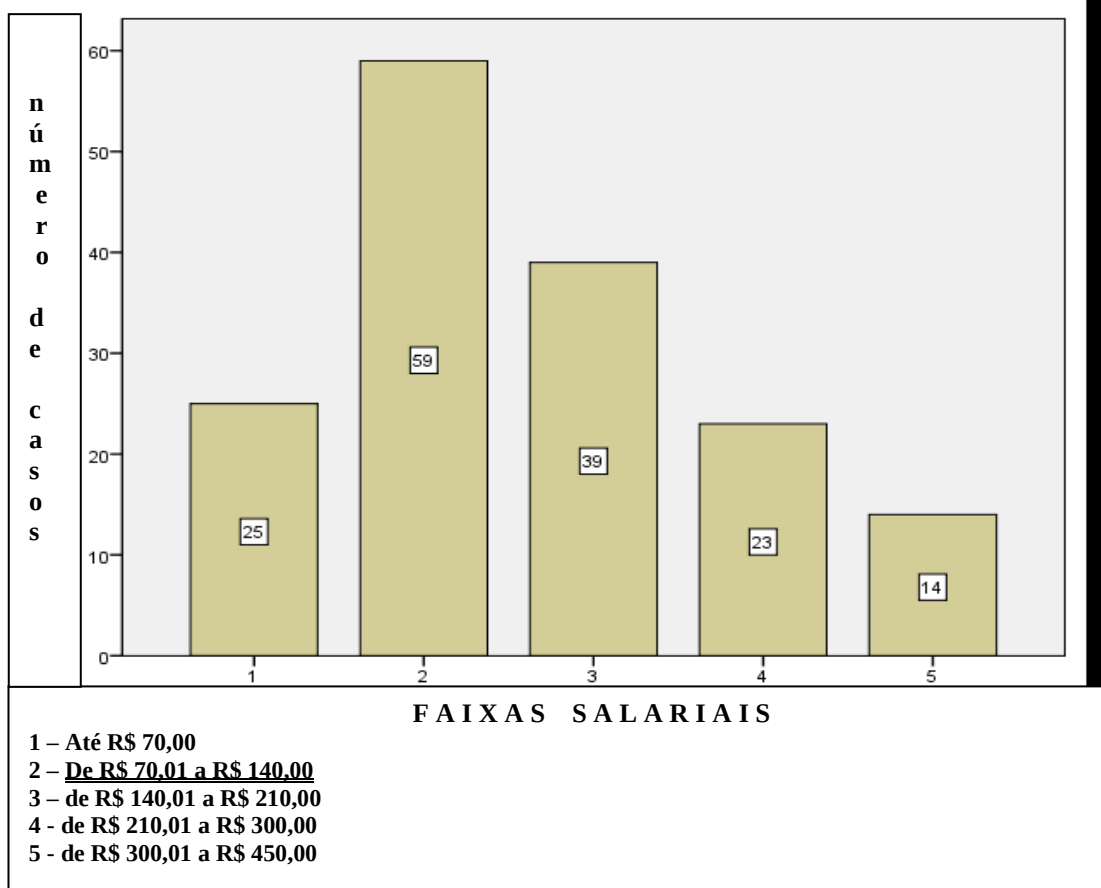


Gráfico 9 – Distribuição da renda *per capita* nas famílias pesquisadas, Bambuí-MG.
Fonte: Dados da pesquisa, 2010.

APÊNDICE 6



Figura 2 – Mapa territorial de Bambuí-MG.
Fonte: FUNEDI, 2008.